Congregations

N° 1

1914 – 1947

Colmars

Livro n.º 1

de

Atas da Congregação.

16 nov.º 1914

a

9 de abril de 1947

Ata de n.os 1 a 147

(Contem tambem
Portarias de Aprovação
por média, Conclusão de
Curso e Colação de
Grau.) —

Acta nº 1.

Aos 16 dias de Novembro de 1914, na sede da Faculdade de Direito de Pelotas, nesta cidade à Rua Marechal Floriano nº 161 reuniram-se todos os membros da Congregação, sob a presidencia do Dr. Albuquerque Barros, fundador da Faculdade e Director da mesma, que exhibiu o prospecto publicado no anno de 1912, bem como as varias instrucções que serviram de estatutos ao estabelecimento até a presente data e todos os contos de sua gestão, que submetteu á approvação de seus collegas. Submettidos esses documentos á votação foram unanimemente approvados. Pedido a palavra o Dr. Arnaldo Ferreira, lembrou a conveniencia de serem elaborados estatutos p/ a Faculdade, o que tambem foi approvado, ficando para ser nomeada uma commissão p/ esse fim na proxima reunião da Congregação; regulando-se o Instituto até a approvação dos estatutos, pelo regulamento da Faculd. de Dir. de Porto Alegre combinado com as disposições da Lei Ribadavia e Secções avulsas da Congregação.

Ficou-se em 5$000 rs a remuneração dos lentes, por aula, devendo cada uma das cadeiras funccionar 3 vezes por semana, como até aqui. As materias do anno continuão as do prospecto, que são: 1º Anno - Theoria Geral do Direito, Dº Publico e Constitucional e a agora accrescida de Dº Romano = 2º Anno: - Economia Social e Sciencia das Finanças; Dº Internacional Publico e Dº Civil. 3º anno Dº Civil; Dº Criminal; Dº Commercial. - 4º Anno; Dº Civil; Dº Criminal; Commercial e Dº Administrativo: - 5º Anno - Theoria e Pratica do Processo Civil e Commercial; Theoria e Pratica do Processo Criminal; Dº Internacional Privado, Medicina Publica.

Ficou deliberado que a epocha de matricula era de 10 a 25 de Março e a de inscripção p/ exames de 1º a 14 de Ju-

Novembro, e a inscripção p.ª a segunda epocha de exames no mesmo periodo da matricula, ficando tambem resolvido que os ouvintes se podiam matricular em qualquer epocha, não podendo porem requerer a inscripção p.ª exame sem ter prehenchido as formalidades exigidas p.ª os alumnos regulares. Ficou deliberado que o anno lectivo continuaria a ser de 1.º de Abril á 31 de Outubro, começando os exames a 16 de Novembro, sendo a frequencia livre. Os exames exigidos nas provas vestibulares continuam a ser: Portuguez, Francez, Inglez ou Allemão ou Italiano; Geographia, História Universal e do Brazil, Arithmetica, Geometria plana; Noções de Latim, Physica, Chimica e Historia Natural, acceitando-se tambem p.ª os effeitos da matricula attestados de Estabelecimentos Idoneos. Cobrar-se-ão os seguintes emolumentos: Taxa de matricula 200$000 rs Inscripção de exame, 50$000 rs; Certidão de exame 5$ por materia; Exame de admissão em conjuncto 50$000 rs, por materia 10$000 rs. Foi considerado feriado, além dos festos nacionaes e domingos o dia 12 de Setembro, visto ter sido n'essa data, em 1912, que a Faculd.e foi definitivam.e fundada. "Foram reconhecidos lentes cathedraticos os Doutores: Henrique Avila Gonçalves, Alexandre Machado Mendonça, Francisco Carlos de Ar.º Brusque, Arnaldo Ferreira, Francisco José Roiz de Araujo, Ant.º Gomes da Silva, Alipio Telles João Carlos Machado, Oscar Aguiar, João da Costa Goulart e Albuquerque Barros", considerados em disponibilid.e os Doutores Ulysses Batinga, Fernando Luiz Osorio e Alfredo A. Maciel Moreira. Foram eleitos p.ª o novo periodo Directores D.r Araujo Brusque; Vice Director Avila Gonçalves; Secretario Alexandre Mendonça, Thesoureiro Albuquerque Barros. Foi resolvido que a presente acta, que resume o historico da Faculdade ficasse considerada como a inaugural, por haver sido extraviado o primitivo livro de actas. E não havendo mais nada a tratar-se foi encerrada a sessão, do que para constar eu Francisco Carlos de Ar.º Brusque, lavro a presente como secretario ad

hoc, que depois de lida e approvada, será assignada por mim, actual Director e demais membros da Congregação.

Albuq.e Barros - director.

Francisco Carlos de Ar.o Brusque - Sect.o ad hoc

Em tempo, declaro que as matriculas obedecerão a seguinte ordem: 1.o e 2.o anno a taxa de matricula será 200$000 rs: 3.o e 4.o anno a taxa será de 250$000 rs e o 5.o anno a taxa será de 300$000 rs. Assigna o D.r Director e eu Fran.co C. de Ar.o Brusque secretario ad-hoc.

Albuq.e Barros - director

Fran.co Carlos de Ar.o Brusque

Acta n.o 2

Aos 16 de Novembro de 1915, reunida a Congregação da Faculdade de D.to de Pelotas em sua sede á Rua Riachuelo esquina da Rua Gen.al Osorio, foi lida a acta n.o 1.o e approvada unanimemente. Por proposta do D.r Araujo Brusque foi eleito lente Cathedratico o D.r Luiz Mello Guimarães. Foi igualmente resolvido que os candidatos ao curso, conforme deliberação da Directoria em Dezembro de 1914, como medida necessaria á reabertura do mesmo curso, e na impossibilid.e de reunir a Congregação, por se acharem ausentes quasi todos os membros, podessem fazer exames das materias correspondentes a cada anno em cada uma dos epochas de exames, isto é, quer na 1.a quer na 2.a, permittindo, por conseguinte accumulação de annos, de maneira porem, a não poder ser feito o curso em menos de tres annos. Foram eleitos: Director D.r Araujo Brusque; Vice Director D.r Avila Gonçalves; Secretario D.r Oscar Aguiar; Thesoureiro D.r Albuquerque Barros. Não havendo nada mais a tratar foi encerrada a presente sessão, lavrando a presente acta o D.r Albuquerque Barros secret.o ad hoc no empedim.to do D.r Oscar Aguiar, que depois de lida e approvada, será assignada pelo Director e Secretario ad hoc.

Ar.o Brusque - Director. Albuq.e Barros. Secretario ad hoc.

V

Acta nº 3

Aos 12 de Abril de 1916, na sede da Faculdade de Direito de Pelotas, reuniram-se os membros da Congregação, em numero de dez, e depois de lida e unanimemente approvada a acta da sessão anterior, passou-se a proceder á eleição. Foram eleitos: Director - o dr. Araujo Brusque, Vice-director, o dr. Avila Gonçalves, Secretario, o dr. Alexandre Mendonça e Thezoureiro, o dr. Albuquerque Barros. Por proposta deste ultimo foram eleitos lentes substitutos os drs. Sergio Silveira e Bruno M. Lima, respectivamente de Dto Romano e Theoria Geral do Direito. Foram declarados cathedraticos: de Dto Publico e Constitucional - o dr. Avila Gonçalves; de Dto Internacional Publico - o dr. Alexandre Mendonça; de Economia Social - o dr. João Carlos Machado; de Dto Civil - o dr. Araujo Brusque; de Dto Commercial - o dr. Albuquerque Barros; de Dto Criminal - o dr. Arnaldo Ferreira; de Dto Administrativo - o dr. Costa Goulart; de Dto Processual - o dr. Mello Guimarães; de Dto Internacional Privado - o dr. Gomes da Silva; de Medicina Publica - o dr. José F. Rodrigues de Araujo.

Foi concedida prorogação da segunda epoca de exames, permittindo-se que os alumnos que ainda não prestaram exame no corrente anno e os que prestaram apenas de uma cadeira, desde que estivessem quites com a thezouraria, ou pelo menos com a metade de suas matriculas pagas, se inscrevessem, devendo as provas escriptas serem iniciadas a 26 do corrte.

Foi nomeada uma commissão composta dos drs. Mello Guimarães, Albuquerque Barros e Alexandre Mendonça, para elaborar os novos estatutos.

Fixou-se a abertura das aulas para o dia 4 de Maio.

E como não houvesse mais nada a tratar, lavrou-se a presente acta, depois de encerrada a sessão.

Franco Carlos de Aº Brusque - Director Alexandre M. Mendonça Secretario

Acta nº 4

Aos 31 dias do mez de julho de 1916, na séde da Faculdade de Direito de Pelotas, presentes os membros da congregação, em numero de dez, foi pelo sr. dr. director aberta a sessão. Lida a acta da sessão anterior, foi aprovada unanimimente, sem discussão. O lente dr. Albuquerque Barros, pedindo a palavra, apresentou os estatutos organizados pela Commissão de que fôra relator, e que constam de 48 artigos. Lido, postos em discussão, foram unanimimente approvados, ficando deliberado que o sr. dr. thezoureiro ficasse autorizado a mandar imprimil-os.
Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão.

Franco Carlos de Aº Brusque — Director
Alexandre M. Mendonça — Secretario

Acta nº 5

Aos 30 dias do mez de Outubro de 1916, na séde da Faculdade de Direito de Pelotas, presentes os membros da congregação, em numero de dez, foi pelo sr. dr. director, aberta a sessão. Lida a acta da sessão anterior, foi approvada unanimimente sem discussão. Pelo sr. dr. director foi declarado que os alunos do 3º e 5º annos, allegando que foram nomeados para fazerem parte das bancas examinadoras de preparatorios, nos gymnasios desta cidade e de Bagé pediam, fosse designada epoca especial para serem submettidos a exames. Submettido o pedido a discussão e votação, foi resolvido pela congregação que se attendesse e designados os dias 1º e 3º de Novembro para os exames escriptos e oraes. A Congregação resolveu auctorizar o sr. dr. thezoureiro a acceitar notas promissorias emittidas pelos alunos que se acham em debito para com os cofres da thezouraria da Faculdade.
Foi resolvido que os exames finaes dos alunos matriculados se iniciassem no dia 16 de Novembro, compostas as bancas com os lentes dos respectivos annos, abrindo-se desde já a inscripção. Nada

mais havendo a tratar foi encerrada a sessão.

Fran.co Carlos de Ar.o Brusque — Alexandre M. Mendonça
Director — Secretario

Acta n.º 1 de exames finaes do 5.º anno.

Aos 3 dias do mez de Novembro de 1916, em uma das salas da Faculdade de Direito de Pelotas, reunidos os lentes do 5.º anno sus drs. Luiz Mello Guimarães, Alexandre Machado Mendonça e Luiz de Moraes, foram chamados a exame oral, os alunos Luiz de França Pinto, Octavio Pitrez e Tancredo Braga, que foram arguidos sobre as materias que constituem o 5.º anno. Terminado o acto e a portas fechadas, os lentes classificaram as provas escriptas e oraes e deram as seguintes notas: Luiz de França Pinto, approvado com distincção em theoria e pratica do processo civil, commercial e criminal e em medicina publica e plenamente em direito internacional privado; Octavio Pitrez e Tancredo Braga, plenamente em todas as cadeiras.
Depois da classificação das provas, foi em voz alta proclamado o resultado dos exames dos alunos que concluiram o curso de bachareis em sciencias juridicas e sociaes; do que para constar lavrei esta que vae por todos assignada.

Fran.co Carlos de Ar.o Brusque — Alexandre M. Mendonça
Director — Secretario

Luiz Mello Guimarães
Dr. Luiz de Moraes

Acta n.º 2 de exame final.

Aos 10 dias de Abril de 1917, em uma das salas da Faculdade de Direito de Pelotas, reunidos os lentes do 5.º anno Drs. Luiz Mello Guimarães, Alexandre Machado Mendonça e Luiz de Moraes, foi chamado a exame oral, o alumno Alvaro da Silva, que foi arguido sobre as materias que constituem o 5.º anno. Terminado o acto e a

portas fechadas, os lentes classificaram as provas escriptas e oraes e deram o seguinte nota: Alvaro da Silva approvado plenamente em todas as materias das cadeiras do mesmo 5º anno. Depois da classificação das provas, foi em voz alta proclamado o resultado dos exames do alumno que concluio o curso de Bacharel em sciencias juridicas e sociaes, do que p.ª constar lavrei esta acta que vae por todos assignada.

Francisco Carlos de Mª Brusque — Director
Alexandre Machado Mendonça — Secretario
Luiz Mello Guimarães
Dr. Luiz de Moraes

Acta nº 1 A

Aos 19 dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e dezeseis, nesta cidade de Pelotas, no salão nobre da Intendencia Municipal, gentilmente cedido, prezentes os lentes srs. drs. Francisco Araujo Brusque, director, dr. Henrique Avila Gonçalves, vice-director, Luiz Mello Guimarães, José Julio de Albuquerque Barros e Bruno de Mendonça Lima, realizou-se a collação de grau aos alumnos que terminaram o curso. Não se achando prezente o secretario dr. Alexandre Machado Mendonça, foi convidado o lente dr. Bruno de Mendonça Lima, que aceitou e procedeu a leitura da acta do exame final dos alumnos do 5º anno e a chamada comparecendo os srs. Luiz de França Pinto, Octavio Alfredo Pitrez e Tancredo do Amaral Braga que a proporção que eram chamados, prestaram o compromisso indicado nos estatutos e o v. dr. director para cada um usava da formula estabelecida para esse acto. Terminando o com-

promisso usou da palavra o lente dr. José Julio de Albuquerque Barros, como paranympho e em nome dos bachareis fallou o sr. dr. Luiz de França Pinto sendo ambos applaudidos. Antes de encerrar a sessão o sr. dr. director agradeceu a prezença das pessoas que vieram abrilhantar aquelle acto, do que para constar eu Luiz Souza Mello Guimarães amanuense da secretaria escrevi esta acta. Eu, Secretario ad-hoc subscrevo e assigno. Bruno de Mendonça Lima.—

Francisco Carlos de Ar. Brusque

Albuq. Barros

Luiz Mello Guimarães.

[illegible]

Acta nº 3

Aos onze dias do mez de Abril do anno de mil novecentos e dezesete, nesta cidade de Pelotas, em uma das salas da Faculdade de Direito, prezentes os lentes ns. drs. Francisco Carlos de Araujo Brusque, director, Alexandre Machado Mendonça secretario, José Julio de Albuquerque Barros, thesoureiro, Sergio Abreu da Silveira, Bruno de Mendonça Lima, João da Costa Goulart Junior e Luiz Mello Guimarães, realizou-se a collação de grão ao alumno Alvaro da Silva que terminou o curso. Lida a acta do exame final do 5º anno e chamada, compareceu o sr. Alvaro da Silva que prestou o compromisso indicado nos estatutos, tendo o sr. dr. director usado da formula estabelecida para em

acto. Terminado o compromisso, usou da palavra o lente dr. João da Costa Goulart Junior, como paranympho, respondendo o dr. Alvaro da Silva sendo ambos applaudidos. Antes de encerrar a sessão o sr. dr. director agradeceu a presença das pessoas que vieram abrilhantar aquelle acto, do que para constar eu Luiz Souza Mello Guimarães, amanuense da secretaria, escrevi esta acta que vae assignada pelo sr. dr. director e secretario

Eu Alexandre Machado Mendonça, secretario a subscrevi Alexandre Machado Mendonça

Francisco Carlos de A. Brusque

Bruno de Mendonça Lima

Sergio A. Silveira

João da Costa Goulart Jr.

Albuquerque Barros

Luiz Mello Guimarães

Acta nº 4

11/4/917

Aos onze dias do mez de abril do anno de mil novecentos e dezesete, nesta cidade de Pelotas, em uma das salas da Faculdade de Direito, presentes os lentes srs. drs. Francisco Carlos de Araujo Brusque, director, Alexandre Machado Mendonça, secretario, José Julio de Albuquerque Barros, thesoureiro, Sergio de Abreu Silveira, Bruno de Mendonça Lima, João da Costa Goulart Junior e Luiz Mello Guimarães, aberta a sessão, lida e posta em discussão a acta da sessão anterior, foi approvada. Em seguida procedeu-se a votação para os cargos da direcção da Faculdade no biennio de 1917 a 1919, dando o seguinte resultado: para director, dr. Luiz Mello Guimarães com seis votos, dr. Francisco Brusque, com um voto; vice-director, dr. Francisco Brusque, seis vo

tos, dr. José Julio Alluquerque Barros, um voto; secretario, dr. Alexandre Machado Mendonça, seis votos, dr. Sergio Abreu Silveira, um voto; thezoureiro, dr. Bruno de Mendonça Lima, seis votos, dr. Alluquerque Barros, um voto. Foram proclamados eleitos: para director, dr. Luiz Mello Guimarães; vice-director, dr. Francisco Carlos de Araujo Brusque; secretario, dr. Alexandre Machado Mendonça; thezoureiro, dr. Bruno de Mendonça Lima, que se empossaram dos cargos respectivos. Foi eleito lente da cadeira de Economia Social, cadeira do 2.º anno o dr. Bazileu de Mattos Azeredo e designado o dia 16 do corrente para a abertura das aulas. Estando presente o dr. Bazileu de Mattos Azeredo foi empossado do cargo de lente da cadeira de Economia Social para que fora eleito. Nada mais houve do que para constar eu Luiz Souza Mello Guimarães amanuense da secretaria que a lavrei e vae assignada pelo sr. dr. director e secretario. Eu Alexandre Machado Mendonça secretario a subscrevi e assigno

Alexandre Machado Mendonça

Luiz Mello Guimarães, director

Acta n.º 5

Aos vinte e oito dias do mez de Agosto do anno de mil novecentos e dezesete, em uma das salas da Faculdade de Direito de Pelotas, as 14 horas, presentes os sr. dr. Luiz Mello Guimarães, director, os lentes doutores Francisco Carlos de Chan

jo Brusque, João da Costa Joulart Junior, Alexandre Machado Mendonça, Bruno de Mendonça Lima, A. A. Maciel Moreira e o bibliothecario dr. Octavio Pitrez foi aberta a sessão, tendo sido lida pelo sr. dr. secretario a acta da sessão anterior que foi approvada unanimemente. Foi lido o requerimento feito pelo sr. Manoel Ignacio Domingues Filho, pedindo á congregação para que declarasse se considerava validos os exames prestados em concurso para emprego de fazenda federal afim de obter matricula no primeiro anno do curso desta Faculdade. A congregação resolveu unanimemente que não podem ser aceitos os exames a que se refere o peticionario, porque differem daquelles que são feitos no fim de anno regular perante os gymnasios ou bancas examinadoras com observancia do respectivo programma.
Pelo sr. dr. director foi declarado que tendo o sr. dr. Antonio Gomes da Silva, lente da cadeira de direito criminal solicitado licença por tempo indeterminado, lhe foi concedida e convidado o sr. dr. A. A. Maciel Moreira, lente em disponibilidade, para rezer aquella cadeira que aceitou e tomou posse, sendo saudado pelo lente dr. Bruno Lima, tendo aquelle agradecido.
Tomou posse tambem do cargo de bibliothecario da Faculdade o sr. dr. Octavio Pitrez que fora nomeado pelo sr. dr. director, com assento na congregação. Nada mais ha-

vendo a tratar foi encerrada a sessão do que lavrei esta acta que vae subscripta pelo sr. dr. secretario. Eu secretario a subscrevi e assigno

Alexandre Machado Mendonça

Luiz Mello Guimarães, director

Acta nº 6

Ao primeiro dia do mez de Novembro de 1917, em uma das salas da faculdade de direito de Pelotas, ás quatorze horas, presentes os senhores doutores Luiz Mello Guimarães, Francisco Carlos de Araujo Brusque, João da Costa Goulart Junior, Alexandre Machado Mendonça, Bruno de Mendonça Lima, Sergio Abreu da Silveira e Luiz de Moraes, foi aberta a sessão. Lida a acta da sessão anterior foi approvada sem discussão. Não houve expediente a ser lido. Foi resolvido que os exames finaes dos diversos annos tivessem começo no dia quatro do corrente mez, organisadas as bancas examinadoras pelo sr. dr. director na conformidade dos estatutos. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, do que para constar mandei lavrar esta acta. Eu Alexandre Machado Mendonça secretario subscrevi e assigno

Alexandre Machado Mendonça secretario

Luiz Mello Guimarães, director

Acta nº 7

Aos dezeseis dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e dezesete, em uma das salas da faculdade de direito de Pelotas, reunidos os lentes

srs. drs. Luiz Mello Guimarães, como presidente, Alexandre Machado Mendonça e Luiz de Moraes, foram chamados a exame oral, os alumnos inscriptos: Alcides Lopes Maillet, Francisco de Mattos Lopim, Ildefonso Alves de Carvalho e Pedro Vergara, que foram arguidos sobre as materias, que constituem o quinto anno. Terminado o acto e as portas fechadas, os lentes classificaram as provas escriptas e oraes e deram os seguintes votos: Francisco de Mattos Lopim e Pedro Vergara, approvados plenamente em theoria e pratica do processo civil, commercial e criminal, direito internacional privado e medicina publica, Ildefonso Alves de Carvalho, approvado plenamente em direito internacional privado e medicina publica e simplesmente em theoria e pratica do processo civil, commercial e criminal; Alcides Lopes Maillet, approvado plenamente em medicina publica e simplesmente em theoria e pratica do processo civil, commercial e criminal e em direito internacional privado. Depois da classificação das provas foi em voz alta proclamado o resultado dos exames dos alumnos que concluiram o curso de bacharéis em sciencias juridicas e sociaes, do que para constar mandei lavrar esta acta que vae por todos assignada. Eu Alexandre Machado Mendonça secretario a escrevi e assigno.

Alexandre Machado Mendonça secretario

Luiz Mello Guimarães.

Moraes.

Acta nº 8.

Aos 29 dias do mez de Dezembro de 1917, nesta cidade de Pelotas, no salão nobre da Bibliotheca Pelotense, gentilmente cedido, presentes os lentes Snrs. drs. Luiz Mello Guimarães, director, Bruno de Mendonça Lima, thezoureiro, José Julio de Albuquerque Barros, João da Costa Goulart Junior, Sergio Abreu da Silveira, Alfredo Alvaro Maciel Moreira, Luiz de Moraes e bibliothecario Octavio Pitrez, realizou-se a collação de grau aos alumnos que terminaram o curso. Não se achando presente o secretario dr. Alexandre Machado Mendonça, por motivo justificado, foi convidado para substituil-o o lente dr. José Julio de Albuquerque Barros que acceitou e procedeu a leitura da acta do exame final dos alumnos do quinto anno e a chamada, comparecendo os Snrs. Alcides Lopes Miller, Francisco de Mattos Topen, Ildefonso Alves de Carvalho e Pedro Vergara, que a proporção que eram chamados, prestaram o compromisso indicado nos estatutos e o Sr. dr. director para cada um agora da formula estabelecida para esse acto. Terminando o compromisso usou da palavra o lente dr. Alfredo Alvaro Maciel Moreira, como paranympho e em nome dos bachareis que concluiram o curso, fallou o Sr. Pedro Vergara, tendo o dr. Bruno de Mendonça Lima, saudado os alumnos que terminaram o curso, em nome da congregação e agradecendo a presença das pessôas que compareceram ao acto, sendo todos applaudidos; de que para constar mandei lavrar esta acta que vae por todos assignados. Eu, Alexandre Machado Mendonça, secretario a subscrevi e assigno.

Alexandre Machado Mendonça

Luiz Mello Guimarães, director

Acta nº 1

Aos nove dias do mez de Março de mil novecentos e desoito, nesta cidade de Pelotas, em uma das salas da Faculdade de direito, reunidos os lentes, Snrs drs Luiz Mello Guimarães, Bruno de Mendonça Lima, João da Costa Lobart Junior, Sergio Alves da Silveira, Henrique d'Avila Gonçalves Alfredo Alves Machado Moreira, e Alexandre Machado Mendonça, foi pelo l. de. diretor aberta a sessão de congregação. Lida a acta da sessão anterior, foi approvada unanimemente. O expediente constou do relatorio apresentado pelo l. de thezoureiro, com os Contos do exercicio de 1917, orçamento para a receita e despeza no exercicio corrente, com a sua justificação o projecto de regulamento financeiro: de um officio do alumno do 2º Alberto Lisante pedindo para prestar exame vago do 3º e 4º anno e de um officio do alumno l. Alcides Oliveira solicitando sujeitar-se a exame das cadeiras do 2º anno, escrevendo para tal fim uma these sobre qualquer materia escolhida pela congregação visto achar-se reprovado á falta. As Contas do l. de. thezoureiro do anno de 1917 foram approvadas e bem assim o orçamento para o exercicio de 1918. O projecto do regulamento financeiro posto em discussão, depois de se pronunciarem diversos snrs lentes foi approvado, para se tornar obrigatorio desde já em suas disposições. Foi unanimemente approvada a mudança da faculdade para o edificio da bibliotheca publica Pelotense, ficando o l. de. thezoureiro encarregado de todas as providencias para tal fim, bem como estabelecer as condicções e vantagens que foram concedidas pela directoria d'aquella instituição. Após discussão foi resolvido a alteração do art. 5 dos estatutos, ficando o l. de. director incumbido de offerecer uma redacção a elle. Foi resolvido que as cadeiras de direito civil, Commercial e criminal tenham o seu lente assumpto nas respectivas turmas, ficando assim discriminado que os lentes snrs drs Sergio Alves da Silveira, transferido para a cadeira de direito Commercial,

tenha exercicio na primeira do terceiro anno; dr. José Julio de Albuquerque Barros, fosse para a primeira cadeira de direito civil do segundo anno, ficando o dr. Francisco Carlos de Araujo Brusque, regendo as cadeiras do terceiro e quarto anno, acompanhando ás respectivas turmas;] dr. Antonio Gomes da Silva, na primeira cadeira de direito criminal e dr. Alfredo Alvaro Maciel Moreira na segunda cadeira. Foi designado o lente em desprovibilidade dr. Fernando Luiz Osorio, para ter exercicio na cadeira de direito romano, e leitos unanimemente cathedralicos de direito commercial o dr. Augusto Simões Lopes e substitutos: da 2ª secção comprehendendo ás cadeiras de direito publico e constitucional, direito internacional publico e privado, dr. Alarico Cabeda, da 5ª secção comprehendendo ás cadeiras de direito commercial, o dr. Alvaro da Silva e da 7ª secção comprehendendo ás cadeiras de economia social, sciencias das finanças, direito administrativo o dr. Tancredo do Amaral Braga. Em [illegible] ao pedido do alumno Alcides Oliveira foi decidido [illegible] fosse concedida a faculdade de requerer exame quando cessar o constrangimento em que se acha. Foi approvado unanimemente um voto de louvor e agradecimento ao Sr. dr. thezoureiro. A Congregação resolveu que os exames de admissão e de segunda epoca do curso superior, comecem no dia 1º de Abril, abrindo-se a inscripção do dia 15 até 30 do corrente e para a matricula de 1º a 13 de Abril, ficando o Sr. dr. director com attribuições para organização das respectivas bancas examinadoras. Foi resolvido a organização da assistencia judiciaria academica, sendo incumbido da elaboração do regulamento o lente dr. Bruno de Mendonça Lima. Foram eleitos membros da Commissão fiscal os lentes drs. Sergio Abreu da Silveira, João Goulart Junior, e Alfredo Alvaro Maciel Moreira. Para o effeito da substituição foram ás cadeiras classificadas em secções da seguinte forma: 1ª secção - theoria geral do direito e direito romano; 2ª secção, direito publico e constitucional, direito internacional publico e privado; 3ª secção, direito civil; 4ª secção, direito criminal; 5ª secção, direito commercial; 6ª secção, medicina ju-

blica, 7ª secção, economia social e direito administrativo; 8ª secção, theoria e pratica do processo civil, commercial e criminal. Foi indeferido o pedido feito pelo alumno Alberto Gigante para prestar exame do 3º e 4º annos, sendo unicamente facultada a inscripção no terceiro e sugestando-se á exame vago. O lente dr. Bazilio de Mattos Azevedo requereu para ficar em disponibilidade até que cesse o motivo que a isso o obriga, o que foi deferido. Nada mais houve a tratar, tendo sido encerrada a sessão; do que para constar foi lavrada esta acta. Eu, Alexandre Machado Mendonça secretario a subscrevi e assigno

Alexandre Machado Mendonça
Luiz Mello Guimarães director

Acta nº 10

Aos treze dias do mez de Abril do anno de mil novecentos e dezoito, nesta cidade de Pelotas, em uma das salas da Faculdade de Direito, na bibliotheca publica, reunidos os lentes srs. drs. Luiz Mello Guimarães, director, Bruno de Mendonça Lima, João da Costa Goulart Junior, José Julio de Albuquerque Barros, Francisco Carlos de Araujo Brusque, Alfredo Alvaro Maciel Moreira, Luiz de Moraes e Alexandre Machado Mendonça, secretario, foi pelo Sr. Dr. Director aberta a sessão da congregação. Lida a acta da sessão anterior, foi approvada unanimemente: O expediente constou de officios dos drs. Alvaro da Silva, Mario Cabeda e Tancredo do Amaral Braga, agradecendo a eleição para lentes substitutos; de uma carta do lente dr. Antonio Gomes da Silva, declarando aceitar a regencia da cadeira de direito penal, do terceiro

anno. de uma proposta do representante da Revista Kodak, propondo-se fazer propaganda da faculdade, com uma descripção completa de sua organisação, illustrada com photographias, pela remuneração de seiscentos mil réis, cada paginha da materia; de um officio do estudante Alberto Siqueira, reclamando direitos adquiridos, para não ser attingido pela reforma do art.º 4 dos Estatutos. Achando-se presentes os lentes substitutos drs. Alvaro da Silva, Alvaro Coheda e Tavares do Amaral Braga, prestaram compromisso e foram saudados, por parte da congregação, pelo lente dr. Bruno Lima, agradecendo por elles o dr. Alvaro da Silva. A proposta da revista Kodak foi regeitada unanimemente e o requerimento do alumno Alberto Siqueira não foi tomado em consideração. Passando-se a discussão sobre a reforma do art.º 8 dos Estatutos, após discussão em que tomaram parte todos os lentes, foi resolvido que ficasse redigido da seguinte forma: „Não se permitte accumular materias de annos diversos„. O lente dr. Raul Moreira, propoz que fosse accrescentado ao art.º 30 o seguinte paragrapho unico: „A' segunda epocha de exames só serão admittidos os alumnos matriculados que não tenham feito exames em primeira ou não tenham sido reprovados em mais da metade das cadeiras do respectivo anno. Posta em discussão esta proposta, nella falaram diversos lentes

tendo o lente dr. Alvaro da Silva, proposto o seguinte: que o final do paragrapho fosse modificado para: „ou que não tenham sido reprovados em todas as cadeiras„. A proposta do dr. Maciel Moreira foi approvada com a modificação do dr. Alvaro da Silva, por oito votos contra trez. O lente dr. Bruno Lima, propoz que fosse desligada da cadeira de direito civil, do segundo anno a materia da parte geral, afim de ser objecto da cadeira de theoria geral de direito e o lente dr. Araujo Brusque, propoz que na cadeira de direito civil do 2º anno, fosse leccionado direito da familia e successões, no terceiro anno, coisas e no quarto, obrigações, tendo sido essas propostas approvadas fazendo-se as devidas modificações nos Estatutos. Não tendo comparecido o lente dr. Fernando Luiz Ozorio, por motivo justificado, foi designado o lente dr. Bruno Lima, para substituil-o na cadeira de direito romano durante o seu impedimento. Os lentes drs. Tancredo do Amaral Braga, Mario Cabeda e Alvaro da Silva, foram designados para leccionarem as cadeiras de economia social e sciencia das finanças e direito internacional publico do segundo anno e direito commercial maritimo, do quarto anno. Foram approvados os programmas apresentados pelos lentes e deliberado que as aulas fossem reabertas no dia 15 do corrente. Eu Alexandre Sabino Pendrof secretario a subscrevi e assigno

Alexandre Machado Mendonça f
Luiz Mello Guimarães

Acta nº 11

Aos vinte sete dias, do mez de Julho, do anno de mil novecentos e dezoito, nesta cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, em uma das salas da Faculdade de direito, na bibliotheca publica, reunidos os lentes srs. drs. Luiz Mello Guimarães, director, Francisco Carlos de Araujo Brusque, Alexandre Machado Mendonça, Bruno de Mendonça Lima, Henrique d'Avila Gonçalves, Antonio Gomes da Silva, Sergio Annes da Silveira, Luiz de Moraes, Alvaro da Silva, Marico Cabeda e Fancredo do Amaral Braga, foi aberta a sessão. Lida a acta da sessão anterior foi approvada unanimimente. O expediente constou de um officio do alumno Aleides Oliveira, pedindo a congregação para manifestar sobre o caso que expromittindo o seu parecer afim de ouvir delle e de um convite para a congregação se fazer representar na sessão solemne em homenagem aos soldados portuguezes mortos na guerra, tendo sido designado para tal fim o lente sr. dr. Fancredo do Amaral Braga. O sr. dr. director apresentou preliminar para que fosse decidido se do officio do sr. Aleides de Oliveira, podia ser tomado conhecimento, depois de discutido o assumpto pelos srs. lentes foi resolvido por dez votos contra o do lente sr. dr. Bruno de Mendonça Lima, que se não tomasse conhecimento, porque não era licito á congregação manifestar-se sobre o assumpto. O lente sr. dr. Bruno de Mendonça Lima, pedindo a palavra

propoz que o art 33 dos estatutos fosse modificado do seguinte modo: - Nas notas de exames vigoram os seguintes graus: de 0 a 3 - reprovado - de mais de 3 a 5, simplesmente - de mais de 5 a 9, plenamente 10 distincção. O que tiver 0 na prova escripta será inhabilitado. Dada divergencia entre os examinadores, prevalece a media das notas dadas. Posta em discussão essa proposta, o lente sr. dr. Francisco Brusque, pedindo a palavra disse que entendia que os graus deviam ser contemplados da seguinte forma: 0, inhabilitado, de 1 a 2 reprovado, de 3 a 5 simplesmente, de 5 a 9 plenamente e 10 com distincção. Sobre estas duas propostas fallaram diversos lentes e submettidas a votos foi approvada a do lente sr. dr. Bruno de Mendonça Lima por 7 votos contra 4. O lente sr. dr. Antonio Gomes da Silva, pediu para que ficasse consignado que estava prompto a dar o seu parecer sobre a consulta feita pelo alumno sr. Alcides de Oliveira. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada esta acta. Eu, Alexandre Machado Mendonça secretario a subscrevi e assigno

Luiz Alves Guimarães. Alexandre Machado Mendonça

Acta nº 12

Aos onze dias do mez de Dezembro, do anno

de mil novecentos e deseito, n'esta cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, em uma das salas da Faculdade de Direito, na Bibliotheca Publica Pelotense, reunidos os lentes Srs. Doutores Luiz Mello Guimarães, director, Francisco Carlos de Araujo Brusque, Alexandre Machado Mendonça, Bruno de Mendonça Lima, José Julio de Albuquerque Barros, Henrique d'Avila Gonçalves, Sergio Abreu da Silveira, Alvaro da Silva, Tancredo do Amaral Braga e Alarico Cabeda foi aberta a sessão. Lida a acta da sessão anterior foi approvada unanimemente, não tendo havido expediente. O lente Dr. Tancredo do Amaral Braga, pediu a palavra e propoz que na acta da sessão de hoje fosse lavrado um voto de profundo pezar pela morte do lente Sr. Dr. Antonio Gomes da Silva, do alumno Arsenio Maia e do Dr. Francisco de Mattos Sopin, bacharel do anno de 1917, o que foi approvado unanimemente. O lente Sr. Dr. José Julio de Albuquerque Barros pediu a palavra e propoz que fosse collocado em uma das salas da Faculdade o retrato do Dr. Gomes da Silva, como homenagem e recordação dos serviços que prestou, tendo sido approvado unanimemente. O Sr. Dr. Director propoz que fosse rezada uma missa pela alma do Dr. Francisco de Mattos Sopin e Arsenio Maia, proposta approvada unanimemente. O Sr. Dr. Director declarou que devido á pandemia que reinou nesta cidade durante o mez de Novembro e achando-se doentes lentes e alumnos, adiara os exames para o dia 12 de Dezembro, não tendo sido possivel reunir a congregação pelo motivo já exposto. Foi approvado o adiamento e autorisado o Dr. Director a organisar as bancas exami-

nadoras. Foram eleitos lentes cathedraticos os Doutores Alvaro da Silva, Alarico Cabeda e Pancredo do Amaral Braga, para as cadeiras de direito commercial, direito internacional publico e economia social. O lente Dr. João da Costa Goulart Junior, requereu transferencia para a cadeira de direito penal, vaga pela morte do lente Dr. Gomes da Silva, o que foi attendido. Foi eleito lente substituto da 7ª secção, comprehendendo as cadeiras de economia social e direito administractivo, o Dr. Antero Moreira Leiras. O lente Dr. Bruno Lima, pedindo a palavra propoz que fosse cancelada a divida dos senhores Marcolino Borba e João C. de Freitas, em attenção aos serviços que têm prestado como examinadores dos alumnos candidatos as materias de admissão, proposta approvada unanimimente. Foi deliberado que o lente Dr. Pancredo Amaral, ficasse encarregado da indagação, para apurar a responsabilidade do alumno que quebrou um vidro da porta principal da Bibliotheca Publica, cujo pagamento foi reclamado e feito. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada esta acta. Eu, Alexandre Machado Guimarães, secretario subscrevi e assigno. Alexandre Machado Guimarães. Luiz Mello Guimarães.

Acta nº 13

Aos dezoito dias do mez de Dezembro do anno de mil novecentos e dezoito, em uma das salas da Faculdade de Direito, n'esta cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, reunidos os lentes Snrs. Drs. Luiz Mello Guimarães, como presidente, Alexandre

Machado Mendonça e Luiz Moraes, foi chamado a exame oral o alumno inscripto: João Nunes de Campos, que foi arguido sobre as materias que constituem o quinto anno. Terminado o acto e as portas fechadas, os lentes classificaram as provas escriptas e oraes, com o seguinte resultado: João Nunes de Campos, approvado plenamente em todas as cadeiras, com grau 6. Depois da classificação das provas foi em voz alta proclamado o resultado do exame do alumno que concluio o curso de bacharel em sciencias juridicas e sociaes, do que para constar mandei lavrar esta acta que vae por todos assignada. Eu, Alexandre Machado Mendonça, secretario a subscrevi annuo. Alexandre Machado Mendonça

Luiz Mello Guimarães

Alexandre Machado Mendonça

Dr. Luiz de Moraes

Acta nº 14

Aos trinta dias do mez de Dezembro do anno de mil novecentos e dezoito, nesta cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, na secretaria da Faculdade de Direito de Pelotas, as dez horas, presentes os srs. drs. Luiz Mello Guimarães, director, João da Costa Goulart Junior, Alexandre Machado Mendonça e Sergio Abreu da Silveira, realizou-se a collação de grau ao alumno João Nunes de Campos, que terminou o curso. Lida a acta do exame final do quinto anno e chamado, compareceu o sr. João Nunes de Campos que prestou o compromisso indicado nos estatutos, tendo o sr. director usado da forma estabelecida para esse acto. Terminado o compromisso, usou da

palavra o lente dr. João da Costa Goulart Junior, que representou o Paranympho dr. Arnaldo Ferreira, que seguira para o Rio de Janeiro, respondendo o dr. João Nunes de Campos, sendo ambos comprimentados. Do que para constar foi lavrada esta acta que vae assignada pelos lentes presentes.

Eu, Alexandre Machado Mendonça, secretario a escrevi e assigno. Alexandre Machado Mendonça

Luiz Mello Guimarães
Alexandre Machado Mendonça
João da Costa Goulart Jr
Sergio A. Silveira

Acta nº 15

Aos oito dias do mez de Março do anno de mil novecentos e dezenove, n'esta cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, em uma da bibliotheca publica, ás treze horas, presentes os srs. drs. Luiz Mello Guimarães, director, Alexandre Machado Mendonça, Bruno de Mendonça Lima, Henrique d'Avila Gonçalves, Sergio Abreu da Silveira, João da Costa Goulart Junior, Alvaro da Silva, Vicente do Amaral Braga e Alarico Cabeda, foi aberta a sessão da congregação. Lida a acta da sessão anterior foi approvada unanimemente. Ao expediente constou de um requerimento dos alumnos Alberto Vicente e Clarimundo Roza Nepomuceno da Silva, pedindo para prestarem na segunda epoca exame final do quinto anno, sob o fundamento de não poderem ser attingidos pela reforma do artigo quinto dos estatutos. Estando presente o dr. Antonio Moreira Leivas, prestou compromisso de lente

substituto e tomou assento na congregação. O sr. dr. director declarou que estando findo o mandato da administração da Faculdade, devia se proceder a eleição para o novo periodo de dous annos. Pedindo á palavra o lente dr. Tancredo Braga propoz a reeleição do dr. Luiz Mello Guimarães, director, dr. Francisco Carlos de Araujo Brusque, vice director, dr. Alexandre Machado Mendonça, secretario e Bruno Mendonça Lima, thezoureiro. Esta proposta foi approvada, contra os votos dos eleitos, que foram empossados dos cargos. Submettido á discussão o requerimento dos alumnos Alberto Gigante e Clarimundo Roza, sobre elle se manifestaram todos os lentes prezentes e em votação foi regeitado, contra o voto do lente dr. Alvaro da Silva. Os lentes srs. drs. João da Costa Goulart Junior e Alvaro da Silva, requereram permuta de cadeiras, passando este a reger a cadeira de direito criminal e aquelle a de direito commercial, o que foi deferido. Foram designados os lentes drs. Fernando Luiz Ozorio, para reger a cadeira de theoria geral do direito; Bruno de Mendonca Lima, a de direito romano e Antero Moreira Leivas, a de direito administrativo. Foram approvados os programmas aprezentados pelos lentes e que foram mandados a imprimir. Pelo sr. dr. Bruno de Mendonça Lima, foi declarado que em virtude do contracto existente entre a faculdade e a bibliotheca esta tinha direito a indicar trez alumnos que seriam matriculados gratuitamente, por isso pedia autorização para serem attendidos os que fossem (atten) indicados e bem assim para transferir para a Bibliotheca Publica, o sello addi-

cional, até então cobrado para a Cruz Vermelha, sendo tudo approvado unanimimente. O sr. dr. director foi auctorizado a organizar as bancas para os exames de admissão e de segunda epoca do curso superior, ficando designado o dia 15 de Abril proximo, para abertura das aulas. Nada mais houve a tratar, do que para constar foi lavrada esta acta. Eu, Alexandre Machado Mendonça, secretario a subscrevi e assigno

Alexandre Machado Mendonça

Luiz Mello Guimarães, director

Acta nº 16

Aos cinco dias do mez de Abril do anno de mil novecentos e dezenove, nesta cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, em uma das salas da Faculdade de Direito, na Bibliotheca Publica, reunidos os lentes srs. drs. Luiz Mello Guimarães, prezidente, Alexandre Machado Mendonça e Luiz de Moraes, foi chamado a exame oral o alumno inscripto: Hercio de Araujo, que foi arguido sobre as materias que constituem o quinto anno, durante o tempo legal, pela banca examinadora. Terminado o acto e as portas fechadas os lentes classificaram as provas escriptas e oraes, com o seguinte resultado: Hercio Araujo, approvado plenamente em todas as cadeiras com grau oito (8). Depois da classificação das provas foi em voz alta proclamado o resultado do exame do alumno que concluio o curso de bacharel em sciencias juridicas e sociaes, do que para constar mandei lavrar esta acta. Eu, Alexandre Machado Mendonça, secretario

a subscrevi e assignei Alexandre Machado Mendonça
Luiz Mello Guimarães
Alexandre Machado Mendonça
Dr. Luis Correa

Acta nº 17

Aos sete dias do mez de Abril do anno de mil novecentos e dezenove, nesta cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, na secretaria da Faculdade de Direito, na Bibliotheca Publica, as quatorze horas, presentes os lentes srs. drs. Luiz Mello Guimarães, diretor, Alexandre Machado Mendonça, secretario, Bruno de Mendonça Lima, thesoureiro, Sergio Abreu da Silveira, Tancredo do Amaral Braga, Alvaro da Silva, João da Costa Goulart Junior e Marico Cabeda, realizou-se a collocação de grau ao alumno Hercio de Araujo, que terminou o curso. Lida a acta do exame final do quinto anno e chamado, compareceu o sr. Hercio de Araujo, que prestou o compromisso indicado nos estatutos, tendo o sr. dr. diretor usado da forma estabelecida para esse acto. Terminado o compromisso, usou da palavra o lente dr. Alexandre Machado Mendonça, paranympho do bacharel, tendo este proferido palavras de agradecimento. Em nome da congregação falou o lente dr. Bruno de Mendonça Lima, congratulando-se com o acto que acabava de se praticar. Do que para constar foi lavrada esta acta que vae assignada pelos lentes presentes. Eu Alexandre Machado Mendonça, secretario a subscrevi e assignei
Alexandre Machado Mendonça
Luiz Mello Guimarães

Alexandre Machado Mendonça
Bruno de Mendonça Lima
Sergio Silveira
T. Amaral Braga
Alarico Cabeda
Hercio de Araujo
João da Costa Gomes 1º 9ºs
Alvaro da Silva

Acta nº 18

Aos vinte e dois dias do mez de Abril do anno de mil novecentos e dezenove, n'esta cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, na Faculdade de Direito, em uma das salas da Bibliotheca Publica, ás treze horas, presentes os Senhores Doutores Luiz Mello Guimarães, director, Alexandre Machado Mendonça, secretario, Bruno de Mendonça Lima, José Julio de Albuquerque Barros, Henrique d'Avila Gonçalves, Sergio Abreu da Silveira, Tancredo do Amaral Braga, Alvaro da Silva e Antero Moreira Leivas, foi aberta a sessão da congregação Lida a acta da sessão anterior, foi approvada, depois de terem os Senhores Doutores Bruno Lima e Alvaro da Silva, pedindo aquelle que constasse da presente acta, que foi extincto o sello da cruz vermelha e creado um addicional de dez por cento sobre todas as taxas, em beneficio da Bibliotheca, conforme accordo existente com esta e este que se oppuzera á proposta do lente Doutor Tancredo Braga, quanto á reeleição da nova directoria por ser contrario á reeleições. O expediente constou do seguinte: requerimento de Libanio Viedo, pedindo para serem acceitos como validos exames que prestou perante a escola do commercio de Porto Alegre e a sua matricula como ouvinte no primeiro anno; requerimento de Atahualpa Brum Rei-

nault, Aristides Bittencourt Medina e Alfredo Casanova Nogueira; pedindo concessão de prazo para aprezentarem attestados de approvação dos exames de admissão afim de se matricularem; officio do Gremio Juridico Academico, convidando a congregação a se fazer reprezentar na homenagem que vae ser prestada ao Dr. Antonio Gomes da Silva e Arsenio de Oliveira Maia. Posto em discussão o requerimento do Senhor Libanio Viedo sobre elle se pronunciaram os lentes prezentes, tendo sido approvado contra o voto dos lentes Doutores Bruno Lima e Tancredo Braga, que fossem aceitos os exames de arithmetica, geographia, historia do brazil, e historia universal e não admittidos os exames de portuguez e francez, porque não coincidem com os que são prestados perante as bancas da faculdade. Quanto ao requerimento de Atahualpa Reinault e outros, foi approvado por proposta do lente Doutor Albuquerque Barros, que o prazo para matricula fosse prorogado até quinze (15) de Maio proximo. Foi nomeada a commissão composta dos lentes Doutores Albuquerque Barros, Bruno Lima, Tancredo Braga e Antero Leivas, para reprezentarem a congregação na homenagem que vae promover o Gremio Academico ao Doutor Gomes da Silva e Arsenio Maia. Pedindo a palavra o thezoureiro Doutor Bruno Lima, expoz os motivos porque até o prezente momento não lhe foi possivel aprezentar o seu relatorio e aceitos unanimimente, foi concedido o prazo de dous mezes para tal fim. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada esta acta. Em

Alexandre Andrade Lourenço, secretario a subscrevi e assigno Alexandre Andrade Lourenço

Mello 16

Acta nº 19

Aos vinte e nove dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e degenove, nesta cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, na Faculdade de Direito, em uma das salas da bibliotheca publica, ás trese horas, presentes os senhores doutores Luiz Mello Guimarães, director; Tancredo do Amaral Braga, servindo de secretario, Bruno de Mendonça Lima, thezoureiro, Francisco Carlos de Araujo Brusque, José Julio de Albuquerque Barros, Henrique d'Avila Gonçalves, Sergio Abreu da Silveira, João da Costa Goulart Junior, Antero Moreira Leivas, foi aberta a sessão da congregação. Lida a acta da sessão anterior foi unanimimente approvada. O expediente constou de um requerimento do Sr. Fontoura Filha, director de um estabelecimento de ensino primario, existente em Santa Maria, neste Estado, pedindo o reconhecimento dos exames preparatorios para a admissão á matricula do curso superior desta Faculdade. Submettido á discussão pronunciaram-se os lentes presentes sobre a medida solicitada, tendo se opposto á ella o lente Sr. Dr. Francisco Carlos de Araujo Brusque. O lente Sr. Dr. José Julio de Albuquerque Barros, propoz que se deferisse o pedido feito que estava dentro dos estatutos, estabelecendo-se, porem, como condicção que o director communique á secretaria da Faculdade, antes dos exames finaes, os nomes das pessoas estranhas ao corpo docente, que vão constituir as bancas examinadoras, para conferencia com os respectivos certificados de approvação, que devem ser por elles assignados. Essa proposta foi acceita, contra o voto do lente Sr. Dr. Francisco Brusque. Pedindo

a palavra o lente Sr. Dr. Francisco Brasque, propoz que o anno lectivo do curso superior fosse iniciado no dia 15 de Março e encerrado no dia 15 de Novembro de cada anno. Submettida á discussão fallaram sobre esta proposta os senhores prezentes e em votação foi regeitada por oito votos. O lente Sr. Dr. Bruno Lima, thezoureiro da Faculdade, pedindo a palavra aprezentou o seu relatorio, descrevendo o estado financeiro e propoz a seguinte modificação nas taxas para o anno de 1920: Matricula rs. 50$000; mensalidades á razão de 7. por anno, cada uma rs 20$000, inscripção de exame, inclusive de admissão, rs 50$000; guia de transferencia, rs 120$000, Diploma, 120$000, certidões, para servirem de documento, fóra da Faculdade rs. 10$000. Os programmas e as certidões para matricula e inscripção, gratis. As multas ficarão dispensadas. Dez por cento da receita arrecadada, constituirá a taxa estabelecida á favor da Bibliotheca. Remissão de todos os debitos anteriores ao anno corrente. Essa proposta foi unanimimente approvada.* O lente Sr. Dr. Antero Moreira Leivas propoz e foi unanimimente eleito lente cathedratico o Sr. Dr. José Dias da Costa, designado para ter exercicio na cadeira de direito romano, passando o lente Sr. Dr. Bruno Lima, para a de theoria geral de direito, ficando em disponibilidade o lente Sr. Dr. Fernando Ozorio.* Foi deliberado que os exames tivessem inicio no dia 10 de Novembro, ficando o Sr. Dr. Director autorizado a organizar as respectivas bancas. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada esta acta. Eu, Alexandre Machado Mendonça, redigi a subscrevi e assigno

Alexandre Machado Mendonça

Luiz Alves Guimarães

Dezembro 17

Acta nº 20

Aos dezenove dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e dezenove, nesta cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, em uma das salas da Faculdade de Direito, na Bibliotheca Publica, reunidos os lentes Srs. Drs. Luiz Mello Guimarães, presidente, Alarico Cabeda, substituindo o lente da cadeira, que está ausente e Luiz de Moraes, foram chamados a exame oral os alumnos inscriptos: Alberto Figante, Cezar Corrêa de Azevedo e Clarimundo Roza Nepomuceno da Silva, que foram arguidos, cada um de per si, sobre as materias que constituem o seguinte anno, durante o tempo legal, pela banca examinadora. Terminado o acto e as portas fechadas os lentes classificaram as provas escriptas e oraes, com o seguinte resultado: Alberto Figante, approvado plenamente, com grau oito (8), em theoria e pratica do processo civil, commercial e criminal, em direito internacional privado e em medicina publica; Cezar Corrêa de Azevedo, approvado com distincção, grau dez (10), em theoria e pratica do processo civil, commercial e criminal e em medicina publica, cadeiras que lhe faltavam e Clarimundo Roza Nepomuceno da Silva, approvado plenamente, grau oito (8), em theoria e pratica do processo civil, commercial e criminal, em direito internacional privado e em medicina publica. Depois da classificação das provas, foi em voz alta, proclamado o resultado do exame dos alumnos que concluiram o curso de bacharéis em sciencias juridicas e sociaes, do que para constar foi lavrada esta acta. Eu, Clemente Fradique

Mendonça secretario subscrevi e assigno

Alexandre Machado Mendonça
Luiz Mello Guimarães
Afonso Cobeda
Dr. Luis de Moraes

Acta nº 21

Aos vinte e nove dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e dezenove (1919), nesta cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, ás vinte e uma (21) horas, no salão nobre da Bibliotheca Publica, prezentes os lentes Senhores Doutores Luiz Mello Guimarães, director, Francisco Carlos de Araujo Brusque, vice-director, Alexandre Machado Mendonça, secretario, Bruno de Mendonça Lima, thezoureiro, João da Costa Goulart Junior, Sergio Abreu da Silveira, Alvaro da Silva e Tancredo do Amaral Braga, Exmas. senhoras, autoridades civis e militares e cavalheiros, realizou-se a collação de grau aos alumnos que terminaram o curso de bachareis em sciencias juridicas e sociaes no corrente anno. Pelo senhor Doutor Secretario foi procedida á leitura da acta do exame final do quinto anno e á chamada compareceram os Senhores Alberto Gigante, Cezar Corrêa de Azevedo e Clarimundo Roza Nepomuceno da Silva, que á proporção que eram chamados prestaram o compromisso indicado nos estatutos e o Senhor Doutor Director, para cada um, uzava da formula estabelecida para esse acto. Terminado o compromisso usou da palavra o Senhor Doutor Alberto Gigante, em nome dos bachareis que collaram o grau e em seguida o lente Senhor Doutor Bruno de Mendonça Lima, como paranympho, sendo

ambos applaudidos. Antes de encerrar a sessão o Senhor Doutor Director, agradeceu a prezença das pessoas que abrilhantaram aquelle acto, do que para constar foi lavrada esta acta. Eu, Alexandre Machado Mendonça, secretario a subscrevi e assigno

Alexandre Machado Mendonça
Luiz Mello Guimarães
Sergio Silveira
Bruno de Mendonça Lima
T. Amaral Braga
Alvaro da Silva
Franc.co C. de St. Brusque
J. C. Jaufret Jr.

Acta n.º 22.

Ao primeiro dia do mez de Março do anno de mil novecentos e vinte, nesta cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, na Faculdade de Direito, em uma das salas da bibliotheca publica, as treze horas, prezentes os lentes senhores doutores Luiz Mello Guimarães, director, Alexandre Machado Mendonça, secretario, Bruno de Mendonça Lima, thezoureiro, Sergio Abreu da Silveira, José Julio de Albuquerque Barros, Alvaro da Silva, Alarico Cabeda, Tancredo do Amaral Braga e Henrique d'Avila Gonçalves, numero legal, foi aberta a sessão da congregação. Lida a acta da sessão anterior foi unanimemente approvada. Não houve expediente. O Senhor Doutor Director, declarou que a pre-

zente sessão foi convocada para ser marcado o dia para os exames de admissão e da segunda epoca, ficando resolvido que a inscripção fosse aberta, á contar de hoje até 15, começando os exames no dia 16 do corrente e que a matricula para o curso superior, fosse aberta de 1º a 15 de Abril. Pelo lente senhor doutor Sergio Abreu da Silveira, foi proposto para lente substituto o senhor doutor Vicente Russomano, que foi aceito unanimemente e designado para ter exercicio na 4ª secção. Foi considerado empossado o lente senhor doutor José Dias da Costa, com regencia na cadeira de direito romano. Pelo lente senhor doutor Alvaro da Silva, foi proposto que ficasse estabelecido que o lente, comparecendo nos dias designados para a sua prelecção, teria direito ao vencimento de cinco mil reis, quer comparecam, quer não os alumnos matriculados. Posta em discussão a proposta pediu a palavra o lente senhor doutor Bruno Lima e disse que fora sua a proposta que estabelecia o vencimento de dois mil reis, quando não houvesse o comparecimento de alumnos, mas que a fizera em occasião, em que era necessaria em attenção ás condicções financeiras da faculdade, mas que sendo estas actualmente lisonjeiras, estava de pleno accordo com a proposta em discussão, que posta a votos foi unanimemente approvada. Pelo lente senhor doutor Bruno Lima, foi lido o demonstrativo da thezouraria, verificando-se que até 31 de Dezembro de 1919, havia um saldo de rs 3:787$500 que as despezas effectuadas até 29 de fevereiro importaram em rs 516$000, sendo o saldo existente em caixa de seis trez contos duzentos setenta e

um mil e quinhentos reis (3:271$500). Todos os professores estão pagos, com excepção do senhor doutor director, que mandou que lhe fosse creditada a importancia de seus honorarios. A Bibliotheca Publica e respectivos funccionarios estão pagos até 31 de Dezembro. Falta pagar á Bibliotheca apenas a taxa addicional de dez por cento (10%) creada a seu favor e cujo calculo depende do recebimento de alguns debitos de estudantes em atrazo ou que deixaram o exame para segunda época. Não existem contas a serem pagas. Foram approvados os programmas e o horario das aulas actualmente em vigôr. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a sessão do que para constar foi lavrada esta acta. Eu, Alexandre Machado Mendonça, secretario a subscrevi e assigno

Alexandre Machado Mendonça
Luiz Mello Guimarães

Acta nº 23

Aos trinta dias do mez de Junho do anno de mil novecentos e vinte, nesta cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, ás quatorze horas, em uma das salas da Bibliotheca Publica, prezentes os lentes senhores doutores Luiz Mello Guimarães, director, Francisco Carlos de Araujo Brusque, vice-director, Alexandre Machado Mendonça, secretario, Bruno de Mendonça Lima, thezoureiro, Sergio Abreu da Silveira,

José Julio de Albuquerque Barros, Tancredo do Amaral Braga, Antero Moreira Leivas, Vicente Russomano Luiz de Moraes, João da Costa Goulart Junior e Alvaro da Silva, numero legal, foi aberta a sessão da congregação lida a acta da sessão anterior foi unanimemente approvada. O expediente constou de um requerimento do Sr. Ernesto Arruda Mello, alumno ouvinte, requerendo dispensa dos exames de admissão, com excepção dos de latim e inglez, aceitando-se o diploma que foi expedido pela Escola Normal de São Paulo. Posto em discussão este requerimento, sobre elle se pronunciaram os lentes prezentes, tendo ficado deliberado unanimimente que o requerente exhibisse o regulamento da Escola Normal que o diplomou afim de se verificar se as materias do curso correspondem ás que são exigidas para a matricula no primeiro anno da Faculdade. Pediu a palavra o lente dr. Albuquerque Barros e disse que sendo omissos os estatutos quanto á recompensa que deve ter o alumno que obtiver notas distinctas durante o curso e afim de estimular a todos os alumnos, propunha que se concedesse o titulo de laureado ao alumno que alcançar dez distincções no curso, entregando-se-lhe, como premio e independente de emolumentos o seu diploma no acto da collação de grau e fazendo-se nelle expressa referencia ás notas obtidas. Esta proposta foi unanimimente approvada. Pediu a palavra o lente dr. Francisco Brusque e disse que sendo sensivel a falta de um regulamento interno, propunha que o dr. director ficasse incumbido de organizal-o. Foi approvada unanimimente a proposta. Tendo pedido licença por tempo indeterminado o lente dr. José Dias

da Costa, foi designado para substituil-o na cadeira de direito romano, o lente dr. Vicente Russomano. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, do que para constar lavrou-se a presente acta. Eu, Alexandre Machado Mendonça secretario, a subscrevi e assigno

Alexandre Machado Mendonça

Luiz Mello Guimarães.

Acta nº 24.

Aos trez dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e vinte, nesta cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, ás treze horas, em uma das salas da Bibliotheca Publica, prezentes os lentes senhores Doutores Luiz Mello Guimarães, director, Francisco Carlos de Araujo Brusque, vice-director, Alexandre Machado Mendonça, secretario, Bruno de Mendonça Lima, thezoureiro, José Julio de Albuquerque Barros, Henrique d'Avila Gonçalves, Alarico Cabeda, Alvaro da Silva, Luiz de Moraes, Vicente Russomano, Pancredo do Amaral Braga, Antero Moreira Leivas, João da Costa Goulart Junior e Sergio Abreu da Silveira, numero legal, foi aberta a sessão da congregação. Lida a acta da sessão anterior foi unanimemente approvada. O expediente constou de uma petição de Julio Pacheco Fachel, sobre dispensa de exames para a sua matricula no curso superior, unanimemente não se tomou conhecimento por não estar requerida em termos regulares. Pelo Sr. Dr. Director foi declarado que pretendendo retirar-se, dentro em breve, para assumir o cargo de dezembargador do Superior Tribunal, para que foi nomeado, pedia dois mezes de

licença, que lhe foram concedidos unanimemente. Pelo Sr. Dr. Director foi dito que o Sr. Ernesto Arruda de Mello, havia exhibido, digo, havia exhibido o regulamento da Escola Normal de São Paulo, que está archivado na secretaria e pelo qual se verifica que as materias que constituem o respectivo curso, correspondem perfeitamente ás que são exigidas pelos nossos estatutos e por esse motivo, aceitou o diploma, como prova sufficiente para dispensa dos exames que já havia prestado, o que foi approvado. O lente Senhor Doutor Bruno Lima, pediu a palavra e disse que em nome da congregação felicitava o Senhor Doutor Director pela honrosa investidura que recebera desejando-lhe todas as felicidades, o que foi agradecido por aquelle. Nada mais havendo a tratar-se foi encerrada a sessão do que para constar lavrou-se esta acta. Eu, Alexandre Arrabal Prendonçal em secretario a subscrevi e assigno

Alexandre Arrabal Prendonçal

Luiz Mello Guimarães

Acta nº 25

E logo em seguida, com a prezença dos mesmos lentes, reunidos sob a prezidencia do Senhor Doutor vice-director, foi unanimemente deliberado que fossem incluidos nos estatutos da Faculdade de Direito, as seguintes disposições: Fica creado o lugar de director honorario e conferida essa distincção ao Senhor Doutor Luiz Mello Guimarães, em attenção aos seus bons serviços, durante o periodo em que dirigiu a Faculdade. E facultada

a defesa de these ao candidato ao grau de doutor em sciencias juridicas e sociaes. A petição será instruida, com a carta de bacharel ou certificado de conclusão do curso de sciencias juridicas e sociaes, com a folha corrida, no lugar do seu domicilio, com recibo da taxa de inscripção. Os lentes em exercicio enviarão ao director uma lista contendo as questões sobre as materias de suas cadeiras. Em regulamento especial o director estabelecerá a forma e modo de se proceder quanto a defesa de these. Fica desde já conferido ao Doutor Luiz Mello Guimarães, o grau de doutor em sciencias juridicas e sociaes. Unanimemente foi deliberado que o Senhor Doutor Tezoureiro, ficava autorizado a assignar a quantia de trezentos mil reis, nas listas que correm para ser prestada homenagem ao Senhor Doutor Mello Guimarães. Nada mais houve, do que para constar foi lavrada esta acta. Em tempo Fica concedida á congregação a faculdade de conferir aos lentes o grau de doutor em sciencias juridicas e sociaes. Eu, Alexandre Machado Guerdinger, secretario o subscrevi

Alexandre Machado Guerdinger

Fran.co Carlos de Araujo Brusque

Acta n.º 26

Aos vinte e trez dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e vinte, nesta cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, ás treze horas, em uma das salas da Bibliotheca Pelotense, on

de funcciona á Faculdade de Direito, prezentes os lentes senhores doutores Luiz Mello Guimarães, director, Alexandre Machado Mendonça, secretario, Bruno de Mendonça Lima, thezoureiro, José Julio de Albuquerque Barros, Alarico Cabeda, Sergio Abreu da Silveira, Vicente Russomano, Tancredo do Amaral Braga, e Antero Moreira Leivas, faltando com cauza justificada os demais lentes e com numero legal, foi aberta a sessão da congregação. Lida a acta da sessão anterior foi unanimemente approvada. Não houve expediente á ser lido. O senhor doutor director declarou ter reassumido o exercicio de seu cargo no dia 18 do corrente, desistindo do resto da licença que lhe fora concedida. Pelo senhor doutor director foi aprezentado o regulamento interno que organisara de accordo com a deliberação tomada pela congregação. Lido, foi submettido á discussão e approvado e contendo setenta e trez artigos, tendo sido deliberado que fosse impresso. Sobre os artigos 2º e 3º estabelecendo o dia da abertura e encerramento das aulas e os dias feriados, o lente senhor doutor Brusque, fez algumas objecções que não foram attendidas, porque aquellas disposições estavam de accordo com o que havia sido, em tempo rezolvido pela congregação. Pelo senhor doutor director foi declarado que recebera do senhor doutor vice director uma escriptura relativa a um terreno que o senhor capitão Antonio Duarte da Costa Vidal e exma espoza, faziam doacção gratuita á Faculdade de Direito, conferindo para tal fim poderes ao senhor Francisco Nunes Vidal, conforme a procuração que fora exhibida, mas, que pelas pesquizas

a que se procedeu verificou-se que esse terreno fôra arrecadado, como vago e submettido á hasta publica; arrematado pelo doutor Oscar Bastian Pinto, que o vendera a outra pessoa. Por esse motivo esperava que a congregação tomasse qualquer resolução. Depois de fallarem diversos lentes, foi deliberado que se officiasse ao senhor Capitão Vidal, dando conta do que occorria, para que elle tomasse as providencias que entendesse justas. Pela congregação foi designado o dia 8 de Novembro proximo para inicio dos exames finaes do curso superior, ficando o senhor doutor director incumbido da organisação das bancas examinadoras. Por proposta do lente senhor doutor Sergio Abreu da Silveira, foi unanimemente eleito lente substituto da setima secção o senhor doutor Alberto Gigante. Foi eleito lente cathedratico com regencia na cadeira de direito romano o substituto doutor Vicente Russomano, por proposta do lente senhor doutor Antero Moreira Leivas, e que foi acceita unanimemente. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão de que para constar lavrou-se esta acta. Eu Alexandre Machado Guerdoux, secretario a subscrevi e assigno

Alexandre Machado Guerdoux

Luiz Melo Guimarães

Acta nº 27

Aos vinte dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e vinte, nesta cidade de Pelotas, Estado do Rio grande do Sul, em uma das salas da Faculdade de Direito, na Bibliotheca Publica Pelotense, ás 9 horas, presentes os lentes senhores Doutores Luiz Mello Guimarães, presidente, Alexandre Machado Mendonça e Luiz de Moraes, foram chamados á exames oraes do quinto anno, em que se inscreveram os alumnos: Abdon de Mello, Antonio Augusto de Assumpção Jor., Alcides de Oliveira, Edgar Gama, Jorge Mello Guimarães, José Alcina Lemos e Luiz Mello Guimarães Filho, que foram habilitados em prova escripta e que foram arguidos pela banca examinadora, cada um de per si e durante o prazo legal. Terminado o acto e ás portas fechadas, passaram os lentes a classificar as provas escriptas e oraes com o seguinte resultado: Abdon de Mello, approvado plenamente em theoria e pratica do processo civil, commercial e criminal, em direito internacional privado e em medicina publica, grau 8; Alcides de Oliveira, approvado plenamente em theoria e pratica do processo civil, commercial e criminal, grau 9 e com distincção em direito internacional privado e em medicina publica, grau 10; Antonio Augusto de Assumpcão Junior, approvado plenamente em theoria e pratica do processo civil, commercial e criminal, em direito internacional privado e em medicina publica, grau 8; Edgar Gama, approvado plenamente em theoria e pratica do processo civil, commercial e criminal, grau 9, em direito internacional privado, grau 8 e em medicina publica grau 9; Jorge Mello Guimarães approvado com distincção em theoria e pratica do processo civil, commercial e criminal, em direito internacional privado em medicina publica, grau 10; José Alcina Lemos, approvado plena

mente em theoria e pratica do processo civil, commercial e criminal, em direito internacional privado e em medicina publica, grau 8. Luiz Mello Guimarães Filho, approvado com distincção em theoria e pratica do processo civil, commercial e criminal, em direito internacional privado e em medicina publica, grau 10. os alumnos Jorge Mello Guimarães e Luiz Mello Guimarães Filho, foram examinados pelo lente dr. Alexandre Machado Mendonça e pelo numero de distincções obtidas em todo o curso são considerados laureados e receberão o diploma com esta distincção. Depois da classificação foi o resultado proclamado em alta voz e para constar se lavrou esta acta. Eu, Alexandre Machado Mendonça secretario a subscrevi e assigno

Alexandre Machado Mendonça

Luiz Mello Guimarães.

Dr. Luis de Moraes

Acta nº 28

Aos vinte dias do mez de Novembro de mil novecentos e vinte, nesta cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, ás treze horas, em uma das salas da Faculdade de Direito, na Bibliotheca Publica, prezentes os lentes senhores doutores Luiz Mello Guimarães, director, Francisco Carlos de Araujo Brusque, vice-director, Alexandre Machado Mendonça secretario, Bruno de Mendonça Lima, thesoureiro, Henrique d'Avila Gonçalves, Vicente Russomano, Tancredo do Amaral Braga, Sergio Abreu da Selveira, Alvaro da Silva, Antero Moreira Leivas, Luiz de Moraes e José Francisco Dias da Costa, que desistiu da licença em cujo gozo se achava, faltando com causa justificada os demais

lentes e com numero legal foi aberta a sessão da Congregação. Lida a acta da sessão anterior foi unanimemente approvada - Não houve expediente a ser lido. Estando presente o dr. Alberto Gigante, prestou compromisso e tomou posse do logar de lente substituto para que fôra eleito. O senhor doutor director requereu para ficar em disponibilidade quanto ás cadeiras que regera até o presente momento. Attendido o pedido foi designado para reger a cadeira a cadeira de theoria e pratica do processo civil e commercial, o lente dr. Bruno de Mendonça Lima e vagando a cadeira de theoria geral do direito, foi designado para reg-el-a o lente dr. Bruno de Mendonça Lima e digo o lente dr. José Francisco Dias da Costa.

O lente dr. Tancredo do Amaral Braga, requereu a sua transferencia para a cadeira de direito administrativo do quarto anno e designado o lente substituto dr. Alberto Gigante, para reger a cadeira de economia social do segundo anno.

Foi eleito por proposta do lente dr. Tancredo do Amaral Braga, o dr. Espiridião de Lima Medeiros, para substituto da 8ª secção, cabendo-lhe reger a cadeira de theoria e pratica do processo criminal que está vaga. Estes lentes foram considerados já empossados nas novas cadeiras para que foram designados. O senhor doutor director declarou que á vista do que foi requerido pelos alumnos que terminaram o curso este anno, a collação de gráu será feita solemnemente no dia 27 do corrente, ás 21 horas, convidando a congregação para comparecer incorporada. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão de que para

constar foi lavrada esta acta. Eu, Alexandre Machado Mendonça, secretario a subscrevi e assigno.

Alexandre Machado Mendonça

Luiz Mello Guimarães.

Franc.co Carlos de Ar.o Brusque

Sergio Silveira

Nicol Russomano

Acta nº 29

Aos vinte e sete dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e vinte, nesta cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, ás vinte e uma horas, no salão nobre da Bibliotheca Publica, prezentes os lentes senhores doutores Luiz Mello Guimarães, director, Francisco Carlos de Araujo Brusque, vice director, Alexandre Machado Mendonça, secretario, João da Costa Goulart Junior, Sergio Abreu da Silveira, Alvaro da Silva, Tancredo do Amaral Braga, Luiz de Moraes, Antero Moreira Leivas, José Francisco Dias da Costa, Fernando Luiz Ozorio e Alberto Gigante, Exmas senhoras, autoridades civis e militares e cavalheiros, realizou-se a collação de grau dos alumnos que terminaram o curso de bachareis em sciencias juridicas e sociaes no corrente anno. Pelo senhor doutor secretario foi procedida a leitura da acta do exame final do quinto anno e do expediente que constava de um telegramma do lente dr. Bruno de Mendonça Lima felicitando aos alumnos que collavam grão, officio do dr. Pedro Luiz Ozorio, intendente municipal communicando que se fazia representar pelo conselheiro municipal dr. Victor Russomano, do sr. Raul Valdes Garcia, chanceller do consulado

da Republica Oriental do Uruguay, excusando-se do seu não comparecimento, devido a razões imperiosas, do dr. Alfredo Nascimento, communicando que delegou poderes ao dr. João da Costa Soulart Junior, para representar o Municipio do Rio Grande; da redacção do jornal Rio Grande, communicando que se faria representar pelo dr. Alvaro da Silva; da redacção do Echo do Sul do Rio Grande e Tempo de São Lourenço, fazendo-se representar pelo dr. Ramiro Gama; telegrammas do dr. dr. Rubens Mariano da Rocha e Candido Carvalho de Abreu, de São Lourenço, fazendo se representar pelo dr. Maciel Moreira. Feita a chamada compareceram os senhores Abdon de Mello, Antônio Augusto de Assumpção Junior, Edgar Gama, Jorge Mello Guimarães, José Alkind Lemos e Luiz Mello Guimarães Filho, que á proporção que foram chamados prestaram o compromisso indicado nos estatutos e o senhor doutor director, para cada um, usara da formula estabelecida para esse acto, entregando os respectivos diplomas sendo que aos alumnos Jorge Mello Guimarães e Luiz Mello Guimarães Filho, foi entregue o diploma de gravado. Terminado o compromisso usou da palavra o senhor doutor José Alkind Lemos, em nome dos alumnos que collaram o grau e em seguida o lente senhor doutor Sergio Abreu da Silveira, como paranympho, sendo ambos applaudidos. Antes de encerrar a sessão o senhor doutor director agradeceu a presença das pessoas que abrilhantaram aquele acto, de que para constar foi lavrada

esta acta. Eu, Alexandre Machado Mendonça, secretario a subscrevi e assigno
Alexandre Machado Mendonça
Luiz Mello Guimarães.
Sergio Abreu
Fran.co Carlos de Ar.o Brusque
João da Costa Gomes Jr.
T. Armando Braga
Antonio Moreira Lima
Alberto Gigante
Alvaro da Silva
Dr. Luis de Moraes

Acta nº 30.

Aos vinte e cinco dias do mez de Fevereiro do anno de mil novecentos e vinte e um, nesta cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, em uma das salas da Faculdade de Direito, reunidos os lentes senhores doutores: Alvaro da Silva, Sergio Abreu, Albuquerque Barros, Alberto Gigante, Antero Leivas, Henrique d'Avila Gonçalves, Vicente Russomano, Alarico Cabeda, Bruno Mendonça Lima e sob a presidencia do desembargador Luiz Mello Guimarães, foi aberta a sessão da Congregação. Pelo senhor doutor secretario Alexandre Machado Mendonça, foi lida a acta anterior e approvada unanimemente. Não houve expediente a ser lido. Antes de se proceder a eleição para os cargos da direcção da Faculdade, o senhor doutor director quiz ouvir dos demais prezentes, qual a maneira com que se devia proceder a votação, visto que, os nossos Estatutos eram omissos

neste sentido. Por unanimidade de votos ficou resolvido proceder se a eleição por escrutinio secreto. Em seguida o senhor doutor Alvaro da Silva, levantou a preliminar de que, se, pelo facto do senhor desembargador Mello Guimarães não ter o seu domicilio aqui, nesta cidade, podia ou não ser re-eleito director da Faculdade? Posta em discussão esta proposta, todos votaram pela negativa. Logo após, procedeu se a votação para os cargos da direcção da Faculdade no biennio de 1921 a 1923, dando o seguinte resultado: para director, dr. Especiação de Medeiros, com dez votos, dr. Francisco Carlos de Araujo Brusque, com um voto; vice director, dr. J. J. de Albuquerque Barros, com seis votos, dr. Fco Carlos de Araujo Brusque com tres votos e drs. Fernando Luiz Ozorio e João da Costa Goulart Jr. um voto á cada um; para secretario, dr. J. F. Dias da Costa, com dez votos, dr. Antero Leivas, com um voto; para thezoureiro, dr. Bruno de Mendonça Lima, com dez votos e dr. Alarico Cabeda com um voto. Foram proclamados eleitos: para director, dr. Especiação de Lima Medeiros; vice director, dr. J. J. Albuquerque Barros; secretario, dr. J. F. Dias da Costa; thezoureiro, dr. Bruno de Mendonça Lima, que se empossaram dos cargos respectivos. O doutor Bruno de Mendonça Lima propoz, e foi acceito contra os votos dos doutores Alvaro da Silva, Antero Leivas e Vicente Russomano, que se revogasse o dispositivo do Reg. da Thezouraria, segundo o qual os professores tem direito a vencimentos nos meses em que derem mais de 4 aulas. Pelo mesmo Sr. dr. Bruno de Mendonça Lima foi apresentado á Congregação o relatorio da Thezouraria com um saldo a favor de Rs 3:369$200.

Em seguida o sr. dr. director designou os dias 15 de Março para os exames de admissão, 1º de Abril para os de segunda epoca e 16 deste para as abertura das aulas. O doutor Alvaro da Silva, propoz, que se mandasse imprimir uma nova edição dos estatutos, visto que, nos actuaes, algumas disposições haviam sido revogadas. Posta em discussão esta proposta, foi rejeitada unanimemente. Antes de ser encerrada a sessão o sr. dr. director nomeou os lentes srs. drs. Alarico Cabeda e Bruno M. Lima para irem, communicar em nome da Congregação, ao sr. dr. Espiridião de Lima Medeiros, a sua eleição para o cargo de director da Faculdade e ao mesmo tempo, a sua nomeação para lente cathedratico de Theoria e Pratica do Processo Criminal. Nada mais houve a tratar do que para constar, eu, Roque Aita Junior, amanuense da secretaria lavrei esta acta que vae assignada pelos srs. drs. director e secretario.

Em, Alexandre Machado Mendonça, escrivão [illegible] e assigno

Alexandre Machado Mendonça

Esp.

Acta nº 31.

Aos quatorze dias do mes de Setembro do anno de mil novecentos e vinte e um, nesta cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, em uma das salas da Faculdade de Direito, reunidos os senhores lentes, doutores Alarico Cabeda, Alvaro da Silva, Authero Leivas, Alexandre Machado Mendonça, Bruno de Mendonça Lima, João da Costa Joulart Jr., Francisco Carlos de Araujo Brusque, Luiz de Moraes, Vicente Russomanno e sob a presidencia do exmo. sr. dr. director Espiridião de Lima Medeiros, foi declarada aber

lá a sessão da Congregação

Ordenou-me o dr. director a leitura do expediente da secretaria e que constava: de um requerimento do snr. Julio Pacheco Fachel, de Porto Alegre, pelo qual solicitava a sua matricula na Faculdade, diante do certificado de exames prestados na Escola de Commercio de Porto Alegre, que o mesmo apresentára. Posto em discussão o referido requerimento foi indeferido por unanimidade de votos. Um officio do Gremio Academico Juridico, solicitando á Congregação todo o seu apoio em pról da campanha que o mesmo iniciara. Sujeito o alludido officio, á deliberação dos presentes por unanimidade de votos, ficou resolvido que a Congregação prestasse todo o seu apoio e a sua solidariedade moral ao referido Gremio.

Logo após, o mesmo snr. dr. director declarou á Congregação que estando ausentes deste municipio os lentes snrs. drs. Faucedo Amaral Braga e Alberto Sigaud, e sendo de notoriedade publica, com relação aos mesmos, diversos factos que passou então a relatar, á vista do art. 14 dos Estatutos da Faculdade, sujeitava o caso a deliberação da Faculdade digo da Congregação para ser tomadas, por esta, as medidas que parecessem convenientes. Depois de terem discutido o assumpto ficou resolvido pela mesma Congregação que fosse o lente dr. Bruno de Mendonça Lima encarregado de se entender com os referidos lentes drs. Faucedo Amaral Braga e Alberto Sigaud, afim de então resolver definitivamente em sua primeira reunião como fosse regular e de accordo com os Estatutos.

Como se achasse acephala a cadeira de Economia Politica, do segundo anno, o dr. Alvaro da Silva, propoz para rege-la o snr. dr. Manoelito Moreira, o que foi acceito por unanimidade de votos.

Mez 27

Immediatamente o snr. dr. Anthero Moreira Leivas, propoz e, foi acceito, a indicação do snr. dr. Luiz Cavalcanti P.º para lente substituto das cadeiras de Direito Internacional Publico e Direito Internacional Privado

O snr. dr. Alarico Cabeda foi nomeado lente cathedratico de Direito Internacional Publico, visto que, até então era substituto da 7.ª secção.

Dada a palavra ao snr. dr. Vicente Russomanno, por este foi dito que, pelo corpo discente lhe fôra pedido á sua intervenção junto á Congregação, afim de conseguir a prorogação das aulas até 30 de Novembro p.º f.º visto que, o anno lectivo actual era assaz diminuto e exiguo para que os snrs. lentes pudessem exgottar a materia. A Congregação, por unanimidade de votos, resolveu attender ao pedido dos snrs. alumnos. E como nada mais houvesse a tratar o exmo. snr. dr. director declarou encerrada a sessão. Do que para constar, eu, Roque Aita Junior amanuense da secretaria lavrei a presente acta que vae assignada pelos snrs. drs. director e secretario. Eu, José Francisco Dias da Costa, secretario o subscrevi e assigno. E. Medeiros.

José Francisco Dias da Costa

Bruno de Mendonça Lima

Francisco Carlos de A.º Brusque

Alvaro da Silva

Henrique d'Avila Gonçalves

Antonio M. Pereira

Alarico Cabeda

Alexandre Machado Mendonça

[illegible]

Marcolino Moreira.

Vicente Russomanno

Alberto Barros

Acta nº 32.

Aos sete dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e vinte e um, nesta cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, em uma das salas da Faculdade de Direito de Pelotas, reunidos os senhores lentes doutores Alarico Cabeda, Bruno de Mendonça Lima, Alvaro da Silva, Manoelito Moreira, J. J. Albuquerque Barros, Alexandre Machado Mendonça, Francisco Carlos de Araujo Brusque, João da Costa Goulart Jº., Vicente Russomanno, Henrique d'Avila Gonçalves e sob a presidencia do exmo snr. dr. director Espiridião de Lima Medeiros, foi declarada aberta a sessão da Congregação.

Ordenou me em seguida o dr director a leitura das actas nº 30 e 31, as quaes depois de lidas foram approvadas por unanimidade de votos. Antes, porem, o snr. dr. Alvaro da Silva pediu que se rectificasse a acta nº 30 onde se lia: "Posta em discussão esta proposta foi rejeitada unanimemente" devendo se ler "Posta em discussão esta proposta foi rejeitada contra o voto do dr. A. da Silva." Em seguida procedeu-se a leitura do expediente da secretaria um officio do snr. dr. Alberto Gigante, pedindo demissão de lente substituto da 7ª secção, o que foi concedida unanimemente.

Dada a palavra a quem della quizesse fazer uso pediu-a o snr. dr. Bruno de Mendonça Lima e declarou: "que sobre a incumbencia que lhe fôra outorgada de se entender particularmente com os srs. drs. Alberto Gigante e Tancredo do Amaral Braga; quanto ao primeiro o caso já estava solucionado com a demissão concedida; e quanto ao segundo, nada poderia adiantar até aquella data, porisso que, sobrecarregado por innumeros affazeres da

sua profissão não conseguira ainda com elle se entender.

A congregação resolveu, tambem, marcar o dia 6 de Dezembro p.f. para os exames de 1ª epoca.

Após isto pelo dr. Espiridião de Lima Medeiros foi exposto perante a congregação a necessidade urgente que havia de se providenciar no sentido de ser adquirido outro predio para nelle funccionarem as aulas da Faculdade, scientificando que nesse sentido tinha sido procurado por uma commissão do Gremio Academico Juridico que se offerecera a auxiliar a Escola, entrando com a metade do aluguel do primeiro anno; por isso, solicitara da congregação auctorisação para proceder a respeito, de commum accordo com a directoria, logo que se proporcionasse o ensejo de achar um predio de aluguel modico e conveniente. A congregação unanimemente concedeu a auctorisação solicitada e ainda mais, commissionou o mesmo dr. Espiridião Medeiros juntamente com o dr. Antero Leiras e Costa Goulart para se entenderem com o dr. Intendente Municipal no sentido de obterem permissão para ser transferida a Faculdade para o Lyceu de Agronomia e Veterinaria, cujo edificio, de dia se encontra desoccupado, mesmo que para o fim fosse necessario pagar a escola qualquer pagavel contribuição.

O dr. Alvaro da Silva pediu interpretação do art. 46 do Reg Interno da Faculdade, porque, o seu sentido era ambiguo. Pela mesma congregação foi resolvido que fosse permittido a qualquer alumno, durante os exames, compulsar qualquer livro de legislação pura e simples sem commentarios ou annotações.

Logo após, o dr Bruno de Mendonça Lima apresentou as alterações no regimento da Theso-

paria que abaixo se vêem:

1º A tabella das taxas a cobrar soffre as seguintes alterações

Matricula, em qualquer anno ..... 60$000
Inscripção de exame do curso
ou de admissão ..... 60$000
Mensalidade, por cadeira .... 10$000

2º A matricula deve ser paga até o dia 1º de Maio de cada anno.

3º O estudante matriculado em um anno, e que, depender de matricula de alguma cadeira do anno anterior, pagará apenas a taxa de matricula de um anno.

4º A inscripção só dá direito a exame na epoca para que foi requerida.

5º As mensalidades devem ser pagas até o dia 10 de cada mez seguinte ao vencido.

6º O estudante que depender de alguma cadeira de anno anterior, pagará mensalidades de todas as cadeiras que cursa, inclusive a do anno-anterior.

7º A inscripção de exame deve ser paga até o dia do exame oral. Os requerimentos de inscripção serão presentes á banca examinadora, e esta não chamará a exame o estudante em cujo requerimento não estiver lançada a nota: "Estão quites" publicada pela Thesouraria. Essa quitação deve referir-se a todas as taxas devidas, e não apenas á de inscripção.

8º Todas a taxas em atraso, tanto de matricula, como mensalidades, ficarão sujeitas á multa de 10% sobre seu valor por mez ou fracção de mez em atraso.

As alterações alludidas foram todas approvadas pela Congregação. E como nada mais ha-

vesse a tratar o exmo. sr. dr. director declarou encerrada a sessão. Do que para constar, eu Roque Aita Junior amanuense da secretaria lavrei a presente acta que vae assignada por todos. Eu, José Francisco Dias da Costa secretario da Faculdade de Direito de Pelotas, subscrevo e assigno.

Espiridião de Lima Medeiros

José Francisco Dias da Costa — Ad. d'Avila Gonçalves

Bruno de Mendonça Lima

Manoel Moreira. — Vicente Russomanno

João da Costa Gaspar Jr.

Fran.co Carlos de Ar.o Brusque

Alarico — Albuquerque

Alvaro Silva — Mend.

Acta nº 33.

Aos vinte e um dias do mes de Dezembro do anno de mil novecentos e vinte e um, nesta cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, ás 14 horas, na Secretaria da Faculdade de Direito, no edificio da Bibliotheca Publica, presentes os lentes senhores doutores Espiridião de Lima Medeiros director, J. J. Albuquerque de Barros, vice-director, José Francisco Dias da Costa secretario, Bruno de Mendonça Lima thezoureiro, Antero Moreira Leivas, Vicente Russomanno, Luiz Cavalcanti F.o e Alarico Cabeda e de innumeros alumnos e cavalheiros, realizou-se a collação de gráo do alumno que terminou o curso de bacharel em sciencias juridicas e sociaes no corrente anno. Pelo senhor doutor secretario foi procedida a leitura da acta do exame final do quinto anno. Feita a chamada compareceu o alumno João C. de Freitas que prestou o seguinte compromisso: "Prometto exercer minha profissão com probidade, jamais servindo-me della para desvirtuar a lei, corromper os costumes ou favo-

recer o crime." Logo, então o exmo. sr. dr. director pronunciou a seguinte formula: "Em nome da Congregação da Faculdade de Direito de Pelotas, confiro vos o grau de bacharel em sciencias juridicas e sociaes, esperando que, no exercicio de vossa profissão, sejaes fieis á honra e á sciencia." Terminado o compromisso o dr. Bruno de Mendonça Lima poz no dedo do graduando o annel symbolico pronunciando uma allocução allusiva ao acto. Usou tambem da palavra o graduando que agradeceu aos mestres os ensinamentos que lhe ministraram durante o curso academico. Antes de encerrar a sessão o senhor doutor director, agradeceu a presença das pessoas que abrilhantaram aquelle acto do que para constar, eu, Roque Sitta Junior, amanuense da secretaria, lavrei a presente acta que vae por todos assignada.

Eu José Francisco Dias da Costa, secretario da Faculdade de Direito de Pelotas, subscrevo e assigno.

Espezidião Lima Mecheiros

José Francisco Dias da Costa

Antonio Moreira Lima

Bruno de Mendonça Lima

Albuq.

Vicente

Caval

Cabeda

Vicente Russomanno.

Ulleg 30

Acta nº 34.

Aos vinte e quatro dias do mes de Março de mil novecentos e vinte e dois, nesta cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, em uma das salas da Faculdade de Direito de Pelotas, reunidos os senhores lentes doutores J. F. Dias da Costa, Bruno de Mendonça Lima, J. J. Albuquerque de Barros, J. C. Goulart Jor., Alvaro da Silva, Henrique d'Avila Gonçalves, Alarico Cabeda, Manoelito Moreira, Vicente Russomanno, e sob a presidencia do exmo. sr. dr. director Espiridião de Lima Medeiros, foi declarado aberta a sessão de Congregação.

Após a leitura da acta nº 31 e que foi approvada unanimemente, o exmo. sr. dr. director, de accôrdo com o art. 34 lettra e dos Estatutos leu substancioso relatorio relativo aos factos occorridos na sua gestão no anno de 1921, no qual fornecia minuciosa e criteriosamente todo o movimento da Faculdade no decorrer do mesmo anno, e aproveitou a opportunidade para agradecer o muito que cooperaram para tal emprehendimento, os seus collegas de directoria. O exmo. sr. dr. thesoureiro dr. Bruno de Mendonça Lima, em seguida, lê, tambem, o relatorio da thesouraria, com o respectivo balancete que accusa o saldo de Rs 1:575$370. Os srs. drs. Alvaro da Silva e J. Goulart Jor., então, pedem que se insira em acta um voto de louvor á directoria da Faculdade, pelo modo brilhante e digno de encomios com que a vem dirigindo, como attestam eloquentemente os relatorios ha pouco lidos.

O dr. Bruno de Mendonça Lima, apresenta, logo após, uma proposta que submetteu á attenção dos seus collegas e declara: Conforme resolução tomada em sessão de Congregação do anno passado, quando se tratou de melhorar o ordenado dos srs. lentes, esse assumpto

tinha ficado para ser resolvido em sessão posterior. Pois bem, como sómente agora se reunisse a Congregação ella propunha que se reformasse a tabella actual dos vencimentos dos lentes, visivelmente deficiente, e pedia, pois, a Congregação um exame para a que ella tinha elaborado, attendendo já se vê a situação e finanças da Faculdade, tabella essa que parecia ao proponente poder ser, se não de todo, ao menos temporariamente o assumpto.

As aulas serão classificadas em grupo de 3 aulas pagos a razão de 20$000 (o grupo de 3 aulas) sendo que o mes as aulas dadas excederem de um numero certo de grupos (por exemplo: 10 aulas - 3 grupos e 1 aula excedente.

Não chegando a formar outro grupo, passará para o seguinte, digo, para o mes seguinte, formando grupo com as aulas que no referido mes forem dadas. No ultimo mês de aulas o que exceder do grupo, não chegando a formá-lo, será pago a razão de 10$000 por aulas.

Esta proposta depois de discutida pela Congregação foi unanimemente approvada. Pedia, tambem, o requerente e obteve o consenso unanime de todos que se fixasse a gratificação do director em 500$000 annuaes, o que pouco corresponder mais ou menos a que lhe é agora dada evitando assim a variabilidade da percentagem que lhe era conferida.

Como o dr. director em seu relatorio affirmasse ser indispensavel rever o quadro dos lentes da Faculdade para evitar a continua confusão que se estabelece, a respeito, a Congregação nomeou por indicação do mesmo o dr. Vicente Russomanno, Alarico Cabeda e Manoel de Oliveira para formarem parte da Commissão que se deve encarregar desse trabalho,

tendo os referidos drs. acceito a incumbencia.

O dr. director, em seguida, fez um appello aos sss. lentes menos assiduos no sentido de attenderem com mais carinho as suas cadeiras.

Finalmente, marcou-se para o dia 27 do corrente para serem realisados os exames de preparatorios e o dia 6 de abril para nelle terem inicio os exames de 2ª epoca. A congregação resolveu tambem, por proposta do dr. Alvaro da Silva considerar aberta a inscripção para a matricula e exames de 2ª epoca até 27 de abril p. f. para os reservistas alumnos que se achavam em Saycan, tomando parte nas manobras. E como nada mais houvesse a tratar o exmo. sr. dr. director declarou encerrada a sessão. Do que para constar eu, R. que aitá Junior amanuense da secretaria lavrei a presente acta que vae assignada por todos.

Eu, José Francisco Dias da Costa, secretario da Faculdade de Pelotas, subscrevo e assigno.

Espezidião de Lima Medeiros

José Francisco Dias da Costa

Bruno de Mendonça Lima

João da Costa Jaurfart Jr.

Alvaro da Silva

Henrique d'Avila Gomes

Manoel Lito Moreira

Albuquerque

Cabeda

Vicente

Vicente Grossomanno

Acta nº 35

Aos dez dias do mes de Agosto de mil novecentos e vinte e dois, nesta cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, na sala do meretissimo dr. Juiz de Comarca no Fôro, presentes os srs. drs. Dias da Costa, Bruno de Mendonça Lima, Antero Leivas, Manoelito Moreira, Sergio Abreu, Alexandre Mendonça, Henrique d'Avila Gonçalves, Luiz de Moraes, João da Costa Gonçalvez Junior, Alvaro da Silva e sob a presidencia do exmo. sr. dr. director foi declarado aberta a sessão da Congregação.

Ordenou-me, logo após, a leitura da acta anterior a qual foi lida e approvada unanimemente, e explicando nessa occasião aos presentes que dita reunião era para a solução de urgentes medidas e perguntando á Congregação se a Faculdade devia assumir em seu proprio nome, a responsabilidade da compra do predio, de que o dr. director possuia o signal, digo, o recibo do signal dado, respondeu a mesma que sim, sendo outorgado poderes aos exmos. srs. drs. Esperidião de Lima Medeiros e J. F. Dias da Costa para assignarem por ella, Faculdade de Direito de Pelotas, a escriptura da compra do predito predio.

Tambem, o dr. director, apresentou o pedido de licença do dr. Barros, que foi concedida por tempo indeterminado, sendo eleito para substituto como vice director o dr. Francisco Carlos de Araujo Brusque por indicação do dr. J. F. Dias da Costa. Por indicação do dr. Sergio Abreu, foi eleito lente substituto da 3ª secção

(Dto Civil) o dr. Pedro Vergara. Por indicação do dr. Dias da Costa, foi eleito substituto da 4.ª secção (Dto Criminal) o dr. Alberto de Araujo Cunha. O dr. director propoz em seguida se nomeasse uma commissão para rever e reformar os Estatutos da Faculdade, em vista do accumulo de decisões da Congregação que os tem modificado, uniformisando assim a lei que rege a Faculdade. Foi approvada proposta e nomeada: a commissão seguinte: drs. Alvaro da Silva, Bruno Lima e Dias da Costa. O dr. director pediu autorisação para se mandar imprimir programmas de Dto Civil, concedendo-se para isso a respectiva verba, o que foi approvado. Em seguida o mesmo submetteu a apreciação da Congregação o seguinte: se eram ou não validos perante a Faculdade os exames de preparatorios prestados na Escola Medico Cirurgica de Porto Alegre; ao que a Congregação respondeu affirmativamente. Por ultimo a Congregação deliberou conceder as ferias do Centenario fixando os dias 7 a 20 do corrente, dijo do mês vindouro, como o seu limite. E como nada mais houvesse a tratar o exmo. sr. dr. director declarou encerrada a sessão. Do que para constar, eu Roque Aita Junior, amanuense da secretaria lavrei a presente acta que vae assignada por todos. Eu, José Francisco Dias da Costa, secretario, a subscrevi e assigno

Espezidião de Lima Madeiros.

Sergio Silveira

Manoelito Moreira. Antero Eu. Pinto

José Francisco Dias da Costa

Henrique d'Avila Fernandes

Bruno M. Lima
Dr. Luis de Moraes
Alvaro Silva
Antero Moreira Leiva

Acta no 36

Aos tres dias do mês de Novembro de mil novecentos e vinte e dois, nesta cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, na sala de sessões da Faculdade, presentes os srs. drs. Dias da Costa, Antero Leiva, Bruno de Mendonça Lima, Manoelito Moreira, Sergio Abreu, Henrique d'Avila Gonçalves, Luiz de Moraes, dr. Alvaro da Silva e sob a presidencia do exmo. sr. dr. Esperidião de Lima Medeiros, director da Faculdade foi declarada aberta a sessão de Congregação.

Ordenou-me em seguida o exmo. dr. director que fosse lida a acta anterior, o que foi feito sendo approvada por unanimidade de votos.

Pela Congregação foi marcado o dia 27 da corrente, para ter inicio os exames do curso superior.

E como nada mais houvesse a tratar o dr. director deu por encerrada a sessão. Do que para constar eu, Roque Aita Junior, amanuense da secretaria lavrei a presente acta que vae por todos assignada. Eu, José Francisco Dias da Costa, secretario da Faculdade, subscrevo e assigno José Francisco Dias da Costa.

Esperidião de Lima Medeiros
Antero M. Leiva
Bruno M. Lima

Henrique d'Avila Gomes

Moraes

Alvaro

Acta no 37

Exames do 5º anno.

Aos cinco dias do mês de Dezembro do anno mil novecentos e vinte e dois, nesta cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, em uma das Salas da Faculdade de Direito de Pelotas, na Bibliotheca Publica, ás 9 h. presentes os lentes, senhores drs. Espiridião de Lima Medeiros, presidente, Alexandre, digo J. F. Dias da Costa, Bruno de Mendonça Lima e Luiz de Moraes, foram chamados á exames oraes do quinto anno em que se inscreveram os alumnos: Lourenço Valerio Centeno, Romeu Rodrigues de Carvalho, Jorge Salis Goulart, Ramon Torres Badia, Olava de Carvalho Freitas e João Brum de Azeredo, que foram habilitados em prova escripta e que foram arguidos pela banca examinadora, cada um de per si e durante o praso legal. Terminado o acto e á portas fechadas, passaram os srs. lentes a classificar as provas escriptas e oraes com o seguinte resultado:

1ª Cadeira: Theoria e Pratica do Processo Civil e Commercial. Approvados: João Brum de Azeredo, com distincção, grau 10; Jorge Salis Goulart, com distincção, grau 10; Lourenço Valerio Centeno, plenamente grau 7; Olava Carvalho Freitas, plenamente, grau 6; Romeu Rodrigues Carvalho, ple-

namente, gran 8; Ramon Torres Badia, simplesmente gran 5.
2ª Cadeira: Theoria e Pratica do Processo Criminal. Approvados: João Brum de Azeredo, com distincção gran 10; Jorge Salis Goulart, plenamente, gran 6; Lourenço Valerio Centeno, Olavo Carvalho Freitas, Romeu Rodrigues Carvalho e Ramon Torres Badia, simplesmente, gran 5.
3ª Cadeira: Direito Internacional Privado. Approvados: João Brum de Azeredo com distincção gran 10; Jorge Salis Goulart, plenamente, gran 8; Lourenço Valerio Centeno e Olavo de Carvalho Freitas, plenamente, gran 7; Ramon Torres Badia plenamente, gran 7; e Romeu R. Carvalho, plenamente gran 8.
4ª Cadeira: Medicina Legal. Approvados: João Brum de Azeredo, com distincção gran 10; Jorge Salis Goulart, plenamente, gran 8. Lourenço Valerio Centeno, plenamente gran 6; Olavo Carvalho Freitas plenamente, gran 7; Romeu Rodrigues de Carvalho e Ramon Torres Badia, plenamente gran 6. O alumno João Brum de Azeredo pelo numero de distincções obtidas em todo o curso é considerado laureado e receberá gratuitamente o seu diploma com essa distincção. Depois da classificação foi o resultado proclamado em alta voz. Do que para constar, eu Roque Costa Junior amanuense da secretaria lavrei a presente acta que vae por todos assignado. Eu, José Francisco Dias Deberta, Secretario da Faculdade, assigno. J. F. Dias Deberta
Especialidade de Livros Escolares
Bruno de Mendonça Lima
Dr. Luis de Moraes

Dias da Costa

Folha 34

Acta nº 38.

Aos vinte dias do mês de Janeiro de mil novecentos e vinte e tres, nesta cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, ás vinte e uma horas no salão nobre da Bibliotheca Publica, presentes os lentes senhores doutores desembargador Luiz Mello Guimarães, director honorario, Epiphanio de Lima Medeiros, director, Antero Moreira Reivas, Sergio Aubert da Silveira e Luiz de Moraes e Silva de Mendonça Lima, exmas. senhoras, autoridades civis e militares e ecclesiasticas, cavalheiros e innumeras pessoas gradas, realizou-se a collação de grau dos alumnos que terminaram o curso de bacharéis em sciencias juridicas e sociaes no anno de 1922. Achando-se presente o respectivo secretario o dr. director nomeou o professor dr. Antero Reivas para servir como secretario ad-hoc. Que aceitando a incumbencia procedeu a leitura do acto do exame final do quinto anno. Feita a chamada compareceram os srs. João Blum de Azevedo, Jorge Salis Goulart, Lourenço Valerio Centeno, Claro de Carvalho Freitas, Ramon Torres Badia e Romeu Rodrigues de Carvalho que á proporção que foram chamados prestaram o compromisso ielolicado nos estatutos e o senhor doutor director para cada um usava da formula estabelecida para esse acto, entregando os respectivos diplomas sendo que ao alumno João Blum de Azevedo foi entregue o diploma de bacharel. Terminado o compromisso usou da palavra o senhor João Blum de Azev-

em nome dos alumnos que collaram o grau e em seguida o paranympho da turma; sendo ambos muito applaudidos. Antes de encerrar a sessão o dr. director agradeceu a presença das pessoas que abrilhantaram aquelle acto. Em tempo: Foi paranympho dos alumnos o dezembargador Luiz Mello Guimarães. E o fui para constar, eu, Roque Aita Junior, amanuense da secretaria lavro a presente acta que vae por todos assignada. Eu Antero Leivas subscrevo o original

Espiridião de Lima Medeiros

Sergio Pereira d'Avila

Bruno Bruno M. Lima

Moraes Dr. Luis de Moraes

Acta nº 39.

3ª Convocação.

Aos vinte dias do mes de Março de mil novecentos e vinte e tres, nesta cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, ás 13 horas, em uma das salas da Faculdade de Direito, no edificio da Bibliotheca Publica, presentes os lentes srs. drs. Espiridião de Lima Medeiros, director, J. F. Dias da Costa, Bruno de Mendonça Lima, Antero Moreira Leivas, Henrique d'Avila Gonçalves, Sergio Abreu da Silveira, Alvaro da Silva e Vicente Russomanno, pelo sr. dr. director, e como houvesse numero legal foi aberta a sessão de Congregação. Lida a acta anterior foi approvada unanimemente. O dr. Bruno Lima pede a inserção em acta de um voto de pesar pelo fal

lecimento do senador Ruy Barbosa, exaltando a enormidade da perda que o paiz acaba de soffrer, propondo mais, que se telegraphasse nesse sentido ao Chefe da Nação e á familia do extincto. O referido acima é approvado por unanimidade e no mesmo momento redigidos os dois despachos telegraphicos alludidos, que foram assignados pelos drs. director e secretario.

O dr. Vicente Russomanno manifesta em seguida a necessidade de se prestar á memoria do grande cidadão outras homenagens e propoem que a Faculdade realize no 30º dia do fallecimento de Ruy Barbosa uma sessão funebre para relembrar-lhe ao nome, o que foi approvado unanimemente, sendo o dr. Vicente Russomanno designado para orar em nome da Congregação.

O dr. Expedito lê, em seguida o relatorio sobre o ultimo anno como director e o dr. Bruno Lima o da thesouraria os quaes são approvados e explica o primeiro que nesta sessão se deve eleger a directoria da Faculdade para o biennio de 1923-1925 o que por proposta do lente dr. Alvaro da Silva é feito, com a reeleição por acclamação da directoria que findará o mandato e que é a seguinte: director dr. Expedito de Lima Medeiros, vice-director dr. Francisco Carlos de Araujo Brusque, secretario dr. José Francisco Dias da Costa, thesoureiro dr. Bruno de Mendonça Lima.

A directoria reeleita é considerada empossada.

A Congregação passa a tratar do projecto da compra do edificio á rua Senador Vergueiro

nº. 823, 825, 827 de que o dr. director possue o recibo do signal dado, resolvendo, unanimemente que logo que lhe fôr posta á disposição pelo Gremio Academico Juridico a importancia de 12:000$000, relativa ás duas primeiras prestações da compra referida, fará lavrar as competentes escripturas que serão assignadas pelos drs. director e secretario, em nome da Faculdade de Direito de Pelotas.

Tendo o dr. director recebido o relatorio da Commissão encarregada de syndicar relativamente á antiguidade dos lentes foi, pela Congregação, nomeada uma commissão composta pelos professores drs. Antera Moreira Lemos, Vicente Russomanno e Alvaro da Silva para dar parecer sobre o referido relatorio e para apresentar um quadro dos professores que devem reger as cadeiras do curso.

A Congregação autoriza o dr. director a marcar o dia dos exames do curso que pelos Estatutos se devem realizar na primeira quinzena de Abril.

O dr. Bruno Lima apresenta os srs. Fernando Barba, Ernesto Fachel e Alfredo Massa, como candidatos ás matriculas gratuitas que são concedidas pela Faculdade á Bibliotheca Publica que a Congregação acceita.

Propõe tambem o dr. Bruno Lima que sejam relevadas as multas em que incorreram os alumnos que não pagaram na época devida, as taxas que a Faculdade cobra, o que, tambem, foi approvado.

Nada mais havendo a tratar o dr. director agradece o comparecimento dos srs. professores

e declarada encerrada é a sessão. Do que para constar, eu, Roque Orita Junior, amanuense da secretaria, lavrei a presente acta que vae subscripta pelo dr. secretario e assignada pelos lentes presentes. Eu José Francisco Dias ~~Espiridião~~ da Costa, subscrevo-a e assigno.

Espiridião de Lima Medeiros
José Francisco Dias da Costa

Acta Nº 40

Aos tres dias do mez de Novembro do anno de mil e novecentos e vinte e tres nesta cidade de Pelotas Estado do Rio Grande do Sul na sala de sessões da Faculdade; presentes os srs. Drs. Sergio Abreu, Vicente Russomano, Anthero Moreira Leivas, Alexandre Mendonça José Dias da Costa, Bruno Lima, Alvaro da Silva Pedro Vergara e João da Costa Goulart e Espiridião de Lima Medeiros director da Faculdade que declarou aberta a sessão de Congregação.
Feita a leitura da Acta da sessão anterior foi esta approvada por unanimidade de votos.
Foi designado pela Congregação o dia vinte e seis de Novembro vigente para terem inicio os exames do anno lectivo.
Por proposta do lente sr. Dr. Anthero Leivas foi nomeado lente substituto da cadeira de Medicina legal do 5º Anno o Dr. Victor Russomano.
Foram dados plenos e amplos poderes ao Dr. Director para a constituição das bancas que deverão funcionar

nos respectivos exames e bem assim para marcar o horario e dias dos mesmos.
Nada mais tendo a tratar foi pelo Sr. Dr. Director encerrada a sessão. Do que para constar eu M. Vieira Monteiro amanuense da Secretaria lavrei a presente Acta que vae por todos assignada.
E eu, José Francisco Dias da Costa, secretario da Faculdade de Direito de Pelotas, subscrevo e assigno.

Esp.

José Francisco Dias da Costa

Esperidião de Lima Medeiros
Alvaro Lima
Pedro Vergara
Antonio Eugenio Lima
Vicente Russomanno
Sergio Silva
Bull Lima

Acta Nº 41

Exames do V anno

Aos tres dias do mez de Dezembro do anno de mil e novecentos e vinte tres nesta cidade de Pelotas Estado do Rio Grande do Sul n'uma das salas de sessões da Faculdade as 14 horas presentes os Surs. Drs Esperidão de Lima Medeiros Director da Faculdade e presidente da banca examinadora, Luiz de Moraes, Bruno de Mendonça Lima e José Francisco Dias da Costa. Foram chamados à exame oral das cadeiras que se inscreveram os alumnos: Roque Aita Junior, Constantino Rodrigues de Freitas, Francisco Nunes Vidal e Eugenio da Silveira Machado.

Habilitados as provas escriptas foram os candidatos submettidos a exame oral e durante o tempo legar arguidos de per-si. Terminou o acto e a portas fechadas passaram os sustentes a classificarem as provas; dando o seguinte resultado.

Ia Cadeira: Theoria e Pratica do Processo Civil e Commercial
approvados: Roque Aita Junior plenamente -9-
Constantino Rodrigues de Freitas simplesmente -5-
Francisco Nunes Vidal simplesmente -5-
Eugenio da Silveira Machado Simplesmente -5-

IIa Cadeira: Theoria e Pratica do Processo Penal
Approvados: Roque Aita Junior plenamente -8-
Constantino Rodrigues de Freitas plenamente -7-
Francisco Nunes Vidal simplesmente -5-
Eugenio da Silveira Machado simplesmente -5-

IIIa Cadeira: Medicina Publica
Roque Aita Junior plenamente -8-
Constantino Rodrigues de Freitas plenamente -8-
Francisco Nunes Vidal plenamente -6-
Eugenio da Silveira Machado plenamente -6-

IVa Cadeira: Direito Internacional Privado
Roque Aita Junior plenamente -8-
Constantino Rodrigues de Freitas plenamente -8-
Francisco Nunes Vidal plenamente -6-

Depois da Classificação foi o resultado proclamado em voz alta. Do que para Constar eu M. Vieira Monteiro Amanuense da Secretaria lavro a presente acta que vai por todos assignada. Eu, José Francisco Dias da Costa, Secretario, subscrevi-a e assigno. José Franco Dias da Costa.

Expedição de Lima Medeiros.

[illegible]

Acta Nº 42

Aos treze dias do mez de dezembro do anno de mil novecentos e vinte tres nesta cidade de Pelotas Estado do Rio Grande do Sul as 14 horas na Secretaria da Faculdade de Direito no edificio da Bibliotheca Publica presentes os lentes Snrs Doutores Esperidião de Lima Medeiros Director da Faculdade José Francisco Dias da Costa secretario, Luiz de Moraes Bruno de Mendonça Lima Thesoureiro, Antero Moreira Leivas e Alvaro da Silva e de muitos alumnos e cavalheiros e distinta senhoras e senhorinhas realisou-se a collação de grau dos Alumnos Constantino Rodrigues de Freitas que terminou o curso de bacharel em Sciencias Juridicas e Sociaes no corrente anno e Alcides de Oliveira Carracho que havia terminado o curso no anno de mil e novecentos e vinte deixando de fazer a referida collação de grau por motivos de ordem privada. Os bachareis que collaram grau nesta sessão tinha como paranimphos os Snrs. Doutores José Francisco Dias da Costa e Alvaro da Silva sendo que o primeiro tinha como paranimpho o Snr. Doutor Francisco Dias da Costa e o segundo o Snr. Doutor Alvaro da Silva. Aberta a sessão pelo Snr. Doutor Director da Faculdade ordenou ao Snr Doutor secretario que fizesse a leitura da Acta do exame final do quinto anno. Feita a leitura da Acta fez-se em seguida a chamada dos alumnos Alcides de Oliveira Carracho e Constantino Rodrigues

de Freitas que prestaram o seguinte compromisso: "Prometto exercer a minha profissão com probidade jamais servindo-me della para disvirtuar a lei corromper os costumes ou favorecer o crime". Em seguida o Snr. Doutor Director pronunciou a seguinte formula: Em nome da Congregação da Faculdade de Direito de Pelotas Confio-vos o grau de bacharel em sciencias juridicas e sociaes esperando que no exercicio de vossa profissão sejaes fieis a honra e a sciencia. Terminado o compromisso os Snrs. Doutores paranymphos puzeram no dedo dos graduados o annel simbolico. Uzaram da palavra os Snrs. Doutores Alvaro da Silva que dirigiu palavras affetivas para com o graduado de quem elle era o paranimpho terminou a sua bella oração com uma salva de palmas pelos presentes; e o Doutor José Francisco Dias da Costa que em phrases repassadas de mais pura cordialidade multecendo os dotes moraes e scientificos do seu graduado suas ultimas palavras foram atafadas com prolongadas palmas. Por fim fizeram uso da palavra os bachareis tendo para com os paranimphos elentes da Faculdade palavras arrancadas dos mais intimos sentimentos e gratidão sendo ao concluirem os seus discursos muito cumprimentados. Antes de encerrar a sessão o Snr. Dr. Director agradeceu a comparencia das distinctas pessoas que abrilhantaram aquelle acto aos bachareis foi-lhe entregue o respectivo diploma. Do que para constar eu Alvaro Monteiro amanuense da Secretaria lavrei a presente acta que vai por todos assignado. Eu, José Francisco Dias da Costa, secretario da Faculdade, subscrevo e assigno. — José Francisco Dias da Costa.

Esperidião de Lima Medeiros
Bruno de Mendonça Lima
Alvaro Silva

Acta Nº 43

Aos desasito dias do mez de Dezembro do anno de mil e novecentos e vinte tres, nesta cidade de Pelotas Estado do Rio Grande do Sul as dez horas da manhã na Secretaria da Faculdade de Direito do edificio da Bibliotheca Publica Pelotense; presentes os Snrs lentes Drs. Esperidião de Lima Medeiros director da Faculdade José Francisco Dias da Costa paranimpho, Bruno de Mendonça Lima, Luiz de Moraes, Antéro M. Leivas e de regular numero de cavalheiros e alumnos autoridades civis e militares. Realisou-se a collação de gráu dos bachareis: Francisco Nunes Vidal e Roque Aita Junior que terminaram o curso em Sciencias Juridicas e Sociaes no fluente anno. Os trabalhos desta solemnidade foram presididos pelo Snr. Dr. Director da Faculdade que pedeu ao Snr Dr. secretario para fazer a leitura da acta em que estavam achivadas as notas de approvação do exame final dos presentes graduados. das cadeiras do quinto anno. Terminada a leitura da acta o Snr. Dr. director fez a chamado dos graduados: Francisco Nunes Vidal e Roque Aita Junior prestando os mesmos o seguinte juramento: "Prometto exercer a minha profissão com probidade jamais servindo-me della para disvirtuar a lei conomper ou

favorecer o crime ??. Tendo o juramento achando-se todos os presentes de pé o Snr. Dr. Director proferiu a seguinte formula: Em nome da Congregação da Faculdade de Direito de Pelotas confio-vos o gráu de bachareis em Sciencias Juridicas e Sociaes esperando que no exercicio de vossa profissão sejaes fieis a honra e a sciencia. Concluidos os compromissos o Snr. Dr. José Francisco Dias da Costa paranimpho da turma por no dedo de seus afilhados os anneis symbolicos. Concedida a palavra ao bacharel Roque Aita Junior pronunciou um longo discurso sendo muito applaudido ao terminar; fez tambem uso da palavra o Snr. Dr. José Francisco Dias da Costa paranimpho que teve palavras de reconhecimentos para com os seus ex alumnos aconselhando-os a amarem com dedicação a patria a justiça e o direito as ultimas palavras do orador foram abafadas por uma salva de palmas. Ninguem mais querendo fazer uso da palavra o Snr. Dr. Director agradeceu o concurso dos presentes que com sua presença deram lustre ao acto, encerrando a sessão antes porem entregou aos graduados os respectivos diplomas. Do que para constar eu M. Vieira Monteiro amanuense da Secretaria lavrei a presente acta que vae por todos assignada. Eu, José Francisco Dias da Costa, secretario subscrevo e assigno José Francisco Dias da Costa.

Especialidão Lima Medeiros
Bruno de Mendonça Lima

Acta Nº 44

Aos doze dias do mez de Março, de mil novecentos e vi[illegible] e quatro às quatorze horas n'uma das salas do Fôrum: presentes os professores: Drs. Esperidião de Lima Medeiros Director, Bruno de Mendonça Lima. Thesou[illegible] Antero Moreira Leimas. Alexandre Machado Mendon[illegible] Alvaro da Silva e Vicente Russomanno; teve loga[illegible] a reunião da congregação da Faculdade de Direito, convocada pelo Dr. Director. Em virtude de haver materia urgente a ser tratada foi deliberado funcionar a congregação com os presen[illegible] passando o Dr. director a fazer exposição dessa materia e ficou deliberado, por unanimidade o seguinte: a) Ficou designado o dia vinte e seis do corrente para inicio dos exames de admissão; (b) que fossem publicados os editaes, com o praso de quinze dias, a datar de quinze do corrente, abrindo as inscripção para os exames de segunda épocha; (c) Designado-se o dia sete de Abril p. para inicio dos exa[illegible] de segunda épocha, e autorisando o Dr. director para organisar os respectivas bancas. Em seguida pelo Dr. Bruno de Mendonça Lima, foi apresentado a congregação o balancete da Thesouraria, correspondente aos mezes de Janeiro a Dezembro do anno de mil e novecentos e vinte e tres, verificando ter sido a Receita do anno de tres contos quatrocentos e vi[illegible] mil reis (3:420$000), addicionando-se o saldo de um conto duzentos e treze mil reis, (1:213$000) fica um total de quatro contos vinsentos e trinta e tres mil cento e dez, (4:633$110). Despesas se elevaram a um total de quatro contos duzentos e quatorze mil e oitocentos (4:214$800), ficando assim um saldo de quatrocentos e desoito mil trezentos e dez mil reis (4:194$000)

Foi o balancete approvado unanimemente pela congregação, ordenando o Dr. director que fosse o referido balancete archivado, como de lei; propoz ainda o Dr. Thesoureiro que fossem relevadas as multas dos estudantes que nellas incorreram, o que foi pela congregação approvado; tambem ficou deliberado que os proximos exames de admissão serião feitos com o maximo rigor, estabelecendo-se para tal um programma, que será organisado provisoriamente pela banca, que foi nomeada até a organisação definitiva do mesmo programma. Outrosim, ficou assentado convidar-se os actuaes representantes do "Gremio Juridico Academico", para prestar esclarecimentos sobre o estado actual da subscripção feita para a compra de um predio para nelle funcionar a Faculdade. A Congregação ainda resolveu communicar ao Dr. Francisco A. Braga, para o mesmo reassumir o exercicio de sua cadeira. E como mais nada houvesse para tratar-se foi pelo Dr. director encerrados os trabalhos, do que para constar lavro a presente Acta que vae por todos assignada. Alvim Monteiro Amarante da Secretaria. Eu, José Francisco Dias da Costa, secretario da Faculdade de direito de Pelotas, subscrevo e assigno José Francisco Dias da Costa:

Expedição de Lima Medeiros.

Vicente Russomanno

Alvarhilla

Bruno de Mendonça Lima

Outra Nº 45

Aos oitavo dia 1do. mez de Maio do anno de mil e novecentos e vinte e quatro às 14hs numa das salas do Forum, presentes os snrs Drs. Esperidião de Lima Medeiros, director da Faculdade, J. F. Dias da Costa, Secretario, Francisco Carlos de Araujo Brusque, Alvaro da Silva, Antero Moreira Leivas, Vicente Russomano, Sergio Abreu, Pedro Vergara e Luiz Moraes; foi pelo snr. Dr. director aberta a sessão da congregação visto achar-se numero legal de lentes. Pelo Dr. presidente foi dito que attendo a falta de alguns lentes cathedraticos e correndo o curso e das alludidas cadeiras em completa irregularidade na frequencia dos snrs lentes era mistr proceder-se à distribuições das cadeiras pelos lentes em actividade. Por unanimidade, foi resolvido que as cadeiras fossem distribuidas da seguinte maneira: Primeiro Anno, Theoria Geral do Direito, Direito Romano e Direito Publico Constitucional, lentes Drs. J. F. Dias da Costa cathd., Vicente Russomano cath. e Pedro Vergara Prov. Segundo Anno, cadeiras seguintes: direito civil, direito Internacional Publico e Economia Publica, lentes Drs. Araujo Brusque cathd., Bruno Lima Prov. Tancredo de A. Braga cathd. Terceiro Anno cadeiras: direito civil, direito Criminal, direito commercial terrestre, lentes Drs. Araujo Brusque, Sergio Abreu cathd. Alvaro da Silva cathd. Quarto Anno: direito civil, direito commercial maritimo e fallencias, direito Criminal e direito Administrativo; lentes Drs. Esperidião de L. Medeiros Pro

Antonio Lemos cath., Alvaro da Silva cath.
Pedro Vergara cathd. Quinto anno
Theoria e Pratica do Processo penal, Theoria e
Pratica do Processo civil, Direito Interna-
cional Privado e Medicina Legal
Lentes Drs. Esperidião de Lima e Medeiros
cathd Bruno Lima e cathd. Vicente Ramos
Filho e Luiz de Moraes cathd. Pelo Dr.
Presidente foi proposto e acceito por una-
nimidade que as aulas se abrissem no dia
nove do corrente. Os lentes doutores Alvaro
da Silva e Sergio Abreu propuseram e con-
gregação, que a Faculdade estudasse
o projecto da Org. Jud. do Estado e sobre elle
apresentasse as emendas, que fossem julgadas
convinientes. Approvada a proposta, por
unanimidade, foi eleita uma commissão,
que se encarregasse deste estudo e apresen-
tasse parecer, sobre as emendas referidas.
Recaiu a nomeação nos respectivos lentes
doutores Esperidião de Lima e Medeiros, direc-
tor, Alvaro da Silva e Sergio Abreu da
Silveira, ficando deliberado, que qualquer
lente pode assistir aos trabalhos desta
commissão e darem os seus pareceres que da mais
havendo a discutir-se, foi pelo Snr. doutor
director encerrada a sessão. do que para
constar. eu M. Vieira Monteiro amanuense
da Secretaria lavrei a presente acta que
vae por todos assignada. Eu, José Francisco
Leite da Costa, secretario da Faculdade, subscrevo e assigno

Esperidião de Lima Medeiros

José Francisco Leite da Costa

Acta N° 76

Aos doze dias do mez de Novembro do anno de mil e novecentos e vinte e quatro, em uma das salas do Forum presentes os lentes Drs. Esperidião de Lima Medeiros, Francisco Carlos de Araujo Brusque, José Francisco Dias da Costa, Bruno de Mendonça Lima, Sergio Abreu da Silveira, Vicente Russomano Luiz de Moraes e Antero Moreira Leivas. Foi pelo Dr. Director aberta a sessão da congregação, visto achar-se presente numero legal de lentes. Pelo Dr. Dias da Costa foi indicados e acceitos os seguintes novos lentes. Dr. Oscar Aguiar, lente Substituto de Direito Civil do 4° anno, e Dr. Ildefonso Carvalho, que fica como Substituto de Direito Internacional Publico, no 2° anno. Pelo Dr. Bruno Lima foi indicado o Dr. João Barbalho de Azevedo Lente Cathedratico de Direito Publico Constitucional acceito pela Congregação. Pela Congregação foi pedido que continuasse até ulterior deliberação, prevalecendo da distribuição de lentes, já feita e constante da acta anterior. Assim fica desta forma, a distribuição dos lentes e cadeiras: I° anno - Theoria Geral do Direito: Cathedratico: Dr. Dias da Costa: Direito Romano cathedratico: Dr. Vicente Russomano: Direito Publico Constitucional: cathedratico: Dr. João Barbalho de Azevedo. II anno Direito Civil - cathedratico: Dr. Araujo Brusque; Direito Internacional Publico Substituto: Dr. Ildefonso Carvalho: Economia Politica cathedratico: Tancredo A. Braga. III anno Direito civil cathedratico: Dr. Araujo Brusque. Direito Commercial Terrestre cathedratico: Dr. Sergio Abreu da Silveira, Direito Criminal, cathedratico: Dr. Alvaro da Silva. IV anno, Direito civil, substituto: Dr. Oscar Aguiar; Direito Commercial Maritimo e fallencias: cathedratico Dr. Antero Leivas; Direito Criminal, cathedratico: Dr. Alvaro da Silva; Direito Administrativo cathedratico Dr. Antero Leivas. V anno. Theoria e Prat. Proc. Pen. cathedratico: Dr. Esperidião de Lima Medeiros; Theoria e Prat.

Proc. Civil; cathedratico: Dr. Bruno Lima; Direito ~~Administrativo~~ digo, Internacional Privado substituto: Dr. Vicente Russomano; Medicina Legal, cathedratico: Dr. Luiz de Moraes. O Dr. Director communica que os alumnos da Faculdade, solicitaram-lhe uma prorogação de mais quinze dias de aulas, e que concedeu, tendo a congregação, concordado com esta resolução do Director. Fica estabelecido pela congregação, que as inscripções para exames, se abrem a 15 do mez corrente, encerrando-se no dia 30 de Novembro, devendo os exames realisar-se em 1º de Dezembro. E nada mais havendo a tratar-se, deu-se por encerrada a sessão. Do que para constar eu M. Vieira Monteiro Amanuense da secretaria lavrei a presente acta que vae por todos assignada.

Esperidião Lima Medeiros

Bruno de Mendonça Lima

A Nº 47

Aos sete dias do mez de Março do anno de mil e novecentos e vinte e cinco, nesta cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, em uma das salas do Forum, onde reuniu-se a congregação; presentes os srs. drs. Esperidião de Lima Medeiros director, Antero Moreira Leivas, secretario Bruno de Mendonça Lima thesoureiro, Francisco Carlos de Araujo Brusque vice-director, João da Costa Goulart Junior, Alvaro da Silva, Alexandre Machado Mendonça, Vicente Russomanno

Tancredo do Amaral Braga, Oscar da Costa Aguiar
José Francisco Dias da Costa, Luiz de Moraes, Sergio A. da Silva
Ildefonso Carvalho e João Brum de Azeredo, foi pelo sr. d
director aberta a sessão. Feita a leitura da acta da
sessão anterior pelo sr. dr. secretario, foi unanimimente approvada
Em seguida o sr. dr. director, leu o relatorio correspondente a
anno findo, causando a melhor impressão. Ao depois pro
cedeu-se a eleição da nova direcção, para o periodo de
mil e novecentos e vinte e cinco a vinte e sete,
sendo por vontade geral, reeleita a directoria assim cons
tituida: director, dr. Esperidião de Lima Medeiros; vice,
dr. Francisco Carlos de Araujo Brusque; secretario dr. Antero
Moreira Leivas; thesoureiro dr. Bruno de Mendonça Lima.
Por deliberação da congregação, foi designado o dia
vinte cinco do corrente, para realisar-se os exames de admis
ficando tambem determinado o dia seis de abril proximo
para effectuar-se os de segunda época do curso. Nada mais existi
do para tratar-se, o exmo sr. dr. director declarou encerrada
a sessão. Do que para constar, eu M. Vieira Monteiro amanuense da
secretaria lavrei a presente acta que vae por todos assignados
E eu [illegible] Leivas, secretario, a
escrevo e assigno: [illegible]
Esperidião de Lima Medeiros

Acta Nº 48

Aos 13 dias do mez Novembro de 1925 em uma das salas do Forum, presentes os srs. drs Esperidião de Lima Medeiros director, José Francisco Dias da Costa, Alvaro da Silva, Sergio A. da Silveira, Luiz de Moraes, Vicente Russomanno, Antero Moreira Leivas, João da Costa Goulart Junior, Alexandre Machado Mendonça, Francisco Carlos de Araujo Brusque, João Brum de Azeredo, Ildefonso Carvalho e C. da Costa Aguiar

Sob a presidencia do doutor director, foi aberta a sessão. O doutor director expor minuciosamente, acquisição do predio á rua General Victorino nº 823 que se pretende fazer, para funccionar a Faculdade. Pelo thesoureiro dr. Bruno de Mendonça Lima foi apresentado em mesa, por ter tido necessidade de ausentar-se, desta cidade o balancete da thesouraria do corrente anno, pelo qual se verifica, haver em caixa até hoje um saldo de 12:547$000. Deliberou-se ~~[illegible]~~ a compra do predio para a Faculdade, com o dinheiro arrecadado pelo "Gremio A. Juridico", para esse fim. Pela Congregação foi designada, a commissão composta dos lentes doutores: José Francisco Dias da Costa, Alvaro da Silva e Vicente Russomanno, para examinar os papeis e mais documentos inherentes ao contracto de compra, conforme as condições discutidas e approvadas, pela Congregação. Nesta occasião o dr. José Francisco Dias da Costa, doou a Faculdade, para auxiliar a compra do predio, a importancia

de quinhentos mil reis (500$000). ~~pa~~
Será feito o pagamento, de um terço do
preço total de vinte e um contos.
Foi determinado o dia vinte e tres
de Novembro, para inicio dos exames
do curso. Ficou resolvido, que as ban-
cas fossem organisadas, pelo doutor di-
rector, devendo, caso não faça parte
da respectiva banca, nenhum membro
de directoria, que fosse designado pre-
sidente da mesma, o lente mais an-
tigo, como professor, e, no caso
de haver dois membros de directoria
na mesma banca, deverá ainda ser
applicado o anterior do mais antigo.
A Congregação resolveu, de accordo com
o pedido formulado pelo doutor
director, conceder a este a facul-
dade de entrar em licença, quando
julgar conveniente, por tempo inde-
terminado. Nada mais havendo a tra-
tar, foi pelo sr. doutor director encerra-
da a sessão; do que para constar
lavrei a presente acta, que vae por
todos assignada M. Vieira Monteiro a ma-
nuense da secretaria. E eu Antero
M. Leimas, secretario, subscrevo e
assigno — Antero M. Le[illegible]

Expedidos de Sim Medeiros.

Acta Nº 49

Aos trinta dias do mez de Novembro do anno de mil e novecentos e vinte e cinco, nesta cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, em uma das salas da Faculdade de Direito, no Edificio da Bibliotheca Publica, as quatorze horas, presente o sr. dr. Esperidião de Lima Medeiros, director e presidente da banca examinadora composta dos srs drs. Luiz de Moraes, Bruno de Mendonça Lima e Vicente Russomanno. Foi chamado o candidato regularmente inscripto, o sr. Aymone Carriconde, que tendo sido habilitado nas provas escriptas, submettia-se as provas oraes. Arguido durante o tempo legal, poseram os srs drs examinadores, a portas fechadas a classificar as provas, e em voz alta, foi constatado o seguinte resultado: Aymone Carriconde approvado em Theoria e Pratica do Processo Commercial, Theoria e Pratica do Processo Criminal, Direito Internacional Privado e Medicina Legal com distincção, pelo numero de distincções obtidas em todo o curso é considerado laureado, e receberá opportunamente o diploma. Do que para constar eu M Vieira Monteiro a mandei se

lavrei a presente acta que vae por todos assignada. E eu, secretario, subscrevo-a e assigno. Antero Moreira Leiva
Esperidião de Lima Medeiros

Acta Nº 50

Aos vinte e dois dias do Mez de Março do anno de mil e novecentos e vinte e seis nesta cidade de Pelotas Estado do Rio Grande do Sul em uma das salas do Forum as quatorze horas presentes os srs. drs. Esperidião de Lima Medeiros director, Bruno de Mendonça Lima, Antero Moreira Leivas, José Francisco Dias da Costa, Alvaro da Silva, Ildefonso Carvalho, Sergio Abreu da Silveira, Vicente Russomanno, J. Brum de Azeredo, Luiz de Moraes e Oscar Aguiar, sob a presidencia do sr. dr. director foi aberta a sessão de Congregação. O sr. dr. secretario fez a leitura da acta anterior que foi approvada unanimimente. Pelo sr. dr. director foi apresentado pormenorisado relatorio sobre a compra do predio para funccionar a Faculdade, na rua Gral. Victorino Nº 843. Dinheiros recebidos: Caderneta da Meza de Rendas do Estado 3.488$554; Caderneta do Banco Pelotense 2.037$700; da Caixa do Gremio A. Juridico 300$000; Dadiva do sr. dr. José Francisco Dias da Costa 500$000; Dadiva do sr. dr. Donario Lopes 500$000. Despezas feitas com a compra do alludido predio; á vendedora por occasião da assig. da respectiva escriptura 5.000$000, ao corrector por conta de seu trabalho que será remunerado com 1:000$000

sellos, registro e distribuição da escriptura 59$000, averbação na Intendencia 17$000. Receita 6.846$454 Despeza 5.476$000. saldo a favor da Faculdade — 1.350$454. Pelo sr. dr. thesoureiro foi apresentado o demonstrativo da receita e da despeza no anno de mil e novecentos e vinte e cinco com relação ao movimento escolar. Receita 4:008$740. Despeza 3:997$900. saldo em favor da thesouraria 10$840. O sr. dr. director apresentou a Congregação a proposta do sr. dr. Bruno de Mendonça Lima para ser augmentadas as taxas de inscripção para exames, matricula e mensalidades da seguinte forma: Exame de admissão 100$000, Exame de segunda época 200$000, matricula paganel até 1º de Maio 400$000, taxa de frequencia, paganel em tres prestações sendo a 1ª em 15 de junho a 2ª 15 de Julho e a 3ª em 15 de Setembro, foi unanimemente approvada, entrando em vigor. A Congregação determinou os dias 26 de Março e 9 de Abril para realisação dos exames de admissão e do curso em 2ª época. O dr. Vicente Ferreira apresentou proposta para ser admittido como alumno gratuito o sr. Paschual J. Sica que foi acceita. Nada mais tendo á tratar-se foi pelo sr. dr. director encerrada a sessão. Do que para constar eu M Vieira Monteiro Fernandes da secretaria lavrei a presente acta que vae por todos assignada ———

Em tempo — ———

O Thesoureiro da Faculdade de Direito de Pelotas, faz saber aos srs estudantes que a Congregação em sessão de 22 do corrente approvou as seguintes disposições relativas as taxas: 1º A tabella de taxas fica substituida pela seguinte

Inscripção de exame de admissão — 100$; idem de segunda época 100$; idem primeira época 200$; idem de primeira época no 2º anno 400$; taxa de matricula 200$; — taxa de frequencia 300$ — 2º O estudante que fizer exame em 2ª época, ficará sujeito a taxa de primeira época, ainda que para ella não se tenha inscripto — 3º — O diploma será fornecido gratuitamente para os que concluirem o curso depois desta data — 4º — A taxa de matricula deverá ser paga até o dia 1º de Maio de cada anno — 5º — A taxa de frequencia será paga em tres prestações de 100$ à 15 de Junho 15 de Julho e 15 de Setembro. 6º — A taxa de inscripção, será paga até o dia do exame Oral. 7º — Não se receberá a taxa de inscripção, sem que o estudante esteja quite, com as taxas anteriores (matricula e frequencia). 8º — O estudante que não pagar as taxas de matricula e frequencia nas épocas designadas ficará sujeito a multa de 50% sobre o debito (multa essa que não poderá ser relevada em caso algum) — 9º Cinco dias depois do vencimento de cada taxa o thesoureiro affixará edital com a relação dos estudantes quites. Os que não constarem da dita relação ficarão sujeitos

a taxa regulamentar, salvo se-
dentro de cinco dias provarem
com recibo, tenha havido o-
missão de seus nomes. 10º —
Nenhum estudante será interro-
gado em exame oral si não exhi-
bir a banca o recibo da taxa de
inscripção — As disposições acima en-
tram em vigor desde já - Pelotas, 23 de Março
de 1926 o thesoureiro - Bruno de Mendonça Lima.
E eu secretario subscrevo e assigno. Ante-
ro Moreira Lima
Esperidião de Lima Medeiros.

Acta Nº 51

Aos dez dias do mez de Dezembro do anno de
mil e novecentos e vinte e quatro nesta cidade
de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, e na
uma das salas da Faculdade de Direito, no
edificio da Bibliotheca Publica, presente a
banca examinadora, composta dos srs. drs.
Esperidião de Lima Medeiros presidente, Bruno
de Mendonça Lima, Luiz de Moraes e Vicente
Russomanno. Foi chamado o candidato
regularmente inscripto sr. Eugenio da Silveira

Machado, que tendo sido habilitado na prova escrita de Direito Internacional Privado, unica cadeira que lhe faltava, para terminar o curso em Sciencias Juridicas e Sociaes sugeitava-se a exame oral da dita cadeira. Arguido durante o tempo legal, passaram os srs. lentes a portas fechadas, a classificar as provas, dando o resultado seguinte. Eugenio da Silveira Machado approvado em Direito Internacional Privado com grau seis. Do que para constar, eu M. Vieira Monteiro anamense da secretaria, lavrei a presente acta, que vae por todos assignada. E eu subscrevo a assigno. Antonio Moreira Lima.

Esperidião de Lima Medeiros.

Acta Nº 52

Aos doze dias do mez de Abril do anno de mil e novecentos e vinte e seis nesta cidade de Pelotas Estado do Rio Grande do Sul em uma das salas da Faculdade de Direito no Edificio da Bibliotheca Publica ás quatorze horas reunidos os lentes drs. Esperidião de Lima Medeiros presidente da banca examinadora, Bruno de Mendonça Lima, Luiz de Moraes e Vicente Russomano. Foi chamado à prestar exame oral o candidato regularmente inscripto: Antonio Augusto Pinto que arguido nas cadeiras que constitue o —

quinto anno obteve o seguinte resultado: Theoria e Pratica do Processo Civil e Commercial, approvado plenamente acto – Theoria e Pratica do Processo Criminal – plenamente acto – Direito Internacional Privado plenamente acto – Medicina Legal plenamente acto. Do que para constar eu M Vieira Monteiro amanuense da secretaria lavrei a presente acta que vae por todos assignada. E eu secretario substituto a escrevi e assigno. Antero Maria Leiras.

Expedição de Diplomas.

Acta nº 53

Aos 24 dias do mez de Dezembro do anno de mil novecentos e vinte seis, nesta cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, em uma das salas da Faculdade de Direito, no edificio da Bibliotheca Publica, ás 15 horas, reunidos os lentes drs. Bruno de Mendonça Lima, Antero Maria Leiras, Vicente Russomano e José Pereira Lima, foi chamado a prestar exame oral o candidato habilitado nas provas escriptas. Arguido no tempo regulamentar, e depois de classificadas as provas pelos srs. lentes examinadores, constatou-se o seguinte resultado: Miguel Weisfeld – approvado em Processo Penal, gr. 7, Processo Civil, Commercial e Dto Internacional Privado, gr. 6, e Medicina Legal, gr. 4.

Do que, para constar, eu, Manoel Fontes, amanuense ad-hoc da Secretaria, lavrei a presente acta que vae por todos assignada. E eu secretario substituto a escrevi e assigno. Antero Maria Leiras

Fran.co Carlos de A.o Brusque

Acta nº 54

Aos vinte e nove dias do mez de Dezembro do anno de mil e novecentos e vinte e seis nesta cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul em uma das salas da Faculdade de Direito no edificio da Bibliotheca Publica, presentes os srs. drs Francisco Carlos de Araujo Brusque Vice-Director em exercicio, Alvaro da Silva, João C. Goulart Junior, Vicente Russomano, Bruno Lima e Antero Moreira Leivas foi pelo snr. dr. Vice-Director em exercicio declarada aberta a sessão. Pelo dr. Vice-Director foi communicado que o auxilio concedido pelo sr. presidente do Estado fôra de cinco contos de reis annuaes, motivo pelo qual se congratulava com a Faculdade, por este auspicioso acto da honrada administração estadual. Em seguida pelo Gremio Academico Junidico foi apresentado um officio, suggerindo diversos alvitres a congregação em relação ao predio da Faculdade e outros assumptos, tendo a Congregação em relação ao apresentado resolvido que se communicasse ao Gremio, que os diversos alvitres lembrados, já tinham sido tomados pela Congregação. Pela Congregação foi escolhido o snr. dr. Francisco Dias da Costa, para o cargo de estudar e fiscalizar as reformas necessarias ao predio da Faculdade, conjuntamente com o dr. Director. Pelo dr. Thesoureiro foi communicado que as multas foram dispensadas aos snrs. estudantes, tendo a Congregação approvado a relevação das multas e outrosim a substituição de cinco por cento das multas para dez a vinte por cento

a criterio do snr. Director. Foram postos em disponibilidade, os drs. lentes, Domingos Lorenzoni e Adolfonso Carvalho, tendo a Congregação concedido exoneração de lente da Faculdade ao dr. Sergio da Silveira, conforme solicitou. E como nada mais havendo a tratar-se eu Vieira Monteiro amanuense da secretaria lavrei a presente acta que vae por todos assignada. E eu Antero Moreira Leiras secretario subscrevo e assigno.

Francisco Carlos de Ar. Brusque

Acta Nº 55

Aos seis dias do mez de Janeiro do anno de mil e novecentos e vinte e sete nesta cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul em uma das salas da Faculdade de Direito no edificio da Bibliotheca Publica ás quatorze horas presentes os drs. Francisco Carlos de Araujo Brusque vice-director em exercicio, Alvaro da Silva, José Francisco Dias da Costa, João C. Gaulart Junior, Bruno de Mendonça Lima, Oscar Aguiar, Antero Moreira Leiras e João Brum de Azeredo, foi pelo sr. dr. vice-Director declarada aberta a sessão e explicados os fins da mesma. Pediu a palavra o dr. Alvaro da Silva e disse que propunha para lente da Faculdade com a cadeira de Teoria e Pratica do Processo Criminal o dr. Samuel Figueredo da Silva que foi unanimemente acceito. Em seguida procedeu-se a eleição da Directoria que regerá os destinos da Faculdade no Biennio de 1927 a 1929, sendo eleita a seguinte chapa: para Director dr. Samuel Figueredo da Silva, sete votos e dr. Francisco Carlos de Araujo Brusque um voto. Vice-Director: Dr. Francisco Carlos de Araujo Brusque seis votos e dr. José Francisco Dias da Costa dois votos. Secretario: Dr. Antero Moreira Leiras, sete votos e dr.

Vicente Russomano, um voto. Thesoureiro: Dr. Bruno de Mendonça Lima
sete votos e Dr. José Francisco Dias da Costa um voto. Foi resolvido offic
ao Dr. Samuel Figueredo da Silva, communicando-lhe sua eleição, devendo
o officio ser levado pela seguinte commissão: Drs. Alvaro da Silva,
José Francisco Dias da Costa, João Bruno de Azeredo e Vicente Russomanno.
Pelo Dr. Vice-Director, foi proposto para lente substituto o Dr. Joaquim
Duval, que foi acceito. Pelo Dr. João Bruno de Azeredo foi proposto
para lente substituto o Dr. Jorge Salis Goulart, sendo acceito.
E como nada mais houvesse a tratar-se, foi encerrada a sessão
do que para constar eu M. Vieira Monteiro Amanuense da
secretaria lavrei a presente acta que vae por todos assignada.
E eu, Secretario subscrevo-a e assigno.
(Antero) Moreira Lima.
Franco Carlos de Ar. Brusque

Acta nº 56

+ Aos vinte e cinco dias do mez de abril, do anno de mil e novecentos
e vinte e sete, nesta cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, em uma
das salas da Faculdade de Direito, no edificio da Bibliotheca Publica, ás quatro
ze horas, presentes: os snrs. drs. Francisco Carlos de Araujo Brusque, Vice-Director
exercicio, José Francisco Dias da Costa, João da Costa Goulart Junior, Bruno de
Mendonça Lima, Alvaro da Silva, Antero Moreira Leivas, João Bruno
de Azeredo, Vicente Russomanno, Oscar da Costa Aguiar, Jorge Salis
Goulart e José Pereira Lima, foi pelo snr. Vice-Director, aberta a sessão
explicando pormenorizadamente os fins da reunião, procedendo-se em votação
eleição, para Director da Escola; apurou-se a seguinte votação: de
Francisco Carlos de Araujo Brusque tres vot

dr. José Francisco Dias da Costa oito votos, sendo assim eleito dire-
ctor com a maioria de oito contra tres votos. Terminada a primeira parte
dos trabalhos o snr. Vice-Director em exercicio, abordou outros assumptos de
relevante importancia, declarou, que estando vaga a cadeira de Direito Co-
mmercial do terceiro anno pela renuncia do snr. dr. Sergio Abreu da
Silveira, propunha, que a mesma fosse dada, ao snr. dr. José Francisco
Dias da Costa, que passaria a sua cadeira do primeiro anno - Theoria -
Geral do Direito, ao lente substituto dr. Jorge Satis Goulart. Pedindo a
palavra o snr. dr. João da Costa Goulart Junior, fez algumas consi-
derações sobre a regencia das cadeiras de Direito Commercial Terrestre
Maritimo, que era alternativa mas que não se oppunha, que ella fosse
dada ao snr. dr. José Francisco Dias da Costa, desejando saber apenas,
se se continuaria ou não como d'antes. Posta em discussão
a preliminar levantada pelo snr. dr. João da Costa Goulart Junior, foi
resolvido um mutuo accordo entre ambos. Pelo snr. Vice-Director em exercicio
foi proposto, que fosse o snr. dr. José Francisco Dias da Costa, presente, empo-
sado do cargo de Director e assumisse a presidencia. Acceita por una-
nimidade esta proposta, foi o snr. dr. José Francisco Dias da Costa, empossado
no elevado cargo de Director da Faculdade, tomando logo a direcção dos
trabalhos. Pelo snr. Director, foi dito, que tendo mandado fazer um orça-
mento da adaptação do sobrado da Faculdade, attingiu o mesmo, a cin-
coenta contos de reis, sendo exagerada a despesa, a Congregação resolveu
por unanimidade vender o predio pelo maior preço possivel e depositar
em um Banco a quantia apurada e ver se consegue da Intendencia
Municipal um terreno, para nelle edificar um proprio, onde possa se installar
com todo o conforto a Faculdade. O snr. Director propoz, creasse-se uma cadeira
verdadeiramente pratica no quarto e quinto anno, a Congregação nada estudou
a respeito. Ainda o snr. Director propoz, que fossem remettidos os Estatutos, addicionan-
do-se aos mesmos decisões esparsas e constantes no livro de Actas da
Congregação, ficou resolvido estudar-se o assumpto. Pelo snr. dr. Bruno
de Mendonça Lima, foi communicado, que havia em seu poder
a quantia de tres contos de reis approximadamente e propunha,
que se empregasse dois contos, como edificio da Faculdade, ficando

o restante em caixa, o que foi approvado por unanimidade. E como nada mais houverse a tratar-se o snr. Director, deu como encerrada a sessão. Do que para constar, eu Mireira Monteiro amanuense da secretaria, lavrei a presente acta, que vae por todos assignada. Eu, secretario, subscrevo e assigno: Antonio Moreira Lemos — José Francisco Dias da Costa

Acta nº 57.

Aos seis dias do mez de Julho do anno de mil e novecentos e vinte sete, nesta cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, em uma das salas da Faculdade de Direito, no Edificio da Bibliotheca Publica, ás 14 horas, presentes os doutores José Fco Dias da Costa, director, Francisco Carlos de Araujo Brusque, vice-director, Antero Moreira Leivas, Bruno de Mendonça Lima, Alvaro da Silva, João Bruno de Azeredo, José Pereira Lima, Oscar da Costa Aguiar, Jorge Salis Goulart, Vicente Russomano, foi pelo director aberta a sessão, tendo o mesmo, feito aos snrs lentes a communicação de que a turma de bachareis composta dos snrs Antonio Augusto Pinto, Simão Carriconde, Miguel Weisfeld e Eugenio Machado, pretende fazer a sua collação de gráu a 11 do corrente, em homenagem ao Centenario da fundação dos Cursos Juridicos no Brasil; e assim, submettia o respectivo requerimento á deliberação da Congregação. Submettido o mesmo á votação, foi deferido por unanimidade. Em seguida, dada a palavra a quem della quizesse usar, por ninguem se haver manifestado e por nada mais haver a tratar-se, foi encerrada a presente sessão, do que para constar, eu, Manoel Furtado, amanuense ad-hoc da secretaria, lavro a presente acta que

depois de lida e approvada, será assignada pelos doutores director e secretario. Eu, secretario, subscrevo e assigno. Antonio Moreira Lima

José Francisco Dias da Costa - director.

Acta nº 58

Aos onze dias do mez de Agosto do anno de mil novecentos e vinte sete, no salão de honra da Bibliotheca Publica Pelotense, ás 21 horas, presentes os doutores José Francisco Dias da Costa, director, Francisco Carlos de Araujo Brusque, vice-director, José Pereira Lima, Bruno de Mendonça Lima, Jorge Salis Gulart, João Brum de Azeredo, Oscar da Costa Aguiar, Vicente Russomano, auctoridades civis, militares e ecclesiasticas e exmas. familias, cavalheiros e innumeras pessôas gradas, realizou-se a collação de gráo dos bachareis em sciencias juridicas e sociaes, dos annos de mil novecentos e vinte e quatro, mil novecentos e vinte e cinco e mil novecentos e vinte seis. Aberta a sessão e não se achando presente o respectivo secretario, o doutor director nomeou o doutor Bruno de Mendonça Lima para servir como secretario ad-hoc, que acceitando a incumbencia, procedeu à leitura das actas dos exames finaes do V anno.

Feita a chamada, compareceram os srs. Antonio Augusto Pinto, Miguel Weisfeld e Aymone Carriconde, que à medida que fôram chamados, prestaram o compromisso indicado nos Estatutos, e o sr. director, para cada um, usava da fórmula estabelecida para esse acto, entregando os respectivos diplomas, sendo que ao alumno Aymone Carriconde foi entregue o de laureado. Terminado o compromisso, usou da palavra em nome da turma o bacha-

-rel Aymone Carriconde e, em seguida, o seu paranympho que foi o doutor Augusto Simões Lopes, sendo ambos muito applaudidos. Offerecida a palavra pelo snr. doutor Director, a quem della quizesse fazer uso, pediu-a o snr. Tte.-Coronel Tancredo Fernandes de Mello, que em bellas e expressivas palavras saudou a turma e a Congregação da Faculdade. Offerecida novamente a palavra a quem della quizesse usar, e ninguem o fazendo, agradeceu o snr. Dr. Director o comparecimento dos presentes e declarou encerrada a presente sessão, do que eu, Manoel Furtado, amanuense ad-hoc da secretaria, para constar, lavro a presente acta que depois de lida e approvada, será assignada pelos doutores director e secretario. Eu, secretario, subscrevo e assigno: Antero Moreira Leivas.

José Francisco Dias da Costa - director.

Acta Nº 59.

Aos 15 (quinze) de Outubro de mil novecentos e vinte e sete, nesta cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, numa das salas da Faculdade de Direito, no Edificio da Bibliotheca Publica Pelotense, ás 14 horas, presentes os lentes: Drs José Francisco Dias da Costa, director, Bruno de Mendonça Lima, Alvaro da Silva, Oscar da Costa Aguiar, Vicente Russomano, Antero Moreira Leivas, Jorge Salis Goulart, e João Brum de Azeredo, realizou-se uma reunião da Congregação da mesma Escola. Presente numero legal de professôres, foi pelo Dr. Director, declarada aberta a sessão e dicto que o fim principal da presente reunião, era designar-se a banca de professôres para o exame de admissão e outrosim fixar-se o dia e hora dos respectivos exames.

Pela Congregação foi designada para o exame de admissão

a seguinte banca, composta dos examinadores: Drs Jorge Salis Goulart, Antonio Augusto Pinto, Alipio Torres, Bruno de Mendonça Lima, Sergio Abreu da Silveira, Vicente Russomano, Romeu Truzum e Antonio Assumpção Jor, e marcados os dias 10, 11 e 12 do proximo mez de Novembro, para os exames vestibulares, ás 14 horas, ficando outrosim, resolvido, que se officiasse aos examinadores, communicando-lhes sua escolha e o dia e hora dos exames. Após, pela Congregação, foi discutida a questão dos attestados para exame de admissão, ficando resolvido que só se admitissem para matricula, certificados de exames, emanados de estabelecimentos de idoneidade reconhecida a juizo da Congregação. E como nada mais houve a tratar-se, o sr. Dr. Director encerrou a presente sessão, do que e para constar, lavro eu, Manoel Furtado, amanuense ad-hoc da secretaria, a presente acta que depois de lida e approvada, será assignada pelos doutores Director e secretario. Eu, secretario, subscrevo e assigno

Antero Moreira Leivas

José Francisco Dias da Costa - director.

Acta nº 60.

Aos dezeseis de Novembro do anno de mil novecentos e vinte e sete, nesta cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, numa das salas da Faculdade de Direito, no Edificio da Bibliotheca Publica Pelotense, ás quatorze horas, presentes os lentes: Drs José Francisco Dias da Costa, director, Sergio Abreu da Silveira, Bruno de Mendonça Lima, J. C. Gulart Junior, Tancredo Braga, Luis Massot, Jorge Salis Goulart, Antero Moreira Leivas, Vicente Russomano, João Brum de Azeredo, Francisco Carlos de Araujo Brusque, realizou-se uma reunião da Congregação da

mesma escola. Pela Congregação foi designado o dia 28 (vinte e oito) de Novembro corrente, para o inicio dos exames do curso e respectivo horario, o que, constituia o fim principal de tal reunião da Congregação.

Foi approvada a seguinte tabella de dias e horas, para os respectivos exames:

Dia vinte e oito. Provas escriptas, ás 9 horas da manhã:

Theoria Geral do Direito, primeira cadeira do primeiro anno, e Direito Civil, primeira cadeira do segundo anno.

Dia vinte e oito, ás 14 horas. Provas escriptas:

Direito Publico e Constitucional, segunda cadeira do primeiro anno, e Economia Social, segunda cadeira do segundo anno.

Dia 29, ás nove horas da manhã: Provas escriptas:

Direito Romano, terceira cadeira do primeiro anno, e Direito Internacional Publico, terceira cadeira do segundo anno.

Dia vinte e nove, ás quatorze horas. Provas escriptas:

Direito Civil, primeira cadeira do terceiro anno, Direito Civil, primeira cadeira do quarto anno, e Processo Civil e Commercial, primeira cadeira do quinto anno.

Dia trinta, ás nove horas. Provas escriptas:

Direito Commercial, segunda cadeira do terceiro anno, Direito Commercial, segunda cadeira do quarto anno, e Processo Criminal, segunda cadeira do quinto anno.

Dia trinta, ás quatorze horas. Provas escriptas:

Direito Criminal, terceira cadeira do terceiro anno, Direito Criminal, terceira cadeira do quarto anno, e Direito Internacional Privado, terceira cadeira do quinto anno.

Dia primeiro de Dezembro, ás 9 (nove) horas:

Direito Administrativo, quarta cadeira do quarto anno, e Medicina Publica, quarta cadeira do quinto anno.

Exames Oraes.

Dia primeiro de Dezembro, ás quatorze horas:

Theoria Geral do Direito, Direito Publico e Constitucional e Direito Romano (primeiro anno), e Direito Civil, Economia Social e Direito Internacional Publico (segundo anno).

Dia doiz de Dezembro, ás nove horas:

Direito Civil, Direito Commercial e Direito Criminal (terceiro anno), e Direito Civil, Commercial, Criminal, e Administrativo (quarto anno).

Dia dois de Dezembro, ás quatorze horas:

Processo Civil e Commercial, Processo Penal, Direito Internacional Privado e Medicina Legal (quinto anno).

Em seguida, passou a Congregação a tratar de um pedido do Dr João C. de Freitas, director do "Gymnasio Brasileiro" em Porto-Alegre, para que os exames de preparatorios prestados perante a banca examinadora do mesmo "Gymnasio" fôssem considerados válidos.

Ficou resolvida a pretenção do Dr João C. de Freitas favoravelmente a elle, sob a condição de fiscalisar a Faculdade taes exames. Para fiscal, então, foi escolhido por unanimidade o Dr Esperidião de Lima Medeiros, ex-director da nossa Faculdade, e, actualmente, juiz de Comarca em Porto-Alegre. Do que, mandou o Dr Director passar o seguinte edital:

"Faço saber a todos os interessados que a Congregação desta Faculdade, considerando que o "Gymnasio Brasileiro" aqui fundado e presentemente funccionando na Capital do Estado, foi reconhecido idoneo por sêr dirigido pelo Dr João C. de Freitas, professor, formado nesta Capital e seu examinador durante mais de cinco annos, resolveu admittir como válidos os seus certificados de exames de preparatorios, prestados perante a banca do mesmo "Gymnasio", com a presença do fiscal desta Faculdade, o Illmo Sr. Dr Esperidião de Lima Medeiros, dd. juiz de Comarca em Porto-Alegre. Dr José F. Dias da Costa (assig.) Director, Antero Moreira Leivas (assig.) secretario."

E como nada mais houvesse a tratar-se, o Sr. Dr. Director encerrou a presente sessão, do que e para constar, lavrou eu, Manoel Carlos B. Furtado, amanuense ad-hoc da Secretaria, a presente acta que depois de lida e approvada, será assignada pelos senhores Director e secretario. Eu, secretario, assigno. Manoel Carlos B. Furtado

José Francisco Dias da Costa - director -

Acta nº 61.

Aos dois dias do mez de Dezembro de mil novecentos e vinte e sete, numa das salas da Faculdade de Direito, Edificio da Bibliotheca Publica, nesta cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, ás 16 horas, presentes os lentes: Drs José Francisco Dias da Costa, director, Bruno de Mendonça Lima, Antero Moreira Leivas, Vicente Russomano e José Pereira Lima; forão chamados a prestar exames oraes do quinto anno, os candidatos habilitados nas provas escriptas: Marcio Bazán, Luis Dias da Costa, Manoel Carlos Barcellos Furtado e Manoel Vieira Monteiro, que fôrão, então, arguidos cada um de per si e durante o prazo legal. Terminado o acto e a portas fechadas, passaram os snrs. lentes a classificar as provas escriptas e oraes, constatando-se o seguinte resultado:

1ª Cadeira: Processo Criminal. Approvados: Marcio Bazan, com distincção, gráu 10; Luiz Dias da Costa, com distincção, gráu 10; Manoel Carlos Barcellos Furtado, com distincção, gráu 10; Manoel Vieira Monteiro, plenamente, gráu 6.

2ª Cadeira: Processo Civil e Commercial. Approvados: Marcio Bazan, com distincção, gráu 10; Luiz Dias da Costa, com distincção, gráu 10; Manoel Carlos Barcellos Furtado, com distincção, gráu 10; Manoel Vieira Monteiro, plenamente, gráu 6.

3ª Cadeira: Direito Internacional Privado. Approvados: Marcio Bazán, plenamente, gráu 9; Luiz Dias da Costa, plenamente, gráu 9; Manoel Carlos Barcellos Furtado, plenamente, gráu 8; Manoel Vieira ..... Monteiro, plenamente, gráu 7.

4ª Cadeira: Medicina Publica. Approvados: Marcio Bazán, plenamente, gráu 8; Luiz Dias da Costa, com distincção, gráu 10; Manoel Carlos Barcellos Furtado, com distincção, gráu 10; Manoel Vieira Monteiro, simplesmente, gráu 4. A seguir, foi o resultado proclamado em alta vóz. Do que, para constar, eu, Manoel Carlos Barcellos Furtado, amanuense ad-hoc da secretaria, lavro a presente acta que vae por todos assignada. Eu, Secretario, subscrevo e assigno

Antero M. Lima José Francisco Dias da Costa - director.

Acta nº 62

Aos doze dias do mez de Dezembro de mil novecentos e vinte e séte, nesta cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, ás vinte e uma horas, no Salão Nobre da Bibliotheca Publica Pelotense, presentes os lentes pres. doutores: José Francisco Dias da Costa, director, Antero Moreira Lima, secretario, José Pereira Lima, Bruno de Mendonça Lima, Tancredo Braga, e Oscar da Costa Aguiar,

exmas. senhoras, auctoridades civis, militares e ecclesiasticas, cavalheiros e innumeras pessôas gradas, realizou-se a collação de gráo dos alumnos que terminaram o curso de bachareis em sciencias jurídicas e sociaes no anno de 1927. O dr. director incumbiu, então, aos lentes drs. Bruno de Mendonça Lima e Antero Moreira Lucas de introduzir no salão, ao dr. Augusto Simões Lopes, dignissimo Intendente Municipal, e gentil senhorinha Laura Simões Lopes, rainha dos estudantes de Pelotas, afim de que fizessem parte da mesa. A mesma commissão, em seguida, fez entrar no recinto aos novos bachareis que nessa sollemnidade deveriam collar gráo. Leu, após, o snr. dr. secretario Antero Moreira Lucas, a acta do exame final do quinto anno.

Feita a chamada, compareceram os snrs. Marcio Bazán, Luiz Dias da Costa, Manoel Carlos Barcellos Furtado e Manoel Vieira Monteiro, que á proporção que fôram chamados prestaram o compromisso indicado nos estatutos, usando o snr. dr. director, para cada um, da formula estabelecida para tal acto, e entregando os respectivos diplomas. A senhorinha Laura Simões Lopes, collocou, nessa occasião, os anneis symbolicos. Usou, depois de terminado o compromisso, da palavra o bacharel Luiz Dias da Costa, em nome de sua turma, depois do que, fallou o snr. doutor Oscar da Costa Aguiar, representante do dr. Esperidião de Lima Medeiros, juiz de comarca em Porto-Alegre e paranympho da turma, que não podendo comparecer fez-se assim representar, enviando seu discurso, que, pelo dr. Oscar da Costa Aguiar, foi lido.

Ambos fôram, ao terminar suas orações, muito applaudidos.

Depois de encerrada a sessão, compareceram ao local muitos membros da Caravana Medica Brasileira, que se destina ás

Republicas Platinas, sendo, então, reaberta a sessão.

O dr. Director da Faculdade e Presidente da Sessão fez breve saudação á Caravana ~~Paulo~~ Medica Brasileira, sendo muito applaudido ao terminar. Fizeram uso da palavra os drs. Victor Russomano e Manoel Vieira Mantins, este em nome dos bachareis que acabavam de collar gráo.

Fallaram quatro membros da Caravana Medica, saudando á Faculdade de Direito, á Bibliotheca Publica, á cidade de Pelotas, á Senhorinha Sama Simões Lopes - rainha dos Estudantes Pelotenses, ao Estado, etc...

Ninguem mais querendo fazer uso da palavra, foi a sessão novamente encerrada, agradecendo o dr. Director o comparecimento de todos os presentes. Do que eu, Manoel Carlos Barcellos Furtado, amanuense ad-hoc da Secretaria, para constar, lavro a presente acta que depois de lida e approvada, será assignada pelos drs. Director e Secretario, e demais membros da Congregação. Eu, Secretario, subscrevo e assigno: Antonio Moreira Leite

José Francisco Leite da Costa - Director.

Acta Nº 63.

Aos vinte e cinco de abril de mil novecentos e vinte e oito, nesta cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, nesta das salas da Faculdade de Direito de Pelotas, no edificio da Bibliotheca Publica Pelotense, ás quatorze horas, presentes os lentes sr. Dr. José Francisco Dias da Costa, Diretor, F. C. de Araujo Brusque, Bruno de Mendonça Lima, Antero Moreira Leivas, Alvaro da Silva, Vicente Mussolino, Oscar de Aguiar, João Bruno de Azevedo, Tancredo Amaral Braga, Jorge Salles Gaulart e Luiz Heitor Massot, o s. Dr. Diretor declarou aberta a presente sessão de Congregação. Ao dar começo aos trabalhos declarou s.s. que bem a contra gosto communicava que, forçado pelos seus muitos afazeres, via-se obrigado a pedir a sua exoneração do cargo que occupava, visto que ella seria impossivel pulencel-o como era de seu desejo. Passando-se a ordem do dia foram tomadas as seguintes resoluções:

1º. Foram considerados sufficientes os certificados de exames do Instituto de Zootechnia, da cidade de Porto-Alegre, e por esta forma ractificados aos exames do 1º anno, feitos na 2ª epoca, pelos senhores Severino Rubino Mallado e Rony Nunes Sorga.

2º. Foram acceitos os exames prestados pelos senhores Florindo Freitas e Romeu Simões Pires, perante os Gymnasio do Rosario e Gymnasio Julio de Castilhos, bem como os vestibulares feitos na Faculdade de Direito de Porto-Alegre.

3º. Sobre o s. Romeu Simões Pires, acceito com a apresentação de um telegramma do secretario da Faculdade de Porto-Alegre, resolveu a Congregação que o mesmo senhor exiba em tempo os attestados respectivos.

4º. Sobre o caso do s. Lucas Blanco, resolveu a Congregação exigir deste senhor um regulamento da

Escola em que se formou e se for o mesmo acceitavel exigir então o exame de Historia do Brazil.

4º. acceitar a matricula do s. Dacio Silveira Amorim

5º. acceitar o s. Darcy Jugy Caldas em vista dos documentos apresentados, dando-lhe matricula gratuita em vista do pedido do s. d. Intendente Municipal, feito ao s. d. Director.

6. A Congregação tomou conhecimento de uma carta do s. d. João C. de Freitas, director do Seminario Brazileiro, da cidade de Porto Alegre, na qual o mesmo senhor communica o ter prestado exame a primeira turma de alumnos para esta escola, tendo sido os dictos exames fiscalizados pelo s. d. Espiridião de Lima Medeiros.

Pedindo a palavra o s. d. Director expoz verbalmente as factas passadas durante o periodo de sua gestão e deu conhecimento a Congregação do decreto do Governo do Municipio doando o terreno e as fundas necessarias para a Faculdade levar avante a idéia da edificação de sua sede definitiva. Pelo mesmo foi lido um demonstractivo do actual estado financeiro da Faculdade, apresentado pelo s. Thesoureiro, d. Bruno de Mendonça Lima. Declarou o s. Director que haviam sido feitas as reformas precisas no sobrado de propriedade da Faculdade, sito na rua Sª Victorino, nesta cidade, e que essa lhe não alugou o mesmo considerando ser de opinião que o mesmo deva ser vendido. Todas as actas do s. d. Director foram unanimemente approvadas. Fallando o s. d. Alumno da Silva propoz a que constasse em acta um voto de louvor ao s. d. José Fº Dias da Costa, pelos relevantes serviços prestados a Faculdade, dentre os quaes sobresaem pelo seu valor a obtenção do Poder Publico, dos meios necessarios para o futuro edificio social, uma obra que se deve considerar victoriosa. O mesmo foi unanimemente apoiado pelos mais presentes. Tornando a fallar o s. Director explicou os motivos que o [illegible]

a pedir a sua exoneração do cargo que o cumpra, sendo que
mesmo fora da Faculdade, esta podia contar com o
seu incondicional apoio, no que elle lhe podesse ser-
ver. Falando o s. d. Vicente Bussanano fez um caloroso
appello ao s. Director para que continuasse no seu posto,
pois que a Faculdade muito precisava de si, a atitu-
de esta que merecem francos apoios dos mais presentes.
Tornando a expor os motivos que o privavam de cen-
tinuar a testa desta Faculdade, o s. d. Dias da Costa,
depois de agradecer as provas de confiança e sympathia
de que tinha sido alvo, pedia licença para passar
o cargo ao seu substituto legal, agradecendo a
deferencia da Congregação considerando-o como lente
em disponibilidade. Tendo o s. d. Chefe da Silva
levantado a preliminar de que se devia se ou não proceder a
eleição para a vaga, resolveu a Congregação que com-
pletasse o mandato o s. da vice-directa, d. F. C. Araujo
Bruzque. Assumindo a direcção em breves e comme-
vidas palavras o s. d. Araujo Bruzque agradeceu a
prova de confiança que em si depositavam e
declarou encerrada a sessão.
Da qual eu, Frãs Mendonça, amanuense da secretaria,
do que se passou e para constar, lavro a presente
acta que vai assignada pelos s. d. Director, secretario
e mais membros da Congregação.
Addendo: onde está escripto "resolvendo a Congregação
que completasse o mandato o s. d. vice-director", leia-se,
resolvendo a Congregação que assumisse a direcção da
Faculdade de accordo com os Estatutos o s. d. vice-Director,
ficando para resolver-se, em tempo opportuno, o meio
de ser preenchida a (~~[illegible]~~) vaga alentada com
a renuncia do s. d. José Francisco Dias da Costa. Eu
secretario subscrevo e assigno:

Antero Moreira Lemos
Fran.co Carlos de M.o Brusque
Director em exercicio

Acta — 64.

Aos vinte e cinco de maio de mil novecentos e vinte e oito, nesta cidade de Pelotas, Estado do Rio S.do do Sul, numa das salas da Faculdade de Direito, no edificio da Bibliotheca Publica Pelotense, ás 14½ horas, presentes os lentes: Drs. F. C. Araujo Brusque, Antero Moreira Leivas, Pancredo do Amaral Braga, Oscar da Costa Aguiar, Sergio A. da Silveira, Luiz Leivas Massot, Vicente Bussanano e Jorge Salis Goulart, foi pelo s. d. F. C. de Araujo Brusque, vice-director em exercicio, declarada aberta a presente sessão de Congregação.

Passando a ordem do dia declarou o s. d. vice-director que convocara a presente reunião para que a Congregação resolvesse as medidas que entendesse necessarias para ser levada avante a idéia do levantamento do edificio da Faculdade. Depois de meticuloso estudo resolveu a Congregação que fosse nomeada uma commissão para esse desideratum. Indicou então o s. vice-director para embos componentes da citada commissão os s. Drs. Bruno de Mendonça Lima, João Bum de Azevedo e Pancredo do Amaral Braga, com poderes para receber da Intendencia municipal o terreno doado, as opiniões que serão emittidas em favor da Faculdade, vender o sobrado de propriedade da Faculdade e todas as outras medidas que se fizem mister, dando de tudo conhecimento a Congregação. Pedindo a palavra o s. d. Antero M. Leivas, secretario, declarou que pedia exoneração de seu cargo visto não poder pelos seus multiplos afazeres, preencher-lo como era de seu desejo. Tomando em consideração os termos do pedido do s. secretario a Congregação deferiu o seu pedido, elegendo incontinenti e unanimemente o s. d. Jorge Salis Goulart, para o seu lugar. O s. d. Luiz Leivas Massot, no

que foi secundado pelos mais presentes, propoz a que se lançasse
em acta um voto de louvor ao s. secretario demissionario,
pelos relevantes serviços prestados a Faculdade. Levantada a
preliminar se se devia ou não proceder em seguida a
eleição para o cargo vago de diretor, depois de bem ventilado
o assumpto, resolveu a congregação nomear uma commissão
composta dos ds. Sergio A. Silveira e Luiz Leiras Massart, para,
percorrendo os actos passados informarem o que neste sentido
já tenha sido objecto de deliberação. Esta proposta partiu do
s. ds. Sergio A. Silveira e mereceu franco acatamento dos
presentes. E, como nada mais lavrasse a tratar o s. A. Vice-
Diretor communicou que a proxima reunião seria neste
mesmo local e as mesmas horas, na data de 19 de junho p. futuro,
declarando encerrada a sessão.

Da qual, eu, João Mendonça, amanuense da secretaria, do se
passou e para constar, lavro a presente acta, que será assig-
nada pelos s. ds. Vice-diretor e secretario. E eu secretario
a subscrevi e assigno. Jorge Salis Goulart
Fran.co Carlos de Sr.a Barreque

Acta Nº 65

aos dezenove dias do mez de Junho de mil novecentos e vinte e oito, nesta cidade de Pelotas, Estado do Rio Gde do Sul, numa das salas da Faculdade Livre de Direito de Pelotas, no edificio da Bibliotheca Publica Pelotense, presentes os lentes: dr. F. C. Araujo Brusque - vice-diretor, dr. Bruno de Mendonça Lima, Antero Moreira Leiras, Jorge Salis Goulart, Dancredo Amaral Braga, Vicente Bussamano e João da Costa Goulart Jr., foi pelo s. dr. vice-diretor em exercicio declarada aberta a presente sessão de congregação. Lida a acta da sessão anterior foi a mesma unanimemente approvada. Passando a ordem do dia declarou o m. dr. vice-diretor que era assumpto da mesma o contido na acta recem-approvada. Chamou ss. a attenção dos presentes a que se acharam consentes os membros da commissão nomeada, para darem parecer sobre o que houvessem encontrado nas actas como doutrina formada para o caso actual, exoneração do Diretor. Pedindo a palavra o s. dr. Bruno Lima propoz, baseado nos Estatutos e por ser um caso omisso nos mesmos, o que ficasse estabelecido para o caso presente e para os identicos, que o complemento do mandato seja feito pelo s. vice-diretor. Com este votaram os s. dr. João Costa Goulart Jr. e Jorge Salis Goulart. Votaram contra e propondo nova e immediata eleição os srs. drs. Vicente Bussamano, Dancredo Amaral Braga e Antero Moreira Leiras. Verificado o empate o s. vice-diretor pelo voto de qualidade e attendendo ao appello dos presentes declarou concordar com o voto proposto pelo s. dr. Bruno Mendonça Lima, ficando assim resolvido que o s. dr. F. C. Araujo Brusque - vice-diretor eleito, completasse o mandato do s. Diretor demissionario, dr. João Fr. Dias da Costa. Pedindo a palavra o s. dr. Antero Leiras propoz para lentes subs-

Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior.

Pelo Sr. Presidente foi proposto para sócio honorário o Sr. Dr. Alberto Sampaio, sendo proposto para sócio correspondente o Sr. Dr. Manuel Gonçalves Cerejeira, professor do Seminário de Coimbra, e para sócio efectivo o Sr. Dr. Fernando Augusto da Silva, professor do Liceu de Coimbra.

O Sr. Dr. Joaquim de Carvalho comunicou que tinha começado as suas pesquisas sobre a história económica e social da Idade Média, tendo já colhido alguns elementos nos arquivos de Simancas e de Barcelona.

O Sr. Dr. Manuel Gonçalves Cerejeira leu uma nota sobre a Crónica de Cister, de Fr. Manuel dos Santos, que pertence à Biblioteca Nacional de Lisboa.

O Sr. Dr. Fernando Augusto da Silva leu uma nota sobre a Crónica de Cister, de Fr. Manuel dos Santos, que pertence à Biblioteca Nacional de Lisboa

Acta Nº 66.

Aos vinte e um de Agosto de mil novecentos e vinte e oito, nesta cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, numa das salas da Faculdade de Direito de Pelotas, no edificio da Bibliotheca Publica Pelotense, ás 15 e meia horas, presentes os entes srs. dr. J. C. de Araujo Busque, vice director em exercicio, Jorge Salis Goulart, secretario, Bruno de Mendonça Lima, Thesoureiro, Vicente Russomano, Tancredo Amaral Braga, Alvaro da Silva, João Bruno de Azeredo, Oscar da Costa Aguiar e Antero Moreira Leivas, foi pelo sr. dr. vice director em exercicio declarada aberta a presente sessão de Congregação.

Acta. Foi lida e unanimemente approvada a acta da sessão anterior, sob o numero de ordem 65.

Expediente: Foram lidos os propostos para edificação do predio da Faculdade apresentados pelos constructores srs.: Dias e Reguião, dr. Affonso Goetze Jr., dr. Paulo Sertum e s. Pedro Barbieri, bem como o parecer que sobre os mesmos emitiu o engenheiro technico municipal s. dr. Fernando Bullman, o qual opina a favor da proposta de Dias e Reguião. Submettidos a votos foi approvada a dos mesmos senhores Dias e Reguião, pelo voto dos srs. dr. Bruno Lima, João B. Azeredo, Oscar Costa Aguiar, Jorge Salis Goulart, Tancredo A. Braga e Vicente Russomano. Os drs. Antero M. Leivas e Alvaro da Silva abstiveram-se de votar por entenderem dever adiar-se á approvação dos propostos afim de ser consultado um technico que podia ser o mesmo s. Bullman para uma explicação das vantagens entre os propostos Dias e Reguião e dr. Affonso Goetze. Ficou resolvido propor ao s. dr. Intendente que s. s. emitta a quantia integral dos agolins municipaes para a construcção do edificio da Escola, desde já, desistindo para isto a Faculdade dos juros correspondentes aos mezes de adiantamento.

E para esse fim a Escola deixará de receber o numero de applicas correspondente ao montante dos citados juros. Caso não seja acceita esta proposta da Escola ao Sr. Dr. Intendente, então a Congregação acceita o acto de compromisso da Intendencia para a execução da obra, compromisso este por escripto. Ficou tambem resolvido que assim que se inicie, digo contrate a obra, seja solicitado ao Dr. Intendente, gratuitamente, a fiscalização da mesma por parte da directoria de obras da municipalidade. A Congregação deu autorisação a Directoria para assignar todos os documentos necessarios para a construcção do edificio, taes como contracto com os engenheiros, compromisso entre a Faculdade e a Intendencia etc. E, como nada mais houvesse a tratar, do que se passou e para constar, eu, João Mendonça, como mesmo da secretaria, lavro a presente acta, que será, depois de approvada, assignada pelos Sr. Drs. vice directa em exercicio e secretario.

J Salis Goulart, secretario o subscrevi e assigno

Acta Nº 67.

Aos trinta dias do mez de Novembro de 1928, numa das salas desta Faculdade, no edificio da Bibliotheca Publica Pelotense, ás 15½ horas, presentes os lentes snrs. Bruno de Mendonça Lima, Anthero Moreira Leiras, Vicente Russomano e José Pereira Lima, foi chamado a prestar exames oraes das cadeiras do V anno, o candidato habilitado nas provas escriptas, S. Rany Lopes de Almeida. Depois de arguido durante o tempo legal e após a classificação das provas escriptas, á portas fechadas, foram conferidos ao citado candidato ás seguintes notas: approvado plenamente em Processo Civil e Commercial - grão 7; plenamente em Medecina Publica - grão 7; Distincção - grão 10 - em Direito Internacional Privado; Distincção grão 10, em Theoria e Pratica do Processo Penal, digo Criminal.

Do que, e para constar, eu, João Mendonça, annunciei da secretaria lavrou a presente acta que vae por todos assignada. J. Salis Goulart, secretario o subscrevi e assigno.

Acta N. 68.

Aos doze dias do mês de abril de 1929, na residencia particular do S. D. F. C. Araujo Busque, vice Director, ás 15 horas, presentes os sr. Dr. F. C. Araujo Busque, Bruno Mendonça Lima, João Brum de Azeredo, Orcando Costa Aguiar e Jorge Salis Goulart, o sr. dor vice-presidente declarou aberta a presente sessão de Congregação.

Acta: Deixou de ser lida a da sessão anterior, considerando a carencia de tempo.

Expediente: Constam de diversos officios da Intendencia Municipal, desta cidade, sob os nos. 507, 563, 603 e 606, nos quaes a mesma pedia fosse matriculados gratuitamente nesta Faculdade, de accordo com o compromisso existente, os sr. Apody Almeida de Oliveira, Isaac Saibleman Melzer, Ernani Fornaris, Waldemar Ramos Lopes e Henrique Biasino, o que depois de discutido foi imanimemente approvado.

Exames: Ficou resolvido que os exames vestibulares tivessem começo á 17 do corrente e que para os mesmos fosse convidada uma banca examinadora abrir aos professores da Faculdade, ficando, ao teo sim, resolvido que os trabalhos da mesma fossem acompanhados pelo S. D. Jorge Salis Goulart, na qualidade de fiscal. Resolvido tambem ficou que fossem dados amplos poderes ao S. D. Gregorio Romeu Bruzum, lente cathedratico do Gymnasio Pelotense, para a organisação da mencionada banca. Considerando a urgente necessidade em tratar-se das reformas dos Estatutos e Regulamento, ficou determinado marcar-se, no mais breve prazo possivel, uma outra

reunião de congregação para serem tratados estes assumptos e todos aquelles que se fizer mister.
E, como nada mais houvesse a tratar, do que se passou e para constar, eu, João Mendonça, amanuense da secretaria, lavro a presente acta, para ser, pelos sr. dos. vice-director e secretario assignada depois de approvada. J. Salis Goulart, secretario o subscrevi e assigno.

acta Nº 69.

Aos quinze dias do mez de Maio de 1929, na sala dos advogados, edificio do Forum, gentilmente cedida, presentes os sr. dos. Jorge Salles Goulart, João Bruno de Azevedo, Vicente Massomano e Domingos do Amaral Braga, foi, pelo s. dr. Jorge Salles Goulart, secretario desta Faculdade, e no momento pretendendo o lugar do s. dr. Director ausente, declarada suspensa a presente sessão de congregação, considerando não haver para o seu legal funcionamento numero sufficiente.

Do que se passou e para constar, eu, João Mendonça, amanuense da secretaria lavro a presente acta para ser por quem de direito assignada depois de approvada.
J. Salis Goulart, secretario o subscrevi e assigno.

Acta N.º 70

Aos dezesete dias do mês de maio de 1929, numa das salas desta Faculdade, no edificio da Bibliotheca Publica Pelotense, ás dezesseis e meia horas, presentes os srs. chs. J. A. de Araujo Busque, vice-director em exercicio, Jorge Salis Goulart - secretario, Bruno de Mendonça Lima - Heguiriro Vicente Bussamano - por si e como bastante procurador do S. de Alvaro da Silva, Oscar da Costa Aguiar - por si e como bastante procurador do S. de Antero Moreira Lima, Sergio Abreu da Silveira - por si e como bastante procurador do S. de José Pereira Lima, Tancredo do Amaral Braga, João Brum de Azeredo e Luiz Lucas Massot, pois pelo S. de Vice-director em exercicio declarada aberta a presente sessão de congregação.

Actas: deixaram de ser lidas as ainda não approvadas, devido ao adiantado da hora e considerando o grande numero de assumptos a tratar.

Expediente: Constam dos seguintes requerimentos: 1º um do S. Guilherme Graissman pedindo matricula no 1º anno do curso e apresentando um attestado do Collegio Fontoura Silva, de Santa Maria, como prova de possuir os exames de preparatorios exigidos. Indeferido unanimemente, considerando ser o attestado apresentado viciado e não estar perfeitamente legalizado.

2º um do S. Ernani Fornari, no mesmo theor, sendo os attestados, em parte, fornecidos pelo Collegio Santo Antonio, do Municipio de Garibaldi e completados por outros do Gymnasio Brasileiro de Porto Alegre. Indeferido, unanimemente, quanto aos attestados do Collegio Santo Antonio e deferido quanto aos attestados do G. Brasileiro, estabelecimento idoneo e fiscalizado por esta Escola.

3º um do S. Paulo Leal, pedindo matricula

gratuita, considerando as suas precarias condições financeiras, deferido. Antes de proseguirem os trabalhos a Congregação resolveu, ex-diffinitivo, terminar com as matriculas gratuitas, sobre as permitidas nos Estatutos.
Em seguida foi dada a palavra ao S. Dr. João Bruno de Azeredo, o qual deu a sua proposta de reforma dos Estatutos, a qual foi approvada com as alterações, tomadas a margem da mesma, e apresentadas pelos Srs. Drs. Bruno de Mendonça Lima e Sergio Abreu da Silveira, entrando os mencionados Estatutos, no momento, em pleno vigor.
Attendendo ao item estatutario que mandava reconhecer aos grandes e inestimaveis serviços prestados a esta Faculdade pelo seu fundador Dr. J. C. de Araujo Brusque, foi o mesmo, unanimemente e sob uma salva de palmas, eleito Director Honorario desta Faculdade. Resolveu tambem a Congregação considerar o citado Dr. Brusque como ente licenciado da Cadeira de Direito Civil, attendendo o seu estado de saúde, e, percebendo os vencimentos inteiros, como se estivesse em pleno exercicio da mesma. Para substituil-o foi indicado o Sr. Dr. Jorge Salis Goulart. x) Passou-se em seguida á eleição da nova Directoria. Por proposta do S. Dr. João Bruno de Azeredo foi acclamada a seguinte: Presidente Dr. José Francisco Dias da Costa, secretario Dr. Jorge Salis Goulart, Thesoureiro Dr. Bruno de Mendonça Lima. Para a Commissão de Ensino, criada pela reforma dos Estatutos, foram indicados os Srs. Drs. Alvaro da Silva, Sergio Abreu da Silveira e Oscar da Costa Aguiar. Para a Commissão de Contas os Srs. Drs. Tancredo do Amaral Braga, João Bruno de Azeredo e Vicente Russomano. Para a redacção final dos Estatutos foi nomeada uma Commissão composta dos Srs. Drs. Bruno de Mendonça Lima e João Bruno de Azeredo. x) Este voltando a fallar propoz a que se inaugurasse, punctualmente com

o edificio social uma placa de bronze commemorativa aos esforços dispendidos pela directoria que funccionou sob a presidencia do Sr. José Francisco Dias da Costa, a quem se deve em grande parte a acquisição do futuro edificio, bem como ao Premio Academico Juridico, egualmente merecedor da posta homenagem. Foram dadas amplos poderes ao s. dr. secretario Jorge Salis Goulart, para organizar o distico da citada placa. Ainda por proposta do s. dr. Azevedo resolveu-se inquirir na nova sede a Galeria de Gemma, com os retractos dos directores que passaram por esta Faculdade. Ainda como uma sincera prova de consideração e gratidão, resolveu-se dar ao Salão de Honra do edificio social o nome do Sr. Dr. Augusto Simão Lopes, ex-Intendente Municipal, em cujo periodo administrativo foram concedidos a esta Escola os ajudas necessarias para a construcção de seu edificio. Considerando existirem diversos alumnos matriculados no IIº anno e com dependencia da cadeira de Theoria Geral do Direito, substituida na reforma dos Estatutos pela de Philosophia do Direito, a ser dada no 5º anno, resolvido ficou que aos citados alumnos fosse dado como completado o Iº anno, ficando, entretanto, obrigados a no IIº fazer o exame de Philosophia. Á aquelles que tem o exame de Theoria Geral do Direito, não será exigido o citado exame. Horarios: resolveu a congregação autorisar ao s. secretario a organisar com os sr. lentes os horarios necessarios. Do que se passou e para constar, eu, João Lendonça, lavro a presente acta a seu subscripta pelo s. dr. secretario. J. Salis Goulart

secretario o subscrevi e assigno.

Acta Nº 71.

Aos dezoito dias do mez de Junho de 1929, na secretaria desta Faculdade, no edificio da Bibliotheca Publica Pelotense, ás 17 horas, presentes os sr. dr. José Dº Dias da Costa - director, Antero M. Leivas - vice director, Jorge S. Lombardo - secretario, João Bom de Azevedo, Oscar da Costa Aguiar, Vicente Rossanovo, Alvaro da Silva, Fernando Luis Osorio e Luis Luiz Massot, foi pelo s. dr. Director declarada aberta a presente sessão de congregação. Antes de iniciados os trabalhos o s. dr. Director disse que se congratulava com a Faculdade pela reintegração no seu cargo docente do illustre dr. Fernando Luis Osorio, que com grande prazer havia accedido ao seu convite para regir a cadeira de Direito Internacional Publico, de cuja competencia e cosinho muito se póde esperar. Logo após s.s. disse que havia recebido um memorial no qual diversos alumnos, matriculados como ouvintes, pediam dispensa de prestarem os novos preparatorios exigidos pela reforma dos Estatutos, fundamentando o seu pedido em diversos considerandos do citado memorial, o qual é por s.s. lido para amplo conhecimento. Posto o assumpto em discussão e votação, depois de bem ventilado, foi, unanimemente, indeferido. Em seguida a Congregação tomou conhecimento do officio do s. dr. Luis de Moraes, Cathedratico de Medicina Publica, em cujo documento o citado sabio pedia licença por tempo indeterminado. A Congregação resolveu, obedecendo a item estatutario, considerar o s. dr. Luiz de Moraes lente em disponibilidade e indicar para Cathedratico effectivo o s. dr. José Pereira Lima, substituto já de algum tempo em exercicio da cadeira. O s. dr. director disse que, levando em

consideração o desejo de varios alumnos em avaliar as pele-
ções que lhes assiste de direito, ia officiar os s. ds.
Sergio Abreu da Silveira, Lourenço do Amaral Braga
e João da Costa Paulo Junior, convidando-os a compa-
recerem, para aquelle fim, na Faculdade, ás horas e
dias por s. s. s. s. determinados. Deu o s. d. director co-
nhecimento a Congregação de duas cartas recebidas
dos s. Dias e Seguião, constructores do edificio da
Faculdade, nas quaes os citados senhores apresen-
taram algumas alterações ao projecto de construcção.
A Congregação delegou poderes ao s. d. Director para,
conjunctamente com a Commissão de Obras, em tempo
nomeada, resolver o assumpto. Pedindo a palavra
o s. d. Fernando Luiz Osorio disse que gradecia
as referencias feitas á sua pessoa pelo s. d. director
ao abrir a sessão e propunha, o que foi acceito em
unanimidade, fossem em acta lançados os seguin-
tes votos: um voto de pezar pelo fallecimento do
s. d. professor Léon Duguit, da Faculdade de Bor-
deaux, França; um voto de pezar pelo fallecimento
do s. d. José Leon Suarez, distincto professor da Facul-
dade de Direito de Buenos Aires, Argentina, e um dos maiores amigos
do Brazil, naquella Republica; um voto de congratu-
lações ao s. Presidente da Republica e ao s. Ministro
das Relações Exteriores, pela felicidade com que vem
resolvendo as questões internacionaes que se referem
aos limites do nosso territorio e as idéas generosas
com que hão procedido nos demais conflictos sul
americanos. E, como nada mais houvesse a tra-
tar, eu, João Lindança, Cen. da Secretaria, do que
se passou e para constar, lavro esta acta a seu
rubrica pelo s. d. Secretario.

Acta N. 72.

Aos dezeseis dias do mez de setembro do anno de 1929, no edificio desta Faculdade, na sala de reuniões da Congregação, presentes os senhores Drs. José F. Dias da Costa, Director, Bruno de Mendonça Lima, Thesoureiro, Jorge Salis Goulart, Secretario, Vicente Russomano, João Brum de Azeredo, Oscar da Costa Aguiar, Fernando Luiz Osorio, João da Costa Goulart Junior e Tancredo do Amaral Braga, foi pelo Sr. Dr. Director declarada aberta a presente sessão de Congregação.

Estatutos: foram presentes os novos Estatutos para approvação da redacção das emendas soffridas, sendo a mesma approvada. O Sr. Dr. Director pediu ao Sr. Dr. João Brum de Azeredo, um dos membros da Commissão encarregada da reforma dos Estatutos, que se encarregasse de mandar imprimir os novos, sendo essa indicação acceita.

Officialização da Faculdade: O Sr. Dr. Director communicou que tendo chegado ao seu conhecimento que o senador federal, pelo Estado do Pyhany, Sr. Pires Rabello, apresentara ao Senado da Republica um projecto de lei pro officialização da Escola de Medicina de Nictheroy, resolvera dirigir-se ao Sr. Senador pelo nosso Estado, Dr. João Vespucio, pedindo os seus bons officios para que aquella medida fosse extensiva a esta Faculdade. Neste sentido telegraphara ao citado senador, em data de 5 do corrente, não tendo até este momento recebido contestação. Foi o seguinte o theor do telegramma passado por S.S.:

Senador Vespucio de Abreu - Senado Federal - Rio.

Rogo bons officios eminente mestre e amigo ver se consegue tornar extensiva Faculdade Livre Direito Pelotas officialização pleiteada projecto Senador Pires Rabello favor Faculdade Medicina Nictheroy - Nossa Faculdade fundada 1912 - Acaba

inaugurar novo predio elegante palacete - Estatutos identicos Faculdades Officiaes - Matricula mais 40 alumnos. Agradeceria nome Faculdade engenho preclaro mestre neste assumpto. Saudações.

Pelotas 5/9/1929. Dias da Costa - Director Faculdade

Clovis Libero Cordazo. O s. dr. Director expoz á Congregação o pedido do marginado para que fosse-lhe dada a matricula requerida em 1928, como rivalidade para este anno, afim de ser considerado alumno com todos os preparatorios exigidos. Posto em discussão o assumpto, por maioria, resolveu-se, que se a citada matricula de 1928 estivesse com a taxa paga, fosse deferido o pedido. No caso negativo ficou tambem resolvido exigir-se do citado s. Clovis Libero Cordazo, a prestação do exame de preparatorio de algebra e vestibular de Philosophia.

Apresentação de programa. Pedindo a palavra o sr. dr. Fernando Luiz Osorio, Cathedratico da cadeira de Direito Publico Internacional, leu perante a Congregação o novo programma por s.s. organisado para a citada disciplina, sendo o mesmo approvado e mandado a imprimir.

dr. Clovis Bevilacqua. Por proposta do s. dr. Fernando Luiz Osorio, ficou resolvido officiar-se ao s. dr. Clovis Bevilacqua, cumprimentando-o pelo merecido premio que acaba de receber, dando pelo Instituto dos Advogados, do Rio de Janeiro, por ter sido o jurisconsulto que mais se distinguiu no anno de 1928. O s. dr. Fernando Luiz Osorio ficou incubido da redacção deste officio.

Gratificação. O s. dr. Hermenegildo Bruno de Mendonça Lima, depois de justificar o seu ponto de vista, pojaz, o que foi acceito pela Congregação, a que fosse gratificado o secretario privativo da Faculdade

João Mendonça, pelos serviços extras que prestou por occasião da construcção do edificio da Faculdade. O sr. dr. Director ficou autorisado a arbitrar o mencionado da citada, digo, a arbitrar o quantum da mencionada gratificação.

Situação financeira. Voltando a falar o s. dr. Bruno Lima expoz a actual situação financeira da Faculdade, terminando por dizer que eram necessarios vinte contos de reis - 20:000.000 - para o completo desafogamento da mesma.

Candidaturas liberaes. Por proposta do s. dr. Abraço da Silva resolveu-se telegraphar ao s. dr. Getulio Vargas, d.d. candidato da alliança liberal, á futura presidencia da Republica, hypotecando completa solidariedade a candidatura de S. Exc. e do Sr. dr. João Pessoa: Pelo s. dr. secretario Jorge Salis Goulart foi redigido no momento o mencionado telegrama, o qual foi assignado por todos os presentes e constava dos seguintes termos: D. Getulio Vargas - Palacio do Governo - Porto - Alegre - Congregação Faculdade Direito Pelotas reunida em sua sede resolveu unanimidade levar V. Ex. indefectivel applauso candidaturas liberaes representa implantação paiz principios impessoaes Direito - Justiça.

Fundações cordeaes (seguiam-se as assignaturas).

Nada mais havendo a tratar o s. dr. Director, depois de agradecer o comparecimento dos senhores presentes, declarou encerrada a sessão.

E, do que se passou e para constar, eu, João Mendonça, Com. da secretaria, lavro esta acta para ser subscripta pelo s. dr. secretario.

Acta nº 13.

a primeiro do mês de Novembro do anno de mil novecentos e vinte e nove, no edificio desta Faculdade, sala da Congregação, presentes os sr. dr. J. Dias da Costa, director, Jorge Salis Goulart, secretario, João Brum de Azevedo, Tancredo do Amaral Braga, Oscar da Costa Aguiar, Antonio Augusto de Assumpção Junior, Vicente Rossomano, Fernando Luiz Osorio e Antero Moreira Leivas, foi pelo sr. dr. director declarada aberta a presente sessão de Congregação, convocada de accordo com o artigo 9º, dos Estatutos.

Expediente: o expediente constou do seguinte:

Gymnasio Municipal de São Gabriel - desse estabelecimento foram recebidos dois officios, pedindo para serem recombenidos como validos pela Faculdade os seus attestados de exames de preparatorios. Posto em discussão e depois de bem ventilado o assumpto ficou resolvido concorde-se ao citado estabelecimento as mesmas condições dadas ao Gymnasio Brasileiro, da Capital do Estado, ou seja, acceitar os attestados de exames que sejam feitos perante um fiscal nomeado pela Faculdade. Ficou resolvido officiar-se ao peticionario neste sentido e communicando que no caso de ser acceito o alumbre, fica o mesmo obrigado a pagar, em cada época de exames, e adeantadamente, a quantia de 500$000, para as despezas do fallado fiscal.

Gymnasio Brasileiro - desse estabelecimento da Capital do Estado, proficientemente dirigido pelo s. dr. João C. de Freitas, foi recebido um memorandum, no qual o mesmo sr. communica a proxima vinda de uma turma de nossos candidatos.

a esta Faculdade. Afim de evitar qualquer duvida futura foi resolvido officiar-se ao citado S. Dr. João C. de Freitas, pedindo-lhe á sua attenção para certos pontos da reforma dos nossos Estatutos, principalmente no ponto em que se manda exigir exames preparatorios de algebra e vestibular de Philosophia. No mesmo officio se deve communicar a actuação soffrida pelo artigo 51 dos Estatutos, conforme item abaixo. Quanto ao exame de philosophia se deve communicar, que attendendo o não possuir ainda a Faculdade o necessario programma, o mesmo, nas proximas épocas versará tão somente sobre a Historia da Philosophia, segundo o programma do Gymnasio Pedro II°, da Capital Federal.

Artigo 51 dos Estatutos: Tendo escapado durante a revisão do original dos nossos Estatutos, de ser emendado o theor do artigo 51 dos mesmos, a Congregação resolveu fosse escorada nesta acta a sua definitiva redacção, a qual passa a ser a seguinte: Haverá duas épocas de exames preparatorios: de 15 a 25 março e de 15 a 25 de Outubro; o vestibular nas mesmas épocas.

Exames: a Congregação resolveu que os exames de preparatorios e vestibular desta época se realizem de 16 á 30 do corrente mês, devendo sem publicados de 5 á 15 os editaes para a necessaria inscripção. Outrosim marcou para 6 do proximo mês o começo da realização dos exames do curso, determinando que sejam publicados os respectivos editaes, de 25 deste mês á 5 do vindouro.

Premio dos Estudantes de Commercio: Sobre o conteúdo de um officio recebido do marginado, resolveu a Congregação aguardar a chegada do S. Dr. Bruno de Mendonça Lima, lente na Escola Pratica de Com-

mercio, para, colhida na informação que ao mesmo pedirá, resolver em definitivo.

E, como nada mais houvesse a tratar, o s. d. director, agradeceu o comparecimento dos senhores presentes.

Do que se passou e para constar, eu, João Mendonça, como da secretaria, lavro a presente acta, a ser subscripta pelo s. d. Secretario.

Sala das Sessões da Congregação, Edificio da Faculdade, em 1-4-[illegible]

Pelotas 5 de Março de 1.930 -

José Francisco Diaz da Costa - Director -

Bruno de Mendonça

J. Bruno de Azevedo

Vicente Russomanno

Antonio A. de Amorim Junior

Alvaro da Silva

Amaral Braga

Antonio Francisco Lemos

Luiz Lucas Marques

Ubirajara Indio da Costa

acta no 74.

Aos cinco dias do mês de março de 1880, na sala de Congregação desta Faculdade, presentes os sr. dr. José F. Dias da Costa, Director, Bruno de Mendonça Lima, Thesoureiro, João Brum de Azeredo, Vicente Russomano, Antonio Augusto de Assumpção Junior, Alvaro da Silva, Tancredo do Amaral Braga, Antero Moreira Leivas, Luiz Leivas Massot e Ubirajara Furtado da Costa, foi pelo sr. dr. director declarada aberta a presente sessão de Congregação, convocada de acordo com o que preceitua o artigo 9º dos Estatutos.

Justificação: O sr. dr. director falando disse dos motivos que não permitiram fosse esta sessão efectivada no dia (devido a se ter realizado naquelle dia as eleições federaes para a renovação do governo federal), tendo a justificação de s. s. merecido unanime acolhimento dos presentes.

Acta: depois de lida foi posta em discussão e aprovação a acta da ultima sessão, a qual foi por todos aprovada e assignada.

Expediente: Constou o expediente do seguinte:

- Um officio da Provedoria da Santa Casa de Misericordia local oferecendo a esta Faculdade um quadro representando o Templo da Sciencia, tendo a congregação resolvido aceitar a oferta mandando officiar agradecendo;
- um requerimento do 1. Osvaldo Bender pedindo deferimento por parte da Congregação para diversos atestados que apresentam, passados pelo Sygnasio Sangaga, desta cidade — aceito;
- um requerimento do 1. Aquilino Translathi,

de Passo Fundo, pedindo aprovação para os atestados que juntou, passados pelo Symnasio Paulista - deferido quanto aos exames de preparatorias, devendo, em obediencia ao determinado nos Estatutos, fazer perante banca organizada por esta Faculdade, o exame vestibular de Filosofia;

- um requerimento do Sr. Sylvio Del Maso, pedindo aprovação para os atestados que apresentou, fornecidos pelo Seminario Provincial de São Leopoldo - deferido quanto aos exames de preparatorias, sendo obrigado a renovar perante banca organizada por esta Faculdade, o exame vestibular de Filosofia;

- Mauricio Joaquim, tendo este senhor procurado justificar junto a Congregação o extravio que houve do requerimento em que pedia a sua matricula no 1º ano, em 1929, a Congregação resolveu não atende-lo, por ser isto doutrina já estabelecida.

Gremio dos Estudantes de Commercio: sobre a petição feita pela directoria deste gremio, para que fossem reconhecidos pela Faculdade, como suficientes, os exames prestados perante a Escola Pratica do Commercio, desta cidade, a Congregação por sua maioria, e contra os votos dos srs. Drs. Ubirajara Costa, Luiz Massot, Vicente Bressomano e Antonio Assumpção, resolveu considerar suficientes os exames daquelles que forem portadores do Diploma de suficiencia fornecidos pela citada escola aos que ali terminam o curso.

Programas de preparatorias. Pelo s. dr. João Brum de Azevedo foram apresentados os programas das preparatorias exigidos por esta Faculdade

a aquelles que nella ficarão impressas, as quaes foram consideradas aprovadas a titulo precario, considerando a falta de tempo para revisal-as antes da proxima época de exames, durante a qual deverão servir.

Ficou tambem resolvido que logo após aos citados exames sejam os mesmos entregues á Commissão de Ensino, para dar parecer.

Thesouraria - o sr. Thesoureiro dr. Bruno de Mendonça Lima apresentou uma ligeira exposição da actual situação financeira da Faculdade, declarando que na proxima sessão apresentaria o seu relatorio completo, o que no momento não lhe era possivel.

Novo programma: O sr. dr. Antonio Augusto de Assumpção, cathedratico de Direito Civil - Obrigações - sujeitou a aprovação da Congregação o novo programma da citada cadeira, o qual foi unanimemente aprovado, e merecendo por parte do s. dr. director fartos elogios ao s. dr. Antonio Assumpção, pelo pratico e bello trabalho exposto.

Secretario Interino: O sr. dr. Diretor, de acordo com o artigo 24 dos Estatutos, convidou para secretario interino da Faculdade, emquanto perdurar a ausencia do s. dr. Jorge Felix Gaulart, ao s. dr. João Bruno de Azevedo, o qual aceitou a indicação, tomando posse.

Exames de 2ª época: Ficou resolvido que, de acordo com o determinado pelos estatutos, sejam publicados os editaes para os exames de segunda época, quer de admissão, quer do curso.

Exame de admissão: O sr. dr. diretor indicou para representar a Faculdade, como seu fiscal, perante as bancas dos exames de admissão o sr. dr. João Brum de Azevedo (digo Azevedo), o qual ficou encarregado de organizar as bancas necessarias, sempre que possivel com professores do Gymnasio Pelotense. Ficou marcado o proximo dia 17 para o começo dos mesmos.

Exames do curso: determinou-se que os exames do curso se realizem logo após os de admissão, devendo serem encerrados antes de 1º de abril, data em que serão re-abertas as aulas.

O sr. dr. diretor, considerando o adiantado da hora e a carencia de outros assumptos, depois de agradecer o comparecimento dos senhores presentes, declarou encerrada a sessão.

Do que se passou, e para constar, eu, João Andrade, ass. da secretaria, lavrei a presente acta a ser por todos assignada, depois de aprovada.

Sala das sessões da Congregação, Edificio da Faculdade, aos cinco de março de 1930.

Pelotas 29 de Março 1.930 -

José Francisco Diaz da Costa - diretor -

Oscar da Costa Aguiar

J. Brum de Azevedo

Antonio Marcia Lemos

Antonio A. de Amorim Junior

Vicente Russomanno

Alvaro da Silva

Tancredo Amaral Braga

Acta nº 75.

Aos 29 dias do mês de março de 1930, na sala da quinta serie, no edificio desta Faculdade, presentes os lentes cathedraticos dr. Vicente Russo-Mano, Antero Moreira Lima e José Pereira Lima, ás 16 horas, foram chamados a prova oral das cadeiras da quinta serie os alumnos habilitados em provas escriptas realizadas nos dias 27 e 28 do mês citado. Arguidos cada um de per si e pelo tempo regulamentar, passam após a banca examinadora a classificar as provas, a partes fechadas, proclamando a seguir o seguinte resultado:

Theoria e Pratica do Processo Civil e Commercial: Alvaro Prates Lima, ap. plenamente grão 6; Fernando Barba, ap. simplesmente grão 4.

Theoria e Pratica do Processo Criminal: José Pio de Lima Antunes, ap. plenamente grão 8; Alvaro Prates de Lima, ap. simplesmente g. 5; Fernando Barba, reprovado.

Direito Internacional Privado: José Pio de de Lima Antunes, ap. plenamente grão 9; Alvaro Prates de Lima, ap. plenamente grão 6; Fernando Barba, reprovado.

Medicina Legal: José Pio de Lima Antunes, ap. plenamente grão 9; Alvaro Prates de Lima, simplesmente grão 4½; Fernando Barba, ap. plenamente grão 7.

Antes de começadas as provas o lente sr. dr. José Pereira Lima, deu-se por suspeito quanto ao examinando José Pio de Lima

Antunes, seu sobrinho, o qual em virtude disto, foi
arguido somente pelos demais examinadores.
O candidato José Pio de Lima Antunes prestou
a 10 de dezembro, primeira época, no anno de 1929,
o exame de Theoria e Pratica do Processo Civil
e Commercial, como faz certo o boletim então
lavrado pela commissão examinadora compos-
ta dos lentes cathedraticos de Bruno de Men-
dança Lima e substituto em exercicio de
Mirajora Ludio da Costa, com o seguinte
resultado: aprovado plenamente pois 6.
Do que e para constar, eu, João Mendonça,
acc. da secretaria lavrei a presente acta
a ser subscripta e assignada pelo s. d. secret.
J. Bruno de Azevedo, secret. int., subscrevo e assigno.

Acta n. 46.

Aos 27 dias do mês de mil novecentos e trinta
na sede desta Faculdade, sala de Congregação, presen-
tes os sr. d. José F. Dias da Costa, director, d. Antero de
Lima, vice director, d. João Bruno de Azevedo, secre-
tario interino, e drs. Vicente Russomano, Tancredo de
Braga, Alvaro da Silveira, Oscar da Costa Aguiar,
Antonio Assumpção Junior, o s. d. director
declarou aberta a presente sessão, sendo lidas
e aprovadas as duas actas anteriores.
O expediente constou de officios da Intendencia
Municipal requerendo matriculas
gratuitas para os sr. Euclides Gallo e
Aleijio Torres e renovação de matriculas
para os sr. Agody Almeida de Oliveira, Isaac

S. Melgar e Henrique Biasino; do jornal Philino de Abreu, communicando o haver tomado posse do cargo de Director Geral do Symposio Pelotense; do Director do Symposio Brasileiro, de Pouto Alegre, enviando copia da acta dos exames de 2ª epoca, realizados naquelle estabelecimento.

Ordem do dia: Passando-se então a tratar dos horarios, foram os mesmos modificados de acordo com os senhores lentes. Por proposta do v. d. João Brum de Azeredo foi designado o lente substituto d. Joaquim Duval para ter exercicio na cadeira de direito Administrativo, na 2ª serie. Pelo mesmo cathedratico acima referido foi apresentada a sua renuncia á cadeira de direito publico constitucional, acceita pela Congregação. Identica attitude teve, em relação a cadeira de Theoria e Pratica do Processo Penal, o cathedratico d. Antero Moreira Leiras, cuja renuncia foi igualmente acceita. A Congregação a seguir elegeu cathedratico de direito publico constitucional o v. d. Joaquim Luiz Osorio, cathedratico de direito Civil, na vaga aberta com a disponibilidade do d. F. C. de Araujo Brusque, o d. Antero Moreira Leiras, que foi designado para regir a terceira cadeira da 1ª serie; cathedratico de Theoria e Pratica do Processo Criminal, o v. d. João Brum de Azeredo. Tendo sido presente o novo programa de Theoria e Pratica do Processo Commercial, apre-

digo, empregado pelo Sr. Bruno de Mendonça Lima, foi aprovado unanimemente.
Nada mais havendo a tratar o Sr. Dr. Diretor agradeceu o comparecimento dos presentes, declarando encerrada a sessão.
Do que se passou e para constar eu, João Mendonça, assn. da secretaria, lavrei a presente acta a ser subscripta e assignada pelo Sr. Dr. secretario J. Bruno de Azevedo, secret. pto. subscrevo e assigno. Antonio Moreira Lima
pica. directos em exercicio.

Bruno de Lima
J. Salis Goulart
Augusto Ramos Junior
Vicente Russomanno
Amaral Braga
Moreira da Silva
J. Pimentel

Acta N. 11.

Aos vinte e oito dias do mez de Outubro de mil novecentos e trinta, no edificio desta Faculdade, Salão da Congregação, presentes os sr. dr. Antero Moreira Simões, vice-diretor em exercicio, Bruno M. Lima, Jorge Soleis Sambaiti, Antonio Assumpção Jr., Vicente Russomano, Dancredo do Amaral Braga, Alvaro da Silva e José Pereira Lima, o sr. dr. vice-diretor declarou aberta a presente sessão de Congregação.

Acta: depois de lida e posta em discussão, foi aprovada a da sessão anterior.

Programmas de Preparatorias: Ficam, em definitivo, aprovados os programmas para os exames de preparatorias e vestibular, sendo os mesmos mandados á imprimir.

Épocas de exames: Passando-se a este assumpto, sobre o mesmo trocaram-se diversas opiniões, sendo resolvido, unanimemente, attendendo as condições anormaes que se vem de passar, o seguinte:

Exames de preparatorias: que se realizem de 14 á 30 de Novembro vindouro;

Exames do Curso: que se realizem de 1º a 15 de Dezembro proximo;

Época especial: ficam, outro sim, resolvido, que para os estudantes que provarem ter tido qualquer co-operação no movimento revolucionario, será dada opportunamente uma época especial, após a época regular de Março de 1931.

Delegados da Congregação: Para representar

a Congregação, junto as bancas examinadoras de preparatorias, ficou, pelo s. d. vice-director, designado o cathedratico s. d. João Brum de Azeredo.

Votos de Pezar: pelos fallecimentos dos s. d. João da Costa Sanlant Junior, ex cathedratico desta Faculdade, Alonso Valença, alumno da mesma e Carvalho de Mendonça, illustre jurista brasileiro, determinou a Congregação fossem nesta acta bançados votos de profundo pezar.

d. Getulio Vargas: devendo dar-se em breve a posse na presidencia da Republica do s. d. Getulio Vargas, illustre chefe civil e militar da revolução que ora apoiou do poder as que deseroiam a nação, a Congregação resolveu que, no mesmo dia, a Faculdade telegraphe a S. Ex. hypotecando votos de completa solidariedade.

E, como nada mais houvesse a tratar, eu, João Mendonça, amanuense da secretaria lavrei a presente acta a ser subscripta pelo sr. d. secretario.

Em tempo: Por resolução da Congregação ficou estabelecido que a direcção da Faculdade, quando impedidos os hierarchicamente superiores, seja assim exercida: director, vice-director, secretario e thesoureiro. E eu Tancredo Amaral Braga secretario ad-hoc, subscrevo. Antero Maria Lima vice-director em exercicio.

Amaral Braga

Fernando Luiz Osorio

Mello 71

Antonio Amunyar Junior
Vicente Russomanno
Bruno M. Lima
Joaquim Duarte
José Pereira Lima

Acta n. 78.

Aos 13 e aos 17 dias do mez de dezembro de 1880, na sala da V. serie, no edificio desta Faculdade, perante as bancas compostas dos senhores: Bruno de Andrade Lima, José Pereira Lima, João Bruno de Azevedo e Vicente Russomanno, dia 13, e Francisco do Amaral Braga, João Bruno de Azevedo e José Pereira Lima, dia 17, ás 10 horas a. m., foram chamados ás provas oraes das cadeiras da V. serie os alumnos habilitados pelas provas escriptas já lavradas e realizadas nos dias 11, 12, 15 e 16 do mesmo mês. Arguidos, cada um de per si e pelo tempo regulamentar, passaram, após, as bancas examinadoras a classificar as provas, a pontos fechados, proclamando a seguir os seguintes resultados:

Mariano Nidrauer: Theoria e Pratica do P. Civil g. 8; Theoria e Pratica do P. Penal g. 7; Medicina Publica g. 7. e direito Int.al Privado g. 7;

Fernando Barba: Theoria e Pratica do Processo Penal g. 7; direito Internacional Privado g. 7;

João de Barros Cossal: Theoria e Pratica do P. Civil g. 8; Theoria e Pratica do P. Penal g. 8; Medicina Publica g. 9 e direito Internacional Privado g. 7;

Demetrio Nicderauer: Theoria e Pratica do P. Civil g. 6; Theoria e Pratica do P. Penal g. 6; Medicina Publica g. 6 e Direito Internacional Privado g. 6.
Do que se passou e para constar, eu, João Mendonça, amanuense da secretaria, lavrei o presente acta a ser subscripta pelo n. de Secretario da Faculdade.
Em tempo: 6 a. h. Fazendo do amanuense Braga pez ponte da Lauca do dia 14 em substituição ao cathedratico de Theoria e Pratica do Processo civil, n. de Bruno de Mendonça Lima, ausente com justificação.

Acta nº 79.

Aos 25 dias do mez de Novembro de 1930, na sala da Congregação desta Faculdade, presentes os sr. dr. Antero Moreira Lima, vice-diretor em exercicio, Bruno de Mendonça Lima, José Pereira Lima, Joaquim Duval, Vicente Mussomano, Tancredo do Amaral Braga, Fernando Lacerda, Antonio Assumpção Junior e Alvaro da Silva, ás 16 horas, o sr. dr. vice-diretor declarou aberta a presente sessão de Congregação:

Acta: depois de lida e posta em discussão, foi aprovada a acta da ultima sessão.

Expediente e ordem do dia: Passando-se a estes disse o sr. dr. vice-diretor que estava em discussão o officio do "Gremio Academico Juridico" pedindo a aplicação, na Escola, no decreto do Governo Provisorio da Republica, pelo qual é concedida promoção de anno aos alumnos nas condições que o mesmo estipula. Sobre o assumpto manifestaram-se todos os presentes, ficando resolvido que a Faculdade adopte o mencionado decreto, o qual beneficiará os que tenham a necessaria media de frequencia, dada pelos senhores lentes, não se contando faltas para os que tenham prestado serviço militar no movimento revolucionario. A seguir foi posto em apreciação o officio firmado pelos sr. Carlos Barboza Furtado, Anan Braillenbach e Luiz Schuster, os quaes pedem annullação do acto da banca examinadora de Portuguez - Exame de Preparatorias - reprovando-os. Pelos votos dos sr. dr. Joaquim Duval, Vicente Mussomano, Tancredo Amaral Braga e José Pereira

Lima, foi o citado officio indeferido, tendo os s.
dr. Bruno de Mendonça Lima, assumpção fez e
Fernando Luiz Osorio, votado pelo seu deferimento.
A Congregação tomou conhecimento dos officios
dos s. Th. Fernando de Souza C. e Leonel Flores
Rosa, não os pondo em discussão por serem
já resolvidos com sua primeira resolução
nesta sessão.
Equiparação da Faculdade: Sobre este assumpto foi
presente a Congregação um memorial a ella
enviado pelos alumnos formados pela Escola e
ora residentes em Porto-Alegre, cujo memo-
rial merecem especial estudo, apoz o que
ficou resolvido indicar-se para bastante
delegados da Congregação, na Grande Reunião
Pró Universidade do Rio Grande do Sul, os
ex-directores da Faculdade: Desembargada Luiz
de Mello Guimarães e dr. Espiridião de
Lima Medeiros, pois de comarca da 1.ª Vara
do Capital do Estado, os quaes deverão agir "ad
referendum" da Congregação.
Voto de pezar: O s. dr. Vice-director, depois de
officialmente communicar o fallecimento do s. dr.
F. C. Araujo Brusque, ex-director e fundador
desta Faculdade, disse que a Escola se fizera
representar nas cerimonias funebres e que pro-
puha, por ser de inteira justiça, fosse lavrado em
acta um voto de profundo pezar pelo Trespasso
do valoroso amigo desta casa, com o que con-
cordaram todos os presentes.
E, como nada mais houvesse a tratar, eu,
João Mendonça, Commissario da Secretaria,
lavrei a presente acta a ser subscripta

pelo n. dr. secretario da Faculdade.

Acta n. 80:

Aos 27 dias do mez de Dezembro de 1930, no salão de honra da Bibliotheca Publica Pelotense, ás 21 horas, presentes os sr. drs. Antero M. Lima, vice director em exercicio, Bruno de Mendonça Lima, Tancredo do Amaral Braga, João Bruno de Azevedo, Jorge Salvia Gerlach, José Pereira Lima, Vicente Russomano, R. J. T. Assis Brasil, paranyphos, autoridades civis, militares e ecclesiasticas, exmas familias, cavalheiros e muitas pessoas gradas, realizou-se a collação de grão dos bacharéis em sciencias juridicas e sociaes, dos annos de 1927 e 1930. Aberta a sessão pelo n. dr. vice director, o n. dr. João Bruno de Azevedo, secretario interino, procedeu a leitura das actas das exames finaes do V anno. Após, feita a chamada, compareceram os sr. João de Barros Cassal, Mariano Vidaurre, por si e como bastante procurador de Demetrio Vidaurre, José Pio de Lima Antunes, Fernando Barba e Alvaro Prates de Lima, que a medida que eram chamados prestaram o compromisso indicado nos Estatutos e o n. dr. vice director, para cada um, usava da formula estabelecida para esse acto, entregando as respectivas Diplomas. Terminado o compromisso usou da palavra, em nome da turma,

o sr. José Pio de Lima Antunes e, em seguida, o pro-
nunciado de J. F. Assis Brasil, sendo ambos muito
aplaudidos. Offerecendo a palavra a quem della
quizesse fazer uso, pediu-a o sr. d. José Pereira
Lima, sendo bem agradecido pelos novos diplomados,
que em phrases de muito carinho agradecem
a deferencia de que fora alvo. Como mais nin-
guem quizesse orar, o sr. d. vice-director, de-
pois de agradecer o comparecimento de todos os
presentes e congratular-se com os bacharéis
que cáem encerrar sua vida, declarou encer-
rada a sessão, da qual, eu, João Mendonça, Am-
da secretaria, lavrei a presente acta a ser subs-
cripta pelo sr. d. secretario.

Acta n. 81.

Aos 12 dias do mês de Janeiro de 1931, na sede desta Faculdade, presentes os n. dos. Antero Moreira Lima, vice-diretor, José Pereira Lima, Dancredo do Amaral Braga, Vicente Russomano, Jorge Salis Goulart, Alvaro da Silva, Antonio Assumpção Jr. e Joaquim Duval, ás 14 horas, foi pelo n. d. vice-diretor declarada aberta a presente sessão:

Ordem do dia: aos presentes, para que sobre o mesmo se manifestassem, foi apresentado o memorial a ser dirigido ao n. d. J. F. de Assis Brasil, sobre o reconhecimento, por parte do Governo Federal, da Faculdade, o qual foi unanimemente aprovado e deverá ser remetido com urgencia a seu destinatario.

E, como nada mais houvesse a tratar, o n. d. vice-diretor agradeceu o comparecimento dos n. presentes, encerrando a sessão, da qual, eu, João Mendonça, am. da secretaria lavrei a presente acta a ser subscripta pelo n. d. secretario. J. Brum de Azevedo, secret. int.

Antero M. Lima
Brum M. Lima
J. Salis Goulart
Antonio Assumpção Junior
Vicente Russomano
Amaral Braga

6|3|31

Acta Nº 89A

Aos 6 dias do mês de março de 1931, na sala de sessões desta Faculdade, presentes os seus dous: Antero Moreira Leivas, vice-diretor em exercicio, Bruno de Mendonça Lima, Thesoureiro, João Brum de Azevedo - secretario interino, Vicente Rossomano, Antonio Augusto Assumpção Jr., Tancredo do Amaral Braga, Jorge Salles Sanlent e Joaquim Duval, foi, pelo s. d. vice diretor, declarada abertas a presente sessão ordinaria de Congregação.

Acta: depois de lida e posta em discussão, foi aprovada a acta da ultima reunião.

Expediente: Constou este dos seguintes officios, no momento despachados pela mesa:

um do Governo do Estado pedindo para que sejam matriculados nas duas matriculas que a Faculdade faz a sua disposição, os s. Octavilio Fernandes e Alcides Leivas Cardia - deferido;

um do s. J. Salvão Alvares de Abreu, pedindo sua matricula na escola e apresentando diversos attestados - deferido;

um do s. José Rodrigues de Almeida, no mesmo sentido - indeferido a vista dos attestados apresentados;

um do s. Octavio Santos, no mesmo sentido - deferido;

um do s. Guilherme Schultz Jr., pedindo exames de preparatorios por Decreto - indeferido;

um do s. Cyro de Alencastro, no mesmo sentido - indeferido;

um do diretor da Instrucção Publica Municipal pedido gratuidade da taxa de exames de preparatorios para a senhorinha Maria Dolores Soares - deferido.

Ordem do dia: Passando-se a essa, pedem a palavra o

n. de João Brum de Azeredo, o qual em uma exposição sobre o actual quadro de lentes da Faculdade, terminado por pedir a sua transferencia para a cadeira de "Economia Politica", o que foi acceito pelos presentes. O n. d. Dancredo do Amaral Braga, pediu transferencia para a cadeira de Direito Commercial, o que foi tambem concedido. Pelo n. d. Bruno Lima foi proposto para lente cathedratico de "Theoria e Pratica do Processo Criminal" o n. d. Gonçalo Marinho, o que foi unanimemente acceito. Pelo n. d. João Brum de Azeredo foram feitas as seguintes propostas, todas aprovadas pela congregação: para lente cathedratico de "Direito Civil", o substituto d. Antonio A. Assumpção Jr.; para lente cathedratico de "Direito Administrativo", o substituto d. Joaquim Duval; para lentes substitutos, respectivamente das series de Direito Civil, Commercial e Internacional, os n. d. José Alsina Lemos, Antonio Augusto Pinto e José Pio de Lima Cantunes; para lente substituto de "Medicina Legal" o n. d. Victor Bussamano; para lente cathedratico de "Philosophia do Direito", o substituto d. Jorge Salis Goulart. A congregação resolveu classificar em "Series" os actuaes lentes substitutos, como abaixo se vê: d. Ubirajara Ludio da Costa, para Direito Penal; d. Luiz Leivas Massot para a serie de Direito Administrativo e Economia Politica; d. Oscar da Costa Aguiar para as cadeiras de Processo. Deliberou ainda a congregação manter a actual designação do d. Alvaro da Silva para a regencia interina da 2ª serie de Direito Commercial, e declarar consolidado o quadro de professores, de acordo com o trabalho apresentado pelo secretario interino, quadro esse que faz parte integrante desta acta, como abaixo se verifica. Ficou, tambem, estabelecendo que

seriam expedidos titulos de nomeação para os lentes constantes do quadro ora aprovado.
Entrando em debate a materia da officialização da Faculdade, foi sugerido pelo lente cathedratico dr. Bruno de Azeredo que se delegassem poderes ao alumno diplomado dr. Pedro Vergara para ultimar no Rio de Janeiro os demarches sobre o assumpto. A congregação aprovou essa proposta, com o aditivo do lente cathedratico dr. Bruno Lima de que se concedesse o auxilio pecuniario de 2:000.000 (dois contos de reis) ao dr. Vergara e se ele outorgasse procuração para requerer em nome da Faculdade tudo quanto se fizesse mister para attingir o fim em vista.
A congregação aprovou mais a acceitação de transferencia para a Faculdade de alumnos das escolas livres fundadas na vigencia da "Lei Rivadavia", e actualmente extinctas, desde que os interessados provem haverem as referidas institutos extinctos gozado do beneficio que a da "Lei Maximiliano" deferiu aos mesmos de transferencia de seus alumnos para as escolas officiaes.
Pedindo a palavra o r. dr. Vicente Messomano propoz que fosse nomeada uma commissão para, em nome da Faculdade, testimunhar ao r. dr. José Francisco Dias da Costa, o seu reconhecimento pelos serviços prestados á mesma, tendo, depois de aprovada unanimemente a proposta, sido, pelo r. dr. Vice-Director, para tal, indicada a seguinte commissão: dr. Bruno de Mendonça Lima, Vicente Messomano e João Bruno de Azeredo. Ainda pelo r. dr. Messomano foi proposto a que se lançasse nesta acta um voto de profundo

pagar pelo fallecimento do Sr. Dr. Pedro Luiz da Rocha Cesario, o que foi por todos aprovado. Em vista de ser esta a ultima sessão da actual direcção da Escola, propoz o Sr. Dr. Antonio A. Assumpção Jr., um voto de louvar á mesma, pelos relevantes prestimos que prestou, sendo seu voto por todos acompanhado.

Pedindo a palavra o Sr. Dr. Bruno de Mendonça Lima, thesoureiro, fez s.s. um historico do estado financeiro da Faculdade, terminando por entregar á commissão de Contas, composta dos Srs. Dr. Tancredo do Amaral Braga, João Bruno de Azeredo e Vicente Russomanno, os livros e comprovantes para que dêm ss. ss. o respectivo parecer. Continuando com a palavra o Sr. Dr. Bruno Lima, s.s. propoz o seguinte:

"1º que sejam concedidos titulos de "Doutores em Direito Honoris Causa" aos ex-directores José Julio Albuquerque Barros, Luiz de Mello Guimarães, Esperidião Medeiros e José Francisco Dias da Costa.

2º que sejam conferidos titulos de "Doutores em Direito" a todos os professores cathedraticos da Faculdade, mediante pagamento da taxa de 200$000 - duzentos mil reis - para os respectivos diplomas.

3º que fique estabelecido que a nomeação para professor cathedratico importa na concessão do grau de "Doutor em Direito" independentemente da defesa de Theses."

Ainda pelo Sr. Dr. Bruno Lima, foi proposto o que se segue e que, como o antecedente, foi por todos aprovado.

1º que se augmente para 250$000 duzentos e cincoenta mil reis o ordenado do Sr. João Mendonça.

2º que se amplemente para 250.000 - duzentos e cincoenta mil reis, o adenado do e Adelino Fernandes;
3º que taes amplementos sejam considerados effectivos desde 1º de janeiro de 1931.
4º que se despenda até a quantia de 50.000 - cincoenta mil reis, por mez, para custear a escripta da Thesouraria.
5º que sejam relevados todos os multas em que se acharem incursos os estudantes, até esta data, sem direito porém á restituição das multas que tenham sido pagas.
6º que se proceda á revisão do quadro das alumnas gratuitas, afim de perderem tal qualidade aquelles que não estejam em situação de precisarem della. Si se tratar de gratuito indicado pela Municipalidade não se fará exclusão do quadro sem prévio consentimento desta. Para as gratuitas por concessão da Faculdade, que continuem como taes, se exigirá a assignatura de um termo em que se obrigarem a indemnizar a Faculdade, sem juros, das taxas devidas, desde que futuramente as condições do signatario permitam cumprir essa obrigação."

Procedem-se, então, a eleição da Directoria para o biennio de 1931-1933, com o seguinte resultado: Director - d. Bruno de Mendonça Lima
Vice - d. Alvaro da Silva
Secretario - d. Vicente Mussomano
Thesoureiro - d. Antonio Augusto de Assumpção Junior.

Eleição

todos eleitos por unanimidade de votos, descontados os respectivos.
Após o que o n. d. Antero Moreira Lima, convidou

aos novos eleitos que tomaram posse, dizendo, nessa occasião, o r. d. Bruno de Mendonça Lima o seu agradecimento a confiança que em si depositaram e prometendo servir no melhor possível á Faculdade.

Quadro de Professores

Lentes Cathedraticos:

Direito Publico Constitucional	d. Joaquim Luiz Osorio
Direito Romano	d. Vicente Russomano
Direito Civil	dr. Antero Moreira Leiras e Ant.º A. Assumpção J.ª
Direito Commercial	d. Tancredo A. Braga
Direito Administrativo	d. Joaquim Duval
Direito Penal	d. Alvaro da Silva
Medicina Publica	d. José Pereira Lima
Processo Civil e Commercial	d. Bruno M. Lima
Processo Criminal	d. Gonçalo Marinho
Dir. Privado Internacional	vago.
Direito Publico Internacional	d. Fernando Luiz Osorio
Economia Politica	d. João Bruno Azeredo
Philosophia do Direito	d. Jorge Sallis Goulart.

Lentes substitutos:

Direito Civil	dr. Oscar Costa Aguiar e José Alsina Lemos
Direito Commercial	d. Ant. Augusto Pinto
Direito Criminal	d. Ubirajara T. da Costa.
Direito Administrativo e Economia Politica	d. Luiz Leiras Massot
Dir. Internacional Publico e Privado	d. José Pio Lima Antunes
Medicina Publica	d. Victor Russomano.

E, como nada mais houvesse a tratar, o r. d. Director, depois de agradecer o enlevamento dos presentes, declarou encerrada a sessão,

da qual, eu, João Cardoso, amanuense do secretario, lavrei a presente acta a ser por todos assignada, depois de aprovada.

Secretaria da Faculdade de Direito de Pelotas, aos 6 de março de 1931.

Vicente Russomanno secretario a subscrevi.

Bruno M. Luiz

Antonio A. de Armengol Junior

Joaquim Luiz Osorio

J. Bonum de Azevedo

Joaquim Duval

José Nesma Ferreira

Amaral Braga

Fernando Luiz Osorio

Mecz 78

Acta nº. 82.

Aos sete (7) dias do mez de abril do anno de mil novecentos e trinta e um, na sala das sessões da Congregação desta Faculdade de Direito, presentes os professores Doutores Bruno de Mendonça Lima, director, Vicente Ranzanano, secretario, Antonio Augusto de Assumpção Junior, Mesquita, Francisco da Amaral Braga, Joaquim Luiz Osorio, Fernando Luiz Osorio, Joaquim Duval e José Alvina Lemos, realisou-se a sessão da Congregação, especialmente convocada. Verificando haver numero legal, o snr. presidente declarou aberta a sessão.

Acta.

Foi lida e approvada a acta da ultima sessão.

Expediente.

Foram lidos diversos officios em que se agradecia a communicação de posse da nova Directoria. Egualmente foram lidos officios dos drs. José Francisco Dias da Costa, José Julio de Albuquerque Barros, Espiridião de Medeiros e Luiz Mello Guimarães em que agradeciam a concessão do titulo de Doutor em Direito honoris causa.

Posse de professores.

O snr. Director declarou empossados os lentes substitutos: Dr. José Alvina Lemos, com exercicio na cadeira de Direito Civil da 3ª série, Dr. José Gil da Silva Antunes, com exercicio na cadeira de Direito Internacional Privado, Hebirajára Lucio da Costa, com exercicio na cadeira de Theoria e Pratica do Processo Penal, e Antonio Augusto Pinto, sem cadeira designada.

Horario.

Pelos snrs. professores presentes foi combinado o horario de suas aulas, ficando ficado, o Director, autorizado a acertar o horario dos lentes que não compareceram á presente sessão.

Commissão de Ensino.

De accôrdo com os Estatutos foi eleita a seguinte Commissão de Ensino: Drs. Joaquim Luiz Osorio, Francisco do Amaral

Braga e João Pinto de Azevedo.

Commissão de Contas.

Ainda em obediencia ao determinado pelos Estatutos, foram nomeados membros da Commissão de Contas os professores dos. Joaquim Duval, Antero Moreira Leitão e José Pereira Lima.

Orçamento.

O snr. Director apresentou a proposta de orçamento, organisada de accôrdo com o snr. Thesoureiro. A proposta foi unanimemente approvada e vai transcripta a seguir.

Projecto de orçamento para o anno de 1931.

Receita

20 taxas de exames de preparatorios, a 100$	2:000$00
30 taxas de exames vestibulares, a 100$	3:000$00
50 taxas de matriculas, a 200$	10:000$00
30 taxas de frequencia, a 300$	9:000$00
30 inscripções de exames, a 200$	6:000$00
	30:000$00
Saldo proveniente do exercicio de 1930	5:727$900
	35:727$900

Despesa.

Professores	10:000$000	
Director	5:000$000	
Examinadores	3:000$000	
Pessoal	6:500$000	
Bibliotheca da Faculdade	1:500$000	
Material de escripta	1:000$000	
Moveis e utensilios	1:000$000	
Despesas Geraes	1:500$000	
Despesas Extraordinarias	1:000$000	
Despesas de Equiparação	4:000$000	30:000$000
Saldo provavel		5:727$900

Observações

1. - Na verba de "Despesas Geraes" está incluida a despesa

com o seguro do edificio e mobiliario.
2.- Na verba de "Despesas Extraordinarias" se comprehenderá o auxilio que o Director, a seu prudente arbitrio, houver por bem conceder ao Gremio Academico Juridico.
3.- Na verba "Bibliotheca da Faculdade" está incluida a quantia de 1:000$000rs. honorarios que competiam ao Director Dr. José Francisco Dias da Costa, e que este renunciou em beneficio da dita verba.
4.- As verbas da Despesa representam os limites maximos desta, e não poderão ser excedidos sem autorização da Congregação.

Contas da Thesouraria de 1929 e 1930.

Declarou o snr. Director que deveria ser agora submettido á Congregação o parecer da Commissão de Contas relativo ás contas da Thesouraria nos annos de 1929 e 1930. Como, porém, elle, Director, havia sido o thesoureiro, que prestara taes contas, sentia-se incompatibilizado para presidir a sessão, durante a discussão e votação dessa materia. Por isto, na ausencia do snr. Vice-Director, passara a presidencia ao dr. Vicente Russomano, secretario. Este declarou que tambem se julgava incompatibilizado para presidir a sessão, por ser membro da Commissão de Contas, cujo parecer ia ser discutido; por este motivo, passara a presidencia ao thesoureiro doutor Antonio Augusto de Assumpção junior. Assumindo este a presidencia, poz em discussão e votação o parecer que foi approvado pela Congregação, tendo tambem sido approvado o voto de louvor, nelle proposto, ao ex-thesoureiro dr. Bruno de Mendonça Lima, pela dedicação com que, durante longos annos, desempenhou o seu cargo. Pelo dr. Bruno de Mendonça Lima foi dito que, ao entregar a Thesouraria ao dr. Antonio Augusto de Assumpção Junior, actual thesoureiro, prestou-lhe contas relativamente ao anno actual, entregando-lhe o saldo em caixa, cadernetas de

Barcosse o livro da Thesouraria; o dr. Antonio Assumpção Junior confirma essa declaração. Em seguida, o dr. Antonio Assumpção Junior passou a presidencia ao Director dr. Bruno Lima.

Matriculas gratuitas à requisição do Governo do Estado.

Communicou o snr. Director que a Directoria anterior havia posto á disposição do Governo do Estado duas matriculas gratuitas, e que por solicitação do mesmo Governo havia elle posto á disposição do Estado mais uma matricula gratuita, tendo sido essas tres vagas aproveitadas para os estudantes Octacilio Fernandes, Alcides Leiras Cardia e Salomé Goytacaz. A Congregação approvou unanimemente taes concessões.

Alumnos gratuitos

O snr. Director apresentou o quadro dos alumnos gratuitos, para ser revisto pela Congregação. A Congregação resolveu eliminar desse quadro o estudante Julio Ferreira que expontaneamente renunciara tal concessão, e os estudantes João Costa e Euclides Damião Gallo, por abandono do curso, ficando a vaga deste á disposição da Prefeitura Municipal. Ficou, pois, assim organizado o quadro dos alumnos gratuitos:

Á requisição do Governo do Estado: Octacilio Fernandes Alcides Leiras Cardia e Salomé Goytacaz.

Á requisição da Municipalidade: Apody de Oliveira Almeida, Isaac Soibelmann Melzer, Alipio Soares e Henrique Bessino, havendo uma vaga a preencher.

Por concessão da propria Faculdade: Julio Barbosa Leal e Aristides Machado Cabaubas.

Por concessão da Bibliotheca Publica Pelotense: Aristides de Camillis Bittencourt.

Matriculas condicionaes.

O snr. Director communicou ter mandado matricular

condicionalmente os seguintes candidatos: Joaquim Pereira da Silva, Francisco Wodrick, Edmundo dos Essarts Pereira e Cincinnato Brandão, que, alegando possuirem os requisitos necessarios á matricula, não poderam entretanto apresentar todas as provas de taes requisitos. A Congregação approvou esse acto, ficando estabelecido que taes matriculas ficariam annulladas si, até a data em que taes candidatos requeressem inscripção de exame, não tiverem completado seus documentos.

A Congregação resolveu tambem que fossem matriculados condicionalmente no 6º anno os candidatos Hermani Estrella e Nicolau Cristaldi, que apresentaram attestados da Universidade Brasileira de São Paulo. Taes candidatos, para que a sua matricula se torne definitiva, ficarão obrigados a provar que a Universidade Brasileira gosa do privilegio estabelecido nas disposições transitorias da Lei do Ensino de 1915; de transferir seus alumnos para as escolas officiaes ou equiparadas.

José Bonifacio Velloso Vieira.

O snr. Director submetteu á Congregação o requerimento em que este candidato pedia ser admittido á prestar exame de Philosophia, por ter todos os preparatorios para tal exigidos. O requerente havia pedido inscripção para exame de Latim, em banca da Faculdade, na ultima época de exames. Foi approvado. Dias depois prestou exame de Latim, em banca official do Gymnasio Pelotense, tendo sido approvado. O snr. Director entrou em duvida sobre a validade desse segundo exame. A Congregação, considerando que o certificado do Gymnasio Pelotense seria aceito em qualquer Faculdade official, deferiu o pedido de inscripção e determinou que se concedesse ao candidato uma banca especial, visto como o pedido de inscripção havia sido feito em época oppor-

Cathedratico de Direito Civil.

Por proposta do snr. Director, foi declarado Cathedratico de Direito Civil o dr. Oscar da Costa Aguiar.

Equiparação da Faculdade.

O snr. Director communicou que recebêra, do dr. Pedro Vergara, noticias de que se achava bem encaminhado o pedido desta Faculdade, para ser fiscalizado pelo Governo Federal. Declarou o snr. Director que, para attender as despesas do dr. Pedro Vergára no Rio de Janeiro, lhe havia fornecido a quantia de 1:400$000 rs. (um conto e quatrocentos mil réis), alem da quantia de dois contos de réis votada pela Congregação. A Congregação approvou a despesa feita.

Abertura de aulas.

A Congregação resolveu que as aulas se abrissem no dia 15 do corrente.

Programma de Direito Publico e Constitucional.

Pelo cathedratico dr. Joaquim Luis Osorio foi apresentado o novo programma dessa disciplina. Ouvida a Commissão de Ensino, deu ella parecer favoravel ao dito programma, que foi approvado pela Congregação.

Bibliotheca da Faculdade.

O snr. Director communicou estar se procedendo á catalogação da Bibliotheca da Faculdade, devendo ser opportunamente estabelecido o Regulamento da mesma Bibliotheca. A Congregação resolveu que no Regulamento ficasse estabelecido que nenhum livro poderia ser retirado do recinto da Faculdade, nem mesmo pelos professores, sendo permittida a consulta apenas na propria Faculdade.

E como nada mais houvesse a tratar, o snr. Director mandou lavrar esta acta que, lida pelos presentes, vae por elles assignada.—

Bruno de Mendonça Lima, director.

Vte Russomanno — Vicente Russomanno
Assumpção — Antonio A. de Assumpção Junior
Tancredo — Amaral Braga
J. Osorio — Joaquim Luiz Osorio
F. Osorio — Fernando Luiz Osorio
Duval — Joaquim Duval
Lemos — José Maria Lemos

Sessão em 27 de maio de 1931.

1 Brum M. Lima
2 Amaral Braga
3 Vicente Russomanno
4 Fernando Luiz Osorio
5 Alvaro da Silva
6 Joaquim Duval
7 José Maria Lemos
8 Jorge Salis Goulart
9 J. Brum de Azevedo
10 Joaquim Luiz Osorio
11 Antonio A. de Assumpção Junior

Acta nº 83

Aos vinte e sete (27) dias do mez de Maio de mil novecentos trinta e um, na sala das sessões da Congregação desta Faculdade, presentes os professores doutores Bruno de Mendança Lima, Director, Vicente Ferreira, Secretario, Antonio Augusto de Assumpção, Thesoureiro, Faustino do Amaral Braga, Fernando Luiz Osorio, Alvaro da Silva, Joaquim Duval, José Alberto Lemos, Jorge Dallio Goulart, João Bruno de Azevedo e Joaquim Luiz Osorio reuniu-se a presente sessão especialmente convocada. Verificando haver numero legal, o pr. Director declarou aberta a sessão.

Expediente: Deste constaram dois officios, um do secretario do sr. Ministro da agricultura, dando sciencia do parecer do sr. dr. Affonso de Castro, Director do Departamento Nacional do Ensino, sobre o pedido, de equiparação, feito por esta Faculdade; e outro do docente em disponibilidade, dr. Sergio Abreu da Silveira, requerendo a sua reversão a uma das cadeiras de Direito Commercial.

Ordem do dia: Passando-se a esta, o pr. dr. Director, poz em discussão e votação o requerimento do pr. dr. Sergio Abreu da Silveira, tendo a Congregação, unanimemente, votado pela reintegração do mesmo, com exercicio na cadeira de Direito Commercial. Pelo pr. dr. Director foi sentilado o assumpto Equiparação da Faculdade, tendo s. s. communicado o que havia a respeito e as providencias que em tempo deveriam ser tomadas. Sobre o assumpto manifestaram-se diversos dos presentes, ficando resolvido que se telegraphe ao sr. Ministro dr. J. F. de Assis Brasil, pedindo os seus bons officios junto ao seu collega da Instrucção Publica. Alem disso, ficou o sr. Director autorisado a tomar as medidas que entender necessarias para a consecução desse desiderato.

Reforma do Ensino: A seguir o pr. dr. Director poz em discussão se se devia ou não applicar, de immediato, a reforma do ensino. Contra os votos dos prs. drs. João Bruno de Azevedo, Antonio Assumpção e Joaquim Luiz Osorio, que opinaram dever a Faculdade esperar a sua equiparação, ficou resolvido adaptar-se a reforma á 1a. Serie.

com a permanencia, na mesma, cadeira de Direito Romano. De accordo com esta resolução, passa a citada serie a ser constituida das seguintes cadeiras: Direito Romano, Introducção à Sciencia do Direito e Economia Politica e Sciencia das Finanças, a primeira com tres aulas por semana e as mais diariamente, sob as regencias, respectivamente, dos lentes dr. Vicente Russomano, Cathedratico, dr. Antonio A. de Assumpção Junior, Substituto, dr. João Brum de Azeredo, Cathedratico e dr. Fernando Luiz Osorio, Substituto. A cadeira de Economia Politica e Sciencia das Finanças fica desdobrada em duas com aulas alternadas.

Cathedratico de Introducção à Sciencia do Direito: Pela Congregação foi nomeado para a regencia desta cadeira o dr. Jorge Sallis Goulart, o qual, a pedido, fica exonerado da Cadeira de Philosophia do Direito.

Lentes Substitutos: Pela Congregação foram eleitos os seguintes lentes substitutos: para Theoria e Pratica do Processo Civil e Commercial, o dr. Hercio de Araujo; para Direito Publico Constitucional o sr. dr. Francisco Berkensdorf Osorio; para Direito Romano, o sr. dr. Manoel Barcellos Furtado e para Theoria e Pratica do Processo, o dr. Clarimundo Rosa da Silva.

Cathedratico de Direito internacional Privado: Foi eleito cathedratico de Direito Internacional Privado, o sr. dr. Hugo Caudal.

E, como nada mais houvesse a tratar o sr. dr. Director mandou lavrar esta acta, que, lida pelos presentes, vae por elles assignada.

Brum M. Lopes

Alvaro da Silva

Joaquim Luiz Osorio

J. Brum de Azeredo

A. Assumpção Junior

Amaral Braga

Sessão em 19/6/93

Br. M. Lea

[illegible]

[illegible] Junior

José Pei Antunes

J. Brunn de Azevedo

Alvaro da Silva

Joaquim Luiz Osorio

J. Pennaleiro

Acta nº 84

Aos 19 dias do mez de Junho de 1931, na sala das sessões da Congregação desta Faculdade, presentes os professores doutores Bruno de Mendonça Lima, Director, Antonio Assumpção Junior, Thesoureiro Fancredo do Amaral Braga, José Pio de Lima Antunes, João Bruno de Azeredo, José Pereira Lima, Alvaro da Silva e Joaquim Luiz Osorio, realizou-se a presente sessão, especialmente convocada, verificando haver numero legal, o sr. dr. Director declarou aberta a sessão.

Expediente: Deste constaram os seguintes officios: um do sr. dr. Clarimundo Rosa da Silva, agradecendo a indicação de seu nome para lente substituto da cadeira de Theoria e Pratica do Processo Penal; um do sr. dr. Gonçalo Marinho, apresentando as razões pela qual não poude aceitar a indicação de seu nome para lente Cathedratico de T. e P. do Processo Penal; um do sr. dr. Vicente Russomano, pedindo transferencia para a cadeira de Theoria e Pratica do Processo Penal, bem, assim, a exoneração da de Direito Romano; um officio, assignado por diversos alumnos da primeira série, pedindo a suppressão do citado anno da cadeira de Direito Romano.

Ordem do dia: Antes de passar a esta, o sr. dr. Director convidou para secretariar a sessão, na ausencia justificada do dr. Secretario, o sr. dr. Fancredo do Amaral Braga.

Cathedratico de T. P. do Processo Penal: A Congregação accedeu ao pedido do dr. Vicente Russomano, o qual, como Cathedratico, passará a reger essa disciplina, na 5ª serie; outrosim, deferiu a exoneração pedida pelo mesmo de Cathedratico de Direito Romano.

Direito Romano: Attendendo as ponderações do sr. dr. Director e ao pedido que lhe fizeram diversos alumnos da primeira série, a Congregação resolveu retirar desta a cadeira de Direito Romano, a qual, opportunamente, será adoptada uma das séries superiores.

Ferias: Ventilada a possibilidade de serem abolidas, neste perio-

do, as férias determinadas pelos estatutos, a Congregação resolveu cumprir o expresso por estes.

Alumnos Gratuitos: Tendo, numa das sessões passadas, sido resolvida pela Congregação que os alumnos gratuitos, por unica resolução sua, fossem convidados a assignar termos de compromissos para, quando em situação financeira favoravel, pagarem as taxas não cobradas e, considerando, existir nestas condições um unico, estudante a Congregação resolveu revogar aquella resolução, por motivo de equidade.

Programas e Compendios: Pelo sr. dr. Director foi pedido aos srs. lentes para que fornecessem notas á secretaria sobre os programmas e compendios adoptados, para que os mesmos sejam enviados aos alumnos ausentes.

E, como nada mais houvesse a tratar, o sr. dr. Director mandou lavrar esta acta, que, lida pelos presentes, vae por elles assignada. Eu Tancredo Amaral Braga, Secretario ad-hoc, subscrevo.

Bm M. Luiz.
Amaral Braga
Antonio Amorim Junior
Joaquim Luiz Gomes
Alvaro da Silva

84

Sessão em 1-8-1931

1. Bru M. Luiz
2 Thomaz Braga
3 Vicente Russomanno
4 Fernando Luis Osorio
5 Antonio A. de Annunzes Luis
6 Arcoverde da Costa Gaudiano
7 Jorge Salis Goulart
8 Joaquim Luiz Osorio
9 Alvaro da Silva

Ata nº 85.

Ao primeiro dia do mês de agosto de mil novecentos e trinta e um na sala das sessões da Congregação desta Faculdade, presentes os professores doutores Bruno de Mendonça Lima, diretor, Alvaro da Silva, vice-diretor, Vicente Ráo, secretario, Antonio Augusto de Azevedo Junior, tesoureiro, Fausto do Amaral Braga, Fernando Luiz Osorio, Oscar da Costa Tigre, Jorge Salis Goulart e Joaquim Luiz Osorio, realizou-se a presente sessão, especialmente convocada.

Numero.- Verificando o snr. Diretor haver nove professores presentes, numero legal, declarou aberta a sessão ás quinze horas.

Dr. José Alvim Lemos.- O snr. Diretor communicou á Congregação que o professor substituto de Direito Civil dr. José Alvim Lemos havia solicitado por posto em disponibilidade, por ter sido nomeado Juiz de Comarca de S. Victoria do Palmar. A Congregação resolveu conceder a disponibilidade requerida, congratulando-se com o dr. José Alvim Lemos pela sua merecida nomeação, obtida em brilhante concurso.

Dr. Hugo Caudal.- O snr. Diretor mandou ler o officio em que o dr. Hugo Caudal declarava não poder aceitar a sua nomeação para lente catedratico desta Faculdade, por não dispôr de tempo necessario para desempenhar tal missão. A Congregação resolveu declarar vaga a cadeira de Direito Internacional Privado.

Lugares vagos.- Resolveu a Congregação não preencher por emquanto o lugar de catedratico de Direito Internacional Privado, por não constar essa cadeira do curso de bacharel em direito, e não preencher o lugar vago de substituto de Direito Civil - por haver dois lentes catedraticos em exercicio.

Adaptação do regimen escolar á nova lei de ensino.-

Expos o pr. Diretor que, em sessão de 24 de maio deste ano, a Congregação havia resolvido aplicar o novo regimen escolar unicamente á Turma que estava cursando o primeiro ano. Entretanto, o dec. nº 20.179, de 6 de julho de 1931 exige que os estabelecimentos, que pretenderem equiparação, observem regimen didatico e escolar identico ao do instituto oficial congenere, requisito esse cuja observancia deverá ser verificada pelo Departamento Nacional do Ensino, antes de conceder a inspecção preliminar (art. 9º). Isento pendo, e havendo a Faculdade de Direito de Pelotas requerido a inspecção preliminar, era indispensavel aplicar a nova lei de ensino a todos os anos do curso, como estão fazendo as Faculdades oficiais. Por este motivo, propunha que a Faculdade de Direito de Pelotas passasse tambem a adotar integralmente o regimen escolar e didatico dos institutos oficiais, fazendo-se a adaptação de maneira que, por uma nova distribuição das cadeiras, ficasse estabelecido que nenhum estudante completaria o curso sem ter feito exame das cadeiras atualmente exigidas nas Faculdades de Direito oficiais. Nessa nova seriação de cadeiras deveriam ser respeitadas as disposições da lei do ensino a respeito da precedencia de certas cadeiras sobre outras. Com tal orientação, o pr. Diretor elaborou o seguinte projeto de adaptação, que a Congregação aprovou unanimemente.

Adaptação do regimen didatico e escolar à nova lei do ensino.-

1º - A Faculdade de Direito de Pelotas adóta integralmente o regimen estabelecido no dec. nº 19.852 de 11 de abril deste ano.

2º - Para o efeito da adaptação da seriação de materias, fica o Corpo Docente dividido em cinco turmas:

Turma P - a que atualmente está cursando o 5º ano;

Turma Z - a que atualmente está cursando o 4º ano;

Turma R - a que atualmente está cursando o 3º ano;

Turma S - a que atualmente está cursando o 2º. ano;
Turma I - a que atualmente está cursando o 1º ano;

3º. - Para cada turma haverá uma seriação de materias, de modo a evitar-se que o estudante tenha a estudar materia já estudada, como tambem que deixe de estudar alguma cadeira das atualmente exigidas, excepto Introducção á Sciencia do Direito, que se destina unicamente aos alumnos do 1º anno.

4º - A turma P, que se acha atualmente no 5º anno, estudará as seguintes cadeiras:
Direito Judiciario Civil.
Direito Judiciario Penal.
Medicina Legal.
Sciencia das Finanças

5º - A turma R, que se acha atualmente no 4º anno, estudará:
No 4º anno (1931).
Direito Civil (Obrigações).
Direito Penal (2ª parte).
Direito Commercial (2ª parte).
No 5º anno (1932).
Direito Judiciario Penal.
Direito Judiciario Civil.
Medicina Legal.
Sciencia das Finanças
D. Commercial (3ª. parte).

6º - A turma R, que se acha atualmente no 3º. anno, estudará:
No 3º anno (1931).
Direito Civil (Obrigações).
Direito Commercial (2ª parte).
Direito Penal (1ª parte).
No 4º anno (1932).

Direito Penal (2ª parte).
Direito Publico Internacional.
Direito Judiciario Civil.
Direito Comercial (3ª parte)
No 5º anno (1933).
Direito Judiciario Penal.
Economia Politica.
Ciencia das Finanças.
Medicina Legal.

7ª — A turma S, que se acha atualmente no 2º anno, estudará:

No 3º anno (1931).
Direito Civil (Obrigações).
Economia Politica
Ciencia das Finanças
Direito Comercial (1ª parte)
No 3º anno (1932).
Direito Civil (Cousas).
Direito Comercial (2ª parte).
Direito Publico Internacional
Direito Penal (1ª parte).
No 4º anno (1933).
Direito Civil (Familia).
Medicina Legal.
Direito Comercial (3ª parte)
Direito Penal (2ª parte).
No 5º anno (1934).
Direito Civil (Sucessões).
Direito administrativo.
Direito Judiciario Civil.
Direito Judiciario Penal.

8ª — A turma I, que se acha atualmente no 1º anno, seguirá a seriação estabelecida na atual lei do

ensino.

9º. — Haverá provas parciais escritas obrigatorias para todos os alunos, na 2ª quinzena de julho e na segunda de setembro.

10º — Só poderão inscrever-se para as provas finaes (exames) os alunos que tenham frequentado 2/3, pelo menos, das aulas da respectiva cadeira, e tenham obtido a nota cinco, no minimo, como media das provas parciaes.

Dr. João Bruno de Azeredo. Por proposta do dr. Fernando Luiz Osorio, a Congregação incumbiu o Diretor e o Secretario de, em nome da Faculdade, visitarem o dr. João Bruno de Azeredo, que se acha gravemente enfermo.

Retrato de Mauá. O dr. Fernando Luiz Osorio, que está regendo a cadeira de Sciencia das Finanças, declarou haver sido offerecido á Faculdade o retrato do Barão de Mauá, e solicitou permissão para inaugurá-lo na sala de aulas do 1º anno, quando a Faculdade tiver a honra de receber a visita do dr. Alcides Flôres Soares, em nome do Departamento Nacional do Ensino. A Congregação, pelo seu presidente, agradece a valiosa offerta e concede a permissão solicitada.

Officialização da Faculdade. — O snr. Diretor communicou á Congregação que dentro de alguns dias deverá a Faculdade ser visitada pelo illustre dr. Alcides Flores Soares, como delegado do Departamento Nacional do Ensino, que vem verificar si a Faculdade preenche os requisitos legaes para lhe ser concedida a inspecção preliminar. A Congregação congratulou-se com o snr. Diretor por tão auspiciosa communicação e autorizou o snr. Diretor a tomar todas as providencias necessarias á viagem e estadia do dr. Alcides Flores Soares, bem como a atender todas as exigencias que forem feitas pelo digno Delegado do Departamento Nac

nal do Ensino.

Ratificação de Atas. Communicou o snr. Diretor que, por involuntaria omissão, as atas numeros oitenta e dois e oitenta e tres não estão subscritas pelo snr. Secretario. Propoz o snr. Diretor que taes atas fossem ratificadas na presente sessão, o que a Congregação aprovou unanimemente, tendo-se assim como ratificadas as ditas atas para todos os efeitos.

E como nada mais houvesse a tratar, o snr. Diretor declarou encerrada a sessão, mandando lavrar a presente ata que, depois de lida, vai por todos assinada. — Eu, secretario, subscrevo a presente para todos os efeitos.

Vicente Russomanno secretario.

Bn M. Lig

Alvaro da Silva

Joaquim Luiz Osorio

Antonio Amaral Junior

Fernando Luiz Osorio

[illegible]

Sessão em 6 de outubro de 1931.

1. Bruno M. Lima
2. Alvaro da Silva
3. Joaquim Luiz Osorio
4. Joaquim Duval
5. Antonio Arrunyes Luiz
6. José Vi Antunes
7. Fernando Luiz Osorio
8. Vicente Russomano
9. Amaral Braga

Acta nº 86.

Aos seis dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e trinta e um, na sala das sessões da Congregação desta Faculdade, presentes os professores doutores Bruno de Mendonça Lima, diretor, Alvaro da Silva, vice-diretor, Vicente Russomano, secretario, Antonio Augusto de Assunção Junior, tesoureiro, Joaquim Luis Osorio, Joaquim Duval, José Gil de Lima Barbosa, Fernando Luis Osorio e Faure do Amaral Braga, realizou-se a presente sessão da Congregação especialmente convocada.

Numero:- Verificando o snr. diretor haver numero legal, declarou aberta a sessão ás dezesseis horas.

Expediente.- Foi lido pelo amanuense o officio em que a exma. snra. d. Maria Del Grande de Azeredo offerecia á Faculdade a bibliotheca de seu fallecido esposo o professor doutor João Bruno de Azeredo.

Dr. João Bruno de Azeredo.- Pelo snr. diretor foi dito ser esta a primeira reunião da Congregação, após o fallecimento o esforçado professor doutor João Bruno de Azeredo, um dos mais dilectos filhos desta casa e dos mais incansaveis batalhadores pelo seu progresso. Communicou o snr diretor as homenagens prestadas pela Faculdade ao extincto lente, tendo sido suspensas as aulas, comparecido aos funeraes o corpo docente e o corpo discente incorporados, e tendo orado á beira do tumulo, em nome da Congregação o professor Fernando Luis Osorio. No trigesimo dia do fallecimento, o Gremio Academico Juridico, em sessão solene, com a presença dos professores da Faculdade, dos delegados das diversas associações academicas, e de representantes da familia do extinto, foi inaugurado o seu retrato nesta casa, tendo colocado na sede do referido Gremio.

A Congregação determinou que se fizesse constar

em áta o seu pezar pelo desaparecimento do prantead professor, a quem esta casa deve os mais assinalados serviços.

Determinou tambem a Congregação que se officiasse á exma Viuva, agradecendo a saliosa offerta, que acabava de ser feita, e que se remettesse a expressão do pezar da Faculdade pelo prematuro passamento do inesquecivel companheiro.

Ferente Armando Abdon Ferreira.- Foi lida uma carta do Ferente Armando Abdon Ferreira, em que este consulta si ainda está em vigôr a concessão, que lhe havia sido feita, de prestar, em época especial, os exames do 1º anno, que não havia podido prestar na época propria, por estar incorporado ás forças revolucionarias. A Congregação decidio que, não tendo o referido estudante se aproveitado, em tempo, da concessão, que lhe fôra feita, esta havia caducado, em consequencia da reorganização que haviam soffrido os cursos, e assim respondia negativamente a consulta.

4ª. Cadeira de direito civil.- Communicou o snr. Diretor que, de acordo com a nova lei do ensino, o Direito Civil comprende quatro cadeiras, sendo, portanto, necessario crear a 4ª. cadeira. Propôz o snr. Diretor que para essa 4ª cadeira fosse aproveitado o professor em disponibilidade dr. José Francisco Dias da Costa, que passaria a ser lente catedratico da nova cadeira, o que foi unanimemente aprovado.

Cadeira de Economia Politica.- Communicou o snr. Diretor que, com o fallecimento do professor João Bruno Itzeredo, vagou a cadeira de Economia Politica, sendo necessario eleger um catedratico. A Congregação elegeu o professor José Pio de Lima Bertino, que já vinha exercendo o cargo como substituto.

Cadeiras de Direito Comercial e Ciencia das Finanças

Communicou, ainda, o snr. diretor que, de acordo com a nova lei do ensino, foi creada a 3ª. cadeira de Direito Comercial, e foi instituido o ensino das Ciencia das Finanças, sendo necessario preencher essas duas novas cadeiras. A Congregação deliberou adiar o provimento dessas cadeiras, para o proximo ano letivo. E como nada mais houvesse a tratar o snr. presidente declarou encerrada a sessão, agradecendo o comparecimento dos presentes, e mandou lavrar esta ata que vai por todos assinada.- Eu, secretario, subscrevo a presente para todos os efeitos.

Vicente Russomano

Dr. M. Luiz

Amaral Braga

Fernando Luiz Osorio

Joaquim Luiz Osorio

José Pio Antunes

Antonio Sumaya Jr.

Alvaro da Silva

Joaquim Duval

Sessão em 4 de dezembro de 1931.

1. Bruno M. Lima

Alvaro da Silva

III Antonio Assumpção Luiz

4. José Pio Antunes

5 Joaquim Luiz Osorio

VI Fernando Luiz Osorio

7 Vicente Russomano

8 Amaral Braga

9 Joaquim Duval

Acta nº 87.

Aos dezesete e dezoito dias do mez de dezembro de mil novecentos e trinta e um, nesta cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, numa das salas do edificio da Faculdade, presente o sr. dr. Ildefonso Simões Lopes Filho, digno Inspetor Federal de Ensino junto á Faculdade, dr. Bruno de Mendonça Lima, diretor e lente catedratico de Teoria e Pratica do Processo Civil, dr. Vicente Russomano, lente catedratico de Teoria e Pratica do Processo Penal, dr. José Pereira Lima, lente catedratico de Medicina Publica, e dr. Fernando Luiz Osorio, lente de Ciencia das Finanças, constituido em banca examinadora, foram chamados a prestar exame da QUINTA SÉRIE os candidatos regularmente inscritos, srs. João Martins Jervini, Julio Ferreira, Manoel Serafim Soares de Freitas, Remy Menezes Sonza e Romeu Simões Pires, aos quaes, depois de argüidos durante o tempo regulamentar, a portas cerradas, foram todas as seguintes notas, constantes dos boletins assinados pela Banca e pelo sr. dr. Inspetor: —

João Martins Jervini:- Processo Civil, gr. 5; Processo Penal, gr. 6; Medicina Publica, gr. 6; Ciencia das Finanças, gr. 9; -

Julio Ferreira:- Processo Civil, gr. 7; Processo Penal, gr. 9; Medicina Publica, gr. 8; Ciencia das Finanças, gr. 5; -

Manoel Serafim Soares de Freitas:- Processo Civil, gr. 6; Processo Penal, gr. 10; Medicina Publica, gr. 10; Ciencia das Finanças, gr. 10; -

Remy Menezes Sonza:- Processo Civil, gr. 6; Processo Penal, gr. 6; Medicina Publica, gr. 9; Ciencia das Finanças, gr. 8; -

Romeu Simões Pires:- Processo Civil, gr. 5; Processo

Penal, gr. 7; Medicina Publica, gr. 6; Ciencia das Finanças, gr. 9. -

Do que se passou e para constar, eu, [illegible] escrivão, [illegible] lavrei a presente acta a ser subscrita pelos que [illegible] presentes, [illegible].

Acta nº 88.

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de mil novecentos e trinta e dois, nesta cidade de Salto, Estado do Rio Grande do Sul, perante os mm. drs. Adolfo Simões Lopes Filho, Juiz de Direito, alcaide da fita, mtº. distinto em exercício, Vicente Mamoni, procurador da Republica, foi pelo escrivão Amoroso Costa, feito o sorteio de jurados para a sessão de Janeiro do corrente ano, tendo sido sorteados os cidadãos [illegible] e compromissados na forma da lei, depois de terem sido lidos pelo escrivão os artigos 90 e 91 do Decreto nº 4.780 de 27 de dezembro de 1923, que reorganiza o Processo Criminal, Direito do Processo Civil, Direito do Processo Penal, Direito das Finanças, Lei das Finanças, e Medicina Publica.

Em seguida o mm. Dr. Juiz de Direito mandou que fosse feita a chamada dos jurados sorteados para a sessão de Janeiro do corrente ano, tendo comparecido os cidadãos [illegible] e [illegible] e [illegible] e

brilhantes.
A todos estes solenidades os presentes se conservaram de pé.
Do que se passou, para constar, em forma lavrada, a mesma da Secretaria lavrei o presente acto a ser subscrito pelo sr. Secretario. Eu, abaixo assinado, secretario a subscrevo para todos os efeitos de direito.

Vicente Russomanno
Secretario.

Ildefonso Simões Lopes Filho
Inspector Federal da Faculdade de Direito de Pelotas

Alvaro da Silva
Vice Director em exercicio

Tancredo Thomaz Braga
João Costa

Acta nº 87 a)

Aos quatro dias do mês de dezembro de mil novecentos e trinta e um, na sala das sessões da Congregação desta Faculdade, presentes os professores doutores Bruno de Mendonça Lima, diretor, Alvaro da Silva, vice-diretor, Vicente Russomano, secretario, Antonio Assumpção Junior, tesoureiro, Fernando Luiz Ozorio, Joaquim Luiz Ozorio, Joaquim Duval, Faivre do Amaral Braga e José Pio de Lima Antunes, realisou-se a presente sessão de Congregação, especialmente convocada.

Numero - Verificando o pr. diretor haver numero legal, declarou aberta a sessão ás dezesseis e meia horas.

Ordem do dia - Ao dar inicio aos trabalhos o pr. diretor disse que ainda nada recebera de oficial sobre o deferimento dado pelo Conselho Nacional de Educação ao pedido da escóla para sua oficialização, do que tomara conhecimento pelo telegrama dirigido pelo pr. dr. Aloysio de Castro aos prs. drs. José Antonio Flôres da Cunha, Interventor Federal no Estado, e Fernando Luiz Ozorio lente desta Faculdade.

Dr. Esperidião de Lima Medeiros - Foi presente a sessão o telegrama dirigido á Faculdade pelo pr. desembargador Esperidião de Lima Medeiros, exonerando-se da funcção de Fiscal da mesma junto ao Ginasio Brasileiro da Capital do Estado e no qual S.S. pedia a indicação de um seu substituto. O pr. Diretor communicou então que atendendo aos termos do recado do pr. doutor Esperidião ao mesmo telegrafára agradecendo os serviços prestados e que, na mesma occasião se dirigira ao desembargador Luiz de Mello Guimarães, pedindo-lhe que assumisse o lugar do resignatario.

Dr. Luiz de Mello Guimarães - Communicou o pr. Diretor que atendendo á grande necessidade de ter a Fa-

culdade um representante, na Capital do Estado, onde tem grandes interesses, resolvera telegrafar ao snr. desembargador Luiz de Mello Guimarães, nos seguintes termos: "Sendo necessario esta Faculdade ter delegado permanente nessa Capital, para representa-la junto Governo Estado, autoridades federais, instituto advogados, e orientar nossos alunos aí domiciliados, solicito ilustre amigo prestar a Faculdade mais um relevante serviço, aceitando a função seu delegado nessa Capital, com poderes para delegar suas atribuições em outrem, quando necessario, e podendo ainda solicitar colaboração dos nossos alunos ou ex-alunos, aí domiciliados. Cordiais saudações. Bruno Lima." Quer um, quer outro, desses átos do snr. diretor foram unanimemente aprovados pela mesa.

Exames por média — Entrado em discussão este assunto sobre ele manifestaram-se todos os presentes e, depois de bem ventilado, foi posto em votação, verificando-se o seguinte: que sejam promovidos todos os alunos que tenham média minima de Dito, votaram os snrs. Fancredo Braga, Joaquim Duval e José Pio Antunes; que sejam promovidos os que tenham media minima de Seis, em todas as provas parciais feitas, quer no regime atual, quer no regime antigo, votaram os srs. Joaquim Luiz Osorio, Antonio Augusto de Assumpção Junior, Alvaro da Silva, Vicente Russomano e Fernando Luiz Osorio.

Antes desse resultado final, os snrs. Fernando Luiz Osorio e Vicente Russomano, respectivamente, haviam se manifestado, o primeiro para que fossem considerados aprovados todos os alunos cuja prova parcial feita em setembro, tivesse nota minima de Seis e o segundo para que fossem todos chamados a exame, pouco importando a nota possuida.

O snr. Fernando Luiz Osorio justificou seu voto, com as seguintes palavras escritas: "Considerando que esta

Faculdade poderá se adaptou aos programas oficiais a partir de agosto do ano corrente, fielmente observando, daí por diante, a lei federal de ensino e que, por isso mesmo, satisfez logo no mês de setembro, designado na referida lei, a exigencia de uma das provas parciais; e, considerando que outra prova parcial, a que alude o decreto do Governo, relativo á promoção por médias só se poderia ter realizado em junho anterior quando a Faculdade ainda se não havia adaptado ao novo regime; mas, considerando que a essa prova de junho equivale, em eficacia, o sistema das sabatinas instituidas no regime livre da Faculdade, quer, antes, quer depois do mês de setembro - voto pela promoção, por grau não inferior a Seis, dos estudantes que hajam preenchido tais condições de aproveitamento por considera-los enquadrados no espirito do referido decreto de indole transitoria. Sala da Congregação, 5 de dezembro de 1931. Fernando Luiz Dorio." - O snr. Joaquim Luiz Dorio, autor da proposta vencedora, assim escreveu seu voto: "Voto pela promoção por média para os alunos que tenham pelo menos duas provas, com grau minimo de Seis, considerando como provas as sabatinas realizadas de acôrdo com os Estatutos."

Matriculas gratuitas: Tratando dos pedidos de matriculas pedidas com gratuidade de taxas, pelos srs. Antonio Teixeira, Rivaldo Meister, Hypolito de Lucena e Guilherme Schultz, a Congregação resolveu concede-las pelo praso de um ano, sendo que quanto aos dois primeiros citados fica o snr. diretor autorizado a fazer pesquisas de suas condições pecuniarias, resolvendo como entender de justiça.

Dr. Victor Russomano - O snr. diretor sujeitou a aprovação da Congregação o despacho exarado no requerimento em que o sr. dr. Victor Russomano requereu

tricula como aluno ouvinte desta Faculdade, o que foi aprovado, com abstenção do sr. Vicente Russomano, que se declarou em suspeição, por ser irmão.

Despachos aprovados — Pela Congregação foram aprovados os despachos dados, ad seu referendum, pelo snr. diretor, aos requerimentos dos srs. Voltaire de Bitencourt Pires, Alfredo de Mello Pinoco, Salim Boaes, Luiz Grezzana, Mathias Raupp Velho, José Agostinelli, Job de Lucena Borges, José Augusto de Rego Barros, Affonso Teixeira Neto, Moacyr Godoy Ilha, Mauricio Master, Marçal Paula Freitas, Americo Godoy Ilha, Cyro Menna e Nelson Magalhães.

Exames — Ficou marcada a data de 15 do corrente para terem inicio os exames da presente época, devendo o snr. diretor determinar a organização da necessaria distribuição de bancas. Outrosim ficou estabelecido que as inscrições para os mesmos estarão abertas até a vespera daquele dia, do que se dará larga publicidade pela imprensa.

E como nada mais houvesse a tratar o snr. diretor declarou encerrada a sessão, agradecendo o comparecimento dos presentes, e mandou lavrar esta áta que vai por todos assinada. Eu, abaixo assinado, secretario, a subscrevo para todos os efeitos de direito.

Vicente Russomano
Secretario.

Br. M. Lima
T. Amaral Braga
J. Pio Antunes
[illegible]
Fernando Luiz Osorio
Alvaro da Silva
J. Pernambuco

Áta nº 88

Aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 1931, nesta cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no salão de honra da Biblioteca Pública Pelotense, ás 21 horas, presentes os snrs. Dr. Bruno de Mendonça Lima, diretor, dr. Alvaro da Silva, vice-diretor, dr. Vicente Russomano, secretario, drs. Tancredo do Amaral Braga, José Pereira Lima, Oscar da Costa Aguiar, Antero Moreira Leivas, Antonio Augusto de Assumpção Jr., Joaquim Luis Osorio e Fernando Luis Osorio, lentes catedraticos, dr. Alcides de Mendonça Lima, paraninfo, autoridades civis, militares e eclesiasticas, exmas. familias e cavalheiros, realisou-se a colação de gráo dos Bachareis em Direito, formados por esta Faculdade, no ano de 1931. O snr. dr. Ildefonso Simões Lopes Filho, Inspetor Federal de Ensino, por motivo de molestia deixou de comparecer, tendo dirigido um fonograma justificativo de sua ausencia. Aberta a sessão pelo snr. dr. Diretor, o snr. dr. Secretario procedeu a leitura da áta de exames finais da quinta série, após o que foi feita a chamada dos nóvos bachareis, snrs. Manoel Serafim Gomes de Freitas, Remy Menezes Gorga, Romeu Simões Pires, João Martins Gervini, Julio Ferreira e Rony Lopes de Almeida, que a medida que eram chamados, prestaram o compromisso da Lei, pronunciando o snr. dr. Diretor a formula estabelecida nos Estatutos, e fazendo então entrega do respetivo diploma. Terminado o compromisso, em nome da turma falou o bacharel Manoel Serafim Gomes de Freitas, tendo a palavra a seguir o dr. Alcides de Mendonça Lima, paraninfo. Oferecida, após, a palavra a quem dela quizesse fazer uso, e como ninguem o fizesse o snr. dr. Diretor, depois de agradecer o comparecimento de todos os presentes e cumprimentar os nóvos bachareis, deu por encerrada a sessão. De tudo o que se lavra a presente áta. Eu, abaixo assinado, secretario a subscrevo para todos os efeitos de direito.

Nicent. Russomano

Mlecky 94

Ata nº 89

Aos 28 dias do mês de novembro de 1932, nesta cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, numa das salas do edificio desta Faculdade, presentes o sr. dr. Ildefonso Simões Lopes Filho, digno Inspetor Federal de Ensino junto a esta Faculdade, dr. Bruno de Mendonça Lima, diretor e lente catedratico de Direito Judiciario Civil, dr. José Pereira Lima, lente catedratico de Medicina Pública, dr. Vicente Russomano, lente catedratico de Direito Judiciario Penal, dr. Fancredo do Amaral Braga, lente catedratico de Direito Comercial, dr. Fernando Luis Osorio, lente catedratico de Direito Internacional Público e substituto de Ciencia das Finanças, verificando o Snr. Inspetor as médias annais e boletins de exames, realizados a 25, 26 e 28 do corrente ano, a que se submeteram: em Medicina Pública Alipio Torres, Antonio Bemfica Filho, Armando Antonello, José Luis Swabó Grunwald, Otto Weber, Silvino José de Vargas e Tulio Barbosa Leal; em Direito Penal = Tulio Barboza Leal, e José Luis Swabo Grunwald; em Direito Civil = Silvino José de Vargas; em Direito Judiciario Civil = Alipio Torres, José Luis Swabo Grunwald e Silvino José de Vargas, os declarou aprovados com as notas que vão abaixo especificadas:

Alipio Torres — Judiciario Civil, gr. 7,30; Judiciario Penal, média gr. 6,5; Direito Comercial, média gr. 6,5; Medicina Pública, gr. 5,665; Ciencia das Finanças, media gr. 6,75;

Aristides de Camillis Bittencourt — Judiciario Civil, média gr. 6; Judiciario Penal, media gr. 6; Direito Comercial, media gr. 6,25; Medicina Pública, média, gr. 7; Ciencia das Finanças, media, gr. 7,5;

Ary Lopes Machado — Judiciario Civil, média, gr. 6; Judiciario Penal, media gr. 6,5; Direito Comercial, media, gr. 7; Medicina Pública, media gr. 7; Ciencia das Finanças, media gr. 8,75;

Ernani Abreu Martins — Judiciario Civil, media gr. 7,5; Judiciario Penal, media gr. 7; Direito Comercial, media, gr.

Medicina Publica, media gr. 8; Ciencia das Finanças, media, grão 8;

Fernando de Souza do D' – Judiciario Civil, media gr. 7,5; Judiciario Penal, media gr. 8; Direito Comercial, media gr. 8; Medicina Publica, media grão 7,25; Ciencia das Finanças, media gr. 8;

João Alfredo Soares Pitrez – Judiciario Civil, media, gr. 6; Judiciario Penal, media gr. 8; Direito Comercial, media gr. 7,5; Medicina Publica, media gr. 8,25; Ciencia das Finanças, media gr. 8,25;

João Manuel de Athayde – Judiciario Civil, media gr. 7; Judiciario Penal, media gr. 6,5; Direito Comercial, media gr. 7,25; Medicina Publica, media gr. 7,25; Ciencia das Finanças, media, gr. 8;

Lucas Rodriguez Blanco – Judiciario Civil, media, gr. 6; Direito Comercial, media, gr. 8; Judiciario Penal, media, gr. 6,5; Medicina Publica, media gr. 7; Ciencia das Finanças, media gr. 9,25

Luiz Master – Judiciario Civil, media, gr. 6; Judiciario Penal, media, gr. 6; Direito Comercial, media, gr. 7,5; Medicina Publica, media, gr. 6; Ciencia das Finanças, media, gr. 7,75;

Luiz Gaspar Pascht – Judiciario Civil, media, gr. 8; Judiciario Penal, media gr. 7; Direito Comercial, media, 7; Medicina Publica, media, gr. 6,5; Ciencia das Finanças, gr., media, 8,75;

Antonio Bernardes Filho – Judiciario Civil, media gr. 6; Judiciario Penal, media gr. 6; Medicina Publica, gr. 5; Ciencia das Finanças; media gr. 6;

Aristides Cabanhas Machado – Judiciario Civil, media gr. 6,5; Judiciario Penal, media, gr. 7,5; Medicina Publica, media gr. 6,5; Direito Penal, media, gr. 8;

Armando Antonello – Judiciario Civil, media gr. 6,5; Judiciario Penal, media gr. 7,5; Medicina Publica, gr. 6,665; Direito Penal, media, gr. 6,5;

Henrique Biasino – Judiciario Civil, media, gr. 7,5; Ju-

diciario Penal, media, gr. 6,5; Medicina Publica, media gr. 6,5; Direito Penal, media, gr. 6;

José Luis Sudabé Grumwald — Judiciario Civil, media gr. 4,415; Judiciario Penal, gr. 4,58; Medicina Publica gr. 4,33; Direito Penal gr. 5,75;

Otto Weber — Judiciario Civil, media, gr. 6; Judiciario Penal, media gr. 6,25; Medicina Publica, 5,5; Direito Penal, media gr. 6;

Sylvino José de Vargas — Judiciario Civil, gr. 4,415; Judiciario Penal, gr. 4,58; Medicina Publica, gr. 4; Direito Penal, gr. 5,75;

Julio Barboza Leal — Judiciario Civil, media, gr. 6,5; Judiciario Penal, media gr. 6,5; Medicina Publica gr. 5,165; Direito Penal, gr. 5,5.

Do que para constar se lavra a presente ata. Eu, abaixo assinado, secretario, a subscrevo para todos os effeitos de direito.

Vicente Rosemann

Ata de terminação do curso

Aos 30 dias do mês de novembro de 1932, às 16 horas, na sala da Congregação desta Faculdade, presentes o dr. Bruno de Mendonça Lima, Diretor e lente catedratico da cadeira de Direito Judiciario Civil, dr. Vicente Russomano, Secretário e lente catedratico de Direito Judiciario Penal, dr. José Pereira Lima, lente catedratico de Medicina Publica, dr. Tancredo do Amaral Braga, lente catedratico de Direito Comercial, dr. Fernando Luis Osorio, lente catedratico substituto de Ciencia das Finanças, dr. Alvaro da Silva, lente Catedratico de Direito Penal, com a assistencia do dr. Ildefonso Simões Lopes Filho, digno Inspetor Federal de Ensino junto a esta Faculdade, tendo presentes o boletins das provas finais da 4ª e 5ª séries, e as medias obtidas nas provas parciais, e dando cumprimento às disposições regulamentares e às instruções emanadas do Departamento Nacional do Ensino, declarou, com a aquiescencia do dr. Inspetor Federal, terminado o curso juridico dos estudantes abaixo relacionados, que são declarados aptos a colarem grão e receberem o diploma de bachareis em Direito: Alipio Torres, Aristides de Camillis Bittencourt, Ary Lopes Machado, Ernani Abreu Martins, Fernando de Souza do Ó, João Alfredo Soares Pitrez, João Manoel de Athayde, Lucas Rodriguez Blanco, Luiz Master, Arno Gaspar Pasch, Antonio Benfica Filho, Aristides Cabanhas Machado, Armando Antonello, Henrique Biasino, José Luis Sivabó Grunwald, Otto Weber, Sylvino José de Vargas e Julio Barboza Leal.

Do que para constar, lavro a presente áta que depois de lida pelos presentes vai por todos assinada. Eu, abaixo assinado, secretario a subscrevo para todos os efeitos de direito.

Vicente Russomano

Ata nº 90

Ao 1º dia do mês de dezembro de 1932, nesta cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no salão de honra da Biblioteca Publica Pelotense, presentes os srs. drs. Bruno de Mendonça Lima, Diretor, Ildefonso Simões Lopes Filho, Inspetor Federal, Alvaro da Silva, vice-diretor, Vicente Russomano, Secretario, Antonio Augusto de Assumpção Junior, tesoureiro, Fernando Luis Osorio, paraninfo e lente catedratico, Joaquim Luiz Osorio, Joaquim Duval, José Pereira Lima, Tancredo do Amaral Braga, José Pio de Lima Antunes, Jorge Salis Goulart, Ubirajára Jacinto da Costa, representando os snrs. dr. Augusto Simões Lopes, Prefeito do Município e General José Antonio Flôres da Cunha, Interventor Federal no Estado, autoridades civis, militares, eclesiasticas, exmas. familias e grande numero de outras pessôas, realisou-se a colação de gráu dos Bachareis em Direito, formados por esta Faculdade, no ano de 1932. Aberta a sessão pelo snr. Diretor, o snr. dr. Secretario procedeu a leitura da ata de terminação do curso dos novos diplomados, após o que foram os mesmos chamados a prestarem o compromisso de lei. Feita esta chamada, compareceram os snrs. Fernando de Souza O', João Manoel Athayde, por procuração, João Alfredo Soares Pitrez, Arno Gaspar Fasch, Henrique Biasino, por procuração, Luis Marter, Ernani de Abreu Martins, Armando Antonello, Otto Weber, Aristides de Camillis Bittencourt, Aristides Cabanhas Machado, Julio Barbosa Leal, Alipio Torres, José Luiz Sidabó Grunwald, Ary Lopes Machado, Lucas Rodriguez Blanco, Antonio Benefica Filho, aos quais o snr. dr. Diretor disse as palavras do Regimento, fazendo entrega dos respectivos diplomas e aneis simbólicos. Findo o compromisso, foi dada a palavra ao orador da turma snr. bacharel Aristides de Camillis Bittencourt, seguindo-se com a palavra o snr. dr. Fernando Luiz Osorio, paraninfo. E, como mais ninguem quizesse fazer uso da palavra, o snr. dr. Diretor, depois de agra-

decer o comparecimento de todos os presentes, dou por encerrada a
presão. Do que para constar mandou lavrar a presente ata. — Eu, abai-
xo assinado, secretario a subscrevo para todos os efeitos

Vicente Russomano

Ata nº 91

Aos nove dias do mês de novembro de 1932, na sala de reuniões da Congregação desta Faculdade, presentes os snrs. drs. Bruno de Mendonça Lima, Diretor, Alvaro da Silva, Vice-diretor, Vicente Russomano, Secretario, Antonio Augusto de Assumpção Junior, Tesoureiro, José Pio de Lima Antunes, Fernando Luis Osorio, José Pereira Lima e Joaquim Duval e Tancredo do Amaral Braga, realisou-se a presente sessão especialmente convocada.

Numero – Verificado o numero legal presente, o snr. Dr. Diretor declarou aberta a reunião.

Expediente – Constou dos seguintes requerimentos: um dos bacharelandos do corrente ano, pedindo para que seja marcada a data de 1º de dezembro para a solenidade da colação de grau; um do academico Oswaldo Meister, pedindo modificação na seriação de cadeiras á que está sugeito; um do Sr. Nissim Castiel, pedindo gratuidade do curso, atendendo as suas precarias condições financeiras; um do Snr. Setembrino Duarte de Melo, nos mesmos termos; um da senhorinha Maria Adayr Soares, tambem nos mesmos termos.

Bacharelandos – Atendendo a autorização recebida do snr. Ministro de Estado da Educação e Saude Publicas, unanimemente resolveu a Congregação marcar a data de 1º de dezembro proximo para a realização da solenidade da colação de grau do corrente ano.

Maria Adayr Soares – atendendo aos termos do pedido, deferido.

Nissim Castiel – atendendo aos termos do pedido, deferido.

Setembrino Duarte de Melo – atendendo aos termos do pedido, a Congregação resolveu cancelar o debito do mesmo até dezembro de 1932, devendo pagar todas as taxas em que incorrer, daí em deante.

Oswaldo Meister – indeferido, por ser contrario ao estatui

do e regulamentado.

Dr. Affonso Simões Lopes Filho – O snr. dr. Diretor communicou aos presentes o seu regresso a esta cidade, o snr. dr. Affonso Simões Lopes Filho, digno Inspector Federal de Ensino junto á Faculdade.

Anno Lectivo – A Congregação determinou as datas de 14 e 25, respectivamente, para encerramento das aulas dos períos 4 e 5 e 1, 2 e 3, ficando o snr. dr. Diretor autorizado a marcar, oportunamente, os dias dos exames.

Augmento de taxa – A Congregação resolveu crear a taxa de 25$000, cobravel quando o fôr a de inscripção de exames, taxa essa que reverterá em beneficio do G. R. Juridico.

Regimento interno – O snr. Dr. Diretor apresentou o Regimento interno que fôra enviado á approvação do Departamento Nacional de Ensino, não approvado sob a allegação de possuir pontos contrarios ao determinado em lei. O snr. dr. Diretor fez ligeiros commentarios sobre o facto, communicando que attenderia as ponderações recebidas, do que dará conhecimento, opportunamente, á Congregação.

Provas Parciais – A Congregação resolveu, que depois de procedida a chamada em qualquer prova escripta, não poderá ter ingresso na mesma o candidato chegado com atraso.

Clovis Bevilaqua – Por proposta do snr. dr. Vicente Piragibe, resolveu a Congregação prestar ao illustre jurisconsulto patricio snr. dr. Clovis Bevilaqua, quando fôr da passagem de seu jubileu profissional, uma homenagem de apreço e admiração, inaugurando, no salão de honra da Faculdade, seu retrato, em caracter solemne, e sendo eleito orador official o snr. dr. Fernando Luiz Osorio.

Dr. Alcides de Mendonça Lima – O snr. Dr. Alcides da Silva, propoz que fosse lavrado nesta áta um voto de congratulações ao illustre jurisconsulto snr. doutor Alcides de Mendonça Lima, que a 15 do corrente completará o 30º anniversario

sua formatura, o que ficou resolvido, e do que se dará conhecimento ao distinto homenageado, devendo ser o ofício de comunicação assinado por todos os membros da Congregação.

E, como nada mais houvesse a tratar, o snr. dr. Diretor, depois de agradecer o comparecimento dos presentes, declarou encerrada a reunião. Do que para constar se lavra a presente ata. Eu, abaixo assinado, secretario, a subscrevo para todos os efeitos.

Vicente Russomanno

Ata nº 92

Aos nove dias do mês de dezembro de 1932, nesta cidade de Pelotas, na sala da Congregação desta Faculdade, presentes os snrs. drs. Bruno de Mendonça Lima, Diretor, Vicente Russomano, Secretário, Antonio J. da Assumpção Jr., Pessoa, Fernando Luis Osorio, lente catedratico e paraninfo, Joaquim Luis Osorio, José Pereira Lima, Joaquim Duval, Faucredo Guimarães Braga, José Pio de Lima Antunes e J. F. Dias da Costa, realisou-se a colação de grau de Bacharel em Direito, por esta Faculdade, do snr. Silvino José de Vargas. Depois do snr. dr. Diretor dar por aberta a sessão, o snr. dr. Secretario procedeu a leitura da ata da terminação do curso do snr. Silvino José de Vargas, após o que o mesmo procedeu disse após o que o mesmo prestou o compromisso de praxe, pronunciando o snr. dr. Diretor as palavras do regimento e entregando o diploma e anel symbolico ao novo bacharel. Dada a palavra ao bacharel Silvino José de Vargas, o mesmo pronunciou breve oração de agradecimentos e despedida. Depois falou o snr. dr. Fernando Luis Osorio, paraninfo, cuja oração foi muito aplaudida pelos presentes. Ao dar por encerrada a sessão o snr. Dr. Diretor agradeceu o comparecimento de todos os presentes. Do que para constar se lavra a presente ata. Eu, Secretario, a subscrevo e assino para todos os efeitos.

V. Russomano

Ata nº 93

Aos cinco dias do mês de Janeiro de 1933, na sala de reuniões da Congregação desta Faculdade, presentes os snrs. drs. Bruno Lima, Diretor, Alvaro da Silva, Vicente Russomano, Secretario, Antonio A. de Assumpção Junior, Tesoureiro, Fancredo do Amaral Braga, José Pereira Lima, José Pio de Lima Antunes Joaquim Luis Osorio, Fernando Luis Osorio, J. F. Dias da Costa, e Joaquim Duval, realisou-se a presente sessão de Congregação, depois de ter o snr. dr. Diretor verificado o numero legal presente.

Expediente — Foram presentes á Congregação um telegrama do snr. J. F. de Assis Brasil e um oficio do snr. dr. Alcides de Mendonça Lima, ambos de agradecimentos aos cumprimentos e homenagens prestados por ocasião de seus Jubileus de formatura.

Compra de prédio — Pelo snr. dr. Diretor foi dada á apreciação dos presentes a possibilidade de vir a Faculdade adquirir o predio lindeiro com a Faculdade pela rua General Vitorino. Ventilado e discutido o assunto, ficou resolvido que a Faculdade se desinteressasse da compra, atendendo a que, no caso de vir a necessitar de aumentar o atual prédio, preferivel seria o fazer no terreno já ocupado.

Aulas — A Congregação aprovou o pagamento de 15$000, oportunamente determinado pelo snr. dr. Diretor, resolvendo a permanencia da mencionada taxa, a ser acrescida de réis 5$000, sempre que o numero de aulas fôr superior, no ano, á cincoenta, atendidas as possibilidades da tesouraria.

Gratificações — A Congregação votou as gratificações propostas pelo snr. dr. Diretor aos funcionarios, snrs. João Mendonça, amanuense, e Adelino Fernandes, zelador, respectivamente de réis 1:000$000 e 300$000, bem como o aumento do ordenado do primeiro para réis 400$000, atendendo ao aumento verificado nos serviços, com a oficialização provisoria da Faculdade

Emolumentos - A Congregação resolveu criar os seguintes emolumentos, para os professores: por prova parcial ou exame em que tomem parte, 20$000; pela revisão de prova escrita, unidade, réis 1$000, atendidas, sempre, as possibilidades da tesouraria.

Alunos gratuitos — Resolveu a Congregação organizar o seguinte quadro de alunos gratuitos:

1ª Classe — Gratuito a requisição do Governo do Estado: Um
2ª " — Gratuito a requisição do Governo do Municipio: Cinco
3ª " — Gratuito por concessão da Congregação: Quinze.

O Governo do Estado tem atualmente tres alunos gratuitos, de modo que não serão preenchidas duas vagas quando ocorrerem. Ficou deliberado que a Congregação possa suspender a gratuidade de qualquer estudante que não mostre aproveitamento nos estudos ou cujas condições pecuniarias possam permitir que o estudante pague as taxas devidas. Caso a concessão de gratuidade tenha sido feita á requisição do Estado ou do Municipio, o fato será communicado ao respectivo Governo para que a vaga seja preenchida por outro estudante que mostre merece-la ou precisar dela. Decidiu ainda a Congregação que não se compreenderá no numero de quinze gratuitos da 3ª classe o dr. Vitor Russomano, cuja gratuidade não foi solicitada, e foi concedida espontaneamente pela Congregação, como reconhecimento aos serviços prestados á Faculdade. Em consequencia das deliberações acima, foram declarados gratuitos os estudantes constantes da relação adeante:

Classe especial: — 1. Dr. Vitor Russomano.

1ª Classe: — 1. Moacir Dorneles. — 2. Alcides Leivas Cardia (excedente). — 3 Salomé Goitacaz (excedente). —

2ª Classe: — 1. Hipolito J. Amaral Ribeiro — 2. Isaac Sorbelmann Melzer. — 3 Paulo Faguin. — 4. (Vaga). — 5. (Vaga).

3ª Classe:— Nissin Castiel.— 2. Guilherme Schultz.— 3. Hipolito Lucena.— 4. Antonio Teixeira.— 5. Apodi Oliveira Almeida.— 6. Maria Adair Soares.— 7 Ronita Galanternick.— 8 Alvaro Carvalho.— 9 Juliné Costa Sequeira.— 10. Domingos Soares de Giacomo.— 11. Sofia Galanternick.— 12 (Vaga).— 13 (Vaga).— 14 (Vaga).— 15 (Vaga).—

Fica o sr. dr. Diretor autorizado a preencher as quatro vagas existentes, com alunos já matriculados ou que se venham a matricular posteriormente.

Dr. J. F. Dias da Costa — o snr. dr. J. F. Dias da Costa, pediu a palavra para agradecer a homenagem que lhe fizeram os seus companheiros de Congregação, em lhe votando o titulo de Doutor Honris Causa, o que ainda não fizéra, por o desejar fazer de viva voz, o que no momento lhe era muito grato.

Abertura de concurso — A Congregação autorisou ao snr. dr. Diretor a que organizasse a abertura de concurso para lente da 2ª cadeira de Economia e Finanças, atendendo á necessidade de ser a materia lecionada por dois professores.

Termos de compromisso — A Congregação autorisou ao snr. dr. Diretor a assinatura de termos de compromisso de divida á todos os alunos que, á seu criterio, e justificadamente o requererem. E, como nada mais houvesse a tratar, o snr. dr. Diretor, depois de agradecer o comparecimento de todos os presentes, declarou encerrada a reunião, da qual, eu, João Mendonça, amanuense da Secretaria, lavrei a presente áta a ser subscrita pelo snr. dr. Secretário. Eu, secretario, a subscrevo e assino para todo os efeitos.

Vicente Russomanno
Secretario

T. Andrade Braga

Acta de Aprovação

Numa das salas desta Faculdade, perante as bancas formadas dos senhores Bruno de Mendonça Lima, professores drs. Alvaro da Silva, José Francisco Dias da Costa e Joaquim Luiz Osorio, exames de Direito Penal, parte especial, e Judiciario Civil, drs. José Pereira Lima, Vicente Russumano e Paulo do Amaral Braga, exames de Medicina Publica e Direito Judiciario Penal, depois de regularmente julgadas as provas escritas respectivas, nos dias 22 e 24 de Fevereiro de 1933, foram apuradas as notas finais do candidato Severino Pedrino Machado, sendo verificado o seguinte resultado: Judiciario Civil, grau 5,33; Judiciario Penal, grau 6,33; Medicina Publica, grau 6; Direito Penal, grau 5.

Do que se passou e para constar, foi lavrada a presente acta, por mim João Mendonça, amanuense da Secretaria e por mim Secretario, subscrita, para todos os efeitos. Eu, Vicente Russumano, secretario, a subscrevo para todos os efeitos.

Vicente Russumano

Acta nº 94

Aos dois dias do mês de maio de 1933, na sala da Congregação desta Faculdade, presentes os senhores drs. Bruno de Mendonça Lima, Diretor, Alvaro da Silva, vice-diretor, Vicente Ráo, secretario, Antonio Augusto de Azevedo Junior, tesoureiro, Faucredo do Amaral Braga, Oscar da Costa Aguiar, Joaquim Luis Osorio, J. F. Dias da Costa, Sergio Abreu da Silveira, Antero Moreira Leites e Joaquim Duval, lentes catedraticos e com a assistencia do dr. Hidefonso Simões Lopes Filho, Inspetor Federal, foi pelo snr. Dr. Diretor declarada aberta a presente reunião, depois de expostos os fins de sua convocação: abertura de aulas, approvação do horario e eleição da nova diretoria.

Abertura — Ficou deliberado que as aulas de todas as series da Faculdade terão inicio no proximo dia 6, obedecendo o horario que a diretoria autorisa ao snr. Diretor approvar, depois de organisado pela Secretaria, com as indicações de dias e horas recebidos dos senhores professores.

Seriação — Obedecendo as instrucções expressas recebidas da Diretoria Geral de Educação, ficou determinada a seguinte distribuição de cadeiras por series: primeira — Introducção á Ciencia do Direito, professor dr. Antonio Azevedo Junior, no impedimento do dr. Jorge Salis Goulart; — Economia e Finanças 1ª cadeira, professor dr. José Pio de Lima Antunes, Economia e Finanças, 2 cadeira, professor, emquanto existir a saga verificada, um lente contractado, a ser convidado pelo snr. Dr. Diretor; segunda — Obrigações, professor dr. J. F. Dias da Costa, Direito Publico Constitucional, professor dr. Joaquim Luis Osorio; Direito Penal (parte geral), professor dr. Alvaro da Silva; terceira série — Direito Civil, professor dr. Antero Moreira Leites, Direito Penal (parte especial), professor dr. Alvaro da Silva, Direito Internacional, professor dr. Fernando Luis Osorio; Direito Commercial (terceiro), professor dr. Faucredo do Amaral Braga; quarta — Dir. Jud. Civil — professor dr. Bruno de Mendonça Lima, Dir.

Jud. Penal, professor dr. Vicente Russomano; Direito Penal (parte especial), professor dr. Oscar da Costa Aguiar; Medicina Publica, professor dr. José Pereira Lima; Direito Administrativo, professor dr. Joaquim Dunal.

Justificativa — O snr. dr. Vicente Russomano, communicou que dr. Jorge Salis Goulart, lente cathedratico de introducção á sciencia do Direito, por motivo de molestia, não podera assumir de momento a mencionada cadeira, pedindo que a substituissem e o desse como licenciado para tratamento de saude, o que foi attendido.

Conselho — Estando vago a 2ª cadeira de Economia e Finanças, ficou o snr. dr. Diretor autorisado a abrir concurso para seu preenchimento, elegendo a Congregação uma commissão, composta dos snrs. drs. Bruno de Mendonça Lima, Fernando Luis Osorio e José Pio de Lima Antunes, para organisar os pontos respectivos.

Vales em caixa — Unanimemente e attendendo as ponderações apresentadas pelo snr. dr. Diretor, a Congregação autorisou o mesmo a que mandasse cancelar, por incobraveis, os vales existentes em caixa, de longa data, e que figuravam como devedores.

Eleição — Depois de suspensa a sessão, por 15 minutos, para a confecção de cedulas o snr. Diretor convidou os snrs. drs. Oscar da Costa Aguiar, Antero Moreira Leites e Sergio Abreu da Silveira, para escrutinadores da eleição da nova diretoria da Faculdade, para o triennio 1933/1935. Apurados os votos, foi constatado o seguinte resultado.

Para Diretor — dr. Bruno de Mendonça Lima, 10 votos; dr. Antonio A. de Assumpção Junior, 1 voto; para Vice-Diretor dr. Alvaro da Silva, 6 votos; dr. Vicente Russomano, 2 votos; dr. J. F. Dias da Costa, 2 votos e dr. Joaquim Luis Osorio, 1 voto; para Secretario — dr. Vicente Russomano, 5 votos; dr. Fausto A. Braga, 3 votos; dr. Joaquim Dunal, Oscar da Costa Agu-

e Sergio A. da Silveira 1 voto a cada um; para Tesoureiro — dr. Antonio A. de Assumpção Junior, 9 votos; drs. Joaquim Duval e Oscar da Costa Aguiar, 1 voto a cada um; comissão de contas — dr. Fernando Luis Osorio, 8 votos; dr. José Pio de Lima Antunes, 8 votos; dr. Oscar da Costa Aguiar, 7 votos; dr. J. F. Dias da Costa, 1 voto; dr. Sergio A. da Silveira, 2 votos; dr. Joaquim Luis Osorio, 2 votos; dr. Antero Moreira Leivas, 3 votos; dr. Joaquim Duval, 2 votos; comissão do ensino — dr. J. F. Dias da Costa, 7 votos; dr. Joaquim Luis Osorio 7 votos; dr. Antero M. Leivas, 7 votos; dr. Tancredo A. Braga, 2 votos, dr. Sergio A. da Silveira, 2 votos; dr. Oscar da Costa Aguiar, 1 voto; dr. Alvaro da Silva, 3 votos; dr. Jorge Salis Goulart, 1 voto; dr. Fernando Luis Osorio, 1 voto; dr Vicente Russomano, 1 voto; e dr. José Pio de Lima Antunes, 1 voto. Proclamados os mais votados eleitos, ficou a nova Diretoria assim constituida; Diretor — dr. Bruno de Mendonça Lima. — Vice-Diretor — dr. Alvaro da Silva. Secretario — dr. Vicente Russomano. — Tesoureiro — dr Antonio A. de Assumpção Jr. — Comissão de Contas — drs Fernando Luis Osorio, José P. de Lima Antunes e Oscar da C. Aguiar. — Comissão do Ensino — drs. Joaquim Luis Osorio, J. F. Dias da Costa e Antero M. Leivas.

Bruno M. Lima, ~~presidente~~ diretor
Vicente Russomano secretario.
T. Tancredo Braga
Ubirajara Indio do Costa
Antero M. Leivas
Joaquim Duval
Joaquim Luis Osorio
José Francisco Dias da Costa —
Alvaro Nicaso da Silva

Secretaria, 26 de Dezembro de 1931.

Portaria de Promoção.

O Dr. Bruno de Mendonça Lima,
Diretor da Faculdade de Direito de Pelotas,
Tendo em vista as instruções emanadas do Departamento Nacional do Ensino, das quais deu conhecimento a esta Faculdade o dr. Ildefonso Simões Lopes Filho, digno Inspetor Federal de Ensino, declaro promovidos à serie imediata os estudantes constantes da relação anexa, que obtiveram a media exigida em todas as cadeiras em que estão matriculados.

Da Primeira para a Segunda Serie = Alcides Torres Diniz; Antonio Bainy; Appio C. de Lima Antunes; Arlindo Pereira dos Santos; Arnaldo Borsatto; Bolivar Northfleet; Edmundo des Essarts Perez; Emilio Martins Burher; Ernani de Cunto; Ernesto Fernandes Coelho; Francisco Wodzick; J. Galvão Alvares de Abreu; João Carlos Gastal; João Manoel Budó; João Pedro Neto; José Barcellos da Cunha; Josino Pereira da Silva; Moacir Domelles; Otavio Fernandes; Otavio Santos; Orwal Rodrigues e Oswaldo Bender.

Da segunda para a terceira = Alcindo Simões; Apody Almeida de Oliveira; Hyppolito Amaral Ribeiro; João Carriconde; Lauro Medeiros e Albuquerque; Marcus Soibelmann Melzer; Setembrino Duarte de Mello e Sylvio dal Maso.

Da terceira para a quarta = Antonio Bemfica Filho; Aristides Cabanhas Machado; Armando Antonello; Henrique Bianco; José Swabó Grunwald e Julio Barbosa Leal.

Da quarta para a quinta = Arno Gaspar Tasch; Ary Lopes Machado; Ernane Abreu Martins; Fernando de Sousa O'; João Alfredo Soares Filho; João Manoel de Athayde e Lucas Rodrigues Blanco. Eu, Vicente Russomano, secretario, subscrevi-a para os devidos efeitos.

Bruno de Mendonça Lima

Vicente Russomano
Secretario.

Secretaria, 26 de Fevereiro de 1932. 104

Portaria de Aprovação.

O Dr. Bruno de Mendonça Lima,
Diretor da Faculdade de Direito de Pelotas,
Tendo em vista as instruções emanadas do Departamento Nacional do Ensino das quais deu conhecimento a esta Faculdade o dr. Ildefonso Simões Lopes Filho, digno Inspetor Federal de Ensino, declaro aprovados na cadeira Economia e Ciencia das Finanças, os seguintes alunos:

Da primeira serie = Bruno Ferrari de Andrade
Otavio de Lemos Bessa
Alcides Leivas Cardia

Da segunda serie = Isaac Soibelmann
Ulisses Moura Jubino
Oswaldo Meister
Manoel Marques Dias Netto
Lindomar Almeida De La Veiga
Edgar de Andrade Bastos
Mauricio Steinbruch
Vicente Martins Gervini.

Eu, Vicente Rossomano, secretario, a subscrevo e assino para os devidos fins.

Vicent. Rossomano
secretario.

Bruno de Mendonça Lima

Secretaria, 30 de novembro de 1932.

Portaria de Aprovação.

O Dr. Bruno de Mendonça Lima,
Diretor da Faculdade de Direito de Pelotas,
Tendo em vista as instruções emanadas do Departamento Nacional do Ensino, das quais deu conhecimento a esta Faculdade o dr. Ildefonso Simões Lopes Filho, digno Inspetor Federal de Ensino, declaro aprovados por médias nas cadeiras mencionadas, os estudantes constantes da relação anexa.

Quinta Serie = Aristides Camillis Bittencourtt; Ary Lopes Machado; Ernani de Abreu Martins; Fernando Sousa do; João Alfredo Soares Pitrez; Lucas Rodrigues Blanco; Luiz Master; e Arno Gaspar Tasch todos estes em Judiciario ci
Judiciario Penal = Alipio Torres; Aristides de Camillis Bittencourt; Ary Lopes Machado; Ernane de Abreu Martins; Fernando Sousa do O'; João Alfredo Pitrez; João Manoel de Alb Lucas Rodrigues Blanco; Luiz Master; Arno Gaspar Tasch
Direito Comercial = Alipio Torres; Ary Lopes Machado; Aristides Camillis Bittencourt; Ernane de Abreu Martins; Fernando Sousa do O; João Alfredo Soares Pitrez; João Manoel de Albuquerque; Lucas Rodrigues Blanco; Luiz Master e Arno Gaspar Tasch; Ciencia das Finanças = Alipio Torres; Aristides Camillis Bittencourt; Lopes Machado; Ernane de Abreu Martins; Fernando Sousa do O', João Alfredo Soares Pitrez; João Manoel de Albuquerque Lucas Rodrigues Blanco; Luiz Master e Arno Gaspar Tasch
Quarta Serie = Judiciario Civil = Antonio Bentes Filho; Aristides Cabanhas Machado; Armando Antonello; Henrique Biasino; Otto Weber e Julio Barbosa Leal. Judiciario Penal Antonio Bentes Fº; Aristides Cabanhas Machado; Armando Antonello Henrique Biasino; Otto Weber e Julio Barbosa Leal. Medicina

Publica = Aristides Cabanhas Machado; Direito Penal = Antonio Bandeira Fº; Aristides Cabanhas Machado; Armando Antonello; Henrique Biasino; Otto Weber.

Terceira Serie = Direito Civil = Alcindo Simões; Clovis Libero Cardozo; Hippolito J. Amaral Ribeiro; Isaac L. Melzer; João Soares Carriconde, Lauro Medeiros Albuquerque, Marcus L. Melzer, Mauricio Steinbruch; Setembrino Duarte de Mello; Silvio dal Maso; Ulysses de Moura Jubino. Direito Comercial = Alcindo Simões Hippolito J. Amaral Ribeiro; Isaac L. Melzer; Lauro Medeiros Albuquerque; Marcus L. Melzer; Mauricio Steinbruch; Silvio dal Maso e Ulysses de Moura Jubino. Direito Internacional = Alcindo Simões; Clovis Libero Cardoso; Hippolito J. Amaral Ribeiro; Isaac. L. Melzer; João Soares Carriconde; Lauro Medeiros Albuquerque; Marcus L. Melzer; Mauricio Steinbruch; Setembrino Duarte de Mello; Sylvio dal Maso; Ulysses de Moura Jubino. Direito Penal = Hippolito J. Amaral Ribeiro; João Soares Carriconde; Marcus L. Melzer; Mauricio Steinbruch; Setembrino Duarte de Mello; Ulysses de Moura Jubino.

Segunda Serie = Direito das Obrigações = Apio C. de Leiria Antunes; Arnaldo Borsatto; Alcides Leiras Cardia; Alcides Torres Diniz; Antonio Bainy; Arlindo Pereira dos Santos; Bruno Ferrari de Andrade; Bolivar Northfleet; Emilio Martins Burher; Ernesto Fernandes Coelho; Ernani de Lima; Edmundo des Essarts Perez; Francisco Wodzick, João Manoel Budó; João Silveira Camargo; João Pedro Natal; João Carlos Gastal; J. G. Alvares de Abreu; José Barcelos da Cunha; Magadir Dornelles; Orval Rodrigues; Oswaldo Bender; Vicente Martins Gervini; Victorino Marques de Andrade Pinto. Direito Publico Constitucional = Apio C. de Leiria Antunes; Arnaldo Borsatto; Alcides Leiras Cardia; Alcides Torres Diniz; Antonio Bainy; Arlindo Pereira dos Santos; Bruno Ferrari de Andrade; Bolivar Northfleet; Emilio Martins Burher; Ernesto Fernandes Coelho; Ernani de Lima; Edmundo des Essarts Perez; Francisco Wodzick; João Manoel Budó; João L. Camargo;

João Pedro Netto; João Carlos Gastal; José Barcelos da Cunha; Lindomar Almeida de la Vega; Manoel Marques Dias Netto; Moacir Dorneles; Orwal Rodrigues; Otavio Santos e Oswaldo Ben...

Direito Penal = Apio C. de Lima Antunes; Alcides Leivas ...dia; Alcides Torres Diniz; Arlindo Pereira dos Santos; Bolivar ...thfeet; Emilio Martins Burker; Ernesto Fernandes Coelho; E... de Cunto Edmundo des Essarts Peres; João Manoel Budó; J... Silveira Camargo; J. G. Alvares de Abreu; João Carlos Gas... Lindomar Almeida de la Vega; Manoel Marques Dias Netto; Moacir Dorneles; Orwal Rodrigues; Otavio Santos; Oswaldo ...ser e Vitorino Marques de Andrade Pinto.

Primeira Serie = **Introducão á Ciencia do Direito** = Arlindo S. O. Brito; Antonio Teixeira; Arlindo R. Mello; Adm... Severo; Affonso Teixeira Neto; Albino Teixeira; Alvaro de Car...lho; Carlos Camoralli; Cyro Alencastre; Carlos Antonello; Ci...to Brandão; Dyalma P. de Mattos; Domingos Soares Giacomo; Decio Barbosa Leal; Edgar Boekel; Eça de Araujo Caer...; Felipe Vieira Dias; Galeão Xavier de Castro; Guilherme ...tz Jor; Grutus Antonio da Costa; Hipolito Lucena; Helai... Assumcão; Hildo da Costa Guilloux; Lelio Martins Falcão; Luiz Grissana; Lauro Mena Barreto; Job. de Lucena Borg...; Jorge Calvete; João Franca; José Londeyro; Julio Paulo Wanner; J... Augusto de Rego Barros; João Selenave de Carvalho; Moacir Godoy; Maria Adayr Soares; Mathias Raupp. Velho; Mario Soares Carr...; Nede Lande Xavier; Nelson Magalhães; Nissio Castiel; Oswaldo ... Rodrigues; Oscar Pires de Castro; Olindo Flores da Silva; Paul... Tanim; Pompilho Fernandes da Silva; Paulo V. Santos; Plinio ... Alencastro; Rodolpho Pierre; Rosita Galanternick; Samuel Lenv...; Salvador Nunes Soares; Sofia Galanternick; Ulmerindo José Mo...; Vitor Russomano; Walter de Oliveira Prestes; Woltaire Bitencourt ...; Salim Buaes e José Agostinelli. **Economia Politica** = **Ciencia das Finanças** = Arlindo de O. Brito; Antonio ...xeira; Arlindo R. de Melo; Admar Severo; Afonso Teixeira Net...

Alberto de Matos Bandarra; Aristides Dutra Boeira; Alvaro de Carvalho Cyro Alencastre; Carlos Antonello; Candido José Moreira, Ciciuato Brandão; Dijalma P. de Mattos; Domingos Soares Giacomo; Decio Barbosa Leal; Edgar Böechel; Felipe Vieira Dias; Galeão Xavier de Castro; Guilherme Schultz Jor. Gratus Antonio da Costa; Hipolito Lucena; Heloisa Assumtão; Hildo da Costa Guilloux; Luiz Grezzana; Lourival Kersting; Lauro Mena Barreto; João Theofilo Jehlen; Job de Lucena Borges; Jorge Calvete; João França; José Londeyro; Julio Paulo Wanez; José Augusto de Rego Barros; João Selenave de Carvalho; Moacir Godoy Ilha; Maria Adayr Soares; Mathias Raupp Velho; Mauricio Master; Mario Soares Carriconde Nede Lande Xavier; Nelson Magalhães; Nissio Castiel; Oswaldo F. Rodrigues; Oscar Pires de Castro; Olindo Flores da Silva; Paulo H. Tavin; Pompilio Fernandes da Silva; Paulo V. Santos; Plinio A. de Alencastro; Rodolpho Pierre; Rosita Galanternick; Salvador Nunes Soares; Sofia Galanternick; Ulmerindo Jorge Moreira; Vitor Russomano; Walter de Oliveira Prestes; Woltaire Bitencourt Pires; José Barreto; (nome a contar na relação dos aprovados em Introdução á Ciencia do Direito); Jeronimo Soares Camara; Salim Buaes; José Agostinelli; Venancio Ayres de Mesquita; (nome a contar tambem nos aprovados em Introdução). Eu, Vicente Russomano, secretario, subscrevo para os devidos fins.

Vicente Russomano
Secretario

Secretaria, 6 de Dezembro de 1932.

Portaria de Aprovação

O Dr. Bruno de Mendonça Lima,
Diretor da Faculdade de Direito de Pelotas,
Tendo em vista as novas instruções emanadas do Departam[illegible]
Nacional do Ensino, das quais deu conhecimento [illegible]
Faculdade o dr. Ildefonso Simões Lopes Filho, digno [illegible]
petor Federal de Ensino, declaro aprovados por média [illegible]
cadeiras mencionadas, os estudantes constantes da relação [illegible]
Segunda Serie = Direito Penal = João Pedro Netto;
Terceira Serie = Direito Comercial = Setembrino Duar[illegible]
Melo; Primeira Serie = Introdução á Ciencia
do Direito = Hipolito Lucena; Juline da Costa Siqueira;
Mauricio Master; Lourival Kersting; Jeronimo S. Camara; Eco[illegible]
mia Politica e Ciencia das Finanças = Hipolito Lucena;
né da Costa Siqueira; Mauricio Master; Lourival Master;
Kerting e Jeronimo S. Camara. Eu, Vicente Russomano
secretario, a ser bacevo para fins regulamentares. —

Vicente Russomano

F. Amarcão Braga

Secretaria, 1 de dezembro de 1933.

Portaria de Aprovação.

O Dr. Bruno de Mendonça Lima,
Diretor da Faculdade de Direito de Pelotas,
Tendo em vista as instruções emanadas da Diretoria Geral do Ensino, dos quais deu conhecimento a esta Faculdade o dr. Hélcio Afonso Simões Lopes Filho, digno Inspetor Federal de Ensino,
declaro aprovados por médias, nas cadeiras mencionadas, os estudantes constantes da relação anexa:

Quarta Serie = Cadeira de Direito Judiciario Civil =
Haendo Simões; Apodi Almeida de Oliveira; Clovis Libero Cardoso; Hippolito J. do Amaral Ribeiro; Isaac L. Melzer; João Soares Carrisonde; Lauro Medeiros Albuquerque; Marcus L. Melzer; Mauricio Steinbruch; Setembrino Duarte de Melo e Sylvio dal Maso e Ulisses de Moura Tubino.

Cadeira de Direito Judiciario Penal =
Haendo Simões; Apodi Almeida de Oliveira; Clovis Libero Cardoso; Hippolito J. do Amaral Ribeiro; Isaac L. Melzer; João L. Carrisonde; Lauro Medeiros Albuquerque; Marcus L. Melzer; Mauricio Steinbruch; Setembrino Duarte de Melo e Sylvio dal Maso e Ulisses de Moura Tubino.

Cadeira de Direito Penal =
Haendo Simões; Apodi Almeida de Oliveira; Clovis Libero Cardoso; Hippolito J. do Amaral Ribeiro; Isaac L. Melzer; João L. Carrisonde; Lauro Medeiros Albuquerque; Marcus L. Melzer; Mauricio Steinbruch; Setembrino Duarte de Melo; Sylvio dal Maso e Ulisses de Moura Tubino.

Cadeira de Direito Administrativo =
Haendo Simões; Clovis Libero Cardoso; Hippolito J. do Amaral Ribeiro; Isaac L. Melzer; João Soares Carrisonde; Lauro Medeiros Albuquerque; Marcus L. Melzer Mauricio Steinbruch; Setembrino Duarte

de Melo; Sylvio dal Maso; Ulisses de Moura Tubino.

Cadeira de Medicina Publica =

Alcindo Simões; Apodi Almeida de Oliveira; Clovis Libero Cardoso; Hippolito J. do Amaral Ribeiro; Isaac. S. Melzer; João Soares Ca[illegible]conde; Cauro Medeiros Albuquerque; Marcus S. Melzer; Mauri[illegible] Steinbruck; Setembrino Duarte de Melo; Sylvio dal Maso e [illegible]ses de Moura Tubino.

Terceira Serie = Cadeira de Direito Civil =

Alcides Torres Diniz; Antonio Bainy; Apio C. de Lima Antunes; Arl[illegible] Pereira dos Santos; Arnaldo Borsato; Bolivar Northfleet; Bruno Ferrar[illegible] Andrade; Edmundo des Essarts Perez; Emilio Martins Burher; Er[illegible] de Cunto; Ernesto Fernandes Coelho; Francisco Wodzick; J. Galvão Alv[illegible] de Abreu; João Carlos Gastal; João Manoel Budó; João Pedro Neto; João Silveira Camargo; José Barcelos da Cunha; Oswaldo B[illegible] Oswaldo Meister; Orval Rodrigues; Moacir Dorneles; Vicente M[illegible] Gervini e Vitorino Marques de Andrade Pinto.

Cadeira de Direito Comercial.

Alcides Torres Diniz; Antonio Bainy; Apio C. de Lima Antu[illegible] Arlindo Pereira dos Santos; Arnaldo Borsato; Bolivar Northfleet; Bruno Ferrari de Andrade; Edmundo des Essarts Perez; Emi[illegible] Martins Burher; Ernani de Cunto; Ernesto Fernandes Coelho; [illegible]cisco Wodzick; J. Galvão Alvares de Abreu; João Carlos Gastal; [illegible] Manoel Budó; João Pedro Neto; João Silveira Camargo; José B[illegible]celos da Cunha; Oswaldo Bender; Orval Rodrigues; Manoel [illegible]ques Dias Neto; Moacir Dorneles.

Cadeira de Direito Penal.

Alcides Torres Diniz; Antonio Bainy; Apio C. de Lima Antunes; [illegible]do Pereira dos Santos; Arnaldo Borsato; Bolivar Northfleet; Bru[illegible] Ferrari de Andrade; Edmundo des Essarts Perez; Emilio Martins Burher; Ernani de Cunto; Ernesto Fernandes Coelho; Francisco [illegible]dzick; J. Galvão Alvares de Abreu; João Carlos Gastal; João [illegible]noel Budó; João Pedro Neto; João Silveira Camargo; José B[illegible]celos da Cunha; Oswaldo Bender; Orval Rodrigues; Moacir [illegible]

neles e Vitorino Marques de Andrade Pinto.

Cadeira de Direito Internacional.

Alcides Torres Diniz; Antonio Bainy; Apio C. de Lima Antunes; Arlindo Pereira dos Santos; Arnaldo Borsato; Bolivar Northfleet; Bruno Ferrari de Andrade; Edmundo des Essarts Peres; Emilio Martins Burher; Ermani de Cunto; Ernesto Fernandes Coelho; Francisco Wodzick, J. Galvão Alvares de Abreu; João Carlos Gastal; João Manoel Budó; João Pedro Neto; João Silveira Camargo; José Barcelos da Cunha; Oswaldo Bender; Orval Rodrigues; Manoel Marques Dias Neto; Moacir Dorneles; Vicente Martins Jannini; Vitorino Marques de Andrade Pinto e Oswaldo Meister.

Segunda Serie = Cadeira de Direito Civil =

Ademar Severo; Afonso Teixeira Neto; Alberto de Matos Bandarra; Albino Silveira Teixeira; Alfredo de Melo Tinoco; Alvaro Alves de Carvalho; Americo Godoy Ilha; Antonio Teixeira Aristides Dutra Boeira Arlindo de Oliveira Brito; Arlindo Rodrigues de Melo; Artenio Camargo; Candido José Moreira; Cincinato Brandão; Ciro Alencastre; Decio Barbosa Leal; Djalma Paulino de Matos; Domingos Soares de Giacomo; Eça Araujo Lacroix; Edgar João Boeckel; Estevam Fregapani; Felipe Vieira Dias; Galeão Xavier de Castro; Guilherme Schultz Jor; Heloisa Assunção; Hermes Pereira de Sousa; Hildo da Costa Guiloux; Hierom Ribeiro; Hipolito Lucena; João França João Selenave de Carvalho; João Teofilo Gehlen; Job. de Lucena Borges; Jorge Calvete; José Agostineli; José Augusto do Rego Barros; José Londeiro; Juliné da Costa Siqueira; Julio Paulo Vaner; Lauro Mena Barreto; Lelio Martins Falcão; Leonel Flores Rosa; Lourival Kersting; Maria Adayr Soares; Mario Soares Carriconde; Matias Raupp Velho; Moacir Godoi Ilha; Nede Lande Xavier; Nelson Diana Ferra Nicio Castiel; Olindo Flores da Silva; Oscar Pires de Castro; Oswaldo de Freitas Rodrigues; Paulo H. Tagnin; Paulo Valeriano Santos; Plinio A. Alencastro; Pompilho Silva; Rodolfo Pierre; Rosita Galanternick; Salim Ruaes; Salome Goitacaz; Salvador N. Soares; Samuel Lenengon; Sofia Galanternich; Ulmerindo José Moreira;

Vitor Russomano; Voltaire de Bitencourt Pires e Valter de Oliveira Prest

Cadeira de Direito Publico =

Admar Severo; Afonso Teixeira Neto; Alberto de Matos Bandarra; Al-
bino Silveira Teixeira Alfredo de Melo Tinoco; Alvaro Alves de
valho; Americo Godoi Ilha; Antonio Teixeira; Aristides Dutra B
ra; Arlindo de O. Brito; Arlindo Rodrigues de Melo; Artemio C
margo; Candido José Moreira; Cincinato Brandão; Ciro Alenca
tre; Decio Barbosa Leal; Djalma Matos; Domingos Soares de Giac
Eça Araujo Laesoix; Edgar João Boechel; Estevam Fregapani;
Felipe Vieira Dias; Galeão Xavier de Castro; Guilherme Sch
tz; Heloisa Assunção; Hermes Pereira de Sousa; Hildo da
Costa Guiloux; Hieron Ribeiro; Hipolito Lucena; João Franc
João Salenave de Carvalho; Job de Lucena Borges; Jorge C
H; José Agostineli; José Augusto de Rego Barros; José Lou
ro; Juline da Costa Siqueira; Julio Paulo Vaner; Lauro M
Barreto; Lelio Martins Falcão; Lourival Hersting; Maria Ad
Soares; Mario Soares Carriconde; Matias Raup Velho; Mo
Godoi Ilha; Nede Lande Xavier; Nelson Diana Ferra; N
Castiel; Olindo Flores da Silva; Oscar Pires de Castro; O
do de Freitas Rodrigues; Paulo H. Faquin; Paulo Valeriano
tos; Plinio Alencastro; Pompilho F. Silva; Rodolfo Pierri; R
ta Galanternick; Salim Baraes; Salome Goitacaz; Salvador
Soares; Samuel Levengon; Sofia Galanternick; Ulmerindo J
Moreira; Vicente Augusto Ripoll; Vitor Guedes da Luz; Vit
ssumano; Voltaire de Bitencourt Pires e Valter de Oliveira Prest

Cadeira de Direito Penal.

Admar Severo; Afonso Teixeira Neto; Alberto de Matos Banda
Albino Silveira Teixeira; Alfredo de Melo Tinoco; Americo G
Ilha; Antonio Teixeira; Aristides Dutra Boeira; Arlindo de
Brito; Arlindo Rodrigues de Melo; Artemio Camargo; Candi
José Moreira; Cincinato Brandão; Ciro Alencastre; Decio B
sa Leal; Djalma Paulino de Matos; Domingos Soares de Giac
Estevam Fregapani; Galeão Xavier de Castro; Guilherme Schultz

Heloisa Assunção; Hildo da Costa Guilaux; Hieron Ribeiro; Hipolito Lucena; João Franca; João Salenave de Carvalho; Job de Lucena Borges; Jorge Calvete; José Agostineli; José Augusto do Rego Barros; José Loudeiro; Juline da Costa Siqueira; Julio Paulo Vaner; Lauro Mena Barreto; Lelio Martins Falcão; Leonel Flores Rosa; Lourival Kersting; Maria Adayr Soares; Mario Soares Carriconde; Matias Raup. Velho; Moacir Godoi Ilha; Nede Lande Xavier; Nissio Castiel; Olindo Flores da Silva; Oscar Pires de Castro; Oswaldo Meister; Paulo H. Fagnim; Paulo Valeriano dos Santos; Pompilho F. da Silva; Rosita Galanternick; Salome Goitacaz; Salvador Nunes Soares; Sofia Galanternick; Ulmerindo José Moreira; Vicente Martins Gervini; Vitor Russomano; Voltaire de Bitencourt Pires e Valter de Oliveira Prestes.

Primeira Serie = Introdução à Ciencia do Direito =

Alci Vargas Cheniche; Basileu Machado Campelo; Guido Veldler; José dos Santos Fº; Julio Frota; Luiz Moreti; Remi Fonseca e Terbio M. Barbosa;

Cadeira de Economia e Ciencia das Finanças

Alci V. Cheniche; Basileu Machado Campelo; Geraldo Albano Valente (dependendo da aprovação na outra cadeira; Guido Vandler; Julio Frota; Luiz Moreti Remi Fonseca; Terbio M. Barbosa, Eu, Vicente Russomano, secretario, a subscrevo para fins regulamentares.

Vicente Russomano

Secretario: T. [illegible]

Ata nº 95

Aos dois dias do mês de dezembro de mil novecentos e trinta e tres realizou-se a sessão da Congregação especialmente convocada. Presentes os drs. Diretor Dr. Bruno de Mendonça Lima, Vice-Diretor dr. Alvaro da Silva, Secretario, Vicente Russomano, Tancredo Amaral Braga, Ubirajara Indio da Costa, Antero Moreira Leivas, Joaquim Duval, Joaquim Luís Osorio e José Francisco Dias da Costa, membros da Congregação.

Aberta a sessão pelo dr. Diretor declarou este que de conformidade com os Estatutos, era mistér a presença do dr. Inspetor Federal sempre que houvesse materia que interessasse á Fiscalização. Por isso se congratulava com a presença do digno Inspetor Federal junto á esta Faculdade dr Ildefonso Simões Lopes Filho.

Em seguida pelo dr. Diretor foi tratado o caso do aluno Rodolfo Pierre, que, num requerimento que acabára de ler, pedia o cancelamento de seu debito para com a Faculdade, e que lhe fosse concedida uma matricula gratis.

Terminando a exposição, alvitrou que fosse concedida uma moratoria, e não o cancelamento, como pedia o aluno.

O dr. Joaquim Luis Osorio, obtendo a palavra, opinou pelo cancelamento, por um espirito de equidade, e esperando vaga para a matricula.

O dr. Dias da Costa, com a palavra, depois de algumas considerações opinou, que se não devia concede, de logo, o cancelamento. Achando justo o pagamento quando pudesse o aluno fazelo.

Os demais professores votaram no sentido de ser concedida ao aluno uma moratoria, ficando dependendo de vaga a gratuidade solicitada.

Logo apos foi posto em discussão o requerimento do ex-aluno Silvio Vargas, que solicitava um abatimento de 50%, visto suas condições financeiras, e atendendo a que tendo feito 2 anos num só, ficara com suas taxas redobradas. Propunha por isso o abatimento de 50% ou sejam 400$000. Opinaram todos os professores, por ocasião de votarem, que deveria a Congregação conceder o abatimento solicitado

pelas razões invocadas pelo requerente, mas dentro do prazo de 60 dias, sob pena de exgotado o referido prazo, continuar o debito integral. E assim ficou, concedendo-se o abatimento de 50% dentro do prazo de 60 dias a contar da data do aviso.

Foi depois lido um oficio do coronel Joaquim Ascenção, digno Prefeito Municipal, solicitando o preenchimento de uma vaga de curso gratuito com o candidato Eugenio Alves Rangel.

Ficou deliberado responder-se que o candidato referido aguardaria vaga, e, no inicio do ano escolar, seria feita a comunicação das vagas existentes, pois somente então se poderia fazer a distribuição de vagas, porventura, existentes.

Foi presente em seguida o programa de Direito Publico Constitucional, elaborado pelo Catedratico dr. Joaquim Luiz Osorio, e ficou resolvido que seria o mesmo discutido, para aprovação, no inicio do ano dito curso.

Depois foi posto em discussão um Oficio do Gremio Juridico Academico sobre a representação de um aluno nas reuniões da Congregação.

De inicio diz o dr. Diretor que, em principio, aceita o ponto de vista explanado no oficio que acabava de ser lido.

Alias, argumentou, a Lei do Ensino prevê o caso. Deixando, porem, a dita Lei que cada Faculdade regulamentasse a exigencia. E acrescenta. Por alem do oficio. Tenho opiniões firmadas sobre o assunto. O pinando que um só aluno, as vezes, não poderia bem desempenhar a missão. Por isso achava que deveria ser concedida a permissão para até 3 alunos. Sendo a nomeação feita por eleição proporcional.

Depois de longos debates, o dr. T. Amaral Braga propoz que se deveria aguardar a reforma dos Estatutos da Faculdade, que já estava bem adeantada, para depois ser o caso resolvido. Este ponto de vista foi aceito unanimimente.

Taxas: Entrou em seguida o caso de redução das Taxas em discussão. Na ausencia justificada do dr. Teixeira, informou o dr.

Diretor que, atualmente, as Taxas de matrícula eram de 725$000 anuais, sendo que 25$000 eram destinados para o Grêmio Academico. Expondo seu ponto de vista a respeito, acham que esse assunto, por ser muito delicado, deveria ser encarado e estudado com todas as minucias e detalhes.

Mas lembrava que os alunos que pagassem até 31 de dezembro deste ano, gozariam de uma relativa redução. Era um estimulo e uma vantagem. O dr. Alvaro da Silva, obtendo a palavra, votou contra o alvitre lembrado, sobre caso excepcional à juizo exclusivo do dr. Diretor. Continuando a discussão opinaram todos os professores presentes e supra nomeados, pelo alvitre do dr. Alvaro da Silva, que foi voto vencedor. Houve unanimidade. E como deveria ser feito um estudo detalhado desse assunto, o dr. Diretor nomeou a seguinte comissão para estudar o assunto de Taxas, prazo e sugerir qualquer ideia: Dr. J. F. Dias da Costa, dr. Joaquim L. Osorio e dr. Lis Antunes.

<u>Exames de admissão e vestibulares:</u> O dr. Diretor tratando desse assunto explicou que a Faculdade nesses exames adotava sempre o programa da Faculdade de S. Paulo. Mas presentemente a F. de P. Alegre tem um programa para seus exames. Este programa é mais accessivel, pois os compendios adotados são mais facilmente encontrados, facilitando assim o estudo dos candidatos. Nesse sentido foi solicitado o parecer da Comissão de Ensino. Esta presente à reunião opinou pelo programa da Faculdade de P. Alegre. O dr. Inspetor tambem presente, opinou, pois já havia feito um confronto dos 2 programas e o de P. Alegre satisfazia as exigencias regulamentares.

<u>Comissão dos Estatutos:</u> Sobre este assunto explicou o dr. Diretor que tinha organizado um projeto de Reforma Estatutaria. Este seu trabalho foi todo êle calcado nas soluções dadas pelo Conselho de Ensino, cujos trabalhos tem acompanhado com muito interesse. E aproveitou tudo quanto deve hoje por lei constar dos Estatutos da casa. E pediu a nomeação de uma Comissão para dizer sobre a Reforma, pois queria submeter esse seu trabalho a dita Comissão, para que ela opinasse a

respeito. Foi, então, por proposta do dr. Joaquim Duval, nomeada a seguinte Comissão: Drs. Fernando Osorio, Antero Leivas e Alparo da Silva.

Ordenado do Bedel: Foi resolvido, por proposta do dr. Vicente Russomano, que o ordenado do reladar sr. Adelino Fernandes, fosse aumentado para 300$000 mensais, atendendo que o aumento de 50$000 era justificado, pois o referido reladar, pela compenetração de seus misteres, merecia aquele aumento. Foi unanimemente resolvido o aumento proposto. Em. Vicente Russomano, secretario, a escrevo para fins regulamentares.

Vicente Russomano
Secretario.

T. Thomaz de Souza

Ata de Terminação de Curso.

Aos tres dias do mês de dezembro de 1933, as 16 horas na sala da Congregação desta Faculdade, presente os srs. drs. Bruno de Mendonça Lima, Diretor e lente catedratico da cadeira de Judiciario Civil, Vicente Russomano, Secretario e lente catedratico da cadeira de Judiciario Penal, José Pereira Lima, lente catedratico da cadeira de Medicina Publica, Joaquim [illegible] lente catedratico da cadeira de Direito Administrativo e Alvaro da [illegible] Vice-Diretor e lente catedratico da cadeira de Direito Penal, com a presença do dr. Ildefonso Simões Lopes Filho, digno Inspetor Federal de Ensino junto a esta Faculdade, tendo presentes os boletins das provas parciais da ultima serie, realizadas em junho e setembro do corrente ano e o final das medias obtidas, dando cumprimento as disposições regulamentares e as instruções emanadas da Diretoria Geral do Ensino, declarou o sr. dr. Diretor, com a aquiescencia do sr. dr. Inspetor Federal terem terminado o curso juridico os bacharelandos abaixo relacionados, assim declarados aptos a colarem grau e receberem o diploma de Bacharéis em Direito: Alcindo Simões, Apodi Almeida de Oliveira, Eloy [illegible] Cardoso, Hippolito J. Amaral Ribeiro, Isaac Soibelmann Melzer, João Soares Carrionde, Lauro Medeiros Albuquerque, Marcus Soibelmann Melzer, Mauricio Steinbruch, Setembrino Duarte de Mello, Sylvio Dal Maso, Ulisses de Moura Jubino.

Do que para constar lavro a presente ata, que depois de lida e aprovada vai por todos assinada. Eu, Vicente Russomano, secretario, a subscrevo.

Vicente Russomano
Secretario.

Ata nº. 96 112

Aos 9 dias do mês de desembro de 1933, nesta cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no salão nobre da Biblioteca Publica Pelotense, presente os srs. drs. Alvaro da Silva, Vice Diretor, Vicente Russomano, Secretario, Tancredo Amaral Braga, José Pio de Lima Antunes, Joaquim L. Osorio, Fernando L. Osorio, Joaquim Duval, professores da Faculdade de Direito, Ildefonso Simões Lopes Filho, Inspetor Federal de Ensino, Bruno de Mendonça Lima, paraninfo da turma, autoridades civis, militares, eclesiasticas, exmas. familias e grande numero de outras pessôas, realisou-se a colação de grau dos Bachareis em Direito, formados por esta Faculdade, no ano de 1933.
Aberta a sessão pelo dr. Vicente digo Vice-Diretor, o sr. dr. Secretario, depois de ler o expediente existente, procedeu a leitura da ata de terminação do curso dos novos diplomados, apos o que foram os mesmos convidados a prestarem o compromisso de Lei. Feita chamada compareceram os srs. Alcindo Simões, Apodi Almeida de Oliveira, Clovis Libero Cardoso, Hippolito J. do Amasal Ribeiro, Isaac Soibelmann Melzer, João Soares Carriconde, Lauro Medeiros Albuquerque, Marcus Soibelmann Melzer, Mauricio Steinbruch, Sylvio dal Maso, e, por procuração Setembrino Duarte de Melo e Ulisses de Moura Tubino, aos quais o sr. dr. Vice-Diretor disse as palavras do Regimento, fazendo entrega dos respetivos diplomas. Findo o compromisso foi dada a palavra ao orador da turma Sr. bacharel Lauro Medeiros Albuquerque, segundo-se com a palavra o sr. dr. Bruno de Mendonça Lima, paraninfo.
E, como mais ninguem quizesse faser uso da palavra o sr. dr. Vice-Diretor, depois de saudar aos novos bachareis, agradeceu o comparecimento de todos os presentes, declarando encerrada a sessão.
Do que se passou e para constar, eu, Vicente Russomano, Secretario, lavrei a presente ata. Subscrevo-a, secretario para os fins regulamentares.

Vicente Russomano
Secretario.

T. Amaral Braga

Ata nº 97

Aos 20 dias do mês de fevereiro de 1934, realisou-se esta reunião de Congregação, especialmente convocada, estando presentes os srs. professores drs. Bruno de Mendonça Lima, Diretor, Alvaro da Silva, Vice-Diretor, Vicente Russomano, Secretario, Antonio Augusto de Assunção Jor., Thesoureiro, Joaquim Duval, Tancredo Amaral Braga e Joaquim L. Osorio.

Ata = Depois de lida e posta em discussão, foi aprovada a ata da ultima reunião verificada.

Eugenio Alves Rangel = Sendo presente a Congregação o requerimento com que o Sr. Eugenio Alves Rangel pedia o cancelamento de seu debito de 300$000, a Congregação, ante os motivos alegados, resolveu conceder o cancelamento pedido.

Gratificações = Por proposta do sr. dr. Diretor, a Congregação resolveu votar as gratificações de 1:000$000 e 500$000, respetivamente, aos funcionarios srs. João Mendonça e Adelino de Matos Fernandes, gratificações estas correspondentes ao ano de 1933.

Estatutos = Pela comissão encarregada de sua elaboração, foi apresentado o projeto dos novos Estatutos da Faculdade, organisados de acordo com os existentes na Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro.

Rei Alberto = Foi resolvido ficasse exarado nesta ata um voto de pezar pelo tragico desaparecimento . Alberto I rei dos belgas. Outrosim ficou resolvido que se oficiasse á embaixada belga no Rio de Janeiro, dando conhecimento desta manifestação.

Conselho Tecnico = Estando aprovados os novos Estatutos da Faculdade, em obediencia ao que os mesmos determinam, foi nesta sessão eleito o conselho tecnico, o qual ficou constituido dos professores: dr Alvaro da Silva eleito por 3 anos; dr. Joaquim L. Osorio eleito por 2 anos e dr. Tancredo Amaral Braga eleito por 1 ano. Este Conselho foi de imediato declarado empossado, entrando assim, desde logo em suas funções.

Dr. Esperidião de Medeiros = Tendo o ilustre desembargador ss. dr. Esperidião de Lima Medeiros, ex. Diretor desta Faculdade chegado em viagem de repouso a esta cidade, a Congregação delegou poderes para que em seu nome fossem cumprimental-o os srs. prof

sores drs. Antero Moreira Leivas, e Vicente Russomano.
Do que se passou foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada será por todos assinada. Eu, Vicente Russomano, subscrevo-a para os devidos fins.

Vicente Russomano
Secretario.

T. Thomaz Reis

Ata nº 98

Aos 7 dias do mês de abril de 1934, esta reunião de Congregação, especialmente convocada, estando presentes os srs. drs. Bruno de Mendonça Lima, Diretor, Vicente Russomano, Secretario, Antonio de Arruda Jor., Tesoureiro, Alvaro da Silva, Faucredo Amaral Braga, Joaquim L. Osorio, Fernando L. Osorio, Joaquim Duval, José Pio de Lima Antunes, e Ubirajara Indio do Brasil.

Ata = Depois de lida e posta em discussão, foi aprovada a ata da ultima reunião verificada.

Dr. Esperidião de Lima Medeiros = Os srs. drs. Alvaro da Silva, Antero Moreira Leivas e Vicente Russomano, comunicaram que, de acordo com o resolvido na ultima reunião, em nome da Congregação haviam visitado o ilustre desembargador dr. Esperidião de Lima Medeiros ex Diretor da Faculdade.

Foi tomado, tambem, conhecimento de que o sr. dr. Esperidião de Lima Medeiros, havia estado nesta Faculdade, em visita de retribuição e agradecimento.

Matriculas Gratuitas = Pela Congregação foram concedidas matriculas gratuitas aos srs. Jaime Goncalves de Almeida e Luis Emilio Leo, atendendo as razões alegadas pelo sr. dr. Diretor. O sr. dr. Bruno Lima, depois de ponderar que bem compreendia o espirito com que o sr. dr. Alvaro da Silva, então no cargo de vice diretor da Faculdade, havia despachado favoravelmente e com isenção de pagamento de taxa o requerimento com que o seu filho Alcides de Mendonça Lima pedia matricula na Faculdade, pedia licença para discordar da deferencia recebida, a qual lhe parecia injustificada. Assim lhe parecendo pedia a Congregação para que em compensação ao pagamento de taxas de seu citado filho, lhe fosse concedida a faculdade de aceitar como gratuito um candidato qualquer em condições financeiras precarias. E, antes de por em discussão o assunto, por se julgar suspeito, passou a presidencia aos trabalhos ao sr. dr. Vicente Russomano, secretario. Posto, por este, em discussão e votação o caso, concordaram com o ponto de vista do sr. dr. Alvaro da Silva, os srs. drs. Joaquim L. Osorio, José Pio de Lima

Antunes, Antonio de Azevedo Jr. e Tancredo de Amaral Braga, tendo se manifestado de acordo com o ponto de vista do sr. dr. Bruno de Mendonça Lima, os srs. drs. Joaquim Duval, Ubirajara Dias da Costa e Fernando L. Osorio. Com o resultado desta votação ficou em definitivo incluido no quadro dos alunos gratuitos da Faculdade, como uma homenagem aos inestimaveis serviços do sr. dr. Bruno de Mendonça Lima, o seu filho acima referido.

Dr. Dias da Costa = Tendo o sr. dr. José Francisco Dias da Costa, catedratico de Direito Civil, dirigido uma carta à Congregação, pedindo exoneração, foi nomeada uma comissão formada dos srs. drs. Bruno Lima, Joaquim Duval, Antonio Azevedo Jr. e Alvaro da Silva, para ser portadora de um oficio, no qual era pedida a reconsideração da referida atitude.

Do que se passou, foi lavrada a presente ata, a ser por todos assinada depois de aprovada. Eu, Vicente Rissoneano, subscrevo-a para os devidos fins.

Vicente Rissoneano

T. Amaral Braga

Ata nº. 99

Aos 9 dias do mês de junho de 1934, as 15 horas, na sala da Congregação desta Faculdade, presentes os srs. drs. Bruno de Mendonça Lima, Diretor, Alvaro da Silva, Joaquim L. Osorio, Fernando L. Osorio, José Pio de Lima Antunes, Antonio Augusto de Azevedo Jor. Tancredo Amaral Braga e Joaquim Duval, foi pelo sr. dr. Diretor declarada aberta a presente reunião de Congregação.

O J. G. Galvão Alvares de Abreu = Foi tomado conhecimento do pedido feito pelo marginado à Congregação para que lhe fosse concedida uma matricula gratuita. Discutido e ventilado o assunto foi o dito pedido inanimemente indeferido.

Universidade do Rio Grande do Sul = O sr. diretor pedindo a palavra teceu comentarios sobre o projeto do governo do Estado em criar uma Universidade, em comemoração ao centenario Farroupilha, a ser realizado no ano proximo. A Congregação resolveu nomear para tratar do assunto os srs. professores drs. Vicente Russomano e Antonio de Azevedo Jor., bem assim o desembargador dr. Luis de Melo Guimarães, membro honorario da Faculdade, e ora residente na capital do Estado.

Dr. J. F. Dias da Costa = Tendo o marginado, atendendo a pedido da comissão que o procurara em nome da Congregação, reconsiderado o seu ato pedindo exoneração do corpo docente da Faculdade e pedido uma licença pelo praso de um ano, foi esta concedida e o assunto dado por encerrado.

Dr. Miguel Couto = Fica lançado nesta ata um voto de profundo pesar pelo falecimento do professor Miguel Couto, notavel medico patricio, cujo desaparecimento encheu de luto a patria brasileira na sua unanimidade.

Desembargador Luis de Melo Guimarães = Tendo sido nomeado professor catedratico da Faculdade de Direito de Porto Alegre o sr. desembargador dr. Luis de Melo Guimarães, ex. professor e diretor desta Faculdade, a Congregação resolveu que fosse ao mesmo enviado um telegrama de cumprimentos. Ficou, outrossim, resolvido que se fe-

fasse a direção da Faculdade de Porto Alegre, apresentando regosijo pela inclusão do desembargador dr. Luis de Melo Guimarães, entre os seus professores catedraticos.

Concurso Academico = Tendo o jornal "Academico", orgão do Gremio Academico Juridico, estabelecido um concurso entre os alunos matriculados na Faculdade, a Congregação, a pedido do citado Gremio, indicou uma comissão formada dos srs. professores drs. Fernando L. Osorio, José Pio de Lima Antunes e Antero Moreira Leivas, para julgar as teses apresentadas ao mencionado concurso.

Joaquim Caetano = Pelo sr. dr. Fernando L. Osorio, professor catedratico da cadeira de Direito Internacional, foi dito que oferecia á Faculdade, para ser inaugurado em uma de suas salas, um retrato do inolvidavel patricio Joaquim Caetano da Silva, cujos assinalados serviços á Patria muito honram sua memoria. Eu, Vicente Russomano, secretario, subscrevo-a para os devidos fins.

Vicente Russomano
Secretario.

T. [illegible]

Ata 11ª 100

Aos 20 dias do mês de outubro de 1934, às 13 horas, na sala da Congregação desta Faculdade, presente os srs. drs. Bruno de Mendonça Lima Diretor, Vicente Russomano, secretario, Antonio de Arruda Ferreira, Alvaro da Silva, Fernando L. Osorio José Pio de Lima Antunes, Jamede Amaral Braga e Antero Moreira Leivas, foi pelo sr. dr. Presidente declarada aberta a presente reunião de Congregação.

Codigo do Processo Penal= Tendo a comissão nomeada pelo Governo da Republica para apresentar um projeto de codigo do Processo Penal telegrafado á Faculdade pedindo sugestões sobre o ante projeto escolhido para o mesmo, depois de ser o assunto perfeitamente encaminhado pelo dr. Diretor a Congregação resolveu nomear uma comissão composta dos srs. professores Vicente Russomano, da cadeira de Processo Penal, Alvaro da Silva, da cadeira de Direito Penal, e Antero Moreira Leivas, da cadeira de Direito Civil e ex promotor publico da Comarca, para, recebendo sugestões dos demais membros da Congregação darem o parecer desta Faculdade sobre o citado Codigo.

Programas= Atendendo a necessidade de uniformisar os programas da Faculdade com os adotados pelas Faculdades já oficiais em definitivo, a Congregação resolveu adotar os programas da Faculdade de Direito de S. Paulo, ordenando a sua imediata impressão e aplicação.

Regimento Interno= A Congregação aprovou o Regimento Interno da Faculdade, determinando que fosse apresentado um exemplar ao Conselho Federal afim de ser submetido á Diretoria Nacional de Educação, entrando o regimento interno em vigor imediatamente ad referendum da Diretoria Nacional de Ensino.

Votos de Pesar= Ficam exarados nesta ata profundos votos de pesar pelos falecimentos dos srs. drs. Jorge Salis Goulart, professor catedratico da cadeira de Introdução á Ciencia do Direito, nesta Faculdade que lhe deu valiosissimos serviços e Professor Sá Pereira, fulminantemente com seu saber tanto honrou ao Direito patrio. Pelo sr. dr. Diretor foi comunicado que a Faculdade fôra representada por uma pessoa nas cerimonias do sepultamento do dr. Jorge Salis Goulart, tendo sido enviada uma corôa artificial, dizendo S. S., em discurso feito junto a

sepultura do inesquecivel morto, o muito sentir da Faculdade por seu tão prematuro desaparecimento.
Do que se passou e para constar, eu Vicente Russomano, lavrei esta ata que subscrevo. Subscrevo na forma regulamentar para todos os efeitos.

Vicente Russomano
Secretario.

Bru M. Lima
T. Amaral Braga
Antonio M. Teixeira
J. Pio Antunes
Fernando Luis Osorio
Joaquim Duval
Joaquim Luis Osorio
Alvaro da Silva

Ata nº. 101

Aos 24 dias do mês de novembro do ano de 1934, na sala da Congregação desta Faculdade, às 15 horas, presentes os srs. drs. Bruno de Mendonça Lima, diretor, Vicente Russumano, secretário e professores Álvaro da Silva, Joaquim Luis Osorio, Joaquim Duval, José Pio de Lima Antunes, Antero Moreira Leivas, Fancredo Amaral Braga e Fernando Luis Osorio.

Ata = Depois de lida e posta em discussão, foi aprovada a ata da ultima reunião, datada de 20 de outubro ultimo.

Regimento Interno = O sr. dr. Diretor deu conhecimento a Congregação de estar pronto o novo regimento interno da Faculdade, a ser remetido à Diretoria Geral de Educação dentro de 3 ou 4 dias. Deste regimento interno ficou resolvido ser fornecida copia aos membros da Congregação para um seu mais amplo conhecimento.

Codigo do Processo Civil = Afim de, oportunamente, apresentar sugestões ao novo Codigo do Processo Civil da Republica, ficou nomeada uma comissão composta dos srs. professores: drs. Bruno de Mendonça Lima, José Francisco Dias da Costa e Fancredo Amaral Braga.

Dr. J. F. Dias da Costa = Foi proposta do sr. dr. Joaquim Duval a Congregação resolveu officiar a corte de Apelação do Estado propondo a inclusão do sr. dr. J. F. Dias da Costa, catedratico de Direito Civil, na lista triplice de advogados para a escolha de novos desembargadores.

Doação de Bibliotheca = O sr. dr. Vicente Russumano communicou que a exma sra. d. Valquiria Neves Fonlart, viuva do saudoso dr. Jorge S. Fonlart, lhe participara que iria fazer doação a bibliotheca da Faculdade dos livros de Direito e Sociologia que pertenceram àquele sempre lembrado companheiro nos ultimos dias desta instituição.

Do que se passou e para constar foi lavrada a presente ata a ser por todos assignada depois de

aprovada. Eu, secretario, a escrevo e assino
para todos os efeitos
Vicente Russomanno secretario.

Portaria de Aprovação.

O Dr. Bruno de Mendonça Lima
Diretor da Faculdade de Direito de Pelotas.
Tendo em vista os termos da Lei nº 2, de 12 do corrente mês, e as instruções emanadas da Diretoria Geral do Ensino, das quais deu conhecimento a esta Faculdade o sr. dr. Ildefonso Simões Lopes Fº, digno Inspetor Federal de Ensino, declara aprovados por medias, nas cadeiras mencionadas, os estudantes constantes da relação abaixo, que tenham cumprido todas as exigencias da citada Lei nº 2.

Primeira Serie = Cadeira de Introdução á Ciencia do Direito. = Alcides de Mendonça Lima; Alcindo Corrêa Franco; Ernani Vas Guimarães; Euclides Teixeira; Eudaldo Viola; Eugenio Alves Rangel; Francisco de Paula Edge de Mendonca; Geraldo Albano Valente; Helio Barbosa Leal; Homero Azambuja; Jaime Joncalves Almeida; Luis Emilio Léo; Mario Fonseca; Nelson Pitan; Pedro A. Batista; Rui Fernandes Viola.

Cadeira de economia Politica e Ciencia das Finanças = Alcides de Mendonca Lima; Ernani Vas Guimarães; Euclides Teixeira; Eudaldo Viola; Eugenio Alves Rangel; Francisco de Paula Edge de Mendonca; Homero Azambuja; Isaac Siminovich; Jaime Joncalves Almeida; Luis Emilio Léo; Mario Fonseca; Nelson Pitan; Pedro A. Batista e Rui Fernandes Viola.

Segunda Serie = Cadeira de Direito Civil (Obrigações) Ali Valgas Cheniche, Aristimundo Mendes de Oliveira, Danilo Marsiglia; Francisco Guido Wendler; José dos Santos Filho; Josino Pereira da Silva Fº; Julio Frota; Luiz Moreti; Mauricio Master; Serbio Barbosa e Vicente Augusto Ripoll.

Cadeira de Direito Publico Constitucional = Ali Vargas Cheniche; Aristimundo Mendes de Oliveira; Danilo Marsiglia; Francisco Guido Wendler; Isaac Siminovich; Joaquim Soares da

Silva Tavares; José dos Santos Fº; Josimo Pereira da Silva Filho; Julio Frota; Luis Moreti; Mauricio Master; Terbio Barbosa.

Cadeira de Direito Penal = Aristimundo Mendes de Oliveira; Danilo Marsiglia; Eça Araujo Lacroix; Francisco Guido Wendler; José dos Santos Fº; Josimo Pereira da Silva Fº; Luis Moreti e Terbio Barbosa.

Terceira Serie = Cadeira de Direito Civil = Admar Severo; Afonso Teixeira Nº; Alberto de Matos Bandarra; Albino Silveira Teixeira; Alcides Leivas Cardia; Alfredo de Melo Tinoco; Alvaro Alves de Carvalho; Americo Godoi Ilha; Antonio Teixeira; Aristides Dutra Boeira; Arlindo de Oliveira Brito; Arlindo Rodrigues de Melo; Artemio Camargo; Candido José Moreira; Cincinato Brandão; Ciro Alencastre; Decio Barbosa Leal; Djalma S. de Matos; Domingos Soares de Giacomo; Felipe Vieira Dias; Galeão Xavier de Castro; Guilherme Schultz Junior; Heloisa Assumção; Hermes Pereira de Sousa; Hildo da Costa Guilloux; Hipolito Lucena; Jeronimo Soares Camara; João Franca; João Teofilo Jehlen; Job de Lucena Borges; Jorge Calvete; José Agostineli; José Augusto de Rego Barros; José Lodeiro; Juliné da Costa Siqueira; Julio Paulo Vaner; Lauro Menna Barreto; Lelio Martins Falcão; Lourival Kersting; Maria Adair Soares; Mario Soares Carricoude; Moacir Godoi Ilha; Nede Laude Xavier; Olindo Flores da Silva; Oscar Pires de Castro; Paulo H. Tagnin; Paulo Valeriano Santos; Plinio A. de Alencastro; Pompilio F. da Silva; Rodolfo Pierre; Salim Buaes; Salomé Goitacaz; Salvador Nunes Soares; Samuel Lewenzon; Sofia Galanternick; Ulmerindo José Moreira; Valter de Oliveira Prestes; Vitor Guedes da Luz; Vitor Russomano; Voltaire Bitencourt Pires; Otavio Santos. Cadeira de Direito Comercial =

Adnar Severo; Afonso Teixeira Neto; Alberto de Matos Bandarra; Albino Silveira Teixeira; Alcides Leivas Cardia; Alfredo de Melo Tinoco; Alvaro Alves de Carvalho; Americo Godoi Ilha; Antonio Teixeira; Aristides Dutra Boeira; Arlindo de Oliveira Brito; Arlindo Rodrigues de Melo; Artemio Camargo; Candido José Moreira; Cincinato Braggio; Cirio Mendastre; Decio Barbosa Leal; Djalma Paulino de Matos; Domingos Soares de Giacomo; Edgard João Boeckel; Felipe Vieira Dias; Galeão Xavier de Castro; Guilherme Schultz Junior; Heloisa Assumcão; Hermes Pereira de Sousa; Hildo Costa Guillaux; Hipolito Lucena; Jeronimo Soares Camara; João Franca; João Teofilo Gehlen; Job de Lucena Borges; Jorge Calvete; José Agostinelli; José Augusto Rego Barros; José Lodeiro; Juliné da Costa Siqueira; Julio Paulo Sauer; Lauro Mesa Barreto; Lelio Martins Falcão; Lourival Kersting; Maria Adair Soares; Mario Soares Carricondo; Moacir Godoi Ilha; Nede Sande Xavier; Nisio Castiel; Olindo Flores da Silva; Oscar Pires de Castro; Paulo H. Tagiun; Paulo Valeriano dos Santos; Pompilio H. da Silva; Rodolfo Pierre; Salim Buaes; Salomé Goitacaz; Salvador Nunes Soares; Samuel Lendenzon; Sofia Galanternick; Ulmerindo José Moreira; Valter de Oliveira Prestes; Vitor Russomano; Voltaire de Betencourt Pires; Otavio Santos. Direito Penal Adnar Severo; Afonso Teixeira Neto; Alberto de Matos Bandarra; Albino Silveira Teixeira; Alfredo de Melo Tinoco; Alvaro Alves de Carvalho; Americo Godoi Ilha; Antonio Teixeira; Aristides Dutra

Boeira; Arlindo de Oliveira Brito; Arlindo Rodrigues de Melo; Artemio Camargo; Candido José Moreira; Cincinato Brandão; Ciro Alencastre; Decio Barbosa Leal; Djalma P. de Matos; Domingos Soares Giacomo; Edgard João Boeckel; Felipe Vieira Dias; Galeão Xavier de Castro; Guilherme Schultz Junior; Heloisa Assumção; Hildo da Costa Guillous; Hipolito Lucena; João França; João Teofilo Gehlen; Job de Lucena Borges; Jorge Calvete; José Agostinelli; José Augusto do Rego Barros; José Lodeiro; Juliné da Costa Siqueira; Lelio Martins Falcão; Lourival Kersting; Maria Adair Soares; Mario Soares Carricoude; Moacir Godoi Ilha; Nede Laude Xavier; Nissio Castiel; Olindo Flores da Silva; Oscar Pires de Castro; Paulo H. Taginn; Paulo V. dos Santos; Plinio A. Alencastro; Pompilio F. da Silva; Rodoffo Pierre; Salim Buaes; Salomé Goitacaz; Salvador Nunes Soares; Samuel Lenvenzon; Sofia Galanternick; Ulmerindo José Moreira; Valter de Oliveira Prestes; Vitor Guedes da Luz; Vitor Russomano; Voltaire de B. Pires; Otavio Santos e Osvaldo Meister: Direito Internacional Publico: — Admar Severo; Afonso Teixeira Neto; Alberto de Barros Bandarra; Albino Silveira Teixeira; Alcides Leivas Cardia; Alfredo de Melo Tinoco; Alvaro Alves de Carvalho; Americo Godoi Ilha; Antonio Teixeira; Aristides Dutra Boeira; Arlindo de Oliveira Brito; Arlindo Rodrigues de Melo; Artemio Camargo; Candido José Moreira; Cincinato Brandão; Ciro Alencastre; Decio B. Leal; Djalma P. de Matos; Domingos Soares Giacomo; Eça Araujo

Lacroix; Edgard João Boeckel; Felipe Vieira Dias; Galeão Xavier de Castro; Guilherme Schultz Junior; Heloisa Assumção; Hermes Pereira de Sousa; Hildo da Costa Guillaux; Hipolito Lucena; Jeronimo Soares Camara; João França; João Teofilo Gehlen; Job de Lucena Borges; Jorge Calvete; José Agostinelli; José Augusto do Rego Barros; José Lodeiro; Julimé da Costa Siqueira; Julio Paulo Vauer; Lauro Mena Barreto; Lelio Martins Falcão; Lourival Kersting; Maria Adair Soares; Mario Soares Carriconde; Moacir Godoi Ilha; Nede Laude Xavier; Nissio Costiel; Olindo Flores da Silva; Oscar Pires de Castro; Paulo H. Tagnin; Paulo V. dos Santos; Plinio A. de Alencastro; Pompilio F. da Silva; Rodolfo Pierre; Salim Buaes; Salomé Goitacaz; Salvador Nunes Soares; Samuel Lenvenzon; Sofia Galanternick; Ulmerindo José Moreira; Valter de Oliveira Prestes; Vitor Guedes da Luz; Vitor Russomano; Voltaire de Bittencourt Pires; e Otavio Santos.

Quarta Serie: — Judiciario Civil — Alcides Torres Diniz; Antonio Baini; Apio C. de Lima Antunes; Arlindo Pereira dos Santos; Arnaldo Borsato; Bolivar Northfleet; Bruno Ferrari de Andrade; Edgard de Andrade Bastos; Edmundo des Essarts Perez; Emilio Martins Burher; Ernani de Cunto; Ernesto Fernandes Coelho; Francisco Wodzick; João Carlos Gastal; João Manoel Budó; João Pedro Neto; João Silveira Camargo; José Barcelos da Cunha; J. G. Alvares de Abreu; Manoel Marques Dias Neto; Moacir Domeles; Orval Rodrigues; Osvaldo Bender; Osvaldo Meister; Vitorino M. de Andrade Pinto;

Alcides 120

Direito Civil:— Alcides Torres Diniz; Antonio Baini; Apio C. de Lima Antunes; Arlindo Pereira dos Santos; Arnaldo Borsato; Bolivar Northfleet; Bruno Ferrari de Andrade; Edgard de Andrade Bastos; Edmundo dos Essarto Perez; Emilio Martins Burher; Ernani de Cunto; Ernesto Fernandes Coelho; Francisco Wodzick; João Carlos Gastal; João Manoel Budó; João Pedro Neto; João Silveira Camargo; José Barcelos da Cunha; J. G. Alvares de Alan; Manoel Marques Dias Neto; Moacir Domeles; Orval Rodrigues; Osvaldo Bender, Direito Comercial = Alcides Torres Diniz; Antonio Baini; Apio C. de Lima Antunes; Arlindo Pereira dos Santos; Arnaldo Borsato; Bolivar Northfleet; Bruno Ferrari de Andrade; Edgard de Andrade Bastos; Edmundo dos Essarto Perez; Emilio Martins Burher; Ernani de Cunto; Ernesto Fernandes Coelho; Francisco Wodzick; João Carlos Gastal; João Manoel Budó; João Pedro Neto; João Silveira Camargo; José Barcelos da Cunha; J. G. Alvares de Alan; Manoel Marques Dias Neto; Moacir Domeles; Orval Rodrigues; Osvaldo Bender; Osvaldo Meister e Vitorino M. de Andrade Pinto. Medicina Legal = Alcides Torres Diniz; Antonio Baini; Apio C. de Lima Antunes; Arlindo Pereira dos Santos; Arnaldo Borsato; Bolivar Northfleet; Bruno Ferrari de Andrade; Edgard de Andrade Bastos; Edmundo dos Essarto Perez; Emilio Martins Burher; Ernani de Cunto; Ernesto Fernandes Coelho; Francisco Wodzick; João Carlos Gastal; João Pedro Neto; João Silveira Camargo; José Barcelos da Cunha; J. G. Al-

vares de Abreu; Manoel Marques Dias Neto; Moacir Dornelles; Orval Rodrigues; Osvaldo Bender; Osvaldo Meister e Vitorino M. Andrade Pinto. Os candidatos Manoel Marques Dias Neto e Bolivar Northfleet, foram incluidos por equivoco, nesta portaria, como aprovados por media na cadeira de Medicina Legal. Faculdade de Direito de Pelotas, aos 31 de dezembro do ano de 1934. Assig. Bruno de Mendonca Lima, Diretor da Faculdade. Visto. Ildefonso Simões Lopes Filho, Inspetor Federal de Ensino. Eu, secretario, a subscrevo e assino para todos os efetos.

Nicanor Russomano
Secretario

Portaria de Aprovação

O Doutor Bruno de Mendonca Lima;
Diretor da Faculdade de Direito de Pelotas.
Tendo em vista os termos da Lei nº 9, de 12 de dezembro do ano de 1934, e de acordo com as instruções emanadas da Diretoria Geral do Ensino, dadas a esta Faculdade pelo sr. dr. Ildefonso Simões Lopes Filho, digno Inspetor Federal, declara aprovados por medias, nas cadeiras mencionadas, os estudantes constantes da relação abaixo e que de acordo com a citada Lei fizeram provas parciaes especiaes e desde que cumpram as demais exigencias da referida Lei.

Da Segunda Serie - Nas cadeiras de Direito Publico Constitucional e Direito Penal, Basilen Machado Campelo.

Da Terceira Serie - Nas cadeiras de

Direito Civil, Direito Comercial, Direito Penal e Direito Internacional Publico, Leonel Flores da Rosa.
Faculdade de Direito de Pelotas, aos 20 dias do mês de Janeiro de 1935. Assig. P. Bruno de Mendonça Lima. Diretor da Faculdade. Visto. Ildefonso Simões Lopes Filho. Inspetor Federal de Ensino. Em. secretario, a subscrevo e assino para todos os efeitos.

Vicente Russomano
Secretario.

Ata nº 102

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e trinta e cinco, no edificio desta Faculdade, na sala da Congregação, presentes os srs. drs. Bruno de Mendonça Lima, Diretor, Vicente Russomano, Secretario, Alvaro da Silva, Joaquim Luis Osorio e Tancredo Amaral Braga, membros do Conselho Tecnico e professores, José Pio de Lima Antunes e Joaquim Duval, foi realisada a presente reunião de Congregação, convocada para proceder a eleição de novo Diretor, por dois anos, e um membro do Conselho Tecnico, por tres anos, bem assim tratar de outros assuntos, estando a mesma presente o sr. dr. Ildefonso Simões Lopes Filho, Inspetor Federal.

Fiscalização — O sr. dr. Diretor deu conhecimento aos presentes da situação em que está o pedido de fiscalisação permanente para a Faculdade, communicando todas as demarches ultimamente verificadas.

Regimento Interno — Foi presente a Congregação o Regimento Interno da Faculdade, reorganisado de acordo com o determinado no parecer nº 290, de 21 de dezembro de 1934, do Conselho Nacional de Educação. Este

parecer foi aprovado pela Congregação, devendo ser im-
presso para sua completa difusão depois de referen-
do pelo referido Conselho Nacional de Educação, a
quem será com urgencia remetido um exemplar d
filografado.

Gratificações - A Congregação aprovou o ato do sr. D
Diretor mandando pagar aos srs. João Mendonça e Ad
lino de Matos Fernandes, respetivamente, sub-secretario e z
lador da Faculdade, gratificações identicas as recebid
em 1934.

Balanço - Pela Congregação foi aprovado o Balanço
apresentado, a seguir transcrito, extraido em data de 3
de dezembro de 1934, pelo qual bem se constata a
situação financeira da Faculdade.

Copia = Ativo -

Imovel

Valor do edificio à Praça Conselheiro Maciel
e respetivo terreno 150:000$

Moveis e Utensilios

Valor dos existentes 10:000$

Caixa

Dinheiro e vales em cofre 40:749$2

Banco da Provincia do R. G. do Sul.

Deposito em conta corrente 3:562$

Banco do Rio Grande do Sul.

Deposito em conta corrente 2:334$

Banco de Londres e Sul America.

Deposito em conta corrente 5:469$2

Corpo Discente

Taxas devidas por estudantes matriculados,
conforme relação. 82:682$

Diplomados

Taxas devidas por estudantes que já con-

chiram o curso conforme relação	19:855$000

Dividas em Liquidação

Diversos devedores, estudantes que interromperam o curso, conforme relação	20:290$000

Biblioteca

Valor dos livros existentes	20:000$000
	354:906$400

Passivo —

Patrimonio

Valor nesta data, representado pelo edificio, moveis e utensilios e bibliotéca	180:000$000

Fundo de Manutenção

Valor destinado á manutenção da Faculdade	74:906$400

Fundo de Liquidação

Valor destinado a cobrir prejuizos que se verifiquem na liquidação de dividas ativas	100:000$000
	354:906$400

Pelotas, 31 de dezembro de 1934. Assig. Bruno de Mendonça Lima. Diretor. Alvaro da Silva. Joaquim Luis Osorio. J. Amaral Braga.

Orçamento — Foi, tambem, aprovado pela Congregação a proposta de orçamento para o anno de 1935, apresentada pelo Conselho Tecnico, proposta que é arquivada nesta ata, para os devidos effeitos.

Copia — Projeto de orçamento para o anno de 1935.

Receita

I Corpo Discente

6 inscrições em exames vestibulares, a 100$	600$000
30 taxas de matriculas, a 200$	26:000$000
25 taxas de frequencia, a 300$	37:500$000
85 inscrições em exames finais, a 200$	17:000$100
16 inscrições em exames finais da 5ª serie a 400$	6:400$000
00 contribuições para o Gremio Academico	

juridico, a 25 ₰	2:500₰000	
Arrecadação de taxas em atraso	9:500₰000	99:500₰000

II Eventuais

Certidões, multas, juros e outras	100₰000

III Diplomados

Arrecadação de taxas devidas por estudantes que já concluiram o curso	300₰000

IV Dividas em Liquidação

Arrecadação de taxas devidas por estudantes que interromperam o curso	100₰000

V Saldo de 1934

Dinheiro em caixa e em bancos, proveniente do exercicio de 1934	52:069₰400
	152:069₰400

Pelotas, 25 de fevereiro de 1935. Assig. Bruno Mendonça Lima. Diretor. Alvaro da Silva. Joaquim Luis Osorio. J. Amaral Braga.

Despesa

I Administração

1 Diretor, gratificação	3:000₰000	
2 Sub-secretario	6:000₰000	
3 Zelador	4:200₰000	
4 Auxiliar da contabilidade	800₰000	14:000₰000

II Fiscalização

5 Vencimentos do Inspetor Federal	12:000₰000	
6 Inspeção extraordinaria	4:000₰000	16:000₰000

III Corpo Docente

7 Vencimentos de 1934	17:072₰000	
8 Vencimentos para 1935, calculados para 1.500 aulas, a 20₰, sendo 150 em cada uma das duas cadeiras do 1º anno, e 80 em cada uma das 15 demais cadeiras, observadas as dis-		

posições vigentes sobre a retribuição aos professores 30:000$000

9 Gratificação relativa a exames vestibulares, provas parciais e finais, percebendo cada examinador 3$ por aluno e por cadeira, nas provas orais, 3$000 pela revisão de cada prova escrita, e o que o diretor arbitrar nas provas dos exames vestibulares 10:000$000 57:072$000

IV Expediente e Material Escolar

10 Diversos 3:000$000

V Biblioteca

11 Aquisição de obras, material, conservação e catalogação. 2:000$000

VI Moveis e Utensilios

12 Diversos 3:000$000

VII Luz, Agua e Saneamento

13 Diversos 2:000$000

VIII Conservação do Edificio e Mobiliario

14 Diversos 3:000$000

IX Despesas Gerais e Eventuaes

15 Verba a ser aplicado ao prudente arbitrio do Diretor, mediante autorisação ou aprovação do Conselho Tecnico. 4:000$000

X Gremio Academico Juridico

16 Produto da arrecadação da contribuição respetiva e subvenção da Faculdade 3:000$000

XI Auxilio aos Estudantes

17 Quantia a ser posta á disposição do Gremio Academico Juridico, para auxiliar estudantes necessitados. 1:000$000

XII Despesas Extraordinarias

18 Despesas não previstas nas verbas acima

ou excedentes das verbas votadas 8:997$400
Saldo Orçamentario 35:000$000
152:069$400

Pelotas, 25 de fevereiro de 1935. Assig. Bruno Mendonça Lima. Diretor. Alvaro da Silva. Joaquim Luis Osorio. F. Amaral Braga.

Professores contratados:- Foi dada ciencia a Congregação de haver o Conselho Tecnico Administrativo, em sessão de hoje, autorisado o sr. dr. Diretor a contratar para regerem as cadeiras de Introducção á Ciencia do Direito e Direito Judiciario Civil, 1ª cadeira, respectivamente, os srs. drs. Fernando Gomes da Silva e João Solon Macedonia Soares.

Eleição:- Depois de suspensa a reunião por cinco minutos, para a confecção de chapas, o sr. dr. Diretor, após convidar os srs. drs. Vicente Russomano e Tancredo Amaral Braga, para escrutinadores, mandou proceder a apuração da eleição do Diretor, por dois anos, e de um membro do Conselho Tecnico Administrativo, por tres. Apurados os votos, foi constatado o seguinte resultado: Para Diretor = - dr. Bruno de Mendonça Lima, seis votos. - dr. Antonio A. de Assumpção Junior, um voto. - Para membro do Conselho Tecnico = dr. Tancredo Amaral Braga, seis votos. - dr. José Pio de Lima Antunes, um voto.

O sr. dr. Bruno Lima, agradecendo a sua recondução ao cargo de Diretor, disse que aceitava a nova investidura em attenção á confiança que lhes votavam os seus companheiros de Congregação; que, sendo por principio contrario ás re-eleições encontrava como justificativa de seu assentimento

o compromisso que havia assumido com a Faculdade até sua fiscalisação permanente; que se reservava, assim que fosse decretada a inspecção permanente da Faculdade, o direito de se exonerar do cargo de Diretor.

Pedindo a palavra o sr. dr. Vicente Russomano, com unanime aplauso dos presentes, propoz constasse desta ata um voto de muito louvor ao sr. dr. Bruno de Mendonça Lima, pelos inestimaveis serviços que vem prestando á Faculdade, serviços que o tornam merecedor do mais especial apreço desta casa.

Pelo sr. dr. Adefonso Simões Lopes Filho, Inspetor Federal, foi dito que se congratulava com a re-eleição do sr. dr. Bruno de Mendonça Lima, e que se solidarisava com o voto de louvor proposto pelo sr. dr. Vicente Russomano e aprovado pela Congregação.

O sr. dr. Bruno de Mendonça Lima, agradeceu a manifestação que lhe era tributada, e pediu constasse de até o seu especial agrado á fórma como tem cumprido suas obrigações os funcionarios srs. João Mendonça e Adelino de Matos Fernandes.

Nada mais havendo a tratar, o sr. dr. Diretor, depois de convocar os presentes para a reunião a ser realisada em data de 1º de março proximo, dia da posse dos ora eleitos, deu por encerrada a reunião.

Do que se passou e para constar, foi lavrada a presente ata a ser por todos assinada depois de aprovada. Eu, Secretario, a subscrevo e assino para todos os efeitos.

N. cent. Russomano

Secretario.

Ata 103

Aos primeiro de março do ano de 1935, nesta cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no edificio da Faculdade de Direito, sala da Congregação, presentes os srs. drs. Bruno de Mendonça Lima, Diretor, Vicente Russomano, Secretario, Alvaro da Silva, Joaquim Luis Osorio e Tancredo Amaral Braga, membros do Conselho Tecnico Administrativo, José Pio de Lima Antunes, Joaquim Duval e Fernando Luis Osorio, o sr. dr. Diretor deu por iniciados os trabalhos desta reunião.

Ata = Depois de lida e posta em discussão, foi unanimemente aprovada a ata da reunião de 25 de fevereiro, ultima realisada.

Relatorio = Pelo sr. dr. Bruno de Mendonça Lima foi lido o relatorio correspondente ao periodo findo, o qual foi aprovado por todos os presentes.

Ordem do dia = De acordo com a convocação feita para esta reunião, foi dada posse ao sr. dr. Bruno de Mendonça Lima, re-eleito para o cargo de Diretor, cujo novo mandato terminará em 1º de março do ano de 1936. O sr. dr. Bruno Lima, voltando a agradecer a confiança em si depositada pelos companheiros de Congregação, disse que tudo faria para bem servir a Faculdade e, empossou no cargo de membro do Conselho Tecnico Administrativo, eleito por tres anos, o sr. dr. Tancredo Amaral Braga. E nada mais havendo, foi dada por encerrada a reunião. Do que se passou e para constar, foi lavrada a presente ata a ser por todos assinada, depois de aprovada.

Ata nº 104

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e trinta e cinco, nesta cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no salão de honra da Biblioteca Publica Pelotense, presentes os srs. drs. Bruno de Mendonça Lima, Diretor da Faculdade, Vicente Russomano, Secretario, José Pereira Lima, Faucredo Amaral Braga, Fernando Gomes da Silva, Antero Moreira Leivas, Solon Macedonia Soares, Joaquim Duval, Alvaro da Silva e J. F. Dias da Costa, paraninfo da solemnidade, autoridades civis e militares, exmas. familias e grande numero de outras pessoas, realizou-se a colação de grau em Bacharéis em Direito, formados por esta Faculdade, em 1935. Aberta a solemnidade pelo sr. dr. Diretor, pelo sr. dr. Secretario foi lida a ata da terminação do curso dos novos diplomados, feita a citação de que o bacharel Apio Claudio de Lima Antunes havia obtido quatro distincções no decorrer do curso, apio o que foram os mesmos chamados a prestarem o compromisso de Lei. Feita esta compareceram os srs. Apio Claudio de Lima Antunes, Antonio Baini, Arlindo Pereira dos Santos, Ernani de Couto, Ernesto Fernandes Coelho, João Carlos Gastal, José Barcelos da Cunha e Oswaldo Bender, por seu procurador Ernesto Fernandes Coelho, aos quais o sr. dr. Diretor disse as palavras do compromisso, que foi cumprido, tendo o sr. dr. paraninfo feito entrega dos diplomas. Após foi dada a palavra ao orador da turma Apio Claudio de Lima Antunes, seguindo-se na tribuna o paraninfo dr.

J. F. Dias da Costa, os quais produziram substanciosas orações. E como nada mais houvesse a tratar, o sr. dr. Diretor, depois de saudar os novos diplomados, agradeceu o comparecimento de todos os presentes, encerrando a sessão. Do que para constar, se lavra a presente ata. Eu, secretario, a subscrevo e assino para todos os efeitos.

Vicente Russomano
Secretario.

Ata nº - 105

Aos vinte dias do mês de setembro do ano mil novecentos e trinta e cinco, nesta cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, às 20 horas, no salão nobre da Bibliteca Publica Pelotense, presentes os srs. drs. Bruno de Mendonça Lima, Diretor, J. F. Dias da Costa, paraninfo, Vicente Russomano, secretario, Faucido Amaral Braga, Joaquim Luis Osorio, Fernando Luis Osorio, Joaquim Duval, Fernando Gomes da Silva, Potion Macedonio Soares, Alvaro da Silva, José Pio de Lima Antunes e Antero Moreira Neivas, autoridades civis e militares, o sr. cap. Cezar Bierrara, sub. Prefeito do Municipio, representando o sr. General Governador do Estado, exmas. familias e muitas outras pessoas gratas, teve lugar a colação de grau em Bacharel em Direito dos formados por esta Faculdade em 1935 que ainda não haviam prestado compromisso. Pelo sr. dr. Diretor foi aberta a solenidade e pelo sr. dr. Secretario foi lida a ata de terminação do curso dos novos diplomados, após o que foram

os mesmos chamados a prestarem o compromisso de lei. Feita a chamada compareceram os srs. Alcides Torres Diniz, Arnaldo Borsato, Bruno Ferrari de Andrade, Edgard de Andrade Bastos, Edmundo dos Santos Perez, Francisco Wodzick, João Pedro Correa Neto, João Silveira Camargo, João Manoel Budó, J. G. Alvares de Abreu, Manoel Marques Dias Neto, Maacir Dornelles, Vicente Martins Ferreira, Vitorino Marques de Andrade Pinto e, por seus bastantes procuradores Alcides Torres Diniz, Edmundo dos Santos Perez, Maacir Mendes Dornelles e Vitorino de Andrade Pinto, os srs. Emilio Martins Barker, Oswaldo Meister, Bolivar Northfleet e Orval Rodrigues, aos quais o sr. dr. Diretor disse as palavras do compromisso, que foi feito. Após fez uso da palavra o bacharel Alcides Torres Diniz, oradar da turma e, a seguir o sr. dr. J. P. Dias da Costa, paraninfo, que fizeram belas orações. Nada mais havendo a tratar, o sr. dr. Diretor, depois de agradecer o comparecimento de todos os presentes, deu por encerrada a solenidade. Do que se passou e para constar, é lavrada a presente ata. Eu, secretário, a subscrevo e assino para todos os efeitos.

Nicanor Nascimento

Secretário.

Termo de Colação de Grau.

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e trinta e cinco, às 15 horas, na Secretaria da Faculdade de Direito de Pelotas, presentes o dr. Ubirajara Indio da Costa, Inspetor Federal, dr. Bruno de Mendonça Lima, Diretor, e os professores drs. Vicente Rijssomano, Fernando Gomes da Silva e Tancredo Amaral Braga, compareceu o bacharel Edmundo dos Essarts Perez, que exibiu procuração que lhe foi outorgada pelo bacharelando Galvão Alvares de Abreu, e requereu lhe fosse permitido colar grau em nome de seu constituinte, prestando o respetivo compromisso. Pelo snr. Diretor, com anuencia do snr. Inspetor Federal, foi deferido. Em seguida o dito procurador, em nome de seu constituinte, proferiu o compromisso regimental, pronunciando as palavras da fórmula respetiva, e o snr. Diretor, proferindo as palavras regimentais, conferiu ao bacharelando G. A. o Grau de bacharel em direito, e mandou que lhe fosse entregue o respetivo diploma, o que foi feito pelo professor dr. Vicente Rijssomano, que serviu de paranimfo a convite do Bacharel Edmundo dos Essarts Perez. De tudo o que mandou o snr. Diretor lavrar o presente termo que depois de lido e achado conforme é assignado pelo snr. Inspetor Federal pelo snr. Diretor, pelos professores acima nomeados e pelo Bacharel Edmundo dos Essarts Perez.

Eu, secretario, a subscrevo e assino para todos os efeitos.

Vicente Rijssomano

Secretario

127

Ata nº 106

Aos dezenove dias do mês de setembro de 1935, ás 16 horas, na sala da Congregação desta Faculdade, presentes os srs. drs. Bruno de Mendonça Lima, Diretor e professor catedratico da cadeira de Direito Judiciario Civil, Vicente Russomano, Secretario e professor catedratico da cadeira de Direito Judiciario Penal, Joaquim Duval, lente catedratico da cadeira de Direito Administrativo, bem assim o dr. Rui Poester Peixoto, Inspetor Federal especialmente designado pelo sr. Ministro da Educação, tendo presentes os boletins das provas parciais da ultima serie, realizadas em junho e setembro do corrente ano e o final das medias obtidas, dando cumprimento as disposições regulamentares e as instruções emanadas da Diretoria Nacional de Educação, declarou o sr. dr. Diretor, com acquiescencia do sr. Inspetor presente, terem terminado o curso de bachareis em Direito os candidatos abaixo designados, assim declarados aptos a colarem grau e receberem o diploma de bachareis em Direito. Alcides Torres Diniz, Antonio Baini, Apio C. de Lima Antunes, Arlindo Pereira dos Santos, Arnaldo Borsato, Bolivar Northfleet, Bruno Ferrari de Andrade, Edgard de Andrade Bastos, Edmundo Des Essarts Perez, Emilio Martins Burher, Ernani de Cunto, Ernesto Fernandes Coelho, Francisco Wodzik, João Carlos Gastal, João Pedro Carrea Neto, João Silveira Camargo, João Manoel Burdó, José Barcelos da Cunha, J.

G. Alvares de Abreu, Manoel Marques Dias Neto, Moacir Mendes Dorneles, Orval Rodrigues, Osvaldo Bender, Osvaldo Meister, Vidute Martins Servini e Vitorino Marques de Andrade Pinto. Do que para constar lavro a presente ata que vai por mim, Vicente Russomano, secretario, subscrita e assinada. Pelotas, 19 de setembro de 1935. Eu, secretario, a subscrevo e assino para todos os efeitos.

Vicente Russomano
Secretario

Portaria

O Doutor Bruno de Mendonça Lima, Diretor da Faculdade de Direito de Pelotas. Obedecendo as instruções baixadas pela Diretoria Nacional de Educação, declara aprovados por media nas cadeiras da quinta serie, os candidatos constantes da relação abaixo: Cadeira de Judiciario Civil: Alcides Fernandes Diniz, gr. 8,5; Antonio Baini, gr. 6,5; Apio Gomes de Lima Antunes, gr. 9; Arlindo Pereira dos Santos, gr. 9,5; Arnaldo Borsato, gr. 8; Bolivar Northfleet, gr. 6,5; Bruno Ferrari de Andrade, gr. 8; Edgard Andrade Bastos, gr. 7,5; Edmundo dos Passos Reis, grs 6,5; Emilio Martins Burher, gr. 6,5; Armani de Lima, gr. 7,5; Ernesto F. Coelho, gr. 6,5; Francisco Wodzik, grs 7; João Carlos Costal, gr. 7; João Pedro Cabrera Neto, gr. 6,5; João J. Candiago

gr. 7; João Manoel Budó, gr. 8; José Barcelos da Cunha, gr. 8; J. G. Alvares de Abreu, gr. 7; Manoel Marques Dias Neto, gr. 6; Moacir Mendes Dorneles, gr. 7; Orval Rodrigues, gr. 6; Osvaldo Bender, gr. 7,5; Osvaldo Meister, gr. 6,5; Vicente Martins Gervini, gr. 6,5 e Vitorino M. Andrade Pinto gr. 7. Cadeira de Direito Civil.- Alcides Torres Diniz, gr. 8,5; Antonio Baini, gr. 7; Apio C. de Lima Antunes, gr. 9,5; Arlindo Pereira dos Santos, gr. 8; Arnaldo Borsato, gr. 7,5; Bolivar Northfleet, gr. 6,5; Bruno Ferrari de Andrade, gr. 6; Edgard Andrade Bastos, gr. 6,5; Edmundo Des Essarto Perez, gr. 7; Emilio Martins Burher, gr. 8; Ernani de Cunto, gr. 9; Ernesto Fernandes Coelho, gr. 7; Francisco Wodzik, gr. 7,5; João Carlos Gastal, gr. 7,5; João Pedro Correa Neto, gr. 6,5; João Silveira Camargo, gr. 8,5; João Manoel Budó, gr. 8; José Barcelos da Cunha, gr. 6,5; J. G. Alvares de Abreu, gr. 8; Manoel Marques Dias Neto, gr. 6,5; Moacir Dorneles, gr. 7; Orval Rodrigues, gr. 8; Osvaldo Bender, gr. 7; Osvaldo Meister, gr. 6; Vicente Martins Gervini, gr. 6,5 e Vitorino M. Andrade Pinto, gr. 7. Cadeira de Judiciario Penal.- Alcides Torres Diniz, gr. 7; Antonio Baini, gr. 6; Apio C. de Lima Antunes, gr. 9; Arlindo Pereira dos Santos, gr. 7,5; Arnaldo Borsato, gr. 8; Bolivar Northfleet, gr. 7; Bruno Ferrari de Andrade, gr. 8; Edgard Andrade

Bastos, gr. 8,5; Edmundo Dos Santos Perez, gr. 6,5; Emilio Martins Burher, gr. 6; Ernani de Bento, gr. 8; Ernesto Fernandes Coelho, gr. 6,5; Francisco Wodzik, gr. 7,5; João Carlos Castal, gr. 6; João Pedro Correa Neto, gr. 6,5; João Silveira Camargo, gr. 7,5; João Manoel Budó, gr. 7,5; José Barcellos da Cunha, gr. 6,5; J. G. Alvares de Abreu, gr. 6,5; Manoel Marques Dias Neto, gr. 6; Moacir Domeles, gr. 7; Orval Rodrigues, gr. 6,5; Osvaldo Bender, gr. 7; Osvaldo Meister, gr. 7; Vicente Martins Servini, gr. 7,5 e Vitorino M. Andrade Pinto, gr. 7,5. Cadeira de Direito Administrativo.= Alcides Torres Diniz, gr. 7; Antonio Bianchi, gr. 6; Apio C. de Lima Antunes, gr. 8,5; Arlindo Pereira dos Santos, gr. 8; Arnaldo Borsato, gr. 7; Bolivar Rathsfleet, gr. 7,5; Bruno Tenorio de Andrade, gr. 6; Edgard Andrade Bastos, gr. 6,5; Edmundo Dos Santos Perez, gr. 7; Emilio Martins Burher, gr. 6; Ernani de Bento, gr. 7,5; Ernesto Fernandes Coelho, gr. 6,5; Francisco Wodzik, gr. 6,5; João Carlos Castal, gr. 7,5; João Pedro Correa Neto, gr. 6,5; João Silveira Camargo, gr. 7; João Manoel Budó, gr. 6;5; José Barcellos da Cunha, gr. 6,5; J. G. Alvares Galvão, gr. 6; Manoel Marques Dias Neto, gr. 6; Moacir Domeles, gr. 6,5; Orval Rodrigues, gr. 7; Osvaldo Bender, gr. 7; Osvaldo Meister, gr. 7,5 e Vicente Martins Servini, gr. 7. Cadeira de Medi-

cina Legal = Vicente Martins Gervini, gr. 6. 6 Adeira de Economia Politica e Ciencia das Finanças = Vitorino M. Andrade Pinto, gr. 6.

Eu, secretario, a subscrevo e assino para todos os efeitos.

Vicente Russomano

Secretario.

Mach 13

Declaração

Para resalva declaro que da Portaria á fl. 13 v. passa para a Ata nº 105 lavrada á fl. 131 v., visto como foi arrancada a folha 130.

Pelotas 14 fevereiro 1935

Vicente Russomano

Secretario.

Ata n. 107

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e trinta e seis, na sala da Congregação da Faculdade de Direito, presentes os professores, drs. Bruno de Mendonça Lima, Vicente Russomano, Tancredo Amaral Braga, Antero Moura Leivas, José Pio de Lima Antunes, Joaquim Luiz Osorio, Joaquim Duval e José Pereira Lima Sobra presidencia do diretor professor Bruno de Mendonça Lima, realizou-se a sessão da Congregação, especialmente convocada.

Ata. — Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

Pedido de Inspeção Permanente. — O snr. diretor expoz verbalmente as providencias tomadas para a obtenção da inspeção permanente. Salientou os relevantes serviços que vêm sendo prestados à Faculdade pelo Senador Augusto Simões Lopes, que muito se tem esforçado para se conseguir a inspeção permanente solicitada. De conformidade com a ultima deliberação do Conselho Nacional de Educação, aprovada pelo snr. Ministro, a inspeção permanente depende apenas de serem satisfeitos dois requisitos: a) cancelar algumas matriculas julgadas irregulares; b) registro de diplomas dos professores. Quanto às matriculas julgadas irregulares, já haviam sido canceladas, quando foi tornada a deliberação do Conselho. Quanto ao registro dos professores, já estão registrados quasi todos os diplomas.

Reforma do Regimento Interno: — De confor-

midade com as novas disposições legais sobre a seriação do curso jurídico, e atendendo a conveniencias de ordem didáticas, a Congregação aprovou, por proposta do snr. Diretor, as seguintes emendas ao Regimento Interno:

Art. 7º - O curso de bacharelado compreenderá as seguintes disciplinas:

1ª - Introducção á Ciencia do Direito. 1
2ª - Direito Romano. 5
3ª - Economia Politica. 1
4ª - Ciencia das Finanças. 1
5ª - Direito Civil. 1
6ª - Direito Penal. 1
7ª - Direito Publico Constitucional. 1
8ª - Direito Publico Internacional. 2
9ª - Direito Comercial. 1
10ª - Direito Judiciario Civil. 1
11ª - Direito Judiciario Penal. 2
12ª - Direito Administrativo 1
13ª - Medicina Legal. 0
14ª - Direito Internacional Privado.
15ª - Direito Industrial e Legislação do Trabalho.

Paragrapho unico. - Haverá dois professores catedraticos de Direito Civil e um para cada uma das demais disciplinas.

Art. 8º - O ensino das disciplinas do curso de bacharelado obedecerá a seguinte seriação.

Primeiro Anno:

a) Introducção á Ciencia do Direito (aulas diarias)
b) Economia Politica
c) Direito Romano.

Segundo Anno:

a) Ciencia das Finanças.
b) Direito Civil.
c) Direito Penal.
d) Direito Constitucional.

Terceiro Anno. — Sem alteração

Quarto Anno. — Sem alteração

Quinto Anno:
a) Direito Civil.
b) Direito Judiciario Civil
c) Direito Judiciario Penal
d) Direito Administrativo
e) Direito Internacional Privado.
f) Direito Industrial e Legislação do Trabalho.

+ Reversão de Professores: A Congregação, por proposta do Diretor resolveu fossem incluidos, preincluidos no quadro de professores os seguintes que, por estarem até então em disponibilidade, não têm figurado no referido quadro, muito embora tais professores tenham sido regularmente nomeados antes da inspeção preliminar e tenham exercido suas funções: Dr. José Julio de Albuquerque Barros, professor catedratico de Direito Civil; Dr. Alexandre Machado Mendonça, professor catedratico de Direito Internacional Privado; Dr. Luis Leite Masson, professor catedratico de Direito Administrativo; Dr. Alberto Araújo Cunha, professor substituto de Direito Penal.

× Vencimentos de Professores: — A congregação resolveu fixar em 50$000 rs. a remuneração dos professores por aula dada. O professor, entretanto, que faltar a mais de tres aulas por mês, perderá apenas 20$000 rs. por aula que tiver dado

no mês.

Taxas Escolares: — Foi elevada para 700$000 rs. à taxa de frequencia, devendo ser paga em 7 prestações, nos meses de Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro e Outubro.

Programas: — Resolveu a Congregação adotar os programas vigentes da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro.

Cancelamento de Matriculas: — O snr. Diretor deu conhecimento á Congregação de haver o Conselho Tecnico Administrativo cassado as matriculas dos estudantes Tenentes Alci Vargas Chenicke, Carlos Andrade Leão e Joan Leonidas da Costa, cuja matricula inicial não satisfez as exigencias legais, como tudo consta da ata da sessão do Conselho que foi lida neste ato aos presentes. A Congregação, por unanimidade de votos, aprovou o ato do Conselho e autorizou o snr. Diretor a admitir qualquer recurso interposto pelos interessados, com efeito suspensivo.

Eleição do C. T. A.: — Verificando-se a terminação do mandato do professor dr. Joaquim Luis Osorio como membro do C. T. A. procedeu-se a eleição do substituto, tendo se verificado ter sido reeleito o professor dr. Joaquim Luis Osorio por 6 votos.

Voto de Pezar: — Por proposta do professor dr. Vicente Russomano foi aprovado um voto de pezar pelo falecimento do professor Queiroz Lima, da Universidade do Rio de Janeiro. Nada mais havendo a tratar o Sr. dr. Diretor, depois de agradecer o com-

parecimento dos senhores presentes, encerrou a sessão. Do que se passou para constar foi lavrada a presente acta.
Eu, secretario, a subscrevo e assino para todos os efeitos.
Vicente Russomanno
Secretario.

Portaria de Aprovação

O Doutor Bruno de Mendonca Lima.
Diretor da Faculdade de Direito de Pelotas
Tendo em vista os termos da Lei nº 9, de 12 de dezembro de 1934, e as instrucões emanadas da Diretoria Nacional de Educação, declara aprovados por medias, nas cadeiras mencionadas, os estudantes constantes da relação que se segue.
Primeira Serie: — Cadeira de Introducção á Ciencia do Direito: — Alfredo R. Guimarães Germano, Alvacir Faria Colares, Antonio Ferreira Martins, Balbino de Sousa Mascarenhas, Boemia Pinto da Silva, Ieda Lopes Machado, José Moura da Silva e Maximiano Pombo Cirne.
Cadeira de Economia Politica e Ciencia das Finanças: — Alvacir Faria Colares, Balbino de Sousa Mascarenhas, Boemia Pinto da Silva, Ieda Lopes Machado, Maximiano Pombo Cirne.
Segunda Serie: — Cadeira de Direito Civil: — Alcides G. de Mendonca Lima.

Carlos Camorali, Ernani Vaz Guimarães, Euclides Teixeira, Eudaldo Viola, Eugenio Alves Rangel, Francisco de Paula Edge Mendonça Geraldo Albano Valente, Helio Barbosa Leal, Homero Azambuja, Luis Emilio Leo, Nelson Pitan, Pedro de Alcantara Batista, Rui Fernandes Viola e Valter Pereira Birnfeld. Cadeira de Direito Publico Constitucional:— Alcides L. Mendonça Lima, Carlos Camorali, Ernani Vaz Guimarães, Euclides Teixeira, Eudaldo Viola, Eugenio Alves Rangel, Francisco de Paula Edge de Mendonça, Geraldo Albano Valente, Helio B. Leal, Homero Azambuja, Jaime L. de Almeida, Luis Emilio Leo, Nelson Pitan, Pedro Alcantara Batista, Rui Fernandes Viola e Valter Pereira Birnfeld. Cadeira de Direito Penal:— Alcides L. de Mendonça Lima, Carlos Camorali, Ernani Vaz Guimarães, Euclides Teixeira, Eudaldo Viola, Eugenio Alves Rangel, Francisco de Paula Edge Mendonça, Geraldo Albano Valente, Homero Azambuja, Jaime L. de Almeida, Luis Emilio Leo, Nelson Pitan, Pedro A. Baptista, Rui Fernandes Viola e Valter Pereira Birnfeld e Isaac Simirovich, Julio Frota e Vicente Augusto Ripoll, dependentes desta cadeira.

Terceira Serie:— Cadeira de Direito Civil:— Alci Vargas Chemiche, Aristimundo Mendes de Oliveira, José dos Santos Filho, Luis Mopetti, Osvaldo F. Rodrigues e Terbio M. Barbosa.

Cadeira de Direito Comercial:- Alci Vargas Chemiche, Aristimundo Mendes de Oliveira, Danilo Marsiglia, Francisco Guido Vendler, Isaac Siminovich, José dos Santos Filho, Luis Moreti, Osvaldo F. Rodrigues e Serbio M. Barbosa. Cadeira de Direito Penal:- Alci Vargas Chemiche, Julio Frota, Luis Moreti e Serbio M. Barbosa. Cadeira de Direito Publico Internacional:- Alci Vargas Chemiche, Danilo Marsiglia, Francisco Guido Vendler, Isaac Siminovich, José dos Santos Filho, Julio Frota, Luis Moreti, Osvaldo F. Rodrigues, Serbio M. Barbosa e Vicente Augusto Ripoll.

Quarta Serie:- Cadeira de Direito Judiciario Civil:- Aduar Severo, Afonso Pereira Neto, Alberto de Abatos Bandeira, Albino Silveira Teixeira, Alcides Leivas Cardia, Alfredo de Melo Tinoco, Americo Godoi Filho, Antonio Teixeira Aristides Dutra Boeira, Arlindo O. Brito, Arlindo R. de Melo, Artemio Camargo, Candido J. Moreira, Cincinato Brandão, Ciro Alencastre, Decio B. Leal, Djalma P. de Abatos, Domingos Soares de Giacondo, Eca Araujo Lacroix, Felipe Vieira Dias, Galeão M. de Castro, Heloisa Assumpção, Ignes Pereira de Sousa, Hildo da Costa Guilhon, Hipolito Lucena, João Franca, João Salenave de Carvalho, João V. Gehlen, José de Lucena Borges, Jorge Caloete, José Agostinelli, José A. Rego e Barros, José Godoy, Julio Paulo Vaner, Laura Mesa Barreto Lélio, M. Falcão, Leonel Flores da Rosa, Lourival Ros-

ting, Mario Soares Carriconde, Moacir Godoi Ilha, Nede Laude Xavier, Nissio Castiel, Olindo Flores da Silva, Oscar Pires de Castro, Otavio Santos, Paulo Tagnin, Paulo V. Santos, Plinio A. de Alencastro, Pompilio Fernandes da Silva, Rodolfo Pierri, Salim Buaes, Salomé Goitacaz, Salvador Nunes Soares, Sofia Galanternick, Ulmerindo José Moreira, Valter de Oliveira Prestes, Vitor Guedes da Luz, Vitor Russomano, Voltaire de Bitencourt Pires e Guilherme Schultz.

Cadeira de Direito Civil: — Admar Severo, Afonso Teixeira Neto, Alberto de Matos Bandarra, Albino J. Teixeira, Alcides Leivas Cordia, Alfredo de Melo Tinoco, Alvaro A. Carvalho, Americo Godoi Ilha, Antonio Teixeira, Aristides Dutra Boeira, Arlindo O. Brito, Arlindo R. Melo, Artemio Camargo, Candido J. Moreira, Cincinato Brandão, Ciro Alencastre, Decio B. Leal, Djalma P. de Matos, Domingos S. de Giacomo, Eca Araujo Lacroix, Edgard J. Boeckel, Felipe Vieira Dias, Galeão X. de Castro, Heloisa Assumpção, Hermes P. Sousa, Hildo Guillous, Hipolito Lucena, João Franca, João T. Gehlen, João Salenave de Carvalho, Job de Lucena Borges, Jorge Calvete, José Agostinelli, José A. Rego Barros, José Lodeyro, Juliné da Costa Siqueira, Julio Paulo Vaner, Lauro Mena Barreto, Lelio M. Falcão, Leonel Flores da Rosa, Lourival Kersting, Maria Adair Soares, Mario Soares Carriconde, Moacir Godoi Ilha, Nissio Castiel, Nede Laude Xavier, Olindo Flores da

da Silva, Oscar Pires de Castro, Otavio Santos, Paulo Tagmin, Paulo V. Santos, Plinio Alencastro, Pompilio Fernandes da Silva, Rodolfo Pieri, Salim Buaes, Salomé Soitacas, Salvador Nunes Soares, Sofia Salantenidk, Ulmerindo José Moreira, Valter de Oliveira Prestes, Vitor Fredes da Luz, Vitor Russomano, Voltaire de B. Pires e Guilherme Schultz.

Cadeira de Direito Comercial: — Adauto Severo Afonso Teixeira Neto, Alberto de Abatos Bandeira, Albino S. Teixeira, Alcides Leiros Cardia, Alfredo de Mello Pinoco, Alvaro Carvalho, Americo Godoi Ilha, Antonio Teixeira, Aristides Dutra Boeira, Arlindo O. Brito, Arlindo R. Mello, Artemio Camargo, Candido J. Moreira, Cincinato Brandão, Ciro Alencastre, Decio B. Leal, Djalma P. de Abatos, Domingos S. de Giacomo, Eca Prayo Lacroix, Edgard J. Boeckel, Felipe Vieira Dias, Galeno L. de Castro, Heloisa Assumpção, Hermes Pereira de Sousa, Hildo Costa Guilhon, Hipolito Lucena, Jeronimo Soares Camara, João Franca, João Salemane de Carvalho, João T. Zehlein, Job de Lucena Borges, Jorge Calvete, José Agostinelli, José A. de Rego Barros, José Rodeyro, Julini da Costa Siqueira, Julio Paulo Vader, Lauro Mena Barreto, Lelio M. Falcão, Leonel Flores da Rosa, Lourival Kerstinz, Maria Adair Soares, Mario Soares Carricondo, Moacir Godoi Ilha, Nide Laude Xavier, Nissio Castiel, Olindo Flores da Silva, Oscar Pires de Castro, Otavio Santos, Paulo Tagmin, Paulo

V. Santos, Plinio A. de Alencastro, Pompilio Fernandes da Silva, Rodolfo Pierri, Salim Buaes, Salomé Goitacaz, Salvador Nunes Soares, Sofia Galantenick, Ulmerindo José Moreira, Valter de Oliveira Prestes, Vitor Guedes da Luz, Vitor Russomano, Voltaire de Bitencourt Pires e Guilherme Schultz.

Cadeira de Medicina Legal: — Admar Severo, Afonso Teixeira Neto, Albino S. Teixeira, Alcides Leivas Cardia, Alfredo de Melo Tinoco, Americo Godoi Ilha, Antonio Teixeira, Aristides Dutra Boeira, Arlindo de Oliveira Brito, Artemio Camargo, Candido José Moreira, Cincinato Brandão, Ciro Alencastre, Djalma Paulino de Matos, Domingos S. de Giacomo, Felipe Vieira Dias, Galcão I. de Castro, Heloisa Assumpção, João Franca, João Salenave de Carvalho, Job de Lucena Borges, Jorge Calvete, José Agostinelli, José A. Rego Barros, José Lodeyro, Juline da Costa Siqueira, Julio Paulo Vaner, Lelio M. Falcão, Leonel Flores da Rosa, Lourival Kersting, Mario Soares Carriconde, Moacir Godoi Ilha, Nede Laude Havier, Nissio Castiel, Olindo Flores da Silva, Paulo Tagnin, Paulo V. Santos, Pompilio Fernandes da Silva, Rodolfo Pierri, Salim Buaes, Salomé Goitacaz, Salvador Nunes Soares, Sofia Galantenick, Valter de Oliveira Prestes, Voltaire de Bitencourt Pires e Guilherme Schultz. Pelotas, 15 de Dezembro de

1.935. Assig. Bruno de Mendonça Lima.
Diretor. Eu, secretario, o subscrevi e assino para todos os efeitos.
Vicente Russomano
Secretario.

Termo de Conclusão de Curso.

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e trinta e seis, na sala da congregação desta Faculdade de Direito de Pelotas, presentes os srs. drs. Bruno de Mendonça Lima, Diretor, e professor catedratico de Direito Judiciario Civil, Vicente Russomano, Secretario e professor catedratico de Direito Judiciario Penal, dr. Ubirajara Freitas da Costa, Inspetor Federal Interino, tendo presentes os boletins de todas as provas da ultima serie, realizadas em junho, setembro e dezembro do corrente ano e o final das medias obtidas, dando cumprimento as disposições regulamentares e as instruções emanadas da Diretoria Nacional de Educação, declarou o snr. dr. Diretor, com a acquiescencia do snr. dr. Inspetor Federal Interino terem terminado o curso de bacharel em Direito os candidatos abaixo designados, ora declarados aptos a colarem grau e receberem o respetivo diploma. Eduardo Severo, Afonso Teixeira Neto, Alberto de Matos Saldanha,

Albino Silveira Teixeira, Alcides Leivas Cardia, Alfredo de Melo Trinoco, Americo Godoi Ilha, Antonio Teixeira, Aristides Dutra Bouira, Arlindo de Oliveira Brito, Arlindo Rodrigues de Melo, Artemio Camargo, Candido José Moreira Cincinato Brandão, Ciro Alencastre, Decio Barbosa Leal, Djalma Paulino de Matos, Domingos Soares de Giacomo, Eca Araujo Lacroix, Felipe Vieira Dias, Galeão Xavier de Castro, Guilherme Schultz Junior, Heloisa Assumpção, Hermes Pereira de Sousa, Hildo da Costa Guillaume, Hipolito Lucena, João Franca, João Salenave de Carvalho, João Teofilo Gehlen, Job de Lucena Borges, Jorge Calvete, José Agostineli, José Augusto do Rego Barros, José Lodeiro, Juliné Siqueira, Julio Paulo Wanner, Lauro Mena Barreto, Lelio Martins Falcão, Leonel Flores da Rosa, Lourival Kersting, Maria Adair Soares, Mario Soares Carriconde, Moacir Godoi Ilha, Nede Laude Xavier, Nissio Castiel, Olindo Flores da Silva, Oscar Pires de Castro, Otavio Santos, Paulo H. Tagnin, Paulo Valeriano dos Santos, Plinio Aubrig de Alencastro, Pompilio Fernandes da Silva, Rodolfo Pierri, Salim Buaes, Salomé Goitacaz, Salvador Nunes Soares, Sofia Galanternick, Ulmerindo José Moreira, Valter de Oliveira Prestes, Vitor Guedes da Luz, Vitor Russomano, e Voltaire de Bittencourt Pires. Do que se passou e para constar, eu, Vicente Russomano, secretario, lavrei a presente ata que subscrevo. Pelotas, 12 de dezembro de

1936. Eu, Secretario, a subscrevo e assigno. Eu, secretario, a subscrevo e assino para todos os effeitos.

Vicente Russomano
Secretario.

Ata nº 108

Aos quatorze dias do mês de dezembro do anno de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, ás 20½ horas, na sala de espectaculos do Theatro Guarany, presentes os snrs. dr. Bruno de Abreu Lima, Diretor, Vicente Russomano, Secretario da Congregação, José Pereira Lima, J. F. Dias da Costa, José Julio de Albuquerque Barros, Joaquim Duval, Luiz Leivas Massot, lentes catedraticos, Tancredo Amaral Braga, catedratico e paranimpho da turma, e mais os senhores Luiz Correa Paes, Inspetor de Fazenda desta cidade, major Arthur Apollipse, representante do snr. dr. Getulio Vargas, Presidente da Republica, dr. Silvio Barbedo, Prefeito do Municipio e representante do snr. General José Antonio Flores da Cunha, Governador do Estado, além de outras pessoas gradas e autoridades, estando todo o recinto atomado por uma assistencia numerosissima foi pelo snr. dr. Diretor desta Faculdade declarada aberta a sessão solemne de collação de gráu de Bacharéis em Direito dos academicos que concluiram o curso neste anno. Pelo secretario foi lido o espediente, constante de:

ofício do Inspetor da Alfandega, comunicando o seu comparecimento; ofício do snr. dr. Secretario de Estado dos Negocios da Educação e Saude Publica, comunicando que se faria representar; telegrama do snr. dr. Procurador Geral do Estado, delegando poderes ao snr. dr. João Alencio de Azevedo, Promotor Publico da Comarca, para representa-lo; idem do dr. Procurador do Tribunal Eleitoral Regional, idem, idem; telegrama do snr. dr. Gustavo Capanema, Ministro da Educação, ao snr. Inspetor Federal junto á Faculdade, para representa-lo; telegrama do snr. dr. Affonso Limões Lopes Filho, Inspetor junto á Faculdade, em licença, ao snr. João Mendonça, para representá-lo; telegrama do snr. dr. João Carlos Machado, deputado federal, ao snr. dr. Vitor Russomano, para representa-lo; telegrama do snr. Senador dr. Augusto Limões Lopes, ao snr. dr. J. F. Dias da Costa, para representa-lo; telegrama do snr. desembargador dr. Luis de Abelo Guimarães, ao sr. dr. Bruno de Mendonça Lima, para representa-lo, assim como diversos outros telegramas, ofícios e cartas. Ainda, pelo snr. dr. Vicente Russomano, secretario, foi lido o termo de conclusão de curso dos novos bacharéis que, após, foram chamados a prestar o compromisso de lei, sendo recebidos com palmas. Feita a chamada responderam: Edmar Severo, Affonso Teixeira Neto, Alberto de Abatos Bandeira, Albino Silveira Teixeira, Alcides Leivas Bandeira, Alfredo de Mello Tinoco, Americo Godoi Filho, Antonio Teixeira, Aristides Dutra Boeira, Ar-

lindo de Oliveira Brito, Arlindo Rodrigues de Melo, Artemio Camargo, Candido José Moreira, Cincinato Brandão, Ciro Alencastre, Decio Barbosa Leal, Djalma Paulino de Matos, Domingos Soares de Giacomo, Eça Araujo Lacroix, Felipe Vieira Dias, Galeão Xavier de Castro, Guilherme Schultz Junior, Ibelorsa Assumpção, Hermes Pereira de Sousa, Hildo da Costa Guillone, Hipolito Lucena, João Franca, João Salmave de Carvalho, João Teofilo Gehlen, Job de Lucena Borges, Jorge Calvete, José Agostinelli, José Augusto Rego Barros, José Lodeiro, Juliné da Costa Siqueira, Julio Paulo Vaner, Lauro Mena Barreto, Lelio Martins Falcão, Leonel Flores da Rosa, Lourival Kersting, Maria Adair Soares, Mario Soares Carriconde, Moacir Godoi Ilha, Nede Laude Xavier, Nissio Castiel, Olindo Flores da Silva, Oscar Pires de Castro, Otavio Santos, Paulo H. Tagnin, Paulo Valeriano de Santos, Plinio Aubrig de Alencastro, Pompilio Fernandes da Silva, Rodolfo Pierri, Salim Buaes, Salomé Goitacaz, Salvador Nunes Soares, Sofia Galanternick, Ulmerindo José Moreira, Valter de Oliveira Prestes, Vitor Guedes da Luz, Vitor Russomano e Voltaire de Bittencourt Pires, sendo que se fizeram representar por procuração: Hipolito Lucena, Djalma P. de Matos e Valter de Oliveira Prestes, pelo snr. Decio Barbosa Leal; Americo Godoi Ilha, Salim Buaes, Aristides Dutra Boeira, Alberto de Matos Bandarra e Alfredo de Melo Tinoco, pelo snr. Nede Laude Xavier; Mario Soares Carriconde, pelo snr.

Salvador Nunes Soares; Alcides Leivas Gardia, pelo onr. Lauro Mena Barreto; Vitor Guedes da Luz, pelo onr. João Teofilo Gehlen e Abemar Pereira de Sousa, pelo onr dr. Hipolito do Amaral Ribeiro. Em seguida o onr. dr. Secretario leu as distincões havidas no curso pela turma, e que foram: Sofia Galanternick, tres; Adhemar Severo, duas e Vitor Russomano, duas.

Terminada a cerimonia do compromisso e após cumprimentados todos os bachareis pelo paraninfo dr. Faucredo do Amaral Braga, a este, pelo snr. dr. Diretor, foi concedida a palavra, tendo S.S. produzida sucinta peca oratoria em referencia ao ato que se verificava, sendo muitissimo aplaudido ao terminar. Dada a palavra ao orador da turma, snr. dr. Vitor Russomano, o mesmo produziu bela oracão abafada, ao final, por estrepitosas palmas. Falou, então o snr. dr. Bruno de Mendonca Lima, Diretor, cumprimentando a turma, com referencia especial a presenca na mesma de tres distintas senhorinhas, depois do que e após agradecer o comparecimento das autoridades civis, militares, ecclesiasticas, exmas. familias e povo em geral, encerrou a sessão. Do que se passou e para constar, eu, Vicente Russomano, Secretario da Congregacão, lavrei a presente ata, que assigno. Eu, secretario, a subscrevo e assino para todos os efeitos.

Vicente Russomano

Secretario.

Ata Nº 109

Aos 28 dias do mês de dezembro do ano de 1936, na sala da Congregação desta Faculdade, presentes os snrs. drs. Bruno de Mendonça Lima, Diretor, Vicente Russomano, Secretário da Congregação, Alvaro da Silva, Faucredo Amaral Brága, e Joaquim Luiz Gomes membros do C. T. A., e Antero Moreira Leite, Fernando Luiz Osório, J. T. Dias da Costa, José Julio de Albuquerque Barros, Luiz Leitão Mascot, Joaquim Duval e José Pereira Lima todos lentes catedraticos, foi pelo snr. dr. Diretor declarada aberta a presente reunião de Congregação.

Ordem do Dia = Pelo snr. dr. Diretor foi dito que convocara a presente reunião com o especial fim de trocar comentarios com seus companheiros em respeito a necessidade da Faculdade criar no anno vindouro o seu curso Pre-juridico. O assunto foi ventilado em suas linhas gerais, tendo a Congregação, unanimemente, conferido amplos poderes ás snr. dr. Diretor para que do mesmo tratasse tomando todas as medidas necessarias.

Eleição = Sendo omissa no Regimento da Faculdade a data da eleição para renovação de Diretoria, ficou resolvido que a mesma se processe na segunda quinzena de fevereiro proximo, dando-se a posse dos novos eleitos em 1º de março.

Permuta de Cadeira = Ad referendum do Conselho Nacional de Educação, pela Congregação foi dado como transferido para

a cadeira de Direito Industrial e Legislação Social, como lente catedratico, o snr. dr. Luiz Leivas Mascott, lente catedratico de Direito Administrativo, que estava em disponibilidade e ao quadro reverteu em março do corrente ano.

Justificação:= Pelo snr. professor dr. Joaquim Luiz Osório, foi justificada sua ausencia á solemidade da colação de grão dos bacharis deste ano, realizada em data de 14, quando S. S. estava ausente da cidade.

E, como nada mais houvesse a tratar, o snr. dr. Diretor, depois de agradecer o comparecimento de todos os presentes, declarou encerrada a reunião da qual eu, Vicente Russomano, lavro a presente ata que assino. Pelotas 28 de dezembro de 1936. Eu, secretario, a subscrevo e assino para todos os efeitos.

Vicente Russomano

secretario.

Ata nº

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e trinta e sete, ás 15 horas, na sala de honra desta Faculdade, reuniu-se a Congregação, estando presentes os srs. professores: drs. Tancredo Amaral Braga, Diretor Interino, Alvaro da Lima e Joaquim Luis Osorio, membros do Conselho Tecnico, Vicente Russomano, Secretario, J. F. Dias da Costa, Fernando Luis Osorio, Luis Dias Mart Joaquim Duval e José Pereira Lima.

Ata = Foi lida, posta em discussão e aprovada a ata da ultima reunião.

Ordem do Dia = Pelo snr. dr. Tancredo Amaral Braga foi dito que convocára a presente reunião com o fim de propor fosse transferida do proximo dia 1º de março, para a data de 15 do mesmo mês, a reunião em que devem ser eleitos o novo Diretor da Faculdade e o membro do C. J. cujos mandatos terminam. Justificando sua proposta o sr. dr. Diretor Interino disse que, estando ausente o sr. dr. Bruno de Mendonça Lima Diretor, cujo regresso dar-se-á nos ultimos dias do mês corrente, e este digno companheiro com a transferencia seria facilitada a confecção do seu relatorio, o que, de outra forma, seria impossivel. Como nenhum dos presentes se manifestasse em contrario, a sugestão foi dada aprovada unanimemente. Nada mais houve a tratar. Do que se passou e para constar, eu, Vicente Russomano Secretario da Congregação, lavrei a presente ata que assino. Faculdade de Direito de Pelotas aos 22 de fevereiro de 1937. Eu, secretario, subscrevo e assino

Vicente Russomano

Secretario.

Ata nº 110

Sessão Especial

Aos sete dias do maio do anno de 1936, na sala de congregação da Faculdade de Direito, presentes os professores drs. Bruno de M. Lima, Vicente Russomano, Tancredo Amaral Braga, José Pio de Lima Antunes, Antero M. Leivas, Julio Ferreira, Fernando Gomes da Silva, Joaquim Duval, Fernando Luiz Osorio, Luiz Leivas Bastos, Apio C. de Lima Antunes, José F. Dias da Costa, José J. de Albuquerque Barros, Antonio Augusto Pinto, João de Barros-Bastos.

Presidiu a sessão o sr. Diretor professor Bruno de Mendonça Lima, secretariando o professor Vicente Russomano.

Aberta a sessão o Diretor explicou o fim da convocação extraordinaria de todos os senhores professores, e depois de convidar ao sr. professor dr. José Julio de Albuquerque Barros, na qualidade de 1º diretor da Faculdade, sentar-se a direita da presidencia, explicou todos os trabalhos e atividades desenvolvidos pela direção para consecução da inspeção permanente desta Faculdade.

É na ocasião em que comunicava aos colegas que o eminente snr. dr. Getulio Vargas, digno Presidente da Republica, havia assinado o decreto, sob nº 7.912, de 5 de maio de 1936, concedendo a inspeção

permanente solicitada; se sentia no dever de, congratulando-se com todos os senhores professores, salientar os grandes e inestimaveis serviços prestados pelo Dr. Senador dr. Augusto Simões Lopes que muito se esforçou, usando do seu elevado e merecido prestigio junto as altas autoridades da Republica, para que se obtivesse o que ora se festejava. Pôs ainda em relevo a ação desenvolvida desde a fundação pelo dr. José Julio de Albuquerque Barros que incontestavelmente levara a termo a idéa da fundação desta Faculdade, tendo de empregar esforços ingentes para, vencendo a resistencia que naturalmente encontrou, concretisar e organisar o funcionamento regular desta casa. Outrosim, aprazia-lhe constatar que havia encontrado a melhor boa vontade e dedicação dos senhores professores, que muito cooperaram para o exito, bem como das autoridades municipais, num decidido apoio a formação do patrimonio da Faculdade, pelo ex-Intendente dr. Augusto Simões Lopes e co-operação do extinto Conselho Municipal, que tinha como Presidente, nessa ocasião, o distinto colega dr. J. F. Dias da Costa. Depois de declarar que pessoalmente nada havia feito de extraordinario, pois seguira apenas o caminho desbravado pelos anteriores Diretores Desembargadores drs. Luis de Melo Guimarães, Cypriano de Lima Medeiros e drs. J. F. Dias da Costa e Francisco Carlos de Araujo Brusque, tinha o prazer de neste momento colher os frutos da semente por outrem tão bem lançada.

Voto de Louvor = Pedindo a palavra o sr. profes-
sor dr. Antero Moreira Leivas, depois de enalte-
cer os inestimaveis servicos prestados pelo dr.
Bruno de Mendonca Lima, nosso digno Dire-
tor, propôs o que foi unanimente aceito, um voto
de especial louvor ao dr. Diretor, justificando-o
brilhantemente. Esta proposta foi aprovada
com uma salva de palmas. Em seguida o pro-
fessor dr. Dias da Costa fez uso da palavra
para agradecer as referencias que lhe fizera
o dr. Bruno Lima, e declarou ainda que, pesal-
vando o seu ponto de vista doutrinario, partida-
rio que era da liberdade espiritual em todas as
suas manifestacões, inclusive do ensino, contudo
se congratulava pelo auspicioso acontecimento.
Logo após o sr. professor Fernando Luis Osorio,
obtendo a palavra, reafirmou o ponto de vista
expressado pelo seu colega Dias da Costa, mas
reconhecendo que esta Faculdade nascera sob
o imperio da Lei Rivadavia que instituira o
regime do ensino livre, propunha que fosse
inaugurado na galeria nobre da Faculdade,
como homenagem especial, o retrato do in-
signe estadista dr. Rivadavia Correa. Pelo
sr. professor José Julio de Albuquerque Bar-
ros foi feita uma resenha dos trabalhos por ele
desenvolvidos para o regular funcionamento da
Faculdade no tempo de sua fundacão, idéa
essa que partiu do saudoso e insigne professor
dr. Francisco José Rodrigues de Araujo. Di-
vulgou fatos já ignorados, tendo um oficio que
os consignava dirigido ao dr. Diretor e que fica
fazendo parte integrante do arquivo desta Fa-

culdade. Terminou agradecendo as referencias que a seu nome fizera o sr. dr. Diretor, e disse que dava os seus pequenos esforços por bem empregados, neste momento em que a Faculdade comemorava o seu reconhecimento pelo Governo Federal. O professor Vicente Russomano, pediu então que se consignasse nesta ata uma homenagem de profunda saudade ao dr. Francisco José Rodrigues de Araujo, dando-se o seu nome a uma das salas da Faculdade, perpetuando-se assim tão grata memoria como fundador da Faculdade. Referindo-se ao voto pedido pelo professor Antero Leivas pediu que o mesmo fosse extensivo a todos os diretores, e especialmente aos drs. J. J. Albuquerque Barros, primeiro diretor da Faculdade e J. F. Dias da Costa, a este não só pela sua operosidade como Diretor, como pela eficiente co-operação, como Presidente do Conselho Municipal de Pelotas, á construcão do edificio da nossa Faculdade. Pediu ainda um voto de congratulações ao sr. professor Fernando Luis Osorio, por ter cabido a este professor proferir a primeira aula do curso jurídico da Faculdade. Terminou propondo uma homenagem de saudade a todos os professores mortos e alunos, relembrando os nomes dos professores João da Costa Goulart Junior, Antonio Soares da Silva, Jorge Salis Goulart, Francisco Carlos de Araujo Brusque, Alfredo Alvaro Maciel Moreira e João Brum de Azevedo, nomes que viviam na nossa imorredoira saudade.

Finalmente pelo professor Tancredo Amaral Braga foi proposto se concedesse o titulo Doctor Juris Honoris Causa ao senador Augusto Simões Lopes, e que esse titulo fosse entregue em sessão solene, o que foi aprovado unanimemente.
O professor Dias da Costa, antes de aprovada a proposta antecedente, propoz que o mesmo titulo se conferisse ao dr. Bruno de Mendonça Lima, pelos relevantes serviços prestados, que se dispensava de enumerar e enaltecer por serem de sobejo conhecidos. O dr. Diretor, na presidencia, si opos a que fosse discutida a proposta, não só por não se julgar merecedor da mesma, como, e principalmente, por se achar na direção da Faculdade. Insistindo o sr. dr. Diretor no seu ponto de vista, o professor dr. Fernando Osorio pediu ao mesmo que passasse a presidencia dos trabalhos ao seu substituto, enquanto discutida a proposta em apreço, o que foi feito, assumindo a presidencia o professor Tancredo Amaral Braga, como membro do Conselho Tecnico. As propostas não foram discutidas, pois as mesmas foram aprovadas com uma salva de palmas solicitada pelo dr. Vicente Russomano.
Gremio Academico Judirico = O snr. Nede Laude Xavier, presidente do G. A. J., obtendo a palavra, não só aprovou em nome do mesmo todas as propostas feitas, como declarou que o Gremio Academico Judirico festejaria o acontecimento que se estava ali comemorando, ten-

do para isto elaborado um programa que submetia a aprovação da Congregação, assim constante: dia 11, ás 10, romaria ao Cemiterio em visita aos tumulos de todos os professores e alunos falecidos, falando junto ao tumulo do dr. Francisco José Rodrigues de Araujo, um academico e sendo lebadas flores aos demais. Ás 20 horas, no salão nobre da Bibliotica Publica uma sessão solene comemorativa do fato, falando diversos oradores. No dia 17, a noite, um baile oferecido a Congregação, que se realizará no salão do Clube Diamantinos, quando tambem será coroada a nova madrinha dos academicos para o periodo de maio de 36 a maio de 37. Inauguração de uma placa de bronze, no edificio da Faculdade, em junho, perpetuando os nomes dos drs. Bruno de Mendonça Lima e Senador Augusto Simões Lopes, mentores do reconhecimento. Mereceu, este programa aprovação unanime.

Festas Comemorativas = Pelo sr. dr. Diretor foi pedido sugestões para a comemoração do evento que a todos congregava no momento, lembrando a nomeação de uma comissão para elaborar o necessário programa. O Professor Faucredo A. Braga, propôs então que tendo sido elaborado um programa pelo G. A. J. a Congregação se deveria associar ao mesmo, designando um orador para representá-la na sessão comemorativa, indicando o nome do professor Fernando Lucio Osorio, o que foi por todos aceito.

Congratulações = O sr. dr. Diretor comunicou aos presentes o ter a Camara Municipal apresentado a sua pessoa congratulações pelo reconhecimento da Faculdade, manifestação que ele agradeceu e dava conhecimento à Congregação.
O dr. Fernando Luis Osorio comunicou outrossim, que na ultima reunião do Rotary Club fora saudada a Faculdade, na sua pessoa e na do professor dr. Joaquim Luis Osorio, tendo este agradecido.
Pelo dr. Vicente Russomano foram apresentadas congratulações da Biblioteca Publica Pelotense, conforme autorisação de sua Diretoria.
Visitas = Foi nomeada uma comissão composta dos professores drs. José J. Albuquerque Barros, Vicente Russomano e Tancredo Amaral Braga, para visitar e agradecer o dr. Prefeito Municipal e a Camara Municipal, externando os agradecimentos desta Faculdade.
Curso Pre-Juridico = A Congregação autorisa a Diretoria a tratar da fundação do curso prejuridico, para o que lhe conferia plenos poderes.
Selo de Educação = Foi aprovada a sugestão do sr. dr. Diretor de serem aprotos á todos os requerimentos e papeis da Faculdade o selo de educação do Municipio, visto o seu produto ser destinado a protecão do ensino em geral.
Licenças = A congregação, por unanimidade de votos, resolveu conceder aos professores Sergio

Abreu da Silveira e Oscar da Costa Aguiar licença até 1º de março de 1937, conforme solicitaram.

Nada mais havendo a tratar, o sr. dr. depois de ainda uma vez se congratular com todos os presentes, agradeceu o comparecimento dos mesmos, dando por encerrada a reunião.

Do que se passou e para constar, eu, Vicente Russomano, Secretario, lavrei a presente ata que assino. Eu, secretario, a subscrevo e assino para todos os efeitos.

Vicente Russomano

Secretario.

Ata nº 111

Aos vinte dias do mês de março do ano de mil novecentos e trinta e sete, na sala de congregação desta Faculdade, presentes os snrs. professores drs. Bruno de Mendonça Lima, Diretor, Vicente Russomano, secretário, Álvaro da Silva e Faucredo Amaral Braga, membros do Conselho Técnico Administrativo, José Pio de Lima Antunes, José Julio de Albuquerque Barros, Alexandre Machado de Mendonça, Luis Leiras Mascot, Joaquim Duval, José Francisco Dias da Costa e Oscar da Costa Amiar, pelo snr. dr. Diretor foi declarada aberta a presente reunião e dada a sua ordem do dia: eleição de Diretor e de um membro do C. T. A., leitura do relatório do Diretor cujo mandato findou e outros assuntos.

Ata = Foi lida e aprovada a ata da reunião de vinte e dois de fevereiro ultimo, com a retificação feita pelo professor dr. José Francisco Dias da Costa de que a mesma não estava presente.

Dr. Alberto de Araujo Cunha = Tendo o dr. Alberto de Araujo Cunha, que era professor substituto da 1ª. cadeira de Direito Penal quando foi dada inspeção preliminar a Faculdade, requerido a sua efetivação como catedratico da referida cadeira visto haver vaga naquela cadeira, a Congregação por proposta do snr. dr. Diretor, nomeou uma comissão composta dos professores drs. José Francisco Dias da Costa, Luis Leiras Mascot e Joaquim Duval, para darem seu parecer no assunto a ser resolvido na proxima reunião da Congregação.

Professores Contratados = O snr. dr. Diretor propôs o que foi unanimemente aceito que ao Conselho Tecnico Administrativo fosse facultado renovar os contratos dos professores

contratados que funcionaram no ano letivo de 1936 e que se tornarem necessarios. Indicou, ainda, s.s. que a dra. Heloisa Assumpção de Assumpção, bacharelanda desta Faculdade no ano recem findo, estava pronta a prestar seus serviços como professora contratada de uma das cadeiras de Direito Civil.

Gratuitos = Pela Congregação foi revista o quadro de alunos gratuitos, o qual assim ficou aprovado:

Gratuitos Por Requisição do Ministro da Educação = Uma vaga;

Idem, Idem, pelo Governo do Estado = Venancio Aires de Mesquita e duas vagas;

Gratuitos Por Requisição da Prefeitura Local = Basileu Machado Campello - Eugenio Alves Rangel - Francisco de Bastiani - Ferrucio Camoralli e Nicoláu Hamir Abduch.

Gratuitos por Deliberações da Congregação = Antonio Ferreira Martins - Alcides G. de Mendonça Lima - Geraldo Albano Valente - Luis Emilio Léo - Jaime Gonçalves de Almeida - Germano Petrucci Filho - Rui Fernandes Viola - Helio Barbosa Leal e Marino Dias Ripoll

Curso Pre-Juridico = O snr. dr. Diretor deu conhecimento a Congregação do telegrama recebido pelo snr. dr. Ildefonso Simões Lopes Filho Inspetor Federal, do Diretor Geral do Departamento Nacional do Ensino, pelo qual é comunicada a impossibilidade de ser criado pela Faculdade o curso pre-juridico, que só podem ser instalados por ginasios que preencham as exigencias regulamentares.

Pareceres = Pela Congregação foram unanimemente aprovados os pareceres lavrados pelo snr. dr. Bruno de Mendonça Lima, Diretor, nos requerimentos dos srs. Nicoláu Cristaldi, Hercio Azambuja e Querino de Carvalho e Silva, os dois primeiros pedindo re-matriculas e o ultimo pedindo matricula. O pri-

meiro foi indeferido. o segundo foi deferido, ad referendum do Departamento Nacional do Ensino e o terceiro foi indeferido, cabendo a todos recurso ao exmo. snr. Ministro da Educação e Saude Publica.

Relatorio = Pelo snr. dr. Bruno de Mendonça Lima foi lido seu relatorio correspondente ao biennio findo, no qual S.S. dá completos detalhes das principais occurrencias em sua propicia e brilhante gestão, e vai a seguir transcrito:

Relatorio Apresentado pelo professor doutor Bruno de Mendonça Lima, relativo á sua administração como diretor no biennio 1935-1936.

Egregia Congregação.

Em cumprimento ás disposições regulamentares, venho apresentar o relatorio de minha gestão, relativo ao biennio 1935-1936. Em 25 de fevereiro de 1935, fui, pela terceira vez, honrado com a confiança dessa illustre Congregação, para as funções de diretor desta casa, cargo que tenho exercido desde 1931. Em 1º de março fui empossado. Ao findar o terceiro mandato, que me foi conferido, observo com prazer que, graças á colaboração assidua e eficaz dos companheiros de diretoria, dos membros do Conselho Tecnico-Administrativo, dos snrs. professores em geral, do pessoal administrativo, do corpo discente e de influentes amigos desta casa, consegui alcançar todos os objetivos a que me propuz, quando eleito pela primeira vez. A tarefa, sem duvida foi mais ardua e mais longa do que parecem á primeira vista. E aquilo que parecia poder ser obtido em um ou dois annos só foi conseguido após quasi seis annos de ingentes esforços.

Sob a minha gestão, a Faculdade conseguiu a inspeção preliminar, alcançou o reconhecimento de todos os

diplomas que expediu desde a sua fundação e obteve afinal a inspeção permanente, que praticamente a colocou em pé de igualdade com as Faculdades Oficiais. Para atingir tão elevados ideais, encontrei a Faculdade solidamente preparada, pelo esforço das administrações que me antecederam e que já haviam creado para a Faculdade, além de um grande conceito moral, um apreciavel patrimonio material com o qual todas as nossas realizações seriam imporveis. Por isto, não quero perder a oportunidade de relembrar mais uma vez os assinalados serviços que prestaram a esta casa os ex-diretores professores Albuquerque Barros, Araujo Bruzque, Melo Guimarães, Espiridião Medeiros e Dias da Costa, cujos profícuos e clarividentes esforços estão até hoje produzindo os seus benéficos frutos.

Inspeção Federal = A Inspeção Federal tem estado a cargo do dr. Ildefonso Simões Lopes Filho, desde 1931. O sr. Inspetor tem exercido as suas altas funções com muito zêlo e dedicação e muito contribuiu para o reconhecimento definitivo da Faculdade, pondo à disposição das altas autoridades federais todos os elementos de fiscalização necessarios ao conhecimento da vida do nosso instituto. Tendo sido o dr. Ildefonso Simões Lopes Filho eleito deputado estadual, tem se afastado do serviço da inspeção durante as sessões da Assembléa Legislativo. Para substitui-lo interinamente, tem sido nomeado o dr. Ubirajara Index da Costa, que também tem desempenhado suas funções com muita assiduidade e espirito de justiça.

Conselho Tecnico-Administrativo = Durante o biennio, as funções do Conselho Tecnico-Administrativo

têm estado a cargo dos dedicados professores Alvaro da Silva, Joaquim Luis Osorio e Faucredo Amaral Braga, que muito têm cooperado, com seus esforços e sua orientação, para que a Faculdade venha desempenhando com eficiencia a sua alevantada missão.
Por nomeação do Conselho, vem servindo de secretario o professor Vicente Russomano e de tesoureiro o professor Antonio Augusto de Assunção Junior, ambos com muita dedicação.
Gremio Academico Juridico = A Faculdade, na forma dos Estatutos, continúa a prestar todo o apoio ao Gremio Academico Juridico, que congrega todos os estudantes da Faculdade. O Gremio, por intermedio de sua diretoria, e de suas comissões, tem se revelado um poderoso auxiliar da administração da Faculdade. Quando a campanha pela inspeção permanente se tornou mais intensa, exigindo uma grande atividade burocratica, para a organização de estatisticos, mapas e relatorios, o Gremio pôz á disposição da Faculdade um apreciavel contingente de estudantes, que desempenharam gratuitamente e de modo exaustivo as funções de auxiliares da secretaria e prestaram em tal mister assinalados serviços.
Pessoal Administrativo = As funções de sub-secretario continuam confiadas ao snr. João Mendonça e as de zelador ao snr. Adelino Fernandes. Ambos desempenham modelarmente as suas funções. A ordem reinante na secretaria e no arquivo e a pontualidade com que são atendidos todos os serviços de expediente, o que é do conhecimento de todos os snrs. professores, demonstram o zêlo e a eficiencia do snr. sub-secretario. E o magnifico estado de conservação e limpeza do edificio e do material escolar tornam patente

a dedicação e o minucioso cuidado do snr. Zelador. Quando há acumulo de serviço na secretaria, tem sido chamado a desempenhar as funções de auxiliar o snr. Geraldo Valente, aluno desta Faculdade, que tem prestado bons serviços à casa. A todos esses dedicados auxiliares deixo consignado o meu louvor e os meus agradecimentos pela preciosa colaboração que sempre me prestaram.

Corpo Docente = O mapa anexo mostra a situação do corpo docente. Não se apresentaram concurrentes para as cadeiras vagas nem mesmo para livres docentes. Por esse motivo, a Faculdade tem tido necessidade de contratar professores para diversas cadeiras. Tanto os professores catedraticos como os contratados têm desempenhado suas funções com proficiencia e assiduidade.

Receita e Despeza = A situação financeira da Faculdade é lisongeira. O seu patrimonio, embora não seja avultado, é suficiente para garantir a estabilidade da instituição. A arrecadação das taxas, embora ainda muito imperfeitamente realizada, pois há um grande numero de estudantes em atrazo nos seus pagamentos, tem bastado para as despezas normais da administração. Um maior rigor na arrecadação vai se tornar entretanto necessario, porque, com a formatura da maior turma da Faculdade e com as dificuldades decorrentes da exigencia do curso complementar, o numero de alunos tende a diminuir sensivelmente. Será necessario, em consequencia disso, diminuir o numero de gratuitos, a medida que se verifiquem vagas.

A receita e a despeza apresentaram no exercicio o

seguinte resultado, conforme os demonstrativos anexos:

1935.

Saldo de 1934	52:069$400	
Taxas arrecadadas	73:577$900	125:647$300
Despeza efetuada		86:141$400
Saldo para 1936		39:505$900

1936.

Saldo de 1935	39:505$900	
Taxas arrecadadas	88:876$300	
Dividas em liquidação	4:718$400	
Receita eventual	7:564$000	140:664$600
Despeza efetuada		87:873$700
Saldo para 1937		52:790$900

É de notar-se entretanto que uma parte desse saldo não está efetivamente representado por dinheiro, pois em 31 de dezembro de 1936 havia em caixa vales no valor de 24:818$200 rs. Esses vales são constituidos principalmente por taxas em atrazo e relativas a estudantes que ao requererem inscrição de exames, assinaram vales em pagamento de taxas. Desses vales há certamente 16:666$700 rs. perdidos, por serem absolutamente incobraveis. Convinria que a Congregação, autorisasse a eliminação desses vales, levando-os a lucros e perdas, para perfeita regularidade da escrita e da situação financeira. Si fôr feita essa eliminação, a situação será a seguinte:

Saldo de 1937	52:790$900
Vales eliminados	16:666$700
Saldo real	36:124$200

os vales restantes são perfeitamente cobraveis dentro do exercicio de 1937.

Reconhecimento da Faculdade= Pelo dec. nº 792, de 5 de maio de 1936, foi concedida á Faculdade a inspeção permanente, nos termos da lei do ensino. A respeito de tão auspicioso acontecimento, já fiz, em sessão da Congregação, uma exposição detalhada de todos os átos praticados para a consecução da elevada prerrogativa. Quero renovar os meus agradecimentos a todos os amigos desta casa que tanto se interessaram pelo nosso triunfo, e saliento especialmente o nome do snr. Senador Augusto Simões Lopes, que foi sem duvida quem com mais dedicação e eficiencia, contribuiu para a vitoria da nossa justa causa.

Vida Escolar = A Faculdade funcionou normalmente durante o biennio de 1935-1936, como o atestam os relatorios dos snrs. Inspetores Federais. O movimento de matriculas e exames constam dos mapas annexos. Foram canceladas 3 matriculas, cuja concessão havia se inspirado em erronea interpretação das instrucções da Diretoria Nacional de Educação. Os interessados interpuzeram recurso do áto da Congregação, recurso esse que pende de decisão. Reverteram á atividade os professores Albuquerque Barros, Alexandre Mendonça, Luis Massot e Araujo Cunha, que se acharam em disponibilidade. A Congregação resolveu adotar os programas da Universidade do Rio de Janeiro, em substituição dos programas de São Paulo. Infelizmente, não nos foi possivel crear o curso complementar (pre-juridico), pois o Departamento

Nacional de Educação só permite a creação de taes cursos ás Faculdades federaes ou estaduaes. E como o nosso Gymnasio Pelotense não creou o curso complementar, dá isso dificultar muito as futuras matriculas, com grave prejuizo dos estudantes que vêm concluindo o curso de preparatorios. Apezar disso, matricularam-se no anno corrente 18 alumnos novos, que já tinham os preparatorios feitos antes de 1935.

No dia 14 de dezembro colou gráu a ultima turma da Faculdade, turma essa que foi a mais numerosa de quantas tem se formado em nosso instituto, e della faziam parte estudantes de grande valor, muitos delles já triumfantes na vida forense ou na vida publica. A solemnidade constituiu um verdadeiro acontecimento social, tendo tido a presença de representantes do Governo Federal e do Governo Estadual.

Eis os principaes informações que julgo dever consignar em meu relatorio. Permaneço a disposição dos snrs. professores para quaisquer outros esclarecimentos.

A Congregação deve proceder hoje a eleição do seu novo diretor. Tudo aconselha que se abandone o criterio da reeleição, seguido até agora. Justificava-se esse criterio para não se deixar em meio do caminho emprezas que demandavam um esforço continuo e uma orientação uniforme, como o reconhecimento effetivo e a validade dos diplomas. Para ter a opportunidade de alcançar esses objetivos, que constituiram o meu programma de administração consenti nas successivas renovações do mandato, com que me honrou a Congregação. Agora,

porém, a minha tarefa está finda. E nada mais justificaria a minha permanencia na direcção da Faculdade. E' de notar-se que há 20 anos, desde 1917, que faço parte da administração deste Instituto, sendo 14 anos como tesoureiro e 6 como diretor. E' justo, pois, que me seja dado substituto, pois não faltam na Congregação professores capazes de uma administração brilhante e prosperosa.

Renovo os meus agradecimentos pela confiança com que tenho sido honrado e pela eficaz cólaboração que me deram todos os snrs. professores e quero dar a segurança de que, mesmo fóra da administração da Faculdade, continuarei a servi-la com toda a dedicação de modo a mostrar-me digno das homenagens que generosamente esta casa me tem tributado e que excedem de muito os meus insignificantes meritos. Pelotas, 20 de março de 1937. Ass. Bruno de Mendonça Lima.

Anexos=

Saldos em 31 de Dezembro de 1936

No Banco da Provincia	3:885.200	
No Banco do Rio Grande	2:521.000	
No Banco Inglês	1:689.000	8:096.200
Em caixa		44:694.700
		52:790.900

Receita

1º Corpo Discente	88:876.300	
2º Dividas em liquidação	4:718.400	
3º Eventuais	7:564.000	
Saldo em 31/12/1935	39:505.900	
Transporte	140:664.600	

Maço 150

De transporte	140:664.600	
Despeza		
6º Diretor		3:000.000
7º Sub-Secretario		6:000.000
8º Zelador		4:200.000
10º Fiscalisação		12:000.000
13º Corpo docente		38:525.500
15º Exames vestibulares		1:000.000
16º Expediente e material		2:753.600
17º Bibliotica		1:161.000
18º Moveis e Utensilios		919.000
19º Agua, luz e saneamento		631.000
21º Despezas geraes		7:105.400
22º Gremio academico juridico		2:893.500
23º Auxilio a estudantes		500.000
24º Despezas extraordinarias		7:184.700
	140:664.600	87:873.700

Faculdade de Direito de Pelotas
Exercicio de 1935.

Receita

Taxas arrecadadas	73:577.900	
Saldo do exercicio anterior	52:069.400	
		125:647.300

Despeza

Gratificação ao Diretor	3:000.000	
Sub-Secretario	7:000.000	
Zelador	4:600.000	
Inspetor Federal	12:000.000	
Corpo docente	40:056.000	
Biblioteca	1:186:000	
Transporte	67:842.000	125:647.300

De transporte	67:842.000	125:647.300
Moveis & Utensilios	1.490.000	
Luz, agua, saneamento	455.700	
Conservação do edificio	548.700	
Despezas geraes e eventuaes	1.008.000	
Gremio Academico Juridico	1.885.200	
Despezas extraordinarias inclusive as da inspecção federal para o reconhecimento definitivo	9.473.500	
Expediente e material escolar	3.438.300	
	86:141.400	
Saldo para 1936	39:505.900	
	125:647.300	125:647.300

Eleição = Pelo snr. dr. Diretor foi dito que suspendia a reunião por minutos afim de serem confeccionadas as chapas para a eleição de novo Diretor e de um membro do C. T. A.. Reabertos os trabalhos, pelo snr. dr. Diretor foram nomeados escrutinadores os professores drs. Luiz Leivas Abasolt e Oscar da Costa Aguiar. Procedida a eleição votaram todos os presentes em numero de onze. Verificada a urna os srs. escrutinadores apuraram o seguinte resultado:

Para Diretor = dr. José Julio de Albuquerque Barros, oito votos;
dr. José Francisco Dias da Costa, dois votos;
dr. Bruno de Mendonça Lima, um voto;

Para membro do C. T. A. =
- dr. Alvaro da Silva, nove votos;
- dr. José Pio de Lima Antunes, um voto;
- dr. Oscar da Costa Aguiar, um voto.

O snr. dr. Diretor proclamou eleitos os mais votados e propôs que ao mesmo fosse dada posse, o que foi

feito sob prolongada salva de palmas.
O snr. dr. Bruno M. Lima, ao entregar a direção da Faculdade ao snr. dr. José Julio de Albuquerque Barros, fez referencias ao seu substituto, regozijando-se com a congregação pelo acerto da escolha. O snr. dr. Alvaro da Silva pedindo a palavra agradeceu a sua recondução do Conselho Tecnico Administrativo e disse que se regozijava com a eleição do dr. Albuquerque Barros, candidato de todos dada a atitude do snr. dr. Bruno de Mendonca Lima em não querer aceitar a sua re-eleição. Assumindo o cargo de Diretor o snr. dr. José Julio de Albuquerque Barros disse da sua surpreza e do quanto o honrava a confiança de seus companheiros de congregação, declarando que tudo envidaria para que á vida da Faculdade continuasse a trilha brilhante que vem mantendo. Pelo snr. dr. Vicente Russomano foi proposto o lançamento em ata de um voto de louvor ao snr. dr. Bruno de Mendonca Lima pelos inestimaveis serviços prestados á Faculdade, voto de louvor tambem pedido em ofício pelo Gremio Academico Juridico. Foi unanimemente aprovado, com uma grande salva de palmas, estando todos os membros da congregação alevantados.
Aprovação = Pelo snr. dr. José Julio de Albuquerque Barros foi posto em aprovação o relatorio apresentado pelo snr. dr. Bruno de Mendonca Lima, tendo-o sido unanimemente com um novo voto de louvor.
Cancelamento de Vales = Proposto o relatorio aprovado o cancelamento de vales considerados incobraveis, no valor de reis 16:666$700 dezesseis contos seiscentos e sessenta e seis mil e setecentos reis, o snr. dr. Diretor autorizou ao snr. dr. Tezoureiro a fazer

o necessario cancelamento. Pedindo a palavra o academico Alcides G. Mendonça Lima, Presidente do G. Academico Juridico, propôs, o que foi aprovado pela Congregação, que fossem dados os nomes dos saudosos professores drs. Francisco Carlos de Araujo Brusque, Jorge Salis Goulart, João Brum de Azeredo e Francisco José Rodrigues de Araujo, respetivamente, as salas: da biblioteca, do dr. Diretor, do G. Academico Juridico e da Secretaria. Pelo snr. dr. Alvaro da Silva foi proposto se telegrafasse aos ex-diretores desembargadores Espiridião de Lima Medeiros e Luis de Mello Guimarães, comunicando a eleição e posse do dr. José Julio de Albuquerque Barros, merecendo esta proposta geral aprovação. Como não houvesse mais assunto a tratar, o sr. dr. Diretor, depois de ainda uma vez agradecer a sua eleição, deu por encerrada a reunião. Da qual, eu Vicente Russomano, secretario, lavrei a presente ata que assino. E eu, logo abaixo firmado, para todos os efeitos subscrevo a presente ata.

Vicente Russomano

Secretario:

Albuquerque Barros

J. Bio Antunes

T. Amaral Braga

Luiz Lucias Mendes

Fernando Luis Barros

[illegible]

Joaquim Duval

Alvaro da Silva

Ata 112

Aos 5 dias do mês de junho do ano de 1937, presentes os srs. drs. José Julio de A. Barros Diretor, Vicente Russomano, Secretario, José Pio de Lima Antunes, Luis L. Massot, Fernando Luis Osorio, Alexandre M. Mendonça, Joaquim Duval, Alvaro da Silva, Tancredo A. Braga e Bruno de M. Lima.

Ata = Depois de lida e posta em discussão, foi aprovada por todos a ata da ultima reunião.

Dr. Araujo Cunha — Pelo sr. dr. Diretor foi dito o que ocorria em relação a situação do dr. Araujo Cunha, quando á 1a. cadeira de Direito Penal, cujo caso estava ao cuidado de uma comissão para dar parecer, cujo parecer ainda não fôra apresentado em razão de não ter o sr. dr. Araujo Cunha ainda fornecido certos dados, conforme oferecera.

Matricula Gratuita = — Pelo snr. Diretor foi comunicado que o Exmo. Snr. Ministro da Educação e Saude Publica requisitara para o estudante Anastacio Jardim de Oliveira a matricula gratuita que o Regimento da Faculdade manda por á disposição do Governo Federal, e que se encontrava vaga.

Subvenção Pedida = Pelo snr. dr. Diretor foi dado conhecimento a Congregação de se haver dirigido á Assembléa dos Representantes, do Estado, pedindo uma subvenção de 50:000$000, nos termos do requerimento então lido. Aprovado unanimemente.

Elint Rooth = Pelo snr. dr. Fernando Osorio

foi proposto um voto de pezar pelo falecimento do notavel homem publico Elint Root, unanimemente aprovado.

Oficialização da Faculdade = Disse, então, o snr. dr. Diretor, que como ordem do dia desta reunião, apresentava a sugestão de discutir a Congregação a possibilidade de ser conseguida com o Governo Federal a oficialisação da Faculdade. Trocadas idéas sobre o assunto, por proposta do snr. dr. Bruno de Mendonça Lima, que expendeu o seguinte voto = "A congregação autorisa o snr. Diretor a tomar todas as medidas necessarias para a oficialisação da Faculdade, ficando ao criterio do snr. Diretor usar dessa autorisação no momento que lhe pareça conveniente" = A congregação deu amplos poderes ao snr. dr. Diretor para encaminhar o assunto, junto ao Senador Augusto Simões Lopes. E como nada mais houvesse a tratar, o snr. dr. Diretor encerrou a reunião depois de agradecer o comparecimento dos senhores professores acima citados. Subscrevo a presente para todos os efeitos. Pelotas 19 agosto 1937. Eu, secretario, a assigno —

Vicente Rossomano
Secretario

Alberto Barros
Diretor

T. Amaral Braga

Luiz Gomes Martins

Fernando Luiz Osorio

Joaquim Luiz Osorio

Joaquim Duval

Ata nº. 113

Aos 18 dias do mês de agosto de 1937, na sala de sessões da Congregação, presentes os srs. drs. J. J. Albuquerque Barros, Diretor, Vicente Ranzolini, Secretario, Tancredo Amaral Braga, Luiz Leiras Massot, Alexandre Machado Mendonça, Fernando Luiz Osorio, Joaquim Luiz Osorio e Joaquim Duval, o sr. dr. Diretor declarou abertos os trabalhos e, antes de mandar proceder a leitura da ata da ultima reunião propôs, que fosse unanimemente acito, que fossem exarados em atas votos de pezares pelos falecimentos dos srs. drs. Alvaro da Silva, saudoso lente catedratico de Direito Penal desta Faculdade, com uma folha de assinalados serviços ao seu maior renome; dr. Paulo de Lacerda eminente jurisconsulto e dr. Guglielmo Marconi, notavel scientista italiano. Estes votos foram propostos acompanhados de considerando justificativo dos grandes valores homenageados.

Ata = Depois de lida e posta em discussão foi approvada a ata da ultima reunião.

Dr. Alvaro da Silva = O sr. dr. Diretor deu ampla ciencia á Congregação das homenagens que foram prestadas ao saudoso professor dr. Alvaro da Silva, dizendo que os corpos docente e discente da Faculdade haviam comparecido as ceremonias funebres; que a Faculdade fizera de sua magna atravez a palavra do professor dr. Tancredo Amaral Braga; que a Faculdade fizera convite para o enterro; que as aulas foram suspensas durante dois dias; que communicara a fa-

milia o desejo da Faculdade em custear as despezas feitas com o funeral. Todos os alvos do sr. Diretor foram aprovados unanimemente. Pelo sr. Diretor foi ainda proposto que a Congregação autorizasse o cancelamento de qualquer credito que se verifique na conta corrente do saudoso extinto, unanimemente aprovado.

Escrita = Tendo o sr. Diretor fundamentado a necessidade de ser regularizada a escrita da Faculdade, a Congregação o autorizou a contratar os serviços do sr. dr. Plinio A. de Alencastro, guarda livros inscrito e Bacharel por esta Faculdade, podendo entrar em entendimentos com o indicado para um encontro de contas para liquidação de seu debito com a Faculdade.

Subvenção = O sr. Diretor comunicou o tendo sido concedida pela Assembléa de Representantes do Estado uma subvenção de 50:000$ e comunicou, outrossim, que oficiará á Assembléa e ao sr. Governador do Estado agradecendo a primeira a concessão e ao segundo o ter sancionado a respectiva Lei.

Galeria dos Diretores = Pelo sr. dr. Fausto do Amaral Braga foi proposto que fossem inaugurados na Galeria de Diretores da Faculdade os retratos dos srs. drs. Bruno de Mendonça Lima e José Francisco Dias da Costa, ex-diretores com assignalados serviços a Faculdade. Foi aceita unanimemente á proposta.

Aniversario da Faculdade = A Congregação resolveu que seja festejada condignamente a

data de 12 de setembro proximo, quando a Faculdade completa 25 anos de regular existencia. Ficou resolvido que nesse dia serão inauguradas as placas dando os nomes dos saudosos professores drs. José F. Rodrigues de Araujo, Francisco Carlos de Araujo Brusque, João Brum de Azeredo, Jorge Salis Goulart, Alvaro da Silva e João da Costa Goulart, a diversas aulas do edificio, bem assim os retratos dos ex-diretores srs. drs. José Francisco Dias da Costa e Bruno de Mendonça Lima. Pelo sr. dr. Diretor foram indicados para oradores da sessão solene que será realizada ás 15 horas do referido dia os srs. professores drs. Fernando Luis Osorio e Antero Moreira Leivas. A Congregação autorisou ao sr. dr. Diretor a tomar qualquer providencia que lhe parecer necessaria para uma maior expressão da comemoração.

Vaga no C. T. A. = Tendo se aberto uma vaga no C. T. A., com a morte do professor Alvaro da Silva, em obediencia ao determinado no Regimento, foi eleito para completar o tempo respetivo o professor dr. Bruno de Mendonça Lima.

E, como nada mais houvesse a tratar o sr. dr. Diretor, depois de agradecer o comparecimento dos senhores presentes, declarou encerrada a reunião.

Em tempo: Ao ser posta em discussão a presente ata foi notada a omissão na lista dos professores homenageados do nosso ilustre colega e saudoso prof. dr. A. A. Maciel Moreira, o que resolvo em tempo

Alberto Barros Aprovado. Alcides Russomanno Secretario

Termo de Conclusão de Curso

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e trinta e sete, na sala da congregação desta Faculdade de Direito de Pelotas, presentes os srs. drs. José Julio de Albuquerque Barros, Diretor e professor catedratico de Direito Civil, Vicente Russomano, Secretario e professor catedratico de Direito Judiciario Penal e Ildefonso Simões Lopes Filho, Inspetor Federal de Ensino, tendo presentes todos os boletins de todas as provas da Quinta série, realizadas em junho, setembro e dezembro do corrente ano e o final das notas obtidas, dando cumprimento ás disposições regulamentares e ás instruções emanadas da Diretoria Geral de Educação, declarou o snr. dr. Diretor, com a acquiescencia do snr. dr. Inspetor Federal terem terminado o curso de Bacharel em Direito os candidatos abaixo designados, aptos a receberem o respetivo Diploma e a colarem Gráu: Alvaro Alves de Carvalho, Danilo Mariglia, Francisco Guido Wandler, José dos Santos Filho, Julio Frota, Luis Moritz, Oswaldo de Freitas Rodrigues e Serbio Montenegro Barbosa. Do que se passou e para constar, eu, Vicente Russomano, Secretario, lavrei o presente termo que subscrevo. Pelotas, vinte e um de dezembro de mil novecentos e trinta e sete. Eu, abaixo firmado, subscrevo a presente para todos os effeitos.

Vicente Russomano

Secretario

Alleg 155

Ata nº 114

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de ano de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, ás 21 horas, no salão de honra da Biblioteca Publica Pelotense, presentes os snrs. drs. José Julio de Albuquerque Barros, Diretor, Bruno de Mendonça Lima, membro do Conselho Tecnico, Faucedo Amaral Braga, membro do Conselho Tecnico, Antero Moreira Leivas, José Francisco Dias da Costa, Fernando Luis Osorio e Oscar da Costa Aguiar, todos professores catedraticos da Faculdade, e mais os snrs. professor dr. José Pereira Lima, paraninfo da turma, cel. Faldino Esteves, representando o sr. dr. Getulio Vargas, Presidente da Republica, representantes dos srs. Gal. Daltro Filho, Interventor no Estado, dr. Lidio Barbedo, Prefeito do Municipio, dr. Aurelio Pio, Reitor da Universidade de Porto Alegre, dr. Luis de Melo Guimarães, Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Porto Alegre, padre José Antonino de Queiroz, pelo sr. d. Joaquim Ferreira de Melo, Bispo da Diocese, além de outras pessoas gratas e autoridades, estando todo o recinto tomado por uma assistencia numerosa e seleta, foi pelo sr. dr. Diretor da Faculdade declarada aberta a sessão solene de colação de gráu de Bacharéis em Direito que concluiram o curso neste ano.

Pelo professor dr. Antero Moreira Leivas, servindo de secretario na ausencia justificada do sr. professor dr. Vicente Russomano, foi lido o expediente seguinte: Telegramas dos snrs. Gal. Daltro Filho, Interventor no Estado; dr. La Hire Guerra, Presidente da Corte de Apelação do Estado; dr. Aurelio Pio,

Reitor da Universidade de Porto Alegre, dr. Luis de Melo Guimarães, Diretor da Faculdade de Direito de Porto Alegre; professor dr. Joaquim Luis Osorio e de Augusto Simões Lopes, de congratulações com os novos bacharéis e indicando seus representantes nesta solenidade. Após pelo sr. dr. Secretario foi lido o termo de conclusão de curso dos novos diplomados, que foram chamados a prestar o compromisso de Lei. Responderam a chamada os srs: Alvaro Alves de Carvalho, Danilo Marsiglia, Francisco Guido Wandler, José dos Santos Filho, Julio Frota, Luis Moreti, Osvaldo de Freitas Rodrigues, por si e como procurador de Terbio Montenegro Barbosa. Prestado o compromisso, de acordo com o determinado no Regimento Interno da Faculdade, foram os novos bacharéis saudados por estrepitosa salva de palmas, cumprimentados pelo paraninfo e por todos que tomaram parte na mesa. Pelo sr. dr. Diretor foi dada a palavra ao paraninfo tendo s. s. produzido grande peça oratoria, sendo muitissimo aplaudido ao terminar. Dada a palavra ao orador da turma dr. Luis Moreti, o mesmo leu bela oração cujas ultimas palavras foram abafadas por estrepitosas palmas. Encerrando a sessão o snr. dr. Diretor em nome da Faculdade cumprimentou os novos cultores do Direito, depois do que agradeceu o comparecimento das autoridades civis, militares e eclesiasticas presentes, bem assim das exmas. familias e povo em geral.
Do que se passou e para constar, eu, Antero Moreira Leivas, no exercicio do cargo de secretario, lavrei a presente ata que subscrevo e assigno. Pelotas, 22 de dezembro de 1937.

Do que se passou, lavrou-se a presente ata, que assino, sumindo, de secretario. Antonio M. Leão
Ildefonso Juncos Lopes Filho
Inspector Federal

Portaria de Aprovação

O Doutor José Julio de Albuquerque Barros, Diretor da Faculdade de Direito de Pelotas.

Tendo em vista os termos da Lei nº 9, de 12 de dezembro de 1934, e as instruções emanadas da Diretoria Geral de Educação, declara aprovados por médias, nas cadeiras mencionadas, os estudantes constantes da relação que se segue:

Primeira Serie = Cadeiras de: Introducão á Ciencia do Direito, Economia Politica e Direito Romano = Anastacio Jardim de Oliveira, Antonio Campagnolo, Antonio Nova Monteiro, Candida Cantera Neto, Carlos Lorea Pinto, Darcy Luis Quintana, Djalma da Silva Coronel, Edmundo Saft, Francisco de Bastiani, Frederico Russomano Petruci, João Termin de Oliveira Bender, João Pedro Fontoura Bastos, Julian Ballesteros Arribas, Maria Carolina Bastos Silveira, Mario Vasconcelos, Neri Hamilton Ilha, Solon Soares Machado e Vitor Valentim.

Segunda Serie - Cadeira de Direito Civil: = Aquelino Translati, Dinar Gigante, Epaminondas Pereira Torres, Germano Petruci Filho, João Barcelos de Sousa, Luis Gonzaga Ferreira de Medeiros, Nicolau Hamir Abdurch, Procopio de Melo Aquino. Cadeira de Direito Publico Constitucional: = Aquelino Translati, Dinar Gigante, Epaminondas Pereira Torres, Germano

Petrucci Filho, Isaac Martins Burher, João Barcelos de Sousa, José Alfredo Santana Macedo, Luis G. Ferreira de Medeiros, Nicolau Hanir Abdench, e Procopio de Melo Aquino. Cadeira de Direito Penal = Aquelino Translati, Dinar Figante, Epaminondas Ferreira Torres, Germano Petrucci Filho, Isaac Martins Burher, José Alfredo Santana Macedo, João Barcelos de Sousa, Luis G. Ferreira de Medeiros, Nicolau Hanir Abdench e Procopio de Melo Aquino e Helio Barbosa Leal. Cadeira de Ciencia das Finanças = Aquelino Translati, Dinar Figante, Epaminondas Ferreira Torres, Germano Petrucci Filho, Isaac Martins Burher, José Alfredo Santana Macedo, João Barcelos de Sousa, Luis G. Ferreira de Medeiros, Nicolau Hanir Abdench, Procopio de Melo Aquino, Carlos Oliveira Silveira e Antonio Ferreira Martins.

Terceira Serie = Cadeira de Direito Civil - Cadeira de Direito Comercial - Cadeira de Direito Penal - Cadeira de Direito Internacional Publico. - Alcino Correa Franco, Alvacir Faria Colares, Antonio Ferreira Martins, Boemia Pinto da Silva, Carlos Oliveira Silveira, Helio Barbosa Leal, Ieda Lopes Machado, José Moura da Silva e Maximiano Pombo Cirne e mais na Cadeira de Direito Internacional Publico: Homero Azambuja, Valter Ferreira Birnfeld, e Mauricio Master.

Quarta Serie = Cadeira de Direito Judiciario Civil = Alcides G. Mendonça Lima, Basileu Machado Campelo, Carlos Zamorali, Edgard João Boeckel, Ernani Vaz Guimarães, Eugenio Alves Rangel, Francisco de Paula Edge Mendonça, Geraldo Alves Valente, Hieron Ribeiro, Homero Azambuja, Isaac Siminovich, Luis Emilio Leo, Mauricio Master e

Valter Pereira Birnfeld. Cadeira de Direito Civil: Alcides Z. Mendonça Lima, Basileu Machado Campelo, Carlos Camorali, Ernani Vaz Guimarães, Eugenio Alves Rangel, Francisco de Paula Edge Mendonça, Geraldo Albano Valente, Hieron Ribeiro, Homero Azambuja, Isaac Liminovich, Luis Emilio Leo, Mauricio Master e Valter Pereira Birnfeld. Cadeira de Direito Comercial = Alcides Z. Mendonça Lima, Basileu Machado Campelo, Carlos Camorali, Ernani Vaz Guimarães, Eugenio Alves Rangel, Francisco de Paula Edge Mendonça, Geraldo Albano Valente, Hieron Ribeiro, Homero Azambuja, Isaac Liminovich, Luis Emilio Leo, Mauricio Master, Valter Pereira Birnfeld e Vicente Augusto Ripoll. Cadeira de Medicina Legal = Alcides Z. Mendonça Lima, Basileu Machado Campelo, Carlos Camorali, Ernani Vaz Guimarães, Eugenio Alves Rangel Francisco de Paula Edge Mendonça, Hieron Ribeiro, Luis Emilio Leo, José Santos Filho.
Quinta Serie = Cadeira de Direito Judiciario Civil: - Aristimundo Mendes de Oliveira, Danilo Marsiglia, Francisco Guido Wandler, José dos Santos Filho, Julio Frota, Luis Moreti, Oswaldo de Freitas Rodrigues, Terbio Montenegro Barbosa, Cadeira de Direito Judiciario Penal: Alvaro Alves de Carvalho, Danilo Marsiglia, Francisco Guido Wandler, José dos Santos Filho, Julio Frota, Luis Moreti, Oswaldo de Freitas Rodrigues, Terbio Montenegro Barbosa e Vicente Augusto Ripoll. Cadeira de Direito Civil: Alvaro Alves de Carvalho, Aristimundo Mendes de Oliveira, Danilo Marsiglia, Francisco Guido Wandler, José dos Santos Filho, Julio Frota, Luis Moreti, Oswaldo de Freitas Rodri-

gues Terbio Montenegro Barbosa, e Vicente Augusto Ripoll, cadeira de Direito Industrial e Legislação Social: Alvaro Alves de Carvalho, Justiniano Mendes de Oliveira, Danilo Massiglia, Francisco Guido Wandeler, José dos Santos Filho, Julio Frota, Luis Moreli, Oswaldo de Freitas Rodrigues, Terbio Montenegro Barbosa, e Vicente Augusto Ripoll. Cadeira de Direito Administrativo: Alvaro Alves de Carvalho, Justiniano Mendes de Oliveira, Danilo Massiglia, Francisco Guido Wandler, Jeronymo Soares Camara, José dos Santos Filho, Julio Frota, Luis Moreli, Oswaldo de Freitas Rodrigues, Terbio Montenegro Barbosa e Vicente Augusto Ripoll. Cadeira de Direito Internacional Privado: Alvaro Alves de Carvalho, Justiniano Mendes de Oliveira, Danilo Massiglia, Francisco Guido Wandler, Jeronimo Soares Camara, José dos Santos Filho, Julio Frota, Luis Moreli, Oswaldo de Freitas Rodrigues, Terbio Montenegro Barbosa e Vicente Augusto Ripoll. Pelotas, 1º de Dezembro de 1937. Assig. José Julio de Albuquerque Barros. Diretor.

Ata nº 115

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e trinta e oito, na sala da Congregação desta Faculdade, presentes os srs. drs. José Julio de Albuquerque Barros, Diretor, Vicente Ferreira, Secretario, Bruno de Mendonça Lima e Joaquim Luiz Gomes, do Conselho Tecnico Administrativo, Joaquim Duval, Luiz Leiras Massot, Alexandre Machado de Mendonça, José Pio de Lima Antunes e Antero Moreira Leiras, todos lentes catedraticos e o bacharelando Alcides G. de Mendonça Lima, representando o Gremio Academico Juridico, realisou-se a presente reunião especialmente convocada pelo sr. dr. Diretor.

Ata = Foi lida e após posta em discussão e aprovação a ata da reunião de 18 de agosto de 1937, que foi unanimemente aprovada.

Ordem do Dia = Pelo snr. dr. José Julio de Albuquerque Barros foi dito que convocara a presente reunião para dar conhecimento a seus companheiros de que por ter sido nomeado Prefeito deste Municipio sentia necessidade de entregar a direção da Faculdade, bem assim pedir licença, enquanto durar o seu atual impedimento, do exercicio da cadeira de Direito Civil, da 4ª serie. Pediu aos presentes para que se manifestassem sobre o assunto, dado que em razão da urgencia com que mandara convocar esta reunião não lhe fôra possivel tomar outra qualquer providencia. Pedindo a palavra o snr. dr. Bruno de Mendonça Lima disse que era de parecer que o snr. dr. Diretor passasse a direção da Faculdade a seu substituto legal, devendo este com a necessaria brevidade tratar da eleição do novo Diretor. Todos os presentes concordaram com o snr. dr. Bruno

Lima. O sr. dr. Albuquerque Barros, então, depois de dirigir palavras de agradecimentos aos companheiros e de solidariedade a vida da Faculdade, entregou ao cargo ao sr. dr. Bruno Lima, de acordo com o Regimento Interno. O sr. dr. Joaquim Luiz Osório em nome de todos os presentes, manifestou ao snr. dr. Albuquerque Barros aplausos, quer quanto por sua atuação a frente dos destinos da Faculdade, quer quanto por sua indicação para Prefeito da Cidade, propondo, o que foi por todos aceito, fosse lavrado nesta ata um voto congratulatório ao diretor renunciante. O academico Alcides de Abreu Lima, em nome do G. A. Jurídico, disse que se associava as homenagens prestadas ao snr. dr. J. J. Albuquerque Barros. Nada mais havendo a tratar o snr. dr. Diretor Interino declarou encerrada a reunião, depois de agradecer o comparecimento de todos os presentes. Eu, abaixo firmado, subscrevo para todos os efeitos.

Vicente Russomano
Secretário

Aos

Ata nº 116

159

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e trinta e oito, presentes os senhores drs. Tancredo Amaral Braga, Joaquim Luis Osorio, José Pio de Lima Antunes, Oscar da Costa Aguiar, Sergio Abreu da Silveira, Antero Moreira Leivas, Vicente Russomano, Fernando Luis Osorio, Alexandre Mendonça e Joaquim Duval, todos lentes catedraticos, o snr. dr. Tancredo Amaral Braga, como membro do Conselho Tecnico substituto eventual do Diretor Interino, disse dos fins da reunião, depois do que deu a palavra ao snr. dr. Antero Moreira Leivas, o qual expozem linhas gerais a possibilidade de vir a Faculdade a ser incluida como parte dependente da Universidade de Porto Alegre. Submetido o assumto a discussão, ficou unanimemente deliberado que ao atual Diretor da Faculdade, professor Bruno de Mendonça Lima, fossem dados todos os poderes, amplos e ilimitados, para tratar do assumto como melhor lhe parecer e como mais acertado fôr, em prol dos interesses da Faculdade. Nada mais havendo a tratar, do que se passou e para constar, eu, Vicente Russomano, lavro a presente ata que vai assinada por todos os presentes. Eu, secretario, abaixo firmado, subscrevo para todos os efeitos.

Vicente Russomano

Secretario.

Acta Nº 117

Aos doze dias do mês de março de 1938, presentes os senhores professores drs. Bruno de Mendonça Lima, Tancredo Amaral Braga, José Pio de Lima Antunes, Antero Moreira Leivas, Joaquim Luis Osorio, Joaquim Duval, Alexandre Machado Mendonça, Oscar da Costa Aguiar e mais o snr. dr. Francisco Berchnsdorf Osorio, completando assim a diretoria da Sub Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, desta cidade, foi realizada uma sessão conjunta desta Faculdade e da referida Sub Seção, com o fim especial de tomar conhecimento do ofício de nº 179, do dr. José Julio de Albuquerque Barros, digno Prefeito do Municipio, que foi lido pelo secretario da Faculdade de ordem do Diretor. Passaram em seguida as duas entidades a deliberar, ficando resolvido o seguinte: a indicação dos professores Bruno de Mendonça Lima e Joaquim Luis Osorio, ficando ao critério do snr. dr. Prefeito a escolha de qual seja o efetivo e qual o suplente. Pelo Diretor da Faculdade foi explicado que apezar do ofício pedir a indicação de um só nome, o Prefeito lhe havia solicitado a indicação de dois, o que não fôra feito no ofício de nº 179, por omissão.

Voto de Pezar = Pedindo a palavra o professor dr. Vicente Russomano, propoz fosse inserido em ata, com communicação ao Instituto Historico e Geografico do Brasil, a Academia Brasileira de Letras e a exma familia do extinto, um voto de profund

pazar pelo falecimento do ilustre politicopatricio, dr. Barão Benjamin Franklin Ramiz Galvão. Nada mais havendo a tratar, o sr. dr. Diretor encerrou a sessão, da qual, eu, Vicente Russomano, Secretario da Congregação da Faculdade, lavrei a presente ata. Eu, secretario, subscrevo a presente ata.

Vicente Russomano - secretario.

Bruno M. Lima

Termo de Conclusão de Curso.

Aos 24 dias do mês de março do ano de 1938, na sala da Congregação desta Faculdade de Direito de Pelotas, presentes os srs. drs. Bruno de Mendonça Lima, Diretor interino e professor catedrático de Direito Judiciario Civil, Vicente Russomano, Secretario e professor catedratico de Direito Judiciario Penal e Ildefonso Simões Lopes Filho, Inspetor Federal de Ensino, tendo presentes todos os Boletins de todas as provas da Quinta Serie, realizadas em junho, setembro e dezembro do ano de 1937 e em março de 1938 e o final das notas obtidas, dando cumprimento as disposições regulamentares e as instruções emanadas da Diretoria Geral de Educação, declarou o snr. dr. Diretor interino, com a aquiescencia do snr. dr. Inspetor Federal, ter terminado o curso de Bacharel em Direito o snr. Jeronimo Soares Camara. Do que se passou e para constar, eu, Vicente Russomano, secretario, lavrei o presente termo que subscre-

vo. Pelotas, 24 de Março de 1938. Em tempo: Estev presente o dr. Luiz Leiras Massot, professor catedratico de Direito Industrial e Legislação Social."

Vicente Russomano
Secretario.

Bruno de Mendonça Lima
Diretor interino.

Acta nº. 118

Aos 25 dias do mês de março de 1938, na sala da Congregação da Faculdade de Direito de Pelotas, presente o dr. Bruno de Mendonça Lima, diretor interino, e professores catedraticos e mais o dos professores Vicente Russomano secretario, José Pereira Lima, Luiz Leiras Massot e grande numero de pessoas e convidados. Aberta a sessão pelo sr. dr. diretor interino e, depois de convidar para tomar assento á mesa o dr. Prado Sampaio, promotor publico nesta Estado, explicou o fim da mesma que era conferir o grau de Bacharel em Direito ao aluno Jeronimo Soares Camara. Em seguida o dr. secretario que esta assina, leu o termo de conclusão de curso do novo diplomado. Após o graduando prestou o compromisso regulamentar, sendo pelo sr. dr. diretor interino conferido o grão de Bacharel ao graduando. Serviu de paranymfo o professor José Pereira Lima, que, entregando o respectivo diploma, collocou o anel simbolico num dos dedos do novo diplomado. Do que para constar, eu, Vicente Russomano secretario, lavrei a presente acta, que subscrevo e assino

Pelotas vinte e seis de março de mil novecentos e trinta e oito.

Vicente Russomano — Secretario.

Bruno M. Lima — Diretor Interino.

J. Pereira Lima

Arthur do Prado Sampaio

Ata nº 119

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de 1938, na sala da Congregação desta Faculdade, presentes os snrs. Professores drs. Bruno de Mendonça Lima, Diretor Interino, Vicente Russomano, Secretario, Antonio Augusto de Assunção Junior, Tesoureiro, Tancredo Amaral Braga, do C. T. A., Luis Leivas Massot, Antero Moreira Leivas, José Pio de Lima Antunes e Joaquim Duval. Pelo snr. dr. Diretor Interino foi declarada aberta a presente reunião de Congregação.

Ata = Depois de lida e posta em discussão foi aprovada a ata da ultima reunião verificada.

Ordem do Dia = Pelo snr. dr. Diretor Interino foi dito que convocara a presente sessão para o preenchimento do cargo de Diretor, por s.s. exercido na qualidade de Professor mais antigo e membro do C. T. A., é vago com a renuncia do snr. Professor dr. José Julio de Albuquerque Barros, quando da sua nomeação para Prefeito deste Municipio. Assim, foi por s.s. declarada suspensa a sessão por cinco minutos, para que os presentes organisassem suas chapas.

Reabertos os trabalhos, foram indicados os professores José Pio de Lima Antunes, Vicente Rhossmann e Joaquim Deroal, para escrutinadores. Chamados os presentes foram recolhidas à urna 8 cedulas, as quais apuradas deram o seguinte resultado: para Diretor =

dr. Bruno de Mendonca Lima - sete votos
dr. Joaquim Luis Osorio, um voto.

Proclamado este resultado o snr. dr. Bruno de Mendonca Lima agradeceu a sua indicação para o cargo, dizendo que tudo envidaria para bem servir aos interesses da Faculdade. Disse outrossim, que com sua eleição para Diretor verificava-se uma vaga no C. T. A., razão pela qual ia novamente suspender a sessão para que fosse eleito o membro que o substitua no mesmo. Recolhidas as cedulas, a mesma comissão apuradora constatou serem em numero de oito, apresentado o resultado seguinte: para membro do C. T. A.

dr. Antero Moreira Leivas, sete votos.
dr. Luis Leivas Basset - um voto.

O snr. dr. Antero Moreira Leivas foi, após, declarado empossado. Os eleitos nesta sessão, de acordo com a resolução tomada pela egrégia Congregação deverão completar os mandatos a findarem em março do ano proximo futuro.

Dr. Sergio Abreu da Silveira — O snr. dr. Diretor deu conhecimento a Congregação de um pedido de licença, por um ano, feito pelo snr. dr. Sergio Abreu da Silveira, catedratico de uma das

cadeira de Direito Comercial. Foi concedido, a contar de 6 de junho do ano incurso a igual data do proximo.

Parecer = A Congregação tomou conhecimento do parecer lavrado pelos srs. professores drs. Luiz Leitão Mascarenhas Joaquim Duval e José Francisco Dias da Costa e referente à situação do professor dr. Alberto de Araujo Cunha.

O referido parecer que é a seguir transcrito nesta data, foi unanimemente aprovado, passando em razão de ora concedido, o professor Alberto de Araujo Cunha à categoria de Professor catedratico da cadeira de Direito Penal.

Parecer =

O dr. Alberto de Araujo Cunha, nomeado professor substituto da cadeira de Direito Penal, desta Faculdade, em sessão realizada em 10 de agosto de 1922, pretende, agora, a nomeação para professor catedratico da mencionada cadeira, vaga com a morte do saudoso colega Dr. Alvaro da Silva. A pretenção do referido professor substituto entendemos, deve ser atendida, pois já o Decreto nº. 11.530 de 18 de Março de 1915 dispunha em seu art. 41 que " os professores catedraticos e os substitutos serão vitalicios " e no art. 42 determinava expressamente que " o logar de professor catedratico será preenchido mediante decreto, pelo substituto da secção em que se verificou a vaga". Da mesma maneira o Regimento Interno da Faculdade de Direito

da Universidade do Rio de Janeiro, em suas disposições transitorias, garante ao substituto o direito á promoção á primeira vaga.
Desconhecendo, outrossim, qualquer texto de lei em desacordo ao julgado pelo professor substituto dr. Alberto de Araujo Cunha.
Acresce ainda a reconhecida capacidade intelectual do dr. Alberto de Araujo Cunha, objetivamente demonstrada em sua já longa vida profissional, bem como no Parlamento brasileiro e, ainda, na assiduidade e relevo que vem imprimindo no exercicio da cadeira de Direito Penal no corrente ano. Pelos motivos expostos, somos de parecer que o dr. Alberto de Araujo Cunha deve ser provido no cargo de professor catedratico da cadeira 1 de Direito Penal.
Pelotas, 20 de Junho de 1938. Ass. Luiz Leivas Massot. Relator. Joaquim Duval e José Francisco Dias da Costa. Presidente.
× Antes de dar como encerrada a reunião, o snr. dr. Diretor fez um relato em referencia ao assunto "incorporação á Universidade de Porto Alegre" - o que mereceu aprovação de todos os presentes e, agradecendo o comparecimento de todos, declarou finda a presente reunião de congregação.
Eu, secretario, a subscrevo e assino para todos os efeitos.
Vicente Russomano

Acta da Sessão da Congregação

Aos 29 dias do mês de novembro, de 1936 às 15,30 horas, atendendo à convocação feita, reuniram-se, em sessão da Congregação os Srs. professores desta Faculdade, sob a presidencia do prof. dr. Bruno de Mendonça Lima, Diretor, comparecendo os drs. Vicente Ribormano, secretario, Faloredo Amaral Braga, Arthur Moreira Leite, Joaquim Luiz Osorio, José Francisco Dias da Costa e Alberto de Andrade Cunha. Verificando o dr. Diretor haver numero legal de professores, declarou aberta a sessão e mandou o secretario ler a ata. Procedida a leitura e foi a mesma aprovada por unanimidade.

Após o dr. Diretor deu ciencia official aos presentes de que o dr. Raul Azambuja, Inspetor Federal junto ao Ginasio Pedro II, havia sido designado para responder o expediente da inspetoria junto a esta Faculdade, em substituição ao dr. Adolpho Luiz Lopes Filho, que foi designado para exercer, na Capital Federal, outra função publica.

Depois, o dr. Diretor comunicou que, afim de atender serviços urgentes e necessarios da Faculdade junto ao Ministerio de Educação e Saude, havia ido ao Rio de Janeiro o dr. João Mendonça, sub-secretario da Faculdade. Como não houvesse tempo para ser solicitada à Congregação a devida necessaria, o dr. Diretor comunicou ter tomado tal iniciativa, mesmo sem o consentimento da Congregação, submetendo, então, a seu julgamento, após o regresso do dr. João Mendonça,

as despezas efetuadas com tal viagem. Por unanimidade foi aprovado o ato do dr. diretor.
O dr. Diretor comunicou haver enviado ao Exmo. sr. Ministro de Educação e Saude, um memorial sobre o registro dos diplomas dos bacharéis desta Faculdade, elucidando certos pontos obscuros e esclarecendo a situação legal dos diplomados.
Passando ainda o dr. Diretor cientificado que, a 1º de dezembro, se realizariam os exames orais para os alunos que não haviam conseguido a media de promoção, os srs. professores fizeram entrega dos pontos das respetivas cadeiras, organisados de acordo com as instruções oficiais recebidas.
Após o dr. Diretor comunicou que, a 5 de dezembro, ás 20,30 horas no Teatro 7 de Abril, de acordo com o pedido dos bacharelandos deste ano, se realisaria a colação de grau, participando, tambem, que o traje seria a rigor.
Depois o dr. Diretor pediu permissão para fazer certas emendas necessarias ao Estatuto da Faculdade, afim de torna-los iguais aos das demais congeneres do País, submetendo, após a elaboração, á apreciação da congregação. A proposta do dr. Diretor foi aprovada. O Prof. Dr. Vicente Rissardino fez ver que, reformando-se o Regimento Interno, fossem concedidos prêmios aos alunos que obtivessem nota nove ou superior em uma das cadeiras do curso. Discutida o alvitre

e posto em votação, verificou-se igualdade de votos, isso é, três aceitando e três recusando. O Sr. Diretor, no uso de seus direitos, votou favoravel à permanencia da disposição do Regimento Interno, isso é, de só serem concedidos premios aos alunos que obtiverem grau 10 absoluto.
Nada mais havendo a tratar, o Sr. Diretor agradeceu o comparecimento dos presentes e deu por encerrada a sessão. E para constar, foi lavrada a presente ata, Eu, secretario, a subscrevo e assino para todos os efeitos.

Vicente Russomano

Portaria de Aprovação.

O Doutor Bruno de Mendonça Lima.
Diretor da Faculdade de Direito de Pelotas.
Tendo em vista o determinado em Lei e as instruções emanadas do Departamento Nacional de Educação, declara aprovados por medias, nas cadeiras mencionadas e com as notas indicadas, os estudantes constantes da relação que segue:
Primeira Serie: Cadeira de Introdução à C. do Direito: Ernesto Daniel Stefani, 7, José Maria Rocha Ferreira, 8, Marçal Paula Freitas, 6, Naio Lopes de Almeida, 6 e Oscar Mombach, 6, Cadeira de Economia Politica — Ernesto

Daniel Stefani, 7,5 - José Maria Rocha Ferreira, 8, Marcal Paula Freitas, 7, Oscar Mombach, 7, e Nair Lopes de Almeida, 7,5. Cadeira de Direito Romano - Ernesto Daniel Stefani, 7, José Maria Rocha Ferreira, 8, Marcal Paula Freitas, 7, Nair Lopes de Almeida, 7,5 e Oscar Mombach 7,5.

Segunda Serie - Cadeira de Direito Civil - Antonio Campagnolo, 6, Antonio Nova Monteiro 7, Candida Cautera Neto, 6, Dorcy Luis Quintana, 6, Edmundo Saft, 6,5, Francisco de Bastiani 6 Frederico Russomano Petrucci, 6,5, Julian Ballesteros de Arribas, 7,5, Mario Vasconcellos 6 Mario Dias Ripoll 6, Nery Hamilton Ilha, 6,5, Solon Soares Machado 6 Victor Valentim 6, Isaac Martins Bürker, 6, e José Alfredo Santana Macedo 6. Cadeira de Direito Publico Constitucional - Anastacio Jardim de Oliveira 6,5, Antonio Campagnolo 7, Antonio Nova Monteiro 7,5, Candida Cautera Neto 6,5, Dorcy Luis Quintana 6, Djalma da Silva Cornel 6, Edmundo Saft, 6,5, Francisco de Bastiani 7,5, João Pedro Fontoura Bastos, 6, Julian Ballesteros Arribas, 7,5, Mario Vasconcellos 6 - Nery Hamilton Ilha, 7,5, e Solon Soares Machado, 7. Cadeira de Ciencia das Finanças, - Anastacio Jardim de Oliveira, 6,5, Antonio Campagnolo, 7, Antonio da Nova Monteiro, 8, Candida Cautera Neto, 6 Dorcy Luis Quintana, 6, Edmundo Saft, 6, Francisco de Bastiani, 7, Frederico Russomano Petrucci, 6,5, João Pedro Fontoura Bastos, 6, Julian Ballesteros Arribas, 6, Mario Vasconcellos, 6,5, Nery Hamilton Ilha

6, Vitor Valentim, 7. Cadeira de Direito Penal. Anastacio Jardim de Oliveira, 8, Antonio Campagnolo, 9, Antonio Nova Monteiro, 9, Candida Cantera Neto, 8,5, Darcy Luis Quintana, 7,5, Djalma da Silva Coronel, 8, Edmundo Saft, 8,5, Francisco de Bastiani, 8, Frederico Russomano Petruci, 7, João Pedro Fontoura Bastos, 7,5, Julian Ballesteros Arribas, 8, Mario Vasconcelos, 6,5, Marino Dias Ripoll, 7, Nery Hamilton Ilha, 8, Solon Soares Machado, 7,5 e Vitor Valentim, 7,5.

Terceira Serie — Cadeira de Direito Civil — Aquelino Translati, 6,5, Dinar Gigante, 6,5, Epaminondas Pereira Torres, 7, Germano Petruci Filho, 7, Isaac Martins Bürher, 6, João Barcelos de Sousa, 8, Luis Gonzaga Ferreira de Medeiros, 6, Nicolau Hamir Abduch, 6,5 e Procopio de Melo Aquino, 6,5. Cadeira de Direito Comercial — Aquelino Translati, 6,5, Dinar Gigante, 6, Epaminondas Pereira Torres, 6, Germano Petruci Filho, 6,5, Isaac Martins Bürher, 6, João Barcelos de Sousa, 7,5, — José Alfredo Santana Macedo, 6,5, Luis Gonzaga Ferreira de Medeiros, 6, Nicolau Hamir Abduch, 6,5, e Procopio Melo Aquino, 6,5. Cadeira de Direito Penal — Aquelino Translati, 9, Dinar Gigante, 8, Epaminondas Pereira Torres, 8, Germano Petruci Filho, 9, Isaac Martins Bürher, 8,5, João Barcelos de Sousa, 10, José Alfredo Santana Macedo, 8, Luis Gonzaga Ferreira de Medeiros, 7,5 Nicolau Hamir Abduch, 10, e Procopio de Melo Aquino, 9. Cadeira de Direito Internacional Publico. — Aquelino Translati, 7, Dinar Gigante, 7,5, Epaminondas

Pereira Torres, 7,5, Germano Petrucci Filho, 7, Isaac Martins Bürher, 6,5, João Barcelos de Sousa, 8, José Alfredo Santana Macedo, 6,5, Luis Gonzaga Ferreira de Medeiros, 6,5, Nicolau Ibamir Abduch, 7,5, e Procopio de Melo Aquino, 6.

Quarta Serie = Cadeira de Direito Judiciario Civil - Alvacir Farias Collares, 6,5, Antonio Ferreira Martins, 6, Boemia Pinto da Silva, 6,5, Estevam Fregapani, 6,5, Ieda Lopes Machado, 7, José Moura da Silva, 6, Venancio Aires de Mesquita, 6. Cadeira de Direito Civil - Alcino Correa Franco, 6,5, Alvacir Farias Collares, 7, Antonio Ferreira Martins, 6,5, Boemia Pinto da Silva, 7,5, Estevam Fregapani, 7, Ieda Lopes Machado, 6,5, José Moura da Silva, 6,5, Samuel Lenvenzon, 6, Venancio Aires de Mesquita, 7. Cadeira de Direito Comercial - Alcino Correa Franco, 6, Alvacir Farias Collares, 6,5, Antonio Ferreira Martins, 7,5, Boemia Pinto da Silva, 6, Estevam Fregapani, 6, Ieda Lopes Machado, 6,5, José Moura da Silva, 7, Samuel Lenvenson 6 e Venancio Aires de Mesquita, 6. Cadeira de Medicina Legal - Alvacir Farias Collares, 7, Antonio Ferreira Martins, 7, Boemia Pinto da Silva, 7,5, Estevam Fregapani, 7, Ieda Lopes Machado, 9, José Moura da Silva, 6, Venancio Aires de Mesquita, 7,5 e Edgard João Boeckel, 6,5.

Quinta Serie - Cadeira de Direito Judiciario Civil - Alcides J. Mendonça Lima, 8, Basilen Machado Campelo, 6,5, Carlos Camorali, 7,5, Edgard João Boeckel, 6,5, Ernani Vaz Guimarães, 6, Eugenio Alves Rangel, 6,5

Francisco de Paula Edge Mendonca, 7, Geraldo Albano Valente, 6, Ibieron Ribeiro, 7,5, Homero Azambuja, 7, Isaac Siminovich, 6, Luis Emilio Leo, 6,5, Mauricio Master, 6.

Direito Judiciario Penal. - Alcides F. Mendonca Lima, 9, Basilio Machado Campelo, 6,5, Carlos Camorali, 8, Edgard João Beckel, 6,5, Emani Vaz Guimarães, 6,5, Eugenio Alves Rangel, 7, Francisco de Paula Edge Mendonca, 7,5, Geraldo Albano Valente, 6,5, Ibieron Ribeiro, 7, Homero Azambuja, 6,5 Isaac Siminovich, 6, Luis Emilio Leo, 6,5, Mauricio Master, 7.

Cadeira de Direito Civil - Alcides F. Mendonca Lima, 8,5, Basilio Machado Campelo, 7,5, Carlos Camorali, 7,5, Edgard João Beckel, 7,5, Emani Vaz Guimarães 6, Eugenio Alves Rangel, 6,5, Francisco de Paula Edge Mendonca, 8, Geraldo Albano Valente, 6,5, Ibieron Ribeiro, 7,5, Homero Azambuja 6,5, Isaac Siminovich, 6,5, Luis Emilio Leo, 7, e Mauricio Master, 7.

Cadeira de Direito Administrativo - Alcides F. Mendonca Lima, 9, Basilio Machado Campelo, 6, Carlos Camorali, 7, Edgard João Beckel, 7, Emani Vaz Guimarães 6, Eugenio Alves Rangel 7, Francisco de Paula Edge Mendonca, 7, Geraldo Albano Valente 6 Ibieron Ribeiro, 6,5, Homero Azambuja, 6, Isaac Siminovich, 6, Luis Emilio Leo, 6 e Mauricio Master, 6.

Cadeira de Direito Industrial e Legislação Social Alcides F. Mendonca Lima, 9,5, Basilio Machado Campelo, 6,5 Carlos Camorali, 7,5, Edgard João Beckel, 7, Emani Vaz Guimarães 6,5, Eugenio Alves Rangel 7, Francisco de

Paula Edge Mendonca 6, Geraldo Albano Valente, 7, Ibieron Ribeiro 6, 5, Homero Azambuja, 6, 5, Luis Emilio Léo, 6 e Mauricio Master, 6, 5.
Cadeira de Direito Internacional Privado = Aloides F. Mendonca Lima, 9, Basilen Machado Campello 7, Carlos Cimonali, 7, 5, Edgard João Breckel, 6, 5, Ernani Vaz Guimarães, 6, 8; Eugenio Neves Rangel, 6, 5; Francisco de Paula Edge Mendonca, 7; Geraldo Albano Valente, 6, 5, Ibieron Ribeiro, 7, 5, Homero Azambuja, 7, Isaac Simionovich, 7, Luis Emilio Léo, 7, 5 e Mauricio Master 6, 5. Pelotas, 3 de dezembro de 1938. Dr. Bruno de Mendonca Lima, Diretor.

Bruno de Mendonça Lima

Termo de Conclusão de Curso.
Aos tres dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e trinta e oito, na sala da Congregação desta Faculdade de Direito de Pelotas, presentes os snrs. drs. Bruno de Mendonca Lima, Diretor e professor catedratico de Direito Judiciario Civil, Vicente Russomano, Secretario e professor catedratico de Direito Judiciario Penal e Raul Azambuja, Inspetor Federal Interino, tendo presentes todos os boletins de todas as provas da quinta serie realizadas em junho, setembro e dezembro do corrente ano

e o final das notas obtidas, dando cumprimento as disposições regulamentares e as instruções emanadas do Departamento Nacional de Educação, declarou o snr. dr. Diretor, com a acquiescência do snr. dr. Inspetor-Federal Interino, terem terminado o curso de bacharel em direito, os candidatos a seguir designados, aptos a receberem o respetivo diploma e a colarem grau: Alcides G. Mendonça Lima; Basileu Machado Campello; Carlos Camorali; Edgard João Broeckel; Ernani Vaz Guimarães; Eugenio Alves Rangel; Francisco de Paula Edge Mendonça; Geraldo Albano Valente; Heron Ribeiro; Homero Azambuja; Isaac Siminovich; Luis Emilio Léo e Mauricio Master. Do que se passou e para constar, eu, Vicente Russomano lavrei o presente termo que subscrevo. Pelotas, 3 de dezembro de 1938.

Eu, secretario, a subscrevo e assino para todos os efeitos

Vicente Russomano
Secretario.

Bruno de Mendonça Lima

Ata nº 120

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e trinta e oito, nesta cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, às 21 horas, na sala de espetaculos do Teatro 7 de Abril, presentes os senhores drs. Bruno de Mendonça Lima, Diretor, Vicente Russomano, Secretario, Faguedo Amaral Braga, membro do Conselho Tecnico Administrativo, Fontes Moura Leivas, idem, José Pereira Lima, J. F. Dias da Costa, José Pio de Lima Antunes, Pinto Leivas Massot, Joaquim Duval, Fernando Pinto Osorio, professores catedraticos, e mais dr. José Julio de Albuquerque Barros, Prefeito do Municipio e representante do snr. Cel. Oswaldo Cordeiro de Farias, Interventor no Estado e representantes dos srs. Presidente da Republica, Secretario de Educação e Saude Publica do Estado, Reitor da Universidade de Porto Alegre, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Rio Grande do Sul, Presidente do Tribunal de Apelação do Estado e Procurador Geral do Estado, além de outras pessoas gradas e autoridades, estando todo o recinto tomado por uma numerosa e seleta assistencia, foi pelo sr. dr. Diretor declarada aberta a sessão solene de colação de grau dos bacharéis em Direito que concluiram o curso este ano. Estando impedido de funcionar, por ser o paraninfo da turma, o snr. dr. Vicente Russomano, Secretario, foi indicado para substituí-lo o professor Faguedo Amaral Braga, membro do Conselho Tecnico Administrativo. Pelo snr. Secretario foi lido o

expediente existente, constante de telegramas dos srs. Presidente da Republica, Interventor Federal no Estado, Secretario do Estado dos Negocios da Educação, Reitor da Universidade de Porto Alegre, Presidente do Tribunal de Apelação do Estado, Procurador Geral do Estado, Interino, indicando seus representantes á solenidade. Após pelo snr. dr. Secretario ad-hoc foi lido o termo de conclusão do curso dos novos bacharéis, que foram chamados a prestar o compromisso de lei. Responderam a chamada os srs. Alcides G. Mendonça Lima, Basilen Machado Cavalcanti, Carlos Camorali, Ernani Vaz Guimarães, Eugenio Alves Rangel, Francisco de Paula Edge de Mendonça, Geraldo Albano Valente e Isaac Siminovich, este por si e como bastante procurador dos snrs. Homero Aranha, e Mauricio Baster e o snr. Arthur J. Boeckel, como bastante procurador do snr. Edgard Jaú Boeckel. Prestado o compromisso de acordo com o determinado no Regimento Interno da Faculdade, foram os novos diplomados saudados com estrepitosas salvas de palmas, cumprimentados pelo dr. Diretor, Paraninfo e por todos que estavam tomando parte na mesa. Pelo snr. dr. Diretor, foi dada a palavra ao dr. Alcides G. Mendonça Lima, orador da turma, pronunciando o mesmo uma peça oratoria que lhe valeu demorados aplausos da assistencia e cumprimentos do paraninfo, colegas e componentes da mesa. Dada a palavra ao paraninfo da turma, professor catedratico de Direito Judiciario Penal, dr. Vicente Russomano

produziu o s. Grande peça oratoria saudada por estrepitosa salva de palmas. Encerrando a sessão o snr. dr. Diretor fez uma comovida saudação aos novos bacharis, acentuando a presença na turma de um seu filho, tendo palavras de incitamento aos novos cultores do direito, depois do que agradeceu o comparecimento das autoridades representadas e presentes, bem como das exmas. familias e assistencia em geral do que se passou e para constar, eu, Faustino Amaral Braga, servindo de secretario, lavrei a presente ata que assino. Pelotas, 5 de Dezembro de 1938.

T. Amaral Braga
Secretario ad hoc.

Bruno M. Lima
José Francisco Dias da Costa.
Oscar da Costa Gomes
J. Penteado
Joaquim Luiz Osorio
Vicente Russomano

169

Ata nº 121.

Aos 7 dias do mes de março do anno de mil novecentos e trinta e nove, no salão de Honra desta Faculdade, nesta cidade de Pelotas, ás 16 horas, reuniu-se a congregação, estando presentes os sr. professores: drs. Bruno de Mendonça Lima, Diretor, Vicente Russomano, Secretario, Joaquim Luis Osorio e Fernando Amaral Braga, tambem membros do C. T. A., Oscar da Costa Aguiar, J. F. Dias da Costa, José Pereira Lima e Joaquim Duval.

Ata. Depois de lida e posta em discussão, foi aprovada a ata da reunião de 5 de dezembro ultimo, com a resalva de ter estado presente áquela reunião o professor dr. Joaquim Luis Osorio, que representou o sr. dr. Diretor da Universidade de Porto Alegre.

Ordem do dia. Passando a ordem do dia o dr. Diretor comunicou á Congregação o falecimento do ilustrado dr. Fernando Luis Osorio, prof. Catedratico da cad. de Dº Internacional Publico. Pelo dr. Diretor foi proposto um voto de profundo pezar pela grande perda sofrida, justificando a homenagem com o elogio da sua atuação como um dos fundadores da Faculdade, tendo sido o que deu a 1ª aula, regendo nessa ocasião a cadeira de Teoria Geral do Direito, e desde então até o seu desaparecimento foi sempre um professor zeloso, colega distinto e dedicado amigo de seus alunos. Propoz ainda que no dia 28 do corrente mês, 30º dia da sua morte, em sessão publica e solene, no salão de Honra da B. Publica Pelotense, gentilmente cedido, fosse prestada uma mais expressiva homenagem á sua memoria. Ambos os propostos foram aceitos unanimemente, tendo o prof.

de J. F. Dias da Costa declarando que fazia suas as palavras do sr. dr. Diretor, e que era sua intenção fazer as propostas aprovadas. Em seguida foi escolhido para orador oficial da referida homenagem o s. Prof. Dias da Costa, ficando resolvido que o Gremio Academico Juridico indicaria um orador para expressar a grande mágua do corpo discente da Faculdade. Eleição de Diretor = Estando concluido o mandato do Diretor, que vinha sendo exercido pelo Prof. dr. Bruno de Mendonça Lima, eleito para completar o mandato do dr. J. J. Albuquerque Barros, que renunciára por ter sido nomeado Prefeito deste municipio, foi a sessão suspensa por 5 minutos para serem confeccionadas as chapas. Reiniciados os trabalhos, o sr. dr. Diretor convidou para escrutinadores os prof. drs. José Bezerra Lima e Oscar Aguiar, os quais apuraram o seguinte resultado: dr. Bruno de Mendonça Lima, 7 vótos; dr. Joaquim Luis Osorio, 1 vóto. Proclamado o resultado o dr. Bruno M. Lima agradeceu mais essa prova de confiança de seus colegas de congregação, justificando aceita-la considerando que ainda deveria resolver assuntos pendentes de sua anterior gestão. Como nada mais houvesse a tratar, o sr. dr. Diretor agradeceu o comparecimento dos presentes e encerrou a reunião. Eu - Secretario - subscrevo a presente para todos os efeitos.

Vicente Russomano

Secretario.

Folha 170

Ata nº 124.

Aos vinte de maio de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade de Pelotas, ás quinze horas, na Secretaria da Faculdade de Direito de Pelotas, presentes os senhores doutores professores catedraticos Bruno de Mendonça Lima, diretor, Vicente Russomano, secretario, Tancredo do Amaral Braga, Antero Moreira Neiras, Luiz Leivas Massot, Joaquim Luis Osorio, e, tambem, o dr. Raul Azambuja, digno Inspetor Federal Interino junto á esta Faculdade, foi pelo sr. dr. diretor aberta a presente sessão especial de colação de grau do bacharel em Direito, - Luiz Emilio Leo -, que concluiu o curso o ano proximo passado, vt ata de Conclusão de Concurso, fls. 166 v. Pelo dr. diretor foi mandada lêr aquela ata pelo sr. dr. Secretario, que serve, tambem, de Paraninfo, neste ato solene. Em seguida pelo colando foi prestado o compromisso em conformidade com o que dispõe o Regimento Interno desta Faculdade e, pelo sr. Diretor deferido o grau, ao referido colando, de bacharel em Direito. Após foi o novo bacharel cumprimentado pelos drs. diretor, secretario e professor digo paraninfos e professores e pelos seus colegas presentes e companheiros de turmas drs. Alcides P. Mendonça Lima, Basilio Campelo e Ernani Guimarães. Do que para constar lavrei eu secretario a presente ata, que assino. Resalvo, em tempo, a entrelinha que se diz: „ lêr aquela ata".

Vicente Russomano
Secretario.

Bruno de Mendonça Lima
Tancredo Braga. Inspetor.
Luiz Emilio Leo
Basilio Campello
A. Mendonça Lima
Ernani Guimarães.

Ata n. 123

Aos tres dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade de Pelotas, no edificio desta Faculdade, ás 15 horas, presentes os snrs. professores: dr. Bruno de Mendonça Lima, diretor, Vicente Russomano, Secretario, Tancredo Amaral Braga, Joaquim Luis Osorio e Antonio Moreira Leiras, membros do Conselho Técnico Administrativo, José Pio de Lima Antunes, J. F. Dias da Costa, Oscar da Costa Aguiar e Luis Leiras Massot, pelo sr. dr. Diretor foi aberta a presente reunião de Congregação.

Ata = depois de lida e posta em discussão foi aprovada a ata de n. 121, de 7 de março do corrente ano.

Ordem do dia = Passando-se a esta o dr. Diretor disse dos fins da reunião, fazendo um ligeiro relato em referencia a situação da possivel incorporação da Faculdade á Universidade de Porto Alegre.

Dr. Sergio A. Silveira = Foi dado conhecimento a Congregação do oficio datado de 14 de março do corrente ano, já com despacho parcial do sr. dr. Diretor, oficio do Professor Catedratico de Direito Comercial - dr. Sergio Abreu da Silveira pedindo licença pelo prazo de um ano, o que foi deferido unanimemente.

A seguir o sr. dr. Diretor, depois de comunicar que viajará para a Capital Federal com o especial fim de regularizar junto ao Departamento Nacional do Ensino a situação de um grande numero de diplomados pela Faculdade, requerem ele fosse concedida uma licença por tempo indeterminado.

Tomando conhecimento do pedido a Congregação deferiu, com votos ao s. dr. Diretor de uma boa viagem e feliz resultado da missão que o retira provisoriamente do nosso Consciorio.
A seguir, pelo s. dr. Bruno M. Lima, foi passada a direção interina da Faculdade ao prof. catedratico dr. Tancredo Amaral Braga, membro do C. T. A e o mais antigo do corpo docente.
E, como nada mais houvesse a tratar, o s. dr. Tancredo Amaral Braga encerrou a reunião, depois de agradecer o comparecimento dos presentes.
Eu - Secretario - subscrevo e assino para todos os efeitos.
Vicente Russomano - Secretario.

Ata nº 124.
Aos 22 dias do mês de outubro do ano de 1939, na sala da Congregação desta Faculdade, presentes os s. Professores dr. Bruno de Mendonça Lima - Tancredo Amaral Braga - Vicente Russomano Luis Luiz Massot - José Pio de Lima Antunes e Joaquim Duval, foi realizada a presente reunião de Congregação.
Ata = depois de lida e posta em discussão, foi aprovada a ata de nº 123, da reunião de 3 de agosto de 1939.
Ordem do dia = pelo s. dr. Bruno Lima foi dito que, estando de regresso de sua viagem à Capital Federal, nesta data reassumia o cargo de Diretor, de que estava licenciado, e que, estando prestes a se findar o

corrente período letivo, desejava continuar licenciado da cadeira de Dir. Judiciário Civil, da 5ª serie, de que é professor catedrático, o que foi aceito. A seguir S.S. fez uma larga exposição em referencia ao assumpto que o levara áquela cidade, dando pleno conhecimento á congregação de todas as occorrencias, bem assim do que ficára aparelhado para completa elucidação da situação dos bacharis diplomados por esta Faculdade. A exposição de S.S. causou excelente impressão.

Dr. Fernando Luis Osorio = Foi presente a esta reunião uma circular de apelo á Faculdade para que coopere com uma contribuição monetaria para a entrega, a esta cidade, de uma herma do nosso inolvidavel companheiro Dr. Fernando Luis Osorio, enviada por uma comissão para esse fim organizada em Porto Alegre. Ventilado o assumpto ficou resolvido que a Faculdade atenderia o apelo, devendo o sr. Diretor resolver o valor da contribuição, bem como indicar a contribuição que, para o mesmo fim, deverá ser feita pelos senhores professores da Faculdade, na mesma lista.

Codigo do Processo = Estando publicado o nosso Codigo do Processo, o sr. Diretor projoz, o que foi por todos aceito que se telegrafasse aos sr. Presidente da Republica, Ministro da Justiça e Dr. Alberto Renault, enviando as congratulações da Faculdade.

E, como nada mais houvesse a tratar, o sr. Diretor agradeceu o comparecimento dos presentes, declarando encerrada a reunião. Eu - Secretario - a subscrevo e assino para todos os efeitos.

Vicente Russomano - Secretario.

Bruno M. Lima

Mecd 172

Ata de Terminação do Curso.

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, presentes os snr. drs. Bruno de Mendonça Lima, Professor e Diretor da Faculdade, Vicente Russomano, Professor e Secretario da Congregação, Raul Azambuja, Inspetor Federal Interino e João Mendonça, Sub Secretario da Faculdade verificam-se que, de acôrdo com os resultados encontrados nas atas de numeros cento e quarenta e um — cento e quarenta e dois — cento e quarenta e sete — cento e quarenta e oito — cento e quarenta e nove e cento e cincoenta, foram aprovados nas cadeiras da Quinta-seis desta Faculdade respectivamente, Dir. Judiciario Civil — Direito Civil — Dir. Judiciario Penal — Direito Administrativo — Dir. Industrial e Legislação do Trabalho e Direito Internacional Privado, os senhores: Alvacir Farias Colares — Antonio Ferreira Martins — Baronia Pinto da Silva — Esteban Fregagami — Leda Lopes Machado — José Moura da Silva e Venancio Aires de Mesquita. Do que se passou e para constar, eu, João Mendonça, Sub Secretario da Faculdade, lavrei a presente ata que vai subscrita pelo s. dr. Secretario da Congregação. E por mim Secretario subscrita para todos os efeitos.

Vicente Russomano — Secretario.

Ata n. 125.

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, às 21 horas, no salão de Sauna da Biblioteca Publica Pelotense, presentes os sr. dr. Prof. Tancredo Amaral Braga, membro do Conselho Tecnico administrativo, Prof. Vicente Bussomano, Secretario da Congregação, José Pereira Lima, Luiz Lucas Massot, professores catedraticos, Prof. Bruno de Mendonça Lima, Diretor da Faculdade e Paraninfo da turma, dr. José Julio de Albuquerque Barros, Prefeito do Municipio, autoridades civis, militares e eclesiasticas, exmas familias e seleta assistencia, foi pelo sr. dr. Prof. Tancredo Amaral Braga, declarada aberta a sessão solemne de colação de grau dos bacharéis que concluiram o curso este ano. Pelo sr. dr. Secretario, Vicente Bussomano, foi lido o expediente e, após, a ata de terminação do curso lavrada em data de 26 do corrente mês, sendo chamados a prestar compromisso os novos diplomandos. Responderam a chamada os sr. Alvacir Farias Colares, Antonio Ferreira Martins, Balmiro Pinto da Silva, Jeda Lopes Machado e José Manoel da Silva. Prestado o compromisso de acordo com o determinado no Regimento Interno da Faculdade, foram os novos bacharéis saudados por grande salva de palmas e cumprimentados pelo Paraninfo, Diretor e demais membros componentes da mesa. Após o sr. Diretor da solemnidade deu a palavra a bacharelanda Jeda Lopes Machado, oradora oficial tendo a mesma produzido sobre tarimosa oração. Abafada, ao final, por unisona salva de palmas

e recebendo a acadêmica calorosos cumprimentos de todos os presentes. Falou, então, o s. Prof. d. Bruno Lima, Diretor da Faculdade e Paraninfo, tendo s.s. pronunciado elogiante oração. Ao bacharel Alvacim Fauno Colares foi entregue nesta solenidade o premio que conquistou, como o aluno que melhor nota obtiveu na cadeira de Direito Penal, oferecido pela "Sociedade de Criminologia do Rio Grande do Sul", da cidade de Santa Maria, premio "d. Andrade Neves Nº" pelo s. Prof. s. de Tancredo Braga foi feita uma saudação aos nossos diplomados, depois do que s.s. agradecem o comparecimento de todos os presentes, declarando encerrada a reunião. Do que se passou e para constar, em fôrma Mendança, sub secretario da Faculdade, lavrei a presente ata a ser subscrita pelo s. d. Secretario da Congregação.

Eu - secretario - subscrevo e assino para todos os efeitos.

Vicente Russomano

Ata nº 126.

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta, na Secretaria da Faculdade, presentes os sr. d. Bruno de Mendança Lima, Diretor, Vicente Russomano, Secretario da Congregação, Luis Livas Massot, professor, Raul Azambuja, Inspetor Federal Interino, realizou-se a solenidade de colação de grau de Bacharel em Direito do s. Venancio Aires de Mesquita, bem assim do sr. Esteban Fugagami, bastante representado pelo primeiro, com procuração que fica arquivada nesta

Faculdade. Sem efeito. João Mendonça Sub. Secretario.
Ata no 126.

Aos treze dias do mês de fevereiro do anno de mil novecentos e quarenta, na Secretaria desta Faculdade, presentes os srs. professores Dr. Bruno de Mendonça Lima, Diretor, Vicente Russomano, Secretario da Congregação, Luis Lucas Massat, professor da cadeira de Direito Industrial e Legislação do Trabalho, realizou-se a cerimonia da colação de grão de bacharéis em Direito, dos srs. Venancio Aires de Mesquita e Estevam Fregagani, o primeiro com procuração bastante do segundo. O compromisso foi prestado de acordo com o determinado no Regimento Interno da Faculdade. Do que se passou e para constar, eu, João Mendonça, Sub Secretario da Faculdade, lavrei a presente ata, que vai subscrita pelo sr. d. Secretario da Congregação e assinada pelos srs. Dr. Bruno de Mendonça Lima, Luis Lucas Massat e Venancio Aires de Mesquita, por si e como procurador do sr. Estevam Fregagani. Eu, Vicente Russomano, secretario, subscrevo e assino.

Vicente Russomano, secretario.

Bruno de Mendonça Lima

Venancio Aires de Mesquita

Luis Lucas Massat

João Mendonça Sub. Secretario

Ata n. 127.

Aos 28 dias do mês de março de 1940, na sala da Congregação, presentes os senhores professores Dr. Bruno de Mendonça Lima, Diretor - Vicente Brussó Maro Secretario - Joaquim Luis Osorio do C.T.A - Tancredo Amaral Braga do C.T.A - Oscar da Costa Aguiar - J. F. Dias da Costa - José Pio de Lima Antunes - Luis Leiros Massot e Antero Moreira Leiros, pelo sr. dr. Diretor foi declarada abertas a presente reunião de Congregação, inicial do periodo letivo de 1940.

Ata - Depois de lida e posta em discussão, foi aprovada a ata de nº 24, de 22 de 10-1939, ultima reunião ordinaria verificada.

Ordem do dia = Pelo sr. dr. Diretor foi dito que convocára esta reunião para inicio dos trabalhos do presente ano letivo e aprovação do Horario e distribuição das cadeiras. Apresentado o horario que estava afixado a titulo provisorio, foi o mesmo em definitivo aprovado, continuando as cadeiras a serem respondidas pelos professores que as regeram no periodo de 1939, com execução das duas de Direito Judiciario Civil, cujos professores as permutam, ficando o sr. dr. Diretor com a primeira parte e o sr. dr. Tancredo Amaral Braga, com a segunda. Pelo sr. dr. Diretor foi proposto, e por todos aceito, que continuassem as mesmas programas já adotados, as da Universidade do Rio de Janeiro, menos as da cadeira de Dir. Jud. Civil, que deverão sofrer as adaptações necessarias ao novo Codigo adotado pelo Governo Federal. E, como nada mais houvesse a tratar, o sr. dr. Diretor

depois de agradecer o comparecimento de todos, declarou encerrada a reunião. Do que se passou e para constar, eu, João Mendonça, Sub. Secretario lavrei a presente ata a ser subscrita pelo Sr. Dr. Vicente Russomano, Secretario da Congregação.

Eu - secretario - subscrevo e assino para todos os efeitos legais.

Vicente Russomano

Bruno M. Lima

T. Amaral Braga

Joaq. Luiz Osório

Ata no. 128.

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e quarenta, no edificio desta Faculdade, nesta cidade de Pelotas, ás 14 horas, presentes os seus professores Dr. Bruno de Mendonça Lima, Diretor, Joaquim Luiz Osório, Tancredo Amaral Braga e Antero M. Leiros, membros do C. Tecnico Administrativo, Antonio Augusto de Assunção Jr., Vicente Russomano, Alberto de Araujo Cunha, Joaquim Dual e Luis Leiros Massot, pelo Sr. Dr. Diretor foi declarada aberta a presente reunião de Congregação.

Ata = depois de lida e posta em discussão foi aprovada a ata de n. 127, de 28 de março do corrente ano.

Ordem do Dia. Passando-se a esta, pelo Sr. Dr. Diretor foi feita a seguinte proposta: que a Faculdade dirija um

memorial ao Governo do Estado propunda a criação, nesta Comarca de Pelotas, de uma Vara de Menores, com o estabelecimento de um Abrigo, como necessária solução ao grave problema dos menores desamparados. Esta proposta foi aceita unanimemente, ficando o Sr. Dr. Dientan encarregado de fazer o memorial e de o remetter.

Licença = Pela Congregação foi votada uma licença por tempo indeterminado ao professor catedratico de Direito Civil Dr. J. F. Dias da Costa, em razão de seu estado de saúde.

Pontos de exames = Estando proximo a realização das provas orais e finais do presente ano letivo, ficam resolvido que todos os senhores professores, até o dia 30 do corrente mês, farão entrega á Secretaria da nominata dos pontos, que deverão incluir, de acordo com a lei, toda a materia lecionada.

Registro de Diplomas. Pelo Sr. Dr. Dientan foi dito que viajava á Capital do Estado com o especial fim de entregar em mãos do Sr. Presidente da Republica um memorial sobre a situação de diversos diplomados por esta Faculdade, tendo o Sr. Presidente da Republica prometido resolver o caso antes de exigirem o prazo concedido pela Ordem dos Advogados do Brasil para a citada regularização, ou seja 31 de dezembro do corrente ano.

E, como nada mais houvesse a tratar, eu, João Machado Mendonça, Sec. Se-

cretario, do que se passou e para constar, lavro a presente ata.
Secretaria da Faculdade de Direito de Pelotas, aos 21 de novembro de 1940. [illegible]
Sub. Secretario.

Subscrevo-a como secretario para todos os efeitos.
Nicanor Russomano

Bruno M. Lima
T. Amaral Braga
Jorge Luiz Soares

Termo de Conclusão do Curso.

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e quarenta, na sala de Congregação desta Faculdade de Direito de Pelotas, ás 14 horas, presentes os seus Professores dr. Bruno de Mendonça Lima, Diretor e catedratico de Direito Judiciario Civil, Vicente Russomano, Secretario e ente catedratico de Direito Judiciario Penal, Tancredo Amaral Braga, membro do Conselho Tecnico Administrativo e ente catedratico da cadeira de Direito Comercial, tendo presentes as atas de exames de todas as cadeiras da quinta serie realizados nos dias sete, nove e dez (7-9 e 10) do corrente mês, dando cumprimento ás disposições regulamentares e as instruções emanadas da Diretoria Nacional de Educação, declarou o sr. Diretor terem terminado o curso de Bacharel em Direito os a seguir designados, assim declarados aptos

a colarem grão e receberem o respectivo diploma: Aquilino Transeatti — Dinar Loglemiz Sigante — Egaminando Pereira Torres — Germano Petrucci Filho — João Barcellos de Souza — José Alfredo Gaudana Macedo — Luiz Gonzaga Ferreira Medeiros — Maximiano Pombo Cirne — Nicolau Flamin Abdeck e Procopio de Mello Aquino. Do que se passou e para constar, eu, Vicente Russomano, lavrei a presente ata que subscrevo e assino. =

Pelotas — aos treze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e quarenta, na Secretaria desta Faculdade de Direito de Pelotas. Eu, secretario, a subscrevo e assino.

Vicente Russomano
Secretario.

T. Amaral Braga
Bru M Lima

Em tempo — Neste termo deixam de ser incluidos os nomes dos Isaac Martins Burlen, e Eudaldo Fernandes Viola que concluiram o curso na mesma turma. Pelotas 13-12-1940 — [illegible] Sub. secretario.

Ata nº 129

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e quarenta, nesta cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no Salão de Flores da Biblioteca Publica Pelotense, presentes os seus Professores Dr. Tancredo Amaral Braga — Diretor Interino, Vicente Russomano, Secretario da Congregação, José Pereira Lima, Antonio Moreira Leite e Luiz Luiz Massot; Joaquim Duarte, paraninfo da Turma; autoridades civis, militares e eclesiasticas, estando o s.

de J. J. Albuquerque Barros, d.d. Prefeito do Município, representado pelo s. d. Aloisio de Escobar, mais familiares e povo em geral, ás 21 horas, realisou-se a sessão solemne de colação de grão dos bacharéis que concluiram o curso no presente anno letivo. Depois de declarado aberta a sessão pelo s. d. Tancredo Amaral Braga, pelo s. d. Vicente Ansonno, secretario, foi lido o expediente existente e a ata, digo, o termo de conclusão do curso lavrado nesta mesma data, sendo ajoz chamados a prestar o compromisso de lei os novos diplomandos. Responderam a chamada os seus: Aquilino Travalhi - Dinar Gozalvez Gigante - Egaminondas Pereira Torres Sermano Retuncci - João Barcelos de Souza José Alfredo Sant'Anna Macedo - Luis Souza Fernão de Medeiros - Maximiano Pombo Cirne - Nicolau Hanin Abdulla e Procopio Aquino - Prestado o compromisso de acordo com o determinado no seguinte Sr. termo da Faculdade, foram os novos bacharéis saudados pelos srs. de Diretor, paranjo - professores e autoridades presentes. A seguir pelo s. d. Diretor foi dada a palavra ao orador da turma d. João Barcelos de Souza, que produziu substanciosa oração. Fôgo a seguir falou o paranjo de Joaquim Duval, tendo s. s. pronunciado bellissima oração, abafada, com o a antecedente, por estrepitosa salva de palmas. Pelo s. d. Tancredo Braga foram ditas algumas palavras de cumprimentos e despedida

aos diplomados, depois do que S.S. agradeceu o comparecimento de todos os presentes, declarando encerrada a reunião. Do que se passou e para constar, eu, João Machado Lendemeyer, sub-secretario, lavrei a presente acta a seu subscrito pelo sr. Vicente Russomano, Secretario da Congregação. Subscrevo-a como secretario para todos os efeitos.

Vicente Russomano

T. Amaral Braga

Ata n. 130.

Aos quinze dias do mês de março do ano de 1941, nesta Faculdade de Direito de Pelotas, presentes os sr. professores Dr. Bruno de Mendonça Lima, Vicente Russomano, Tancredo Amaral Braga, Joaquim Luis Araújo, José Pereira Lima, José Pio de Lima Antunes e Antonio Moreira Luiz, realizou-se a presente reunião da Congregação.

Ata = depois de lida e posta em discussão, foi aprovada a ata de n. 129, de 13 de dezembro de 1940.

Diplomas = Em referencia ao caso dos diplomados desta Faculdade, que ainda não tiveram seus diplomas registrados no Ministerio da Educação, o sr. Dr. Dimitrio Lima fez longa exposição do assunto, referindo-se a sua ultima viagem ao Rio de Janeiro e ao que ficára assentado

nas conversações mantidas com a Divisão do Ensino Superior = a revalidação dos referidos diplomas em qualquer estabelecimento oficial, inclusive em nossa propria Faculdade. Informou o n. d. Diretor que estava prometido um decreto neste sentido, decreto cuja publicação é esperada a qualquer momento ou quando da publicação do Codigo do Ensino, projeto do Governo em pesquisas de realização.

Escrita = Pelo n. d. Diretor foi pedida autorização a congregação para contratar um guarda livros para regularizar a escrita da Faculdade. Disse s. s. que neste sentido se ofereceu o n. d. Plinio de Alencastro, barbaro por nossa Faculdade, e que tem um debito com a Tesouraria, debito que prontifica se a pagar com este e outros serviços. A congregação autorizou o n. d. Diretor a cancelar o debito do referido d. Plinio Alencastro, logo que o serviço apresentado o seja a contento.

Eleição = Comunicou, então, o n. d. Diretor, que estava findo o seu mandado, bem como o do prof. d. Joaquim Luis Osorio, um dos membros do Conselho Tecnico. Por deliberação unanime foram re-eleitos os n. profs. d. Bruno de Mendonça Lima, para Diretor, e Joaquim Luis Osorio, para o Conselho Tecnico. Pelo n. d. Bruno Lima foi dito que aceitava esta re-eleição por entender dever acompanhar a liquidação do caso dos diplomas ainda não registrados, mas declarava que tão logo os assuntos pendentes fossem liquidados, tomaria a liberdade de recuperar. Fica escarado nesta ata que com a

re-eleição do prof. Joaquim Luis Osorio, fica o mesmo constituido dos profs. Antonio Moreira Luiz — Tancredo Amaral Braga e Joaquim Luis Osorio, cujos mandatos terminarão, respectivamente, nos anos de 1942 - 1943 e 1944.

E, como nada mais houvesse a tratar, o sr. dr. Diretor, depois de agradecer a confiança da sua re-eleição e o comparecimento dos presentes, declarou encerrada a presente reunião.

Do que se passou, e para constar, eu, João Machado Mendonça, sub secretario, lavrei a presente ata, a seu solicitar pelo sr. Prof. dr. Vicente Russomano, secretario da Congregação.

Pelotas, 15 de março de 1941. Subscrevo-a como secretario para todos os efeitos.

Vicente Russomano secretario.
Bruno de Mendonça Lima
T. Amaral Braga
Joaquim Duval
José Francisco Dias da Costa
Joaquim Luiz Osorio
Antonio Augusto de Mendonça Lima

Ata nº 131.

Aos dezenove dias do mes de junho de 1941, na sala de Congregação desta Faculdade, presentes os sr. professores dr. Bruno de Mendonça Lima, Diretor, Vicente Russomano, Secretario, Joaquim Luis Osorio e Tancredo do Amaral Braga, membros do C. T. A. J. F. Dias da Costa, Joaquim Duval e Antonio de Assunção Lima, realizou-se a presente reunião de Congregação. — — — — — — —

Ata = Lida e posta em discussão, foi aprovada a ata de nº 130, datada de 15 de março do corrente ano.

Dr. Abdon de Melo = Tendo sido nomeado Procurador Geral do Estado o sr. dr. Abdon de Melo, formado por esta Faculdade na turma de 1920, pelo sr. dr. Diretor foi proposto um voto de congratulações pelo fato e que ao mesmo fosse dado conhecimento deste voto por telegrama. Unanimemente aceito.

Dr. Sergio A. da Silveira = Tendo o sr. dr. Sergio A. da Silveira, catedratico de Direito Comercial, solicitado um ano de licença, foi a mesma concedida, com termino em 18 de março de 1942.

Dra. Boemia Pinto da Silva = O sr. dr. Diretor propôs um voto congratulatorio pela auspiciosa estreia na tribuna do Juri, na cidade de Jaguarão, da sr. dra. Boemia Pinto da Silva, diplomada por nossa Faculdade no ano de 1939, o que foi deferido, com a resolução de ser passado um telegrama a mesma.

Dr. José Alsina Lemos = Tendo sido nomeado, por merecimento, Juiz de Direito, desta Comarca, o sr. dr. José Alsina Lemos, bacharel por esta Faculdade, da turma de 1920, propôs o sr. dr. Diretor que a Faculdade realizasse uma manifestação de apreço ao referido Juiz. Ficou resolvido a realização de uma sessão especial, no edificio do Forum, gentilmente cedido, no dia da posse do referido dr. José Alsina Lemos devendo ser o mesmo saudado pelo prof. catedratico dr. Antonio Augusto de Assumpção Jr., seu companheiro de Forum e, por um representante do corpo discente, a ser indicado pelo sr. Presidente do Sucesso Academico Juridico.

Ferias = O sr. dr. Diretor comunicou que a Facul-

dade, de acordo com o determinado no seguinte Interno, entrará em férias Amarelas, dia 29, feria essas que se extendeção até o dia 10 do proximo mês de julho.

Prazos parciais = Ficaram resolvido, ouvindo o sr. dr. Raul A. Azambuja, dd. Inspetor Federal Interno, que os primeiros prazos parciais serão realizados logo após as férias, deixando de, o sr. agora atendendo a falta de respostas a telegramas passados pelo s. dr. Inspetor, pedindo esclarecimentos sobre o caso.

E, como nada mais houvesse a tratar, o sr. dr. Diretor agradeceu o comparecimento de todos e declarou encerrada a reunião.

Do que se passou e para constar, eu, João Machado Mendonça, sub secretario, lavrei a presente ata a ser subscrita pelo sr. dr. Vicente Bassomano — secretario da Congregação.

Bruno de Mendonça Lima
Joaquim Luiz Osorio
Joaquim Duval
T. Amaral Braga

Termo de Conclusão do Curso

Aos dezesete dias do mes de dezembro de mil novecentos e quarenta e um, na sala de congregação desta Faculdade de Direito de Pelotas, nesta Faculdade de Direito de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, ás 15 horas presentes os professores snr. dr. Tancredo Amaral Braga, diretor substituto e cathedratico da cadeira de Direito Comercial, e Vicente Russomano, Secretario da Congregação e Cathedratico da cadeira de Direito Judiciario Penal, tendo presentes os atos de todos os exames de todas as cadeiras da 5ª serie, realizados nos dias dez, onze e doze do corrente mês, dando cumprimento as disposições regulamentares e as instruções emanadas da Diretoria Nacional de Educação, declarou o sr. dr. diretor substituto terem terminado o curso de Bacharel em direito os a seguir designados, declarando aptos a colarem grão e a receberem o respectivo diploma: Antonio Campagnolo - Candida Cantera Neto - Djalma da Silva Coronel - Edmundo Saft - Francisco de Bastiani - Julian Ballesteros Arribas - Nery Hamilton Silva - Solon Soares Machado e Vitor Valentim. Do que se passou e para constar, eu, Vicente Russomano, Secretario da Congregação lavrei o presente termo, que subscrevo e assino com o sr. dr. diretor substituto. Pelotas, aos dezesete

dias do mês de dezembro do anno de mil nove-
centos e quarenta e um, nesta Faculdade
de Direito de Pelotas.
Eu, Vicente Russomano, Secretario, subs-
creso e assino.

Vicente Russomano

Tancredo Amaral Braga

Ata n. 132

Aos dezesete dias do mês de dezembro de mil
novecentos e quarenta e um, no salão nobre da
Biblioteca Publica Pelotense, gentilmente cedido,
presentes os srs. prof. dr. Tancredo Amaral Braga -
Diretor substituto, Vicente Russomano, Secretario
da Congregação, Joaquim Duval, Alcides S. Mendonça
Lima, Francisco B. Osorio e Joaquim Luis Osorio,
o s. dr. J. J. Albuquerque Barros, d.d. Prefeito do Muni-
cipio, autoridades civis, militares e eclesias-
ticas, ás 20 ½ horas, realizou-se a sessão sole-
ne de Congregação de colação de grau dos alunos
que terminaram o curso no corrente anno.
Depois do s. dr. Tancredo Amaral Braga, declarou aberta
a reunião e dizem de seus fins, pelo s. dr. Vicente
Russomano foi lido o termo de conclusão do
curso lavrado nesta mesma data, sendo após
chamados a prestarem o compromisso de lei os
novos diplomandos, respondendo á chamada
os srs: Antonio Campagnolo - Candida
Cantera Netto - Izabel da Silva Coelho -
Eduardo Safi - Francisco de Bastiani -
Julian Ballesteros Arribas - Nery Hamilton

Ilha, solem saem levantado e pitar valentim.
Prestado o compromisso, de acordo com o de-
terminado no Regimento Interno da Faculdade,
foram os novos diplomados cumprimentados e
abraçados pelo s. dr. Tancredo Manoel Braga e
Joaquim Luis Barreto, diretor substituto e
paraninfo, e saudados por toda a assistencia
por estrepitosa salva de palmas.
A seguinte faculdade a palavra ao paraninfo da turma
professor Joaquim Luis Barreto, tendo s. s. produzido
vibrante oração abafada por prolongadas
salvas de palmas. Após, ainda pelo s. dr. di-
retor substituto, foi concedida a palavra ao
orador da turma Henry Hamilton Ilha que,
ao terminar, foi muito cumprimentado pelo
belo trabalho produzido. Como ninguem mais
quizesse fazer uso da palavra, o s. dr. Tancredo
Manoel Braga, depois de dirigir palavras de
despedida aos novos diplomados, agradeceu
o comparecimento de todos os presentes, declarando
encerrada a sessão. Do que se passou e para
constar, eu, João Mendonça, sub secretario da
Faculdade, lavrei a presente ata, a ser sub-
scrita pelo s. dr. Vicente Russomano, secretario
da Congregação. E eu, secretario, subscrevo e assino
para todos os efeitos legais.

Vicente Russomano

Termo de conclusão do curso.

Aos doze dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e dois, na sala de congregação da Faculdade de Direito de Pelotas, neste Estado do Rio Grande do Sul, às 16 ½ horas, presentes os prof. dr. Bruno de Mendonça Lima, diretor da Faculdade e catedrático de Dir. Judiciário Penal e Vicente Russomano Secretario da Congregação e catedrático da cadeira de Direito Judiciário Penal, tendo presentes os atos de todos os cadeiros do 5º seu realizados nesta mesma data, dando cumprimentos as disposições regulamentares e as instruções emanadas da Diretoria Nacional de Educação, declarou o s. dr. diretor ter concluído o curso de Bacharel em direito o s. Sebastião Antonio de Araujo, declarando apto a colar o respectivo grão e a receber o diploma. Do que se passou e para constar, eu, João Macedo Mendonça, sub-secretario da Faculdade, lavrei o presente termo a ser subscrito pelo s. dr. Secretario e assinado pelo s. dr. diretor.

Pelotas - 12 de março de 1942.

João Macedo Mendonça - Sub. Secretario.

E eu, secretario, subscrevo e assino para todos os efeitos legais.

Vicente Russomano

Bruno de Mendonça Lima

Ata m.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do anno de mil novecentos e quarenta e dois, na Secretaria desta Faculdade de Direito de Pelotas, presentes os Srs. professores Bruno de Mendonça Lima, diretor da Faculdade e cathedratico de Direito Judiciario Civil, Vicente Russomano, Secretario da Congregação e cathedratico de Direito Judiciario Penal, e João Machado Mendonça, sub-secretario, compareceram os Srs. Dr. Procopio Aguiar, como procurador bastante do Sr. Isaac Martins Bürber e Sebastião Antonio de Araujo, ambos com o curso concluido e de acordo com os termos lavrados nas datas de 13 de dezembro do anno de 1940 e 12 de março do anno de 1942, com o fim especial de colarem grau, prestando o juramento regulamentar. Pelo Sr. Dr. Diretor foram os novos bacharéis convidados a prestar o juramento de lei, o que foi feito, dizendo, então, o Sr. Dr. Diretor os termos regulamentares concedendo o grau de Bacharéis em direito aos referidos Srs. Isaac Martins Bürber e Sebastião Antonio de Araujo. Compareceram, tambem, ao ato o professor Dr. Tavendo Manoel Braga, cathedratico de Direito Commercial, o professor Dr. Joaquim Duval, paraninfo do bacharelando Isaac Martins Bürber e Dr. Dinar Guy Ribeiro Sigaute, paraninfo do bacharelando Sebastião Antonio Araujo. Do que se fazem e para constar, eu, João Machado Mendonça, sub-secretario da Faculdade, lavrei a presente ata que vai subscrita pelo Sr. Dr. Vicente Russomano, Secretario, e assinada por todos os presentes. Eu, Vicente Russomano, secretario da Congregação, a subscrevo e assino, com todos os presentes, para os devidos efeitos

Mendes 182

Bruno de Mendonça Lima
Vicente Russomano
A. A. Prisópio Aguiar
Sebastião Antonio de Araujo
Gregoriz

Termo de conclusão do curso.

Aos 20 dias do mez de junho do anno de 1942, na Secretaria desta Faculdade, nesta cidade de Pelotas, ás 15 horas, presentes os sr. dr. Bruno de Mendonça Lima, diretor e prof. cat. da cadeira de dir. Judiciário Civil e Vicente Russomano, secretario da Congregação e prof. cat. da cadeira de dir. Jud. Penal, tendo presente os atos de exames de todas as cadeiras da 5ª serie, prestados pelo s. Alcides Isidóro Mendes, e os termos do telegrama da divisão do Ensino Superior, de n. 1057, de 16 de junho de 1942, contestando uma consulta do s. dr. Inspetor Federal, dando cumprimento as instrucções emanadas do Departamento Nacional de Educação, declarou o s. dr. diretor ter concluido o curso de Bacharel em direito o s. Alcides Isidóro Mendes, declarando apto a colar o respectivo grau e a receber o necessario diploma. Do que se passou e para constar, eu, João Machado Mendonça, sub-secretario, lavrei o presente termo a ser subscrito e assinado pelo s. dr. Vicente Russomano, secretario. Pelotas - 20 de junho de 1942

João Machado Mendonça
Sub-secretario

Bruno M. Lima

Vicente V. Russomano

Termo de Conclusão de Curso.

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e quarenta e dois, nesta cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, na Sala da Congregação desta Faculdade de Direito de Pelotas presentes os srs. drs. Bruno de Mendonça Lima, Diretor da Faculdade e professor catedratico da cadeira de Direito Judiciario Civil, Vicente Russomano, Secretario da Congregação e professor catedratico da cadeira de Direito Judiciario Penal, e o dr. J. F. Dias da Costa, Inspetor Federal desta Faculdade, tendo presentes as atas de exames de todas as cadeiras da 5ª Serie realizados nos dias 3 e 4 do corrente mês, dando cumprimento as disposições regulamentares e as instruções emanadas da Diretoria Geral do Ensino Superior, declarou o sr. dr. Diretor terem concluido o curso de bacharel em Direito os a seguir designados, assim declarados aptos a colarem grau e receberem o respetivo diploma: Carlos de Oliveira Silveira, Darci Luis Quintana, Ernesto Daniel Stefani, José Maria Rocha Ferreira, Mario Miranda de Vasconcelos, Nelson Paim Diana Terra e Oscar Mombach. Do que se lavrou, eu, João Macedo Mendonça, sub-secretario da Faculdade, lavrei o presente termo em meu assinado e rubricado pelos presentes e de Vicente Russomano, Secretario da Congregação.

Secretaria, 4 dezembro de 1942

[illegible]

E eu Vicente Russomano, secretario da Congregação, subscrevo a presente e, no pleno

exercício do cargo, o assino, na forma regulamentar.

Vicente Russomano
Secretario.

Bruno de Mendonça Lima
Inspetor Federal

Ata n.

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e quarenta e dois - 5-12-1942 - nesta cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no salão nobre da Biblioteca Publica Pelotense, gentilmente cedido, presentes os senhores prof. Dr. Bruno de Mendonça Lima - diretor, Vicente Russomano secretario da Congregação, Fernando Emanuel Braga, Antonio Assumpção Jr., Francisco A. Osorio, Joaquim Luis Osorio, Joaquim Duval e J. F. Dias da Costa, autoridades civis, militares e eclesiasticas, exemplares familias em grande assistencia, ás 21 horas, realizou-se a sessão solemne de colação de grau dos bacharéis em direito por esta Faculdade de Direito de Pelotas, Turma do ano de 1942.

Pelo s. d. diretor foi aberta a sessão, procedendo, a seguir, o s. d. Secretario, a leitura do termo de conclusão do curso. Procedeu-se, então, ao juramento regulamentar, respondendo a chamada e o proferindo os senhores: Carlos Oliveira Silveira - Daniel Luis Quintana - Ernesto Duval Stefani - José Maria Rocha Ferreira - Mario Miranda Vasconcellos - Nelson Pacin Dias Terra, Oscar Mombach e Alvides Isidoro Mendes, este com procuração bastante passada ao seu colega Mario Miranda Vasconcellos.

após a solenidade do juramento foram os novos
bacharéis cumprimentados pelos sr. Dr. Bruno de
Lima, diretor, e J. F. Reis da Costa, paraninfo.
Foi dada, a seguir, a palavra ao orador
oficial Nelson Pereira Dias Terra,
cujo oração, ao terminar, foi saudada
com estrepitosa salva de palmas. Ocupou
após a tribuna o sr. paraninfo Dr. J. F. Reis da
Costa, cujo oração recebeu calorosas
aplausos da assistência. Pelo sr. Dr. Diretor
foram feitas algumas palavras aos novos
cultores do direito, depois do que s. s. de-
clarou encerrada a sessão, agradecendo o
comparecimento de todos.
Do que se passou e para constar, eu, João Mar-
chado Mendonça, sub. Secretário da Faculdade,
lavrei a presente ata a seu subscrito e
assinado pelo sr. Dr. Vicente Russomano, Secre-
tário da Congregação.
Pelotas, 5 de dezembro de 1942 – João Mendonça
sub. Secretário.
Bruno de Mendonça Lima Vicente Russomano

Vol. 184

Acta nº = 132.

Aos 29 dias do mês de dezembro de 1942, às 14 horas, no salão de honra da Faculdade, realizou-se a presente reunião de congregação, tendo presentes os srs. profs. drs. Bruno de Almeida Lima - diretor, Joaquim Luiz Gomes e Fernando Antonio Magalhães do E. T. A, Joaquim Leonel Vicente Nogueira - Luiz Leite Penteado e outros. Moreira Leite.

Acta = Foi lida e aprovada a acta da sessão realizada em 19 de junho de 1941.

Ordem do dia: Resumido - a acta abriu o sr. diretor que antes de mais nada congratulou-se com o prof. Joaquim Luiz Gomes, com a congregação e com o corpo discente da Faculdade, com a publicação do livro do mesmo, Direito Constitucional, trabalho fundamental e de grande atualidade aos estudiosos do direito, em virtude da sua feitura e modelar. O sr. d. f. Gomes agradeceu as referências feitas a seu trabalho e disse que tendo continuado a pesquisar para facilitar o estudo de seus alunos.

Voto de pesar - Foi aprovado por unanimidade, por proposta do prof. Joaquim Luiz Gomes, por todos votos, um voto de profundo pesar pelo falecimento do professor Francisco Morato, ex-membro do Supremo Tribunal do Estado, com longos anos de serviços na magistratura e na justiça deste Estado.

Diplomas = Pelo sr. diretor foram, depois de verificado se os candidatos preenchiam os requisitos legais, feitos os seguintes diplomas de bacharel em direito: Alberto Ferreira Rangel, Alcides Ferreira Rangel, Alfredo Ferreira Rangel, Antonio Ferreira Rangel, Antonio Ferreira Rangel, Antonio

ao registro dos diplomas desta Faculdade que estavam aguardando solução, em razão da interpretação da divisão do Ensino Superior. Dados os assinalados serviços prestados pelos s. Sr. Osvaldo Cadeira de Farias, d.d. Interventor no Estado e Ministro da Educação e Saúde Publica - d. Gustavo Capanema, ficam resolvido inaugurar-se o gabinete, por estar a Faculdade em feria, no salão de Banca da Faculdade os retratos de suas excelencias. Outrosim ficam resolvido o fiscalizar-se os s. drs. João Morote e Carlos Cruz, o fiscais de Gabinete do s. Ministro da Educação e Major Valter Barcelos, chefe da Casa Militar do s. Sr. Interventor, dizendo-lhes dos muitos agradecimentos da Faculdade, pelos inestimaveis serviços que vem de prestarem.

d. Pedro Vergara - Por proposta do s. d. Diretor foi concedido ao s. d. Pedro Vergara o titulo de Professor Honorario da Faculdade, attendendo os inestimaveis serviços prestados por S.S. as letras juridicas e a sua situação de seu professor e fetor da Faculdade.

Taxa Vida Escolar = Pelo s. d. Diretor foi proposta a criação da taxa de Cr$ 20,00, a ser colocada dos s. bacharis pelo fornecimento dos folhas de vida escolar, taxa essa em favor do s. Sub Secretario da Faculdade, em razão do serviço exigido merecer uma especial remuneração. Esta proposta foi aceita por todos, ficando o s. Sub Secretario autorisado a colocar as taxas devidas por todos os bacharis cujo registro está sendo feito no

Ministério. A Congregação, resolveu, sentiria, oficializar a taxa de Cr$ 200,00 - colunal de renda interessado que deseja ver a Faculdade encarregada de mandar fazer o registro de seu diploma no Rio, de cujo taxa, a competência de Cr$ 180,00 deverá ser remetida a um procurador aqui, Cr$ 20,00 - para pagamento da taxa vinda Exo. em 20 r. sub. secretario, e os restantes Cr$ 30,00 para os demais despezas.

E, como nada mais houvesse a tratar, o Sr. Diretor agradeceu o comparecimento dos presentes encerrando a sessão.

Do que se passou e para constar, eu, João Macedo Mendonça, sub. secretario, lavrei a presente acta a seu subscrito pelo r. de Vicente Russomano secretario da Congregação.

Pelotas - 29 - dezembro de 1942

[illegible]
sub. secretario

Eu, secretario, subscrevo e assino para os devidos efeitos.

Vicente Russomano secretario

Bruno de Mendonça Lima
T. Amaral Braga
Antonio M. Leite
Joaquim Duda
Joaquim Luiz Osorio

Ata n. 133.

Aos dois dias do mês de março do anno de 1943, na sala da Congregação desta Faculdade, presentes os senhores professores Dr. Bruno de Mendonça Lima, diretor, Tancredo Amaral Braga, Antonio Moreira Lima e Joaquim Luis Osorio, membros do C. T. A, Vicente Bussamano Secretario e Joaquim Duval, realizou-se a presente reunião da Congregação.

Ata = depois de lida e posta em discussão, foi por todos aprovada a ata de n. 132, da reunião havida em 29 de 12 de 1942.

Ordem do dia = Passando a esta disse o sr. dr. diretor que estavam terminados o seu mandato e o do membro do C. T. A sr. dr. Tancredo Amaral Braga. Passou-se, então, a proceder a eleição para estes dois cargos, verificando-se o seguinte resultado: para diretor = Dr. Bruno M. Lima, 5 votos
de Joaq.m Luis Osorio, 1 voto
para membro do C. T. A = Dr. Tancredo A. Braga, 5 votos
dr. Vicente Bussamano, 1 voto

Foi, com este resultado, re-eleito para o cargo de diretor o sr. dr. Bruno de Mendonça Lima, cujo mandato terminará em 1º de março de 1945, e membro do C. T. A o sr. dr. Tancredo Amaral Braga, cuja gestão findará em 1946. Os presentes congratularam-se com o resultado verificado, tendo o sr. dr. Bruno Lima agradecido a nova confiança em si depositada, dizendo que tudo faria para bem corresponder. E, como nada mais houvesse a tratar, do que se passou e para constar, eu,

João Macedo Mendonça, sub-secretario, lavrei a presente acta, a sua subscrita e assinada pelo sr. Dr. Vicente Russomano, Secretario da Congregação. Secretaria da Faculdade de Direito de Pelotas, aos dois de Março de 1945 - João Macedo Mendonça sub-sec.

Eu, secretario da Congregação, a subscrevo e assino para todos os efeitos.

Vicente Russomano secretario.

Joaquim Luiz Osorio
Antonio A. de Amorim. Juiz Br. M. [illegible]
Luiz Alvares [illegible] T. Amaral Braga

Termo de conclusão do curso

Aos 6 dias do mez de março de 1945, nesta cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, na Secretaria da Faculdade de Direito de Pelotas, ás 15 ½ horas, presentes os sr. dr. prof. Tancredo Amaral Braga - diretor substituto - Vicente Russomano, Secretario da Congregação e J. F. Dias da Costa, Inspetor Federal, tendo presentes os boletins e actas de exames da 5ª serie, realizados nesta data, dando cumprimento as disposições regulamentares e as instruções enumeradas da Diretoria do Ensino Superior, pelo sr. dr. Tancredo Amaral Braga foi dito ter concluido o curso de bacharel em direito o sr. João Pedro Santana Bastos, declarando apto a colar o respectivo grau e receber o necessario diploma. Do que se passou e para constar, eu, João Macedo Mendonça, sub-secretario, lavrei o presente termo a ser assinado por todos os presentes.

Vicente Russomano
Secretario
[illegible]

T. Amaral Braga

Ata n. 134.

Aos 6 dias do mez de março de 1943, na secretaria desta Faculdade, compareceu o s. João Pedro Fontoura Bastos com o fim especial de prestar juramento e colar o grau de bacharel em direito. Estavam presentes os s. professores dr. Tancredo Cunha Braga, Dimitrio Sobrinho e Vicente Russomanno, Secretario da Congregação e dr. J. F. Dias da Costa, Inspector da Faculdade e paraninfo. Pelo dr. Secretario foi lido o termo de conclusão do curso do s. João Pedro Fontoura Bastos, tendo, após, o sr. dr. Tancredo Braga convidado o bacharelando a prestar o compromisso solemne, o que foi feito. Os presentes congratularam o novo bacharel, que disse algumas palavras de agradecimento. Do que se passou e para constar, eu, João Machado Mendonça, sub. Secretario da Faculdade, lavrei a presente ata a seu subscrito pelo s. dr. Secretario e assinada pelos presentes. Eu, secretario da Congregação, subscrevo e assino para todos efeitos.

Vicente Russomanno
Secretario

T. Amaral Braga
J. F. Dias da Costa
João Pedro da Fontoura Bastos

Ata n. 135

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de 1943, na Secretaria desta Faculdade, compareceram o Doutor Dr. Antonio Baini, com o fim especial de, como bastante procurador do Sr. Eduardo Fernandes Vieira, prestar juramento e tomar grau de Doutor em Direito. E tendo prestado os seus juramentos de Bruno de Almeida Lima, Antonio Baini e Direito Judiciario Civil e Direito Judiciario Penal e Medicina Publica, em virtude de Direito Judiciario Penal e Medicina Publica, em virtude de Congregação. Pelo Sr. Dr. Secretario foi lido o Termo de encerramento do ano em que prestou os Srs. Eduardo Fernandes Vieira, Bruno, ajuiz, o Sr. Dr. Antonio Baini, como procurador bastante, pelo Dr. Congregação, Pelo Sr. Dr. Secretario foi lido o Termo de encerramento do ano em que prestou o Sr

Ata n. 136

Aos 23 dias do mês de dezembro do anno de 1943, no salão de honra desta Faculdade, presentes os senhores professores Dr. Bruno de Mendonça Lima - diretor - Vicente Russomano - secretario - Antonio Augusto de Assumpção - Tesoureiro - Joaquim Luis Osorio e Tancredo Amaral Braga - membros do C. T. A., José Pio de Lima Antunes e Luis Leiras Massat, realizou-se a presente reunião de congregação de encerramento do anno letivo.

Ata = depois de lida e posta em discussão, foi por todos aprovada a ata de n. 133, da reunião realizada em 2 de março ultimo.

Ordem do dia - passando-se a esta o r. d. diretor mandou proceder a leitura de um requerimento do r. prof. d. José Pio de Lima Antunes, no qual o r., baseado no art. 57 cada com o art. 56 e seu paragrafo, do dec. 19.851, de 11 de abril de 1931, pedia transferencia da cadeira de C. das Finanças, para a de Economia Politica, o que foi deferido, ad referendum dos poderes superiores do Ministerio da Educação e Saúde Publica.

Nada mais houve a tratar, e, o r. d. diretor, ao dar como encerrada a reunião, agradeceu o comparecimento de todos, com votos de feliz Natal e prospero Anno Novo. Do que se passou e para constar, eu, João Macedo Mendonça, sub secretario, lavrei esta ata a seu subscrito pelo r. d. secretario, prof. Vicente Russomano.

Subscrevo e assino. Vicente Russomano

Bruno M. Lima

Termo de conclusão do curso

Aos treze dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e quatro, nesta cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, na secretaria da Faculdade de Direito de Pelotas, às 15 horas, presentes os senhores prof. dr. Bruno de Mendonça Lima, Diretor e Catedratico da cadeira de Direito Judiciario Civil, Vicente Russomano, Secretario da Congregação, e catedratico da cadeira de Direito Judiciario Penal, e dr. J. F. Dias da Costa, Inspetor Federal de Ensino, tendo presentes os boletins e atas de exames da 5ª serie, realizados nos meses de dezembro de 1943 e março de 1944, dando cumprimento as instruções regulamentares e as disposições emanadas da Diretoria do Ensino Superior, pelos sr. dr. Diretor foi dito terem completado o curso de bacharéis em direito os sr. Alcino Corrêa Franco, Ladislau Fernando Röntelt e Rubens de Oliveira Martins, declarados aptos a colarem o respectivo grão e a receberem o necessario diploma, do que se passou e para constar, eu, João Machado Mendonça, sub-secretario, lavrei o presente termo de conclusão do curso, que vai assinado pelos sr. drs. Diretor, Secretario e Inspetor Federal da Faculdade.

Secretaria, aos 13 dias de março de 1944

João Machado Mendonça sub. secretario

Bruno de Mendonça Lima

Dr. J. F. Dias da Costa

Vicente Russomano

Ata nº 137.

Aos 29 dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e quatro, nesta cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no salão nobre da Biblioteca Pelotense, gentilmente cedido, presentes os senhores professores Dr. Bruno de Mendonça Lima, diretor da Faculdade, José Menina Lima, Joaquim Luis Osorio, Luis Lucas Massot e Alcides Torres Diniz, de q. F. dois de Costa, Inspetor Federal, autoridades civis, militares e eclesiasticas e exmas familias e grande assistencia, ás 21 horas, pelo s. d. diretor foi declarada aberta a presente sessão solemne de congregação para solemnizar a colação de grau dos bacharéis em direito por esta Faculdade, turma do ano de 1943. Estando ausente, com causa justificada, o s. d. Vicente Bussoneno, Secretario da Congregação, foi pelo s. d. diretor convidado para secretaria ad. hoc o s. professor Dr. Alcides Torres Diniz, que leu, a seguir, o termo de conclusão do curso. Foi, então, feito o juramento determinado pelo Regimento Interno da Faculdade, tendo-o prestado os seus bacharéis Alcino Corrêa Franco, Ladislau Fernando Böhbelt e Rubem de Oliveira Martins, após o que, cumprimentados os novos bacharéis pelo s. d. diretor e paraninfo s. d. Tancredo Amaral Borges, foi dada a palavra ao orador da turma - Ladislau Fernando Böhbelt, que pronunciou brilhante tese, abafada, ao terminar, por vibrante salva de palmas. Após foi dada a palavra ao

[illegible] [illegible] [illegible] [

minutos, para o fim de ser conferindo os
cheques para a eleição de um membro do C. T. A.
por terminar o seu mandato o cons. prof. Dr.
Joaquim Luís Brandão. Reabertas a sessão e in-
dicados escrutinadores os srs. prof. Vicente Ribeiro
e Antonio Moreira Leites, verificou-se o se-
guinte resultado: para membro do C. T. A.

Dr. Joaquim Luís Brandão, seis votos;
Dr. Joaquim Leite, um voto.

Pelo n. de dentro foi declarado eleito e em-
possado o sr. prof. Dr. Joaquim Luís Brandão, cujo
mandato irá até o mês de março do anno de 1942.
Cadeira de direito Civil = Os sr. dr. diretor lembrou á
Congregação que a cadeira de direito Civil, a cargo
do doutor José Ferreira Dias da Costa, está vaga
desde que este professor foi nomeado Inspetor Fede-
ral da Faculdade. Embora não estejam previstos nos
Estatutos da Faculdade que uma tal nomeação
acarrete a perda da cadeira, dada a vitali-
ciedade dos professores catedraticos, não ha
duvida, porem, de que as funções de Inspetor
de uma Faculdade são incompatíveis com as
funções de professor da mesma Faculdade. Por
isto, não sendo caso de privar-se o professor da
cadeira, por não estar isto previsto nos estatu-
tos, propunha que a referida cadeira fosse conside-
rada vaga, e que apertamente, quando fosse
aberto concurso para outras cadeiras, se incluia
a de direito Civil em referencia; e que o dr.
J. F. Dias da Costa fosse declarado em disponi-
bilidade. Sobrentrou o sr. dr. diretor que
o dr. J. F. Dias da Costa, desde que foi nomeado
Inspetor da Faculdade, deixou o exercicio de

cadeira, que vem sendo regida ora por auto
cate, ora tico, ora por professores contratados;
e que, não podendo perdurar tal situação, seria
necessario recorrer á disponibilidade.
Posta em votação a proposta do sr. d. diretor, foi
ela aprovada por unanimidade, ficando assim
declarada vaga uma cadeira de direito civil
e em disponibilidade o d. J. T. Dias da Costa.
Pedindo a palavra o prof. Tancredo Amaral
Braga, salientou que não é o caso de abrir-se
concurso para a cadeira de direito civil,
porque, em rigor, o numero de professores de
direito civil excede as necessidades da
Escola; são professores de direito civil os
d. Antonio Augusto Assumpção Jr. - Antero
Moreira Leiros - Oscar da Costa Aguiar e
José Julio de Albuquerque Barros: É certo
que os dois ultimos estão licenciados, mas as
suas cadeiras não estão vagas; e assim, o
concurso é desnecessario. Em face desta
ponderação, a Congregação resolveu adiar
qualquer deliberação a respeito do concurso.
Nada mais havendo a tratar, o sr. d. diretor declarou
encerrada a sessão, agradecendo o comparecimento
dos presentes prof. Tancredo Amaral Braga - Antero
Moreira Leiros - Joaquim Luis Osorio - Vicente
Russomano - Joaquim Duval e Luis Leiros
Massa. Do que se passou e para constar, eu, João
Machado Membrança, lavrei a presente ata a
seu subscrito pelo sr. d. Vicente Russomano, Secretario
da Congregação. Eu - secretario, subscrevo e assino.

Vicente Russomano — Bruno de Mendonça Lima

Antonio Sa. Leiros — J. Amaral — T. Amaral Braga

Joaquim Luis Osorio

F

Termo de conclusão do curso.

Aos doze dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e cinco, na Secretaria da Faculdade de Direito de Pelotas, nesta cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, às 15 horas, presentes os senhores professores Dr. Bruno de Mendonça Lima, diretor da Faculdade e professor catedrático da cadeira de Direito Judiciário Civil, Vicente Russomanno, Secretário da Congregação e professor catedrático da cadeira de Direito Judiciário Penal, da 5ª serie, e de J. F. Dias da Costa, d.d. Inspetor Federal de Ensino, tendo presentes os boletins e as atas dos exames realizados nos meses de dezembro de 1944 e março de 1945, dando cumprimento as instruções regulamentares e as instruções emanadas da Diretoria do Ensino Superior, pelo s. d. diretor foi dito terem concluído o curso de bacharéis em direito a sra. Dinah Machado e os srs. Dirceu Borges de Almeida Peres — Evaldo Vaughan Miranda — José Pereira Lima — Neri Silveira Dias e Walery Henrique Boeckel Ribeiro, declarados aptos a colarem o respectivo grau e a receberem o necessário diploma. Do que se fazem e para constar, eu, João Machado Mendonça, sub-secretário, lavrei o presente Termo de Conclusão do Curso, que vai assinado pelos senhores Doutores Diretor da Faculdade — Secretário da Congregação e Inspetor Federal.

Pelotas - 12 - março - 1945 João Machado Mendonça sub-sec.

Vicente Russomanno

J. F. Dias da Costa

Ata nº 139

Aos treze dias do mês de março de 1945 na sala da Congregação desta Faculdade de Direito de Pelotas, nesta cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, às 17 horas, presentes os senhores professores Dr. Bruno de Mendonça Lima, diretor, Tancredo Amaral Braga, Joaquim Luiz Osorio e Antonio de Leiras, membros do C.T.A, Joaquim Duval e José Julio de Albuquerque Barros, Sergio Alves da Silveira e José Pereira Lima, pelo s. d. diretor foi declarada aberta a presente reunião de Congregação.

Ata = Pelo s. d. diretor foi ordenada a leitura da ata de nº 138, a qual foi discutida e unanimemente aprovada.

Ordem do dia = Passando a ordem do dia o s. d. diretor disse que esta constava da eleição de diretor para o biênio 1945-1947 e de um membro do C.T.A, visto terminar seu mandato o cons. Prof. Dr. Antonio Moreira Leiras.

Suspensa a reunião por alguns minutos para que fossem confeccionadas as chapas, o s. d. diretor ao reabri-la convidou para escrutinadores os prof. Dr. Sergio Alves da Silveira e José Pereira Lima. Confeccionadas as chapas, em número de sete, foi pelos seus escrutinadores apurado o seguinte resultado:

Para Diretor = Dr. Bruno de Mendonça Lima, 6 votos e Dr. Joaquim Duval, 1 voto.

Para membro do C.T.A = Dr. Antonio de Leiras - 6 votos Dr. Joaquim Duval - 1 voto.

Declarados eleitos os mais votados, foram os mesmos declarados empossados, tendo o s. d. Bruno de Me-

Tem tenido uma serie de comentarios em razão de sua re-eleição, agradecendo a renovação da confiança em si depositada e prometendo tudo envidar para o progresso da Faculdade.

Professores licenciados = A Congregação tomou conhecimento do pedido de licença, pelo prazo de 1 ano, apresentado pelo prof. catedratico de cadeira de Direito Comercial - Sergio Alves da Silveira, concedido pelos motivos expostos. Pelas mesmas razões consideram tambem licenciado pelo prazo de 1 ano do prof. Dr. Arcoverde Costa Aguiar, um dos lentes catedraticos de Direito Civil.

Horario = Devendo ser iniciados a 15 do corrente; Quinta feira, as aulas da Faculdade para o presente ano letivo, a Congregação autorizou a Secretaria a organizar o horario necessario, entrando em entendimentos com os seus professores. O sr. Dr. Diretor ficou autorizado a contratar os professores que a seu criterio se tornem necessarios para o bom funcionamento da Faculdade.

E como nada mais houvesse a tratar, o sr. Diretor agradeceu o comparecimento dos professores presentes e declarou encerrada a reunião.

Do que se passou e para constar, eu, João Machado Mendonça, Sub Secretario, lavrei a presente ata a seu subscrito e assinado pelo sr. Dr. Vicente Rissomano, Secretario da Congregação. Eu - secretario - subscrevo e assino.

Vicente Rissomano

Ata nº 140.

Aos vinte e oito dias do mês de março do anno de mil novecentos e quarenta e cinco, nesta cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no salão de honra da Bibliotheca Publica Pelotense, gentilmente cedido, realizou-se a presente reunião solemne de Congregação para o especial fim de solemnizar a colação de grão dos bacharis em direito por esta Faculdade de Direito de Pelotas, pertencentes a turma de 1944.

Ás 21 horas, presentes autoridades civis, militares e eclesiasticas, bem rogadas em grande numero de exmas. familias, pelo s. dr. Bruno de Mendonça Lima, diretor da Faculdade, foi declarada aberta a sessão, indicando s. s. ao s. dr. Vicente Rossomano, Secretario da Congregação, a que lêsse o Termo de Conclusão do Curso e procedesse a chamada dos novos bacharis, o que foi feito, respondendo os senhores: Dirá Machado da Fonseca - Dirá Borges de Almeida Peres - Eroldo V. Miranda - Nasi Silvino Dias José Pereira Lima e Walter Henrique Beckel Ribeiro. Foi por todo o juramento determinado pelo Regimento Interno da Faculdade, sendo os bacharis, após esta formalidade, cumprimentados pelos s. dr. Bruno de Mendonça Lima - diretor e prof. Francisco B. Osorio - paraninfo - que fez entrega dos respectivos diplomas. Após, pelo s. dr. diretor, foi dada a palavra ao s. dr. Francisco B. Osorio, paraninfo, tendo este pronunciado eloquente oração tendo por tese o direito Internacional Publico, de cuja cadeira é professor, recebendo, ao terminar, missa

palavra de palmas. A seguir falou o orador oficial da turma - Walmi Henrique Beckel Ribeiro, cuja oração, foi muito ovacionada ao terminar. Pelo s. dr. diretor foi aqui declarada encerrada a sessão, o que fez depois de agradecer o comparecimento de todos os presentes e ter pedido aos nossos bacharéis em nome próprio e da Faculdade, com auguração de brilhante futuro do que se formam, e para constar, eu, João Machado Mendonça, sub-secretario, lavrei a presente ata a seu subscrito pelo s. dr. Vicente Russomano, secretario da congregação.

Salão de Honra da Biblioteca Pública Pelotense aos 28 de março de 1945 João Machado Mendonça

sub-sec.

Eu - secretario - subscrevo e assino para todos os efeitos

Vicente Russomano

Termo de conclusão do curso

Aos quinze dias do mês de dezembro de 1945, na Secretaria da Faculdade de Direito de Pelotas, nesta cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, Brasil, presentes os Srs. professores Drs. Bruno de Mendonça Lima, Diretor da Faculdade e Catedrático de Dir. Jud. Civil, Vicente Russomano, Secretário da Congregação e Cat. de Dir. Jud. Penal, e J. F. Dias da Costa, Inspetor Federal de Ensino, estando presentes os boletins, atas e demais elementos referentes aos exames realizados neste mês de dezembro, foi pelo Sr. Dr. Diretor dito terem concluído o curso de bacharéis em direito os senhores: Antonio Vilela Amaral Braga - Antonio Bachini - Dario Lazzarando Ferreira - Marcolino Firme de Souza Ribeiro - Mario Luiz Aurvalle - Nairo Lopes de Almeida - Planto de Abreu e Virginio Pereira Neves, declarados aptos a colarem o respectivo grau e a receberem o necessário diploma. Do que se passou e para constar, eu João Machado Mendonça, Sub. Secretário da Faculdade, lavrei o presente termo de conclusão de curso, que vai assinado pelos Srs. Dr. Bruno de Mendonça Lima, Diretor da Faculdade, Vicente Russomano, Secretário da Congregação e J. F. Dias da Costa, Inspetor Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito de Pelotas.

Aos quinze dias do mês de dezembro do anno de mil novecentos e quarenta e cinco - 15-12-1945

João Machado Mendonça Sub. Secretário. Eu - Vicente Russomano - secretário, subscrevo e assino.

Vicente Russomano

Bruno de Mendonça Lima

J. F. Dias da Costa

Ata nº 141.

Aos 17 dias do mês de dezembro de 1946 - mil novecentos e quarenta e seis - nesta cidade de Alfredo Estado do Rio Grande do Sul, no Salão de Honra da Biblioteca Publica Alfredense, às 21 horas, presentes os senhores professores Dr. Bruno de Mendonça Lima, catedratico de direito judiciario civil e diretor da Faculdade, Vicente Russomano, catedratico de direito judiciario penal e Secretario da Congregação, Joaquim Luiz Osorio, Alcides S. de Mendonça Lima, Antonio Moreira Leiros - Luiz Leiros de Assis, José Pereira Lima e Joaquim Leal, representante do S. Dr. Prefeito do Municipio e autoridades civis, militares e eclesiasticas, realizou-se a presente sessão solemne de colação de grão, dos que concluiram este ano, o curso de bacharelado em Direito. Pelo S. Dr. Diretor foi declarada aberta a sessão, e determinando ao S. Dr. Secretario a que fizesse a leitura do Termo de Conclusão do Curso lavrado em data de 15-12-1946, e procedesse à chamada dos novos bacharéis, o que foi feito, respondendo os seguintes: Antonio Vilela Amaral Braga - Antonio Bachini - Dario Lavrando Ferreira - Marcelino Tinne de Souza Ribeiro - Mario Luiz Carvalho, Plauto de Chaves, Nair Lopes de Almeida e Virginio Oliveira dos Neves, os quais se apresentaram acompanhados de seus paraninfos, professor Dr. Tancredo Amaral Braga. Prestado o juramento regulamentar pelos novos bacharéis, foram estes declarados diplomados pelo S. Dr. Diretor, sendo entregue a cada um, pelo S. Dr. Diretor, o respectivo diploma, o que

Mecz

foi feito pelos delineantes salvas de palmas. Após pelo s. d. diretor foi dada a palavra ao paraninfo, prof. Dr. Tancredo Manoel Braga, tendo s.s. produzido uma peça oratória que foi saudada pela seleta assistência com vibrantes palmas. Logo depois, por indicação do s. de diretor, pronunciou sua oração, como orador oficial da turma, o formando Nairo Lopes de Almeida, que foi, ao terminar, muitíssimo aplaudido. Pelo s. d. diretor foram pronunciadas algumas palavras sobre a solenidade que se realizava, cumprimentando os novos cultores do direito, depois do que s.s. declarou encerrada a reunião, agradecendo o comparecimento de todos os presentes, autoridades, professores, exemos familiares e outras comunidades. Do que se passou e para constar, eu, João Macedo Mendonça, sub secretário da Faculdade, lavrei a presente ata a seu solicito e assinado pelo s. Dr. Vicente Russomano, secretário da Congregação.

Pelotas - 17 de dezembro de 1945

João Macedo Mendonça, sub. secretário da Faculdade de Direito de Pelotas.

Eu - secretário, subscrevo e assino para todos os efeitos.

Vicente Russomano

Acta n. 142.

Aos treze e um dias do mês de dezembro de 1945, em sala da Congregação desta Faculdade, às 17 horas, presentes os senhores professores Drs. Bilac Pinto, Orozimbo Nonato, Nelson Hungria, Edgard Costa, Vicente Piragibe, Aloysio de Carvalho, Francisco Campos, Ataliba Nogueira, Roberto Lyra, Candido Mendes de Almeida, Hahnemann Guimarães, Nelson Sampaio, Edgard de Godoy, Heitor Carrilho, Orlando Gomes, Antonio Gontijo de Carvalho, Edgard Costa, Lafayette Pondé, Hermes Lima, Haroldo Valladão, Orlando Magalhães Carvalho, Antonio Sampaio Dória, Alcino Salazar, Lucio Bittencourt, Nehemias Gueiros, Antonio Ferreira Cavalcanti de Albuquerque, Miguel Reale, Oscar Saraiva, Goffredo da Silva Telles, Antonio Luiz da Gama e Silva, Antonio Queiroz Filho, Antonio Ferreira de Abreu, Antonio Ferreira Cesarino Junior, Antonio Machado Pires, Antonio Augusto Cabral, Antonio Augusto de Lima, Antonio Augusto Mendes de Almeida, Antonio Augusto Mendes de Almeida Junior, Antonio Augusto Mendes de Almeida Filho, Antonio Augusto Mendes de Almeida Neto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Sobrinho, Antonio Augusto Mendes de Almeida Primo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Segundo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Terceiro, Antonio Augusto Mendes de Almeida Quarto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Quinto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Sexto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Sétimo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Oitavo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Nono, Antonio Augusto Mendes de Almeida Décimo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Undécimo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Duodécimo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Décimo Terceiro, Antonio Augusto Mendes de Almeida Décimo Quarto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Décimo Quinto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Décimo Sexto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Décimo Sétimo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Décimo Oitavo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Décimo Nono, Antonio Augusto Mendes de Almeida Vigésimo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Vigésimo Primeiro, Antonio Augusto Mendes de Almeida Vigésimo Segundo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Vigésimo Terceiro, Antonio Augusto Mendes de Almeida Vigésimo Quarto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Vigésimo Quinto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Vigésimo Sexto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Vigésimo Sétimo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Vigésimo Oitavo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Vigésimo Nono, Antonio Augusto Mendes de Almeida Trigésimo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Trigésimo Primeiro, Antonio Augusto Mendes de Almeida Trigésimo Segundo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Trigésimo Terceiro, Antonio Augusto Mendes de Almeida Trigésimo Quarto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Trigésimo Quinto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Trigésimo Sexto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Trigésimo Sétimo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Trigésimo Oitavo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Trigésimo Nono, Antonio Augusto Mendes de Almeida Quadragésimo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Quadragésimo Primeiro, Antonio Augusto Mendes de Almeida Quadragésimo Segundo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Quadragésimo Terceiro, Antonio Augusto Mendes de Almeida Quadragésimo Quarto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Quadragésimo Quinto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Quadragésimo Sexto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Quadragésimo Sétimo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Quadragésimo Oitavo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Quadragésimo Nono, Antonio Augusto Mendes de Almeida Quinquagésimo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Quinquagésimo Primeiro, Antonio Augusto Mendes de Almeida Quinquagésimo Segundo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Quinquagésimo Terceiro, Antonio Augusto Mendes de Almeida Quinquagésimo Quarto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Quinquagésimo Quinto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Quinquagésimo Sexto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Quinquagésimo Sétimo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Quinquagésimo Oitavo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Quinquagésimo Nono, Antonio Augusto Mendes de Almeida Sexagésimo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Sexagésimo Primeiro, Antonio Augusto Mendes de Almeida Sexagésimo Segundo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Sexagésimo Terceiro, Antonio Augusto Mendes de Almeida Sexagésimo Quarto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Sexagésimo Quinto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Sexagésimo Sexto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Sexagésimo Sétimo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Sexagésimo Oitavo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Sexagésimo Nono, Antonio Augusto Mendes de Almeida Septuagésimo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Septuagésimo Primeiro, Antonio Augusto Mendes de Almeida Septuagésimo Segundo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Septuagésimo Terceiro, Antonio Augusto Mendes de Almeida Septuagésimo Quarto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Septuagésimo Quinto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Septuagésimo Sexto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Septuagésimo Sétimo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Septuagésimo Oitavo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Septuagésimo Nono, Antonio Augusto Mendes de Almeida Octogésimo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Octogésimo Primeiro, Antonio Augusto Mendes de Almeida Octogésimo Segundo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Octogésimo Terceiro, Antonio Augusto Mendes de Almeida Octogésimo Quarto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Octogésimo Quinto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Octogésimo Sexto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Octogésimo Sétimo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Octogésimo Oitavo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Octogésimo Nono, Antonio Augusto Mendes de Almeida Nonagésimo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Nonagésimo Primeiro, Antonio Augusto Mendes de Almeida Nonagésimo Segundo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Nonagésimo Terceiro, Antonio Augusto Mendes de Almeida Nonagésimo Quarto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Nonagésimo Quinto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Nonagésimo Sexto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Nonagésimo Sétimo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Nonagésimo Oitavo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Nonagésimo Nono, Antonio Augusto Mendes de Almeida Centésimo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Centésimo Primeiro, Antonio Augusto Mendes de Almeida Centésimo Segundo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Centésimo Terceiro, Antonio Augusto Mendes de Almeida Centésimo Quarto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Centésimo Quinto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Centésimo Sexto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Centésimo Sétimo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Centésimo Oitavo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Centésimo Nono, Antonio Augusto Mendes de Almeida Centésimo Décimo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Centésimo Décimo Primeiro, Antonio Augusto Mendes de Almeida Centésimo Décimo Segundo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Centésimo Décimo Terceiro, Antonio Augusto Mendes de Almeida Centésimo Décimo Quarto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Centésimo Décimo Quinto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Centésimo Décimo Sexto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Centésimo Décimo Sétimo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Centésimo Décimo Oitavo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Centésimo Décimo Nono, Antonio Augusto Mendes de Almeida Centésimo Vigésimo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Centésimo Vigésimo Primeiro, Antonio Augusto Mendes de Almeida Centésimo Vigésimo Segundo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Centésimo Vigésimo Terceiro, Antonio Augusto Mendes de Almeida Centésimo Vigésimo Quarto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Centésimo Vigésimo Quinto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Centésimo Vigésimo Sexto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Centésimo Vigésimo Sétimo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Centésimo Vigésimo Oitavo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Centésimo Vigésimo Nono, Antonio Augusto Mendes de Almeida Centésimo Trigésimo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Centésimo Trigésimo Primeiro, Antonio Augusto Mendes de Almeida Centésimo Trigésimo Segundo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Centésimo Trigésimo Terceiro, Antonio Augusto Mendes de Almeida Centésimo Trigésimo Quarto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Centésimo Trigésimo Quinto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Centésimo Trigésimo Sexto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Centésimo Trigésimo Sétimo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Centésimo Trigésimo Oitavo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Centésimo Trigésimo Nono, Antonio Augusto Mendes de Almeida Centésimo Quadragésimo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Centésimo Quadragésimo Primeiro, Antonio Augusto Mendes de Almeida Centésimo Quadragésimo Segundo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Centésimo Quadragésimo Terceiro, Antonio Augusto Mendes de Almeida Centésimo Quadragésimo Quarto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Centésimo Quadragésimo Quinto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Centésimo Quadragésimo Sexto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Centésimo Quadragésimo Sétimo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Centésimo Quadragésimo Oitavo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Centésimo Quadragésimo Nono, Antonio Augusto Mendes de Almeida Centésimo Quinquagésimo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Centésimo Quinquagésimo Primeiro, Antonio Augusto Mendes de Almeida Centésimo Quinquagésimo Segundo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Centésimo Quinquagésimo Terceiro, Antonio Augusto Mendes de Almeida Centésimo Quinquagésimo Quarto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Centésimo Quinquagésimo Quinto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Centésimo Quinquagésimo Sexto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Centésimo Quinquagésimo Sétimo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Centésimo Quinquagésimo Oitavo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Centésimo Quinquagésimo Nono, Antonio Augusto Mendes de Almeida Centésimo Sexagésimo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Centésimo Sexagésimo Primeiro, Antonio Augusto Mendes de Almeida Centésimo Sexagésimo Segundo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Centésimo Sexagésimo Terceiro, Antonio Augusto Mendes de Almeida Centésimo Sexagésimo Quarto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Centésimo Sexagésimo Quinto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Centésimo Sexagésimo Sexto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Centésimo Sexagésimo Sétimo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Centésimo Sexagésimo Oitavo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Centésimo Sexagésimo Nono, Antonio Augusto Mendes de Almeida Centésimo Septuagésimo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Centésimo Septuagésimo Primeiro, Antonio Augusto Mendes de Almeida Centésimo Septuagésimo Segundo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Centésimo Septuagésimo Terceiro, Antonio Augusto Mendes de Almeida Centésimo Septuagésimo Quarto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Centésimo Septuagésimo Quinto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Centésimo Septuagésimo Sexto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Centésimo Septuagésimo Sétimo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Centésimo Septuagésimo Oitavo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Centésimo Septuagésimo Nono, Antonio Augusto Mendes de Almeida Centésimo Octogésimo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Centésimo Octogésimo Primeiro, Antonio Augusto Mendes de Almeida Centésimo Octogésimo Segundo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Centésimo Octogésimo Terceiro, Antonio Augusto Mendes de Almeida Centésimo Octogésimo Quarto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Centésimo Octogésimo Quinto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Centésimo Octogésimo Sexto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Centésimo Octogésimo Sétimo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Centésimo Octogésimo Oitavo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Centésimo Octogésimo Nono, Antonio Augusto Mendes de Almeida Centésimo Nonagésimo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Centésimo Nonagésimo Primeiro, Antonio Augusto Mendes de Almeida Centésimo Nonagésimo Segundo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Centésimo Nonagésimo Terceiro, Antonio Augusto Mendes de Almeida Centésimo Nonagésimo Quarto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Centésimo Nonagésimo Quinto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Centésimo Nonagésimo Sexto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Centésimo Nonagésimo Sétimo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Centésimo Nonagésimo Oitavo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Centésimo Nonagésimo Nono, Antonio Augusto Mendes de Almeida Ducentésimo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Ducentésimo Primeiro, Antonio Augusto Mendes de Almeida Ducentésimo Segundo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Ducentésimo Terceiro, Antonio Augusto Mendes de Almeida Ducentésimo Quarto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Ducentésimo Quinto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Ducentésimo Sexto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Ducentésimo Sétimo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Ducentésimo Oitavo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Ducentésimo Nono, Antonio Augusto Mendes de Almeida Ducentésimo Décimo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Ducentésimo Décimo Primeiro, Antonio Augusto Mendes de Almeida Ducentésimo Décimo Segundo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Ducentésimo Décimo Terceiro, Antonio Augusto Mendes de Almeida Ducentésimo Décimo Quarto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Ducentésimo Décimo Quinto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Ducentésimo Décimo Sexto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Ducentésimo Décimo Sétimo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Ducentésimo Décimo Oitavo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Ducentésimo Décimo Nono, Antonio Augusto Mendes de Almeida Ducentésimo Vigésimo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Ducentésimo Vigésimo Primeiro, Antonio Augusto Mendes de Almeida Ducentésimo Vigésimo Segundo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Ducentésimo Vigésimo Terceiro, Antonio Augusto Mendes de Almeida Ducentésimo Vigésimo Quarto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Ducentésimo Vigésimo Quinto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Ducentésimo Vigésimo Sexto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Ducentésimo Vigésimo Sétimo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Ducentésimo Vigésimo Oitavo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Ducentésimo Vigésimo Nono, Antonio Augusto Mendes de Almeida Ducentésimo Trigésimo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Ducentésimo Trigésimo Primeiro, Antonio Augusto Mendes de Almeida Ducentésimo Trigésimo Segundo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Ducentésimo Trigésimo Terceiro, Antonio Augusto Mendes de Almeida Ducentésimo Trigésimo Quarto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Ducentésimo Trigésimo Quinto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Ducentésimo Trigésimo Sexto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Ducentésimo Trigésimo Sétimo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Ducentésimo Trigésimo Oitavo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Ducentésimo Trigésimo Nono, Antonio Augusto Mendes de Almeida Ducentésimo Quadragésimo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Ducentésimo Quadragésimo Primeiro, Antonio Augusto Mendes de Almeida Ducentésimo Quadragésimo Segundo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Ducentésimo Quadragésimo Terceiro, Antonio Augusto Mendes de Almeida Ducentésimo Quadragésimo Quarto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Ducentésimo Quadragésimo Quinto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Ducentésimo Quadragésimo Sexto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Ducentésimo Quadragésimo Sétimo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Ducentésimo Quadragésimo Oitavo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Ducentésimo Quadragésimo Nono, Antonio Augusto Mendes de Almeida Ducentésimo Quinquagésimo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Ducentésimo Quinquagésimo Primeiro, Antonio Augusto Mendes de Almeida Ducentésimo Quinquagésimo Segundo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Ducentésimo Quinquagésimo Terceiro, Antonio Augusto Mendes de Almeida Ducentésimo Quinquagésimo Quarto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Ducentésimo Quinquagésimo Quinto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Ducentésimo Quinquagésimo Sexto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Ducentésimo Quinquagésimo Sétimo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Ducentésimo Quinquagésimo Oitavo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Ducentésimo Quinquagésimo Nono, Antonio Augusto Mendes de Almeida Ducentésimo Sexagésimo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Ducentésimo Sexagésimo Primeiro, Antonio Augusto Mendes de Almeida Ducentésimo Sexagésimo Segundo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Ducentésimo Sexagésimo Terceiro, Antonio Augusto Mendes de Almeida Ducentésimo Sexagésimo Quarto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Ducentésimo Sexagésimo Quinto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Ducentésimo Sexagésimo Sexto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Ducentésimo Sexagésimo Sétimo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Ducentésimo Sexagésimo Oitavo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Ducentésimo Sexagésimo Nono, Antonio Augusto Mendes de Almeida Ducentésimo Septuagésimo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Ducentésimo Septuagésimo Primeiro, Antonio Augusto Mendes de Almeida Ducentésimo Septuagésimo Segundo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Ducentésimo Septuagésimo Terceiro, Antonio Augusto Mendes de Almeida Ducentésimo Septuagésimo Quarto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Ducentésimo Septuagésimo Quinto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Ducentésimo Septuagésimo Sexto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Ducentésimo Septuagésimo Sétimo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Ducentésimo Septuagésimo Oitavo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Ducentésimo Septuagésimo Nono, Antonio Augusto Mendes de Almeida Ducentésimo Octogésimo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Ducentésimo Octogésimo Primeiro, Antonio Augusto Mendes de Almeida Ducentésimo Octogésimo Segundo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Ducentésimo Octogésimo Terceiro, Antonio Augusto Mendes de Almeida Ducentésimo Octogésimo Quarto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Ducentésimo Octogésimo Quinto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Ducentésimo Octogésimo Sexto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Ducentésimo Octogésimo Sétimo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Ducentésimo Octogésimo Oitavo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Ducentésimo Octogésimo Nono, Antonio Augusto Mendes de Almeida Ducentésimo Nonagésimo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Ducentésimo Nonagésimo Primeiro, Antonio Augusto Mendes de Almeida Ducentésimo Nonagésimo Segundo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Ducentésimo Nonagésimo Terceiro, Antonio Augusto Mendes de Almeida Ducentésimo Nonagésimo Quarto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Ducentésimo Nonagésimo Quinto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Ducentésimo Nonagésimo Sexto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Ducentésimo Nonagésimo Sétimo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Ducentésimo Nonagésimo Oitavo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Ducentésimo Nonagésimo Nono, Antonio Augusto Mendes de Almeida Tricentésimo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Tricentésimo Primeiro, Antonio Augusto Mendes de Almeida Tricentésimo Segundo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Tricentésimo Terceiro, Antonio Augusto Mendes de Almeida Tricentésimo Quarto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Tricentésimo Quinto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Tricentésimo Sexto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Tricentésimo Sétimo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Tricentésimo Oitavo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Tricentésimo Nono, Antonio Augusto Mendes de Almeida Tricentésimo Décimo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Tricentésimo Décimo Primeiro, Antonio Augusto Mendes de Almeida Tricentésimo Décimo Segundo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Tricentésimo Décimo Terceiro, Antonio Augusto Mendes de Almeida Tricentésimo Décimo Quarto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Tricentésimo Décimo Quinto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Tricentésimo Décimo Sexto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Tricentésimo Décimo Sétimo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Tricentésimo Décimo Oitavo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Tricentésimo Décimo Nono, Antonio Augusto Mendes de Almeida Tricentésimo Vigésimo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Tricentésimo Vigésimo Primeiro, Antonio Augusto Mendes de Almeida Tricentésimo Vigésimo Segundo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Tricentésimo Vigésimo Terceiro, Antonio Augusto Mendes de Almeida Tricentésimo Vigésimo Quarto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Tricentésimo Vigésimo Quinto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Tricentésimo Vigésimo Sexto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Tricentésimo Vigésimo Sétimo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Tricentésimo Vigésimo Oitavo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Tricentésimo Vigésimo Nono, Antonio Augusto Mendes de Almeida Tricentésimo Trigésimo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Tricentésimo Trigésimo Primeiro, Antonio Augusto Mendes de Almeida Tricentésimo Trigésimo Segundo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Tricentésimo Trigésimo Terceiro, Antonio Augusto Mendes de Almeida Tricentésimo Trigésimo Quarto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Tricentésimo Trigésimo Quinto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Tricentésimo Trigésimo Sexto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Tricentésimo Trigésimo Sétimo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Tricentésimo Trigésimo Oitavo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Tricentésimo Trigésimo Nono, Antonio Augusto Mendes de Almeida Tricentésimo Quadragésimo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Tricentésimo Quadragésimo Primeiro, Antonio Augusto Mendes de Almeida Tricentésimo Quadragésimo Segundo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Tricentésimo Quadragésimo Terceiro, Antonio Augusto Mendes de Almeida Tricentésimo Quadragésimo Quarto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Tricentésimo Quadragésimo Quinto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Tricentésimo Quadragésimo Sexto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Tricentésimo Quadragésimo Sétimo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Tricentésimo Quadragésimo Oitavo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Tricentésimo Quadragésimo Nono, Antonio Augusto Mendes de Almeida Tricentésimo Quinquagésimo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Tricentésimo Quinquagésimo Primeiro, Antonio Augusto Mendes de Almeida Tricentésimo Quinquagésimo Segundo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Tricentésimo Quinquagésimo Terceiro, Antonio Augusto Mendes de Almeida Tricentésimo Quinquagésimo Quarto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Tricentésimo Quinquagésimo Quinto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Tricentésimo Quinquagésimo Sexto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Tricentésimo Quinquagésimo Sétimo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Tricentésimo Quinquagésimo Oitavo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Tricentésimo Quinquagésimo Nono, Antonio Augusto Mendes de Almeida Tricentésimo Sexagésimo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Tricentésimo Sexagésimo Primeiro, Antonio Augusto Mendes de Almeida Tricentésimo Sexagésimo Segundo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Tricentésimo Sexagésimo Terceiro, Antonio Augusto Mendes de Almeida Tricentésimo Sexagésimo Quarto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Tricentésimo Sexagésimo Quinto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Tricentésimo Sexagésimo Sexto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Tricentésimo Sexagésimo Sétimo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Tricentésimo Sexagésimo Oitavo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Tricentésimo Sexagésimo Nono, Antonio Augusto Mendes de Almeida Tricentésimo Septuagésimo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Tricentésimo Septuagésimo Primeiro, Antonio Augusto Mendes de Almeida Tricentésimo Septuagésimo Segundo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Tricentésimo Septuagésimo Terceiro, Antonio Augusto Mendes de Almeida Tricentésimo Septuagésimo Quarto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Tricentésimo Septuagésimo Quinto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Tricentésimo Septuagésimo Sexto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Tricentésimo Septuagésimo Sétimo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Tricentésimo Septuagésimo Oitavo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Tricentésimo Septuagésimo Nono, Antonio Augusto Mendes de Almeida Tricentésimo Octogésimo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Tricentésimo Octogésimo Primeiro, Antonio Augusto Mendes de Almeida Tricentésimo Octogésimo Segundo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Tricentésimo Octogésimo Terceiro, Antonio Augusto Mendes de Almeida Tricentésimo Octogésimo Quarto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Tricentésimo Octogésimo Quinto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Tricentésimo Octogésimo Sexto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Tricentésimo Octogésimo Sétimo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Tricentésimo Octogésimo Oitavo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Tricentésimo Octogésimo Nono, Antonio Augusto Mendes de Almeida Tricentésimo Nonagésimo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Tricentésimo Nonagésimo Primeiro, Antonio Augusto Mendes de Almeida Tricentésimo Nonagésimo Segundo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Tricentésimo Nonagésimo Terceiro, Antonio Augusto Mendes de Almeida Tricentésimo Nonagésimo Quarto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Tricentésimo Nonagésimo Quinto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Tricentésimo Nonagésimo Sexto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Tricentésimo Nonagésimo Sétimo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Tricentésimo Nonagésimo Oitavo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Tricentésimo Nonagésimo Nono, Antonio Augusto Mendes de Almeida Quadringentésimo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Quadringentésimo Primeiro, Antonio Augusto Mendes de Almeida Quadringentésimo Segundo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Quadringentésimo Terceiro, Antonio Augusto Mendes de Almeida Quadringentésimo Quarto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Quadringentésimo Quinto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Quadringentésimo Sexto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Quadringentésimo Sétimo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Quadringentésimo Oitavo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Quadringentésimo Nono, Antonio Augusto Mendes de Almeida Quadringentésimo Décimo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Quadringentésimo Décimo Primeiro, Antonio Augusto Mendes de Almeida Quadringentésimo Décimo Segundo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Quadringentésimo Décimo Terceiro, Antonio Augusto Mendes de Almeida Quadringentésimo Décimo Quarto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Quadringentésimo Décimo Quinto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Quadringentésimo Décimo Sexto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Quadringentésimo Décimo Sétimo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Quadringentésimo Décimo Oitavo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Quadringentésimo Décimo Nono, Antonio Augusto Mendes de Almeida Quadringentésimo Vigésimo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Quadringentésimo Vigésimo Primeiro, Antonio Augusto Mendes de Almeida Quadringentésimo Vigésimo Segundo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Quadringentésimo Vigésimo Terceiro, Antonio Augusto Mendes de Almeida Quadringentésimo Vigésimo Quarto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Quadringentésimo Vigésimo Quinto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Quadringentésimo Vigésimo Sexto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Quadringentésimo Vigésimo Sétimo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Quadringentésimo Vigésimo Oitavo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Quadringentésimo Vigésimo Nono, Antonio Augusto Mendes de Almeida Quadringentésimo Trigésimo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Quadringentésimo Trigésimo Primeiro, Antonio Augusto Mendes de Almeida Quadringentésimo Trigésimo Segundo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Quadringentésimo Trigésimo Terceiro, Antonio Augusto Mendes de Almeida Quadringentésimo Trigésimo Quarto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Quadringentésimo Trigésimo Quinto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Quadringentésimo Trigésimo Sexto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Quadringentésimo Trigésimo Sétimo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Quadringentésimo Trigésimo Oitavo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Quadringentésimo Trigésimo Nono, Antonio Augusto Mendes de Almeida Quadringentésimo Quadragésimo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Quadringentésimo Quadragésimo Primeiro, Antonio Augusto Mendes de Almeida Quadringentésimo Quadragésimo Segundo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Quadringentésimo Quadragésimo Terceiro, Antonio Augusto Mendes de Almeida Quadringentésimo Quadragésimo Quarto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Quadringentésimo Quadragésimo Quinto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Quadringentésimo Quadragésimo Sexto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Quadringentésimo Quadragésimo Sétimo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Quadringentésimo Quadragésimo Oitavo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Quadringentésimo Quadragésimo Nono, Antonio Augusto Mendes de Almeida Quadringentésimo Quinquagésimo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Quadringentésimo Quinquagésimo Primeiro, Antonio Augusto Mendes de Almeida Quadringentésimo Quinquagésimo Segundo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Quadringentésimo Quinquagésimo Terceiro, Antonio Augusto Mendes de Almeida Quadringentésimo Quinquagésimo Quarto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Quadringentésimo Quinquagésimo Quinto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Quadringentésimo Quinquagésimo Sexto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Quadringentésimo Quinquagésimo Sétimo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Quadringentésimo Quinquagésimo Oitavo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Quadringentésimo Quinquagésimo Nono, Antonio Augusto Mendes de Almeida Quadringentésimo Sexagésimo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Quadringentésimo Sexagésimo Primeiro, Antonio Augusto Mendes de Almeida Quadringentésimo Sexagésimo Segundo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Quadringentésimo Sexagésimo Terceiro, Antonio Augusto Mendes de Almeida Quadringentésimo Sexagésimo Quarto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Quadringentésimo Sexagésimo Quinto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Quadringentésimo Sexagésimo Sexto, Antonio Augusto Mendes de Almeida Quadringentésimo Sexagésimo Sétimo, Antonio Augusto Mendes de Almeida Quadringentésimo Sexagésimo Oitavo, Antonio Augusto

direito administrativo, de Joaquim Deal, e direito civil, de Antonio Moreira Lima, este eleito deputado á Camara dos deputados, a referida comissão, nesta comissão, por seu relator, prof. Joaquim Luiz Lessio, apresentou seu trabalho, em linhas gerais aceito pela Congregação e a seu mandado com urgencia áquelle Instituto, em razão de esgotar-se, ausentes, o prazo da solicitação. Pelo s. d. Vicente Russomano foi proposto, e por todos aceito, um voto de louvor á Comissão pelo trabalho apresentado. Pelo s. d. diretor, então, foram feitas referencias gerais sobre os trabalhos da Faculdade no decurso do ano que hoje terminou, tendo s. s. agradecido aos senhores professores, presentes e ausentes, a solidariedade recebida. Congratulou-se, após, com o prof. d. Antonio M. Lima, com sua eleição á deputado Federal, dizendo que a Faculdade, como sempre, esperava a sua valiosa e desinteressada colaboração. Pelo s. d. Antonio Lima foi dito que a Faculdade poderia contar a dispor de seus prestimos, o que faria prazeirosamente, como sempre o tem feito. Após o s. d. diretor agradeceu o comparecimento dos senhores presentes, e depois de á todos desejar um prospero ano de 1946, declarou encerrada a reunião. Do que se passou e para constar, eu, João Machado Lendoyen, sub secretario, lavrei a presente ata a seu solicito e assinada pelo s. d. Vicente Russomano, secretario da Congregação. Pestes 31-12-1945 João Machado Lendoyen

Eu - secretario - subscrevo e assino

Vicente Russomano

Ata nº 143.

Aos quatorze dias do mês de março de 1946, nesta cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, na Sala de Honra desta Faculdade de Direito de Pelotas, presentes os senhores professores dr. Bruno de Mendonça Lima - Diretor; Vicente Rosso Mano, Secretario; Antonio Conceição Fº, Tezoureiro; Fernando Amaral Braga e Joaquim Luis Osorio, membros do Conselho Tecnico Administrativo; foi feito alleguar que Barros e dr. Luiz Lemos Mesquita, realizou-se a presente reunião de Congregação, convocada com o especial fim de determinar a abertura das aulas para o ano letivo de 1946, e tratar de outros assuntos.

Ata = Foi lida, posta em discussão e aprovada a ata nº 142

Aula inaugural = Pelo sr. dr. Diretor foi proposto que a aula inaugural do presente ano seja dada pelo professor Catedratico de Direito Constitucional - dr. Joaquim Luiz Osorio, o que foi por todos aceito, ficando indicada a data de 18 do corrente, às 15 horas, para a sua realização, ficando o tema a critério do professor convidado.

Horario - Devendo ser abertas as aulas logo após a data de 15, ficou a Secretaria autorizada a auscultar os senhores professores quanto ao horario que deveria estar afixado na data de amanhã, e tendo as aulas início qual em presença terça-feira.

Professores contratados = O sr. dr. Diretor ficou autorizado a contratar os professores que forem necessarios, dado estarem em licença alguns dos senhores professores catedraticos.

Aumento de ordenados = O sr. dr. Diretor comunicou que, ad referendum da Congregação, e atendendo as atuais condições da vida, havia aumen-

mentado para 850 e 500 cruzeiros, mensais, respetivamente, aos ordenados dos funcionários: João Machado Mendonça - subsecretário e Adelino Matos Fernandes, zelador. Esse acto do s. d. Diretor foi aprovado unanimemente pela Congregação, passando, assim, os referidos funcionários, a perceberem os novos ordenados a partir do mês de janeiro p. p.

de Antonio Moreira Lima = Tendo sido eleito deputado Federal o s. Prof. de Antonio Moreira Lima - catedrático de Direito Civil, foi por S.S. pedida uma licença durante o impedimento, o que foi aceito pela Congregação, confirmando, assim, o despacho, a que a seu ad referendum, havia dado o s. d. Diretor, no requerimento respectivo.

Situação financeira. Pelo s. d. Diretor foi feita uma exposição sobre a situação financeira da Faculdade. S.S. apresentou o Balanço encerrado em 31-12-1945. A Congregação aprovou a gestão financeira, comportando-se com os bens resultados verificados.

E como nada mais houvesse a tratar, o s. d. Diretor, declarou encerrada a reunião, depois de agradecer o comparecimento de todos os presentes.

Do que se passou e para constar, eu, João Machado Mendonça, sub. secretário, lavrei a presente ata a ser subscrita pelo s. d. Vicente Rossomano, Secretário da Congregação.

Palotes - 14 - Março 1946 João Machado Mendonça

Eu - secretário - subscrevo e assim.

Vicente Rossomano

Em tempo = Por omissão no contexto desta ata esclarece-se que a Congregação deliberou, também, o seguinte: 1º elegeu um membro

do Conselho Técnico em razão de estar findo o mandato do professor Tancredo Amaral Braga. A Congregação, unanimemente, reelegeu para o referido cargo o mesmo professor Tancredo Amaral Braga.

2º Em virtude da licença concedida ao prof. Antonio Moreira Lima, também membro do C. T. A. a Congregação resolveu eleger para substituí-lo, durante o seu impedimento, no C. T. A, o professor catedrático Luiz Lima Mossoró, da cadeira de Direito Industrial. Eu, secretário, subscrevo para todos os efeitos.

Nicardo Russomano
Secretário

Ata n. 144.

Aos 20 dias do mês de abril de 1946, nesta cidade de Pelotas, no edifício desta Faculdade de Direito de Pelotas, sala da Congregação, presentes os srs. professores dr. Bruno de Mendonça Lima, diretor, Tancredo Amaral Braga, membro do C. T. A, Vicente Russomano, Secretário da Congregação, Antonio Assumpção Jr., Tesoureiro, José Pereira Lima e Luiz Lima Mossoró, do C. T. A, realizou-se a presente reunião de Congregação.

Atos. Depois de lida e postaram discussão, foi aprovada a ata de n. 143, da reunião realizada em 14 de março p.p.

Ordem do dia = Passando a esta o s. dr. diretor disse dos fins da reunião, fazendo o histórico da situação da Faculdade.

A Congregação resolveu, por unanimidade,

que o n. de diretor fosse à Capital Federal
regularizar a vida da Faculdade, pudo-ele
dados todos os poderes necessarios, para todos
e quaesquer resoluções.
Senador Ferreira de Souza = Por sugestão do n. de
Antonio Moreira Lemos, deputado Federal
por este Estado, e professor licenciado desta
Faculdade, ficou resolvido aproveitar-se
a vinda à Porto Alegre do illustrado prof.
Senador Ferreira de Souza, para convida-lo
a fazer uma vizita a nossa cidade, rea-
lizando uma conferencia. Ao n. de dire-
tor, que estará em contato com o Senador
Ferreira de Souza, em Porto Alegre, como
membro da mesma comissão examinadora
de um concurso, são dados todos os poderes
para entrar em entendimentos com o refe-
rido professor.
E como nada mais houvesse a tratar, o n. de
diretor agradeceu o comparecimento dos pre-
sentes e declarou encerrada a reunião.
Do que se passou e para constar, eu, João
Machado Mendonça, lavrei a presente
acta, a sua mesmo ita pelo n. de Vicente
Rossomano, Secretario da Congregação.
Secretaria da Faculdade de Direito da Pelo-
tas, 20-4-1944 João Machado Mendonça, pelo Secretario

Termo de conclusão do Curso.

Aos dezeseis dias do mês de dezembro de 1946 na Secretaria da Faculdade de Direito de Pelotas, nesta cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, Brasil, presentes os srs. professores doutores - Bruno de Mendonça Lima, diretor da Faculdade e catedratico de direito judiciario civil; Vicente Russomano, Secretario da Congregação e catedratico de direito judiciario penal, e Palmar Brandão Carapeças, Inspetor Federal de Ensino, estando presentes os boletins, atos e demais elementos referentes aos exames realizados neste mês de dezembro de 1946, foi pelo s. dr. Diretor dito termo concluido o curso de Bacharéis em direito, os senhores: Alvaro de Moraes - Brasilio Pedroso de Albuquerque - Ernestino Pereira de Lucena João Francisco de Oliveira, Paulo Kuithcimann Amy Fernandes Viola e Samuel Levenzon declarados aptos a colarem o respectivo grau e a receberem o necessario diploma. Do que se passou e para constar, eu, João Machado Mendonça, Sub Secretario, lavrei o presente termo de conclusão do curso, que vai assinado pelos Srs. dr. Diretor da Faculdade, Secretario da Congregação e Inspetor Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito de Pelotas, aos 16 de dezembro de 1946 [illegible]

[illegible]

Vicente Russomano

[illegible]

Ata nº 145.

Aos dezesete dias do mês de dezembro de 1946 nesta cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no Salão de Honra da Biblioteca Publica Pelotense, realizou-se a presente reunião de congregação para a colação de grão dos bacharis em direito que concluiram o curso no corrente ano. Às 21 horas, presentes os senhores professores Dr. Bruno de Mendonça Lima, Diretor da Faculdade, Tancredo Amaral Braga, membro do C.T.A, servindo de Secretario no impedimento legal do Dr. Vicente Russomano, Luiz Leiros Massot, Alcides de Mendonça Lima, Vicente Russomano, paraninfo da turma, Inspetor Federal Dr. Palmar Brandão Carapeças, autoridades civis, militares e eclesiasticas, foi pelo s. Dr. Diretor, Bruno de Mendonça Lima, declarado aberto a sessão. Por determinação do s. Dr. Diretor, o secretario ad-hoc prof. Tancredo Amaral Braga leu o termo de conclusão do curso lavrado em data de 16 do corrente mês. Após foram chamados a prestar compromisso os novos bacharis, respondendo os senhores = Ernestino Pereira de Lucena — João Francisco de Oliveira, Paulo Arcitabeam e Ruy Fernandes Viola que prestaram o compromisso determinado no Regimento Interno da Faculdade. A seguir foi dada a palavra ao paraninfo da turma, prof. Vicente Russomano, tendo s. s. produzido brilhante tese, abafado, ao terminar, por estrepitosa salva de palmas da assistencia

chamado á tribuna pronunciou substancioso discurso o bacharelando Ary Fernandes Viola, orador da turma, muito aplaudido ao terminar. Encerrando a sessão, o sr. dr. Diretor disse algumas palavras de despedida aos novos bacharéis, e, depois de agradecer o cumprimento das autoridades, escrivãos, familiares e demais presentes, declarou encerrada a sessão. Da qual lavro esta ata, a ser subscrita pelo sr. dr. Secretário ad hoc — Prof. Tancredo Amaral Braga. Eu, João Machado Mendonça, Secretário da Faculdade.

Pelotas, aos 17 de dezembro de 1946.

ata nº 146

Aos quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e sete, na sala da Congregação da Faculdade de Direito de Pelotas, presentes os Professores Bruno de Mendonça Lima, Diretor, Tancredo Amaral Braga, José Pereira Lima, Joaquim Duval, Luis Leivas Mossot, Antonio Augusto de Assumpção Junior e Vicente Russomano, Secretario, realizou-se a sessão da Congregação especialmente convocada. Foi lida e aprovada á ata da sessão anterior. O snr. Diretor comunicou á casa que se deveria proceder á eleição de um membro do Conselho Técnico Administrativo, visto como findára o mandato

do professor Joaquim Luis Osorio. Procedido a escrutinio verificou-se haver sido eleito o professor José Pio de Lima Antunes. O Snr. Diretor apresentou o balanço patrimonial, o balanço economico e o financeiro encerrados em 31 de dezembro de 1946, e levantados pelo economista Sr. João Neves Antunes. Esses balanços foram aprovados pela Congregação por unanimidade. O Snr. Diretor fez uma exposição dos trabalhos escolares e da vida da Faculdade durante o ano de 1.946 e bem assim das providencias tomadas para satisfazer exigencias do Ministerio da Educação, tendo sido aprovada a exposição feita e aprovadas as medidas tomadas. O Professor Joaquim Duval solicitou licença por tempo indeterminado por ter de se ausentar desta cidade. A licença foi concedida. E como nada mais houvesse a tratar foi declarada encerrada a Sessão, mandando o Snr. Diretor que, eu Osvaldo Albano Valente, designado Sub-secretario no impedimento do titular do cargo, lavrasse a presente ata, que vai subscrita pelo Sr. Vicente Russomano, secretario da Congregação. Eu, secretario, a subscrevo e assino para todos os efeitos legais.

Vicente Russomano
secretario.

Ata nº 147

Aos nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e sete, ás dezesete horas, na sala da Congregação da Faculdade de Direito de Pelotas, realizou-se a sessão da Congregação, especialmente convocada. Acharam-se presentes os professores Bruno de Mendonça Lima, diretor, Tancredo Amaral Braga, José Pereira Lima, Luis Leivas Massot, Antonio Augusto de Assumpção Junior, José Julio de Albuquerque Barros, José Pio de Lima Antunes, Sergio Abreu da Silveira, José Francisco Dias da Costa e Vicente Russomano. Foi lida e aprovada a áta da sessão anterior. Passando-se á ordem do dia, declarou o Snr. diretor que, havendo findado seu mandato, dever-se-ia proceder á eleição de diretor. Colhidos os votos e nomeado escrutinador o professor José Pio de Lima Antunes, apurou-se o seguinte resultado: Bruno de Mendonça Lima, 9 votos; Tancredo Amaral Braga, 1 voto. O Snr. diretor agradeceu a honrosa confiança que acabava de receber da Congregação e se declarou empossado do cargo, prestando o compromisso regimental. O Snr. diretor comunicou á casa as providencias tomadas para a incorporação da Faculdade á Universidade de Porto Alegre. A Congregação, por unanimidade de votos, autorizou a transferencia do patrimonio da Faculdade para o Estado, ou para a Universidade, devendo ser oportunamente estabelecidas as clausulas para essa transferencia, elaborados os átos respetivos, que deverão ser assinados pelo Conselho Tecnico Administrativo. O Snr. Diretor propoz, e foi aprovado por unanimidade, um voto de pezar pelo falecimento do dr. João

Mendonça, dedicado funccionario desta casa, que por longos annos exerceu com eficiencia o cargo de Sub-Secretario. Communicou o Snr. Diretor que havia nomeado Sub-Secretario o dr. Geraldo Albano Valente, que já entrou em exercicio do cargo, ficando essa nomeação sujeita á approvação do Conselho Tecnico Administrativo. O Snr. Diretor submetteu á approvação da casa o contrato com a Sociedade Portugueza de Beneficencia para que os alumnos de Medicina Legal possam frequentar aquele Hospital em companhia do respectivo professor. O contrato foi approvado. E como nada mais houvesse a tratar, o Snr. Diretor agradeceu o comparecimento dos presentes e declarou encerrada a sessão. Do que para constar, eu Geraldo Albano Valente, Sub-Secretario, lavro a presente ata, que vai subscrita pelo dr. Vicente Ribeiro Nunes, Secretario da Congregação. Eu, secretario, a subscrevo e assino para todos os effeitos legaes.

Vicente Ribeiro Nunes
Secretario.

Contém este livro duzentas folhas. Todas por mim rubricadas com o appellido-Mello de que uso.

Pelotas, 20 de Abril de 1917.

Luiz Mello Guimarães